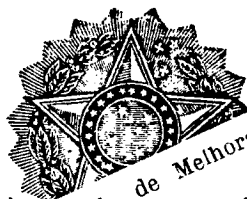


DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil. Rua General Camara n. 120.
15 DE NOV. 1889

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 137

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Senhores membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submeter á vossa apreciação, o Ministro do Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade de ser autorizada a abertura de um credito especial na impor-

tancia de 99:190\$075 (noventa e nove contos cento e noventa mil e setenta e cinco réis), afim de occorrer ao pagamento devido a João Carlos Pereira Pinto, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Excellentissimo Senhor Presidente da Republica — Perante o Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal intentou João Carlos Pereira Pinto uma acção ordinaria contra a União, afim de ser annullado o acto pelo qual os seus vencimentos annuaes, de consular geral de 1ª classe, aposentado, foram fixados em 21:696\$860, em vez de réis 31:657\$500, e condemnada a mesma União a pagar-lhe a differença entre essas importancias, desde a data de sua aposentadoria até final execução da sentença, e mais os juros da mora e custas.

Allegava o autor que, aposentado, nos termos do art. 121, § 2º, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, que dispõe serem os vencimentos dos funcionarios do Corpo Diplomatico e Consular calculados e pagos em moeda do paiz, feita a conversão ao cambio do dia da assignatura do decreto de aposentadoria, foram os do seu cargo calculados pela conversão da libra papel, quando deviam ser o pela libra ouro.

Dando-se como impedido o juiz da alludida Vara Federal, pelo seu substituto foi proferida sentença reconhecendo ao exequente direito ao que reclamava.

Dessa decisão appellaram para o Supremo Tribunal Federal o Juiz, que a proferiu, e o representante da União, tendo o mesmo Tribunal, por accordo n. 5.432, de 24 de agosto de 1928, negado provimento ás appellações, para confirmar, por seus juridicos fundamentos, a sentença appellada.

A esse accordo o Dr. procurador da Republica oppoz embargos, os quaes, impugnados pelo exequente e sustentados pelo mesmo Dr. procurador, foram rejeitados pelo Supremo Tribunal Federal.

Feitas as contas respectivas, pelo mencionado Juizo, foi apurada a somma de 99:190\$075, de principal e custas, sendo então expedida a carta precatoria constante do processo incluso.

Examinada esta pela Directoria da Despesa Publica e pelo Dr. Consultor da Fazenda, foram ambos de parecer que se achava em condições de ser cumprida, tendo este Ministerio, apesar disso, requerido informações áquelle Juizo, quanto á importancia a ser paga, uma vez que no processo tambem havia referencia á de 98:297\$175, com a qual teriam concordado as partes litigantes.

Pelo referido Juizo foi enviada copia do parecer do Dr. 2º procurador da Republica, emitido a respeito dessa divergencia, verificando-se, então, que a somma deprecada se eleva realmente a 99:190\$075.

A vista do exposto, e como o Thesouro Nacional não dispõe de verba propria, por onde possa ter logar o pagamento em causa, tenho a honra de pedir a V. Ex. as necessarias providencias, junto ao Congresso Nacional, no sentido de ser autorizada, para aquelle fim, a abertura de um credito especial na citada importancia de noventa e nove contos cento e noventa mil e setenta e cinco réis.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1930.
— F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 10 — Em 4 de junho de 1930.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposição deste Ministerio, relativa á necessidade de ser autorizada a abertura de um credito especial na importancia de 99:190\$075, afim de occorrer ao pagamento devido a João Carlos Pereira Pinto, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.
— F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 9 de junho foram nomeados:

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Piraty

1º suplente, Leopoldo Fernandes Dias;

2º suplente, José Borges de Oliveira;
3º suplente, Ary Flores;
Ajudante do procurador da República, Antonio Joaquim Travassos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica: Resolve approvar as seguintes instruções para a devida interpretação e execução do art. 255 do Regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica:

1. As bullas e rotulos de todos os preparados indicados na tuberculose, cuja licença tenha sido solicitada á Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, serão submettidas á approvação da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, por intermedio da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

2. Serão igualmente submettidas á approvação da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose as bullas e rotulos de todos os preparados indicados nas tosses, bronchites, resfriados e quaisquer affecções do appparelho respiratorio, assim como dos preparados annunciados como tónicos ou reconstituintes em cuja composição entrem substancias communmente empregadas no tratamento da tuberculose, como lecitina, cholesterina, óleo de fígado de bacalhão, camphora, creosoto, gálico, menthol, eucalyptol, derivados calcicos e outros.

3. Nas bullas de todos os preparados a que se referem os ns. 1 e 2 deverão ser consignados: a formula exacta e integral dos mesmos, e todos os dizeres e declarações julgados necessarios pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose para attender aos interesses essenciaes do tratamento e da prophylaxia da tuberculose, entre as quaes deverá figurar sempre a seguinte informação:

"Em todos os casos de doença do peito, o doente deve observar as seguintes regras de hygiene e prophylaxia:

I — Não escarrar no chão nem nos arredores da casa e sim nas escarradeiras, nas latrinas, nos ralos de esgoto.

II — Quando tossir ou espirrar pôr um lenço diante da bocca.

III — Manter o quarto e a casa arejados e com iluminação natural abundante, limpando-os sem levantar poeira.

IV — Observar o maior asseio no corpo, na roupas, na casa e nos habitos.

V — Não dar beijos nos outros, principalmente nas crianças.

VI — Usar louça, utensilios e roupas de mesa separados."

Rio, 31 de maio de 1930. — Augusto de Vianna do Castello.

Directoria da Justiça

Por portaria de 7 de junho foi nomeado Luiz Santarém para exercer interinamente o lugar de official de Justiça do Juizo de Direito da Sexta Vara Civil do Districto Federal.

— Por outra de 9 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, com todos os vencimentos, ao capitão da Polícia Militar do Districto Federal, José Saturnino Marques.

Requerimento despachado

Dia 9 de junho de 1930

Luiz Jayme Aurenção, pedindo reconsideração de despacho. — Apresente prova de possuir bem immovel nas condições previstas na lei.

Directoria do Interior

Por portaria de 9 do corrente mez foi nomeado Emygdio Carlos da Silva para exercer, interinamente, as funções de 3º official da Secretaria de Estado

Directoria de Contabilidade

Expediente de 26 de maio de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

O presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.650 — Solicitou-se a entrega, no Thesouro Nacional, a titulo de adiantamento, ao porteiro-conservador da Casa de Ruy Barbosa, Antonio Joaquim da Costa, da quantia de 1:000\$, para despesas de prompto pagamento daquella repartição, no trimestre de junho a agosto do corrente anno.

N. 1.649 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal no Paraná do credito de 600\$, para pagamento da congrua que compete no corrente anno ao bispo D. Alberto José Gonçalves, como vigario collado da parochia de N. S. da Luz de Curitiba.

Segunda secção

Ac Ministerio da Fazenda:

N. 1.646 — Solicitou-se a restituição á firma Caetano Basila da execução de 1:000\$, representada por uma apolice ao portador, do valor nominal de igual quantia, conforme conhecimento n. 910, de 14 de abril findo, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

N. 1.652 — Transmittiu-se a demonstração de despesas com a qual o director da Casa de Detenção do Districto Federal Arthur de Meira Luna justifica a applicação do adiantamento de 3:000\$ recebido para despesas de prompto pagamento no trimestre de fevereiro a abril do corrente anno.

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.643 — De 23:561\$650 a nove credores de fornecimentos feitos, em abril ultimo, á Repartição de Polícia do Districto Federal.

N. 1.644 — De 52:149\$761 a Barbosa Albuquerque & Comp. de fornecimentos á Casa de Detenção do Districto Federal, em abril ultimo.

N. 1.645 — De 51:248\$190 a 13 credores de fornecimentos á Casa de Detenção do Districto Federal, em abril ultimo.

N. 1.647 — De 630\$ á Companhia Electrolux S. A. de fornecimento ao Archivo Nacional, em abril ultimo.

N. 1.648 — De 20:312\$700 a sete credores de fornecimentos ao Instituto Sete de Setembro, em março ultimo.

N. 1.651 — De 12:877\$250 a seis credores de fornecimentos ao Instituto Sete de Setembro, em abril ultimo.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.653 — Autorizou-se a despendar até a quantia de 800\$ com a execução dos reparos de que carece o passeio na frente do terreno da Casa de Ruy Barbosa.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 1.654 — Recommendeu-se o preparo de minuta de outro termo de contracto com a firma Encadernadbra S. A., na conformidade com o edital da concorrência realizada.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.540 — Transmittiu-se a relação das despesas empenhadas em abril ultimo pelo Manicômio Judiciario.

Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 1.538 — Ns. 28 a 30, da verba n. 13.

N. 1.539 — N. 35, da verba n. 13.

— Ao director do Archivo Nacional:

N. 1.540 — Solicitaram-se informações necessarias para a instrução de um requerimento da Vição Ferreira do Rio Grande do Sul.

— Ao Director da Colonia de Psychopathas (Mulheres):

N. 1.547 — Solicitou-se informar si foi extrahido pedido para a despesa de luz electrica dessa repartição, de setembro a dezembro de 1923.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1.549 — Comunicou-se ter sido solicitada a distribuição a essa delegacia do credito de 600\$, para pagamento da congrua de 1930 ao bispo D. Alberto José Gonçalves, vigário collado da parochia de N. S. da Luz, de Curitiba.

Segunda secção

Ao juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal:

N. 1.541 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 55.

— Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 1.542 — Solicitou-se a restituição das segundas vias dos pedidos numeros 38 e 43, enviadas ao escriptorio do cartorio desse Juizo, em 10 de abril ultimo.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias dos seguintes pedidos:

N. 1.543 — Ns. 259 a 261, da verba n. 26.

N. 1.544 — Ns. 257 e 258, da verba n. 10.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.545 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 257 a 261.

— Ao presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 1.548 — Solicitaram-se informações acerca do funcionamento tecnico e serviços prestados pelo Hospital Maritimo Muller dos Reis, desta Capital.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 5 de junho corrente foi concedido um mez de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, a Violeta Yonne Gray, enfermeira de saude publica.

Expediente de 7 de junho de 1930

Comunicou-se:

Ao director geral da Directoria do Interior da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, em referencia ao officio n. 478, 2ª Secção, datado de 28 de maio ultimo, que do protocollo desta directoria geral, nada consta a respeito de convite ou organização de qualquer solemnidade dessa natureza. (Officio E. 1.259).

— Ao juiz da 7ª Pretoria Criminal, em resposta ao officio n. 2.476, de 29 de maio proximo findo, solicitando o comparecimento de Oldemar Noronha Feital, que o referido funcionario foi exonerado em data de 30 de abril proximo passado. (Officio E. 1.256).

— Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, em referencia ao pedido de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, do servente de 2ª classe Fidelity d'Almeida Rodrigues, que o senhor ministro da Justiça resolveu indeferir o pedido, visto não possuir o requerente um decennio de serviço ininterrupto. (Officio E. 1.272).

Remetteram-se:

Ao director geral de Propriedade Industrial, em copia, o parecer emitido pela Fiscalização de Generos Alimenticios, relativo ao invento de "Tampa de cartanagem esterilizada para vasilhame de leite", para que pediram privilegio João de Oliveira Vaz e Pedro do Couto Filho, a que se refere o officio n. 564, de 21 de março ultimo. (Officio E. 1.257).

— Ao juiz federal da 3ª Vara do Districto Federal, em copia, a informação que a respeito prestou o chefe do districto de Policia de Focos, restituindo os executivos fiscaes ns. 5.492 e 5.493, da Série F. A., movidos pela Fazenda Nacional contra Eugenio Florencio. (Officio E. 1.251).

Agradeceu-se:

Ao presidente da Caixa Beneficente dos Empregados da Saude Publica as demonstrações de apreço e sympathia trazidas a esta directoria geral pela dominação do surto de febre amarela. (Officio E. 1.260).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

[Fidelity d'Almeida Rodrigues, pedindo seis mezes de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663. — A licença não pôde ser concedida nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663 (Requerimento n. 234, de 1930.)]

Pelo Sr. secretario geral:

José Maria d'Oliveira Britto, pedindo certidão de obito de José Fernandes Monteiro. — Certifique-se o que constar. (Requerimento n. 242, de 1930.)

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 5 de junho de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 885 — De 155\$484 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica, feito pelo Centre de Saude de Jacarépaguá em abril do corrente anno.

N. 882 — De 10:156\$400 a diversos, de fornecimentos feitos, em maio do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 884 — De 6:526\$100, a diversos, de fornecimentos feitos, em abril do corrente anno, á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 883 — De 1:570\$000, a diversos, referente aos alugueis dos predios occupados pela mesma inspectorial, em maio do corrente anno.

N. 880 — De 52:200\$000 a Souza Sampaio & Comp., de fornecimentos feitos, em maio do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 881 — De 2:965\$680 á mesma firma, de fornecimentos feitos, em maio ultimo, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 886 — De 233\$145, a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos feitos, em abril do corrente anno, á mesma inspectorial.

N. 887 — De 33:767\$420 a diversos, de fornecimentos feitos, em maio ultimo, á mesma inspectorial.

N. 888 — De 100\$000 a Antonio Alves da Silva, por ter, no mez de maio ultimo, substituido Alberto Pedro dos Santos.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 7 de junho de 1930

Officios expedidos:

Restituiu-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 2.092 — O memorial e desenho, diferentes á invenção de "uma especie de meias impermeaveis", para que pediu privilegio o sacerdote e advogado José Joaquim Lucas.

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 2.093 — O requerimento de Carolina Pucca, servente da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, pedindo modificação de sua categoria para a de "costureira".

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.102 — 38 processos administrativos de multas impostas por varias dependencias desta directoria.

Comunicaram-se:

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.090 — Que a intimação referente a multa imposta pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia contra Manoel Pires Ribeiro, foi cumprida.

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.091 — Que a multa imposta a J. M. Maciel & Comp., pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, foi relevada por despacho de 2 de junho de 1930.

Ns. 2.089, 2.094 a 2.401 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Inspectoria de Hygiene

Industrial e Profissional e a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impuseram as seguintes multas aos Srs. Salvador Nesi, Alfredo Rodrigues, Lourenço Ferreira dos Santos, Antonio R. Gonzalez, Antonio Jannuzzi & Comp., San Ming, Annibal Ferreira, Daniel Gilberto Filho, H. Mourá.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Polito Gozatis & (32) — Indeferido. Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Manoel Telles Monteiro (2.649) — Releva a multa.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Affonso da Silva Ferreira (1.800) — Indeferido a vista da informação.

Joaquim Vieira Soares (1.886) — Indeferido; a intimação não foi cumprida satisfatoriamente.

Manoel Teixeira (2.925) — Deferido.

Cyro Ribeiro de Abreu (3.745) — Deferido a vista da informação.

Adriano Soares Alves (3.856) — Concedo 50 dias.

Helio M. Rego (3.885) — Ha calhas no predio e não tem o declive necessario.

Dr. Marcellino Rodrigues Machado (3.943) — Concedo 60 dias.

Maria José Narciso (3.956) — Concedo 10 dias.

Antonio da Rocha Maciel (4.019) — Compareça a esta directoria afim de prestar esclarecimentos.

Rosalvo Pereira (4.024) — Indeferido; as intimações não foram cumpridas.

Irmãdade da Santa Cruz dos Militares (4.033) — Concedo 60 dias.

Eugenio Negral (4.162) — Deferido desde que as calhas tenham o declive necessario.

Companhia de Seguros T. e M. União Commercial dos Varejistas (4.177) — Sciente.

Francisco Januario da Silva Pereira (4.190) — Deferido a vista da informação.

Hamilton Nelson Machado (4.212) — Concedo 60 dias.

Alvaro Martins de Castro (4.222) — Indeferido.

Augustinha Fernandes Lima (4.304) — Compareça a esta directoria para prestar esclarecimentos e sellar devidamente o requerimento.

Da 1ª Delegacia de Saude:

Maria Francisca Lopes (55) — A vista da informação, não pôde ser atendida.

Antonio Luiz Bittencourt. (163) — (163) — Deferido nos termos da informação.

Da 2ª Delegacia de Saude:

José d'Almeida Marques (160) — Concedo 30 dias.

Da 3ª Delegacia de Saude:

Antonio Lourenço Ferreira (140). — Concedo 30 dias para inicio das obras.

Policia do Districto Federal

Por acto de 7 do corrente, foi designado para ter exercicio no 26º Districto Policial o commissario de 2ª classe Cesar Ataliba de Oliveira Costa.

Por actos de 9 do corrente:

Foi excluido do quadro effectivo da Guarda Civil, por haver fallecido no dia 2 do corrente, o guarda de 1ª classe, n. 104, Joaquim Gomes da Costa.

Foram nomeados guardas civis, de 1ª classe, o de 2ª, João Cardozo da Costa; de 2ª classe, o de 3ª, Bernardino Marques Alcofra, e de 3ª, os de reserva, Antonio Argollo dos Santos, Evaristo Ignacio dos Santos e José Fernandes Bezerra.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

Bacharel Antonio Rolim Cavaleanti Areoverde, 3º escripturario da Imprensa Nacional, pedindo contagem de antiguidade de classe. — Indeferido, pelos fundamentos constantes do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de junho de 1930

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 77 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a "Caixa Beneficente dos Empregados da Policia Civil do Districto Federal", pede approvação da reforma dos respectivos estatutos, que elevou a mensalidade de seus associados de 3\$000 para 4\$000, e comunicando que o Sr. ministro resolveu conceder a approvação solicitada.

— Ao Sr. Delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 96 — Remettendo, afim de ser entregue ao Sr. Irineu Guedes Muniz, mediante recibo, a certidão de idade com que o mesmo instruiu o seu pedido de inscrição no concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, realizado na Delegacia Fiscal do Estado do Amazonas, em 1926, e, bem assim, o traslado da mesma certidão, o qual deverá ser restituído ao Thesouro Nacional, depois de devidamente sellado.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 7 de maio de 1930

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Nos Ministerios da Justica, Guerra e Fazenda:

Ns. 1.113, 1.114 e 1.115 — Reiterando officios sobre remessa de mappas do resumo do ponto e estado dos serviços.

Nas Delegacias Fiscaes do Amazonas, Pará e Maranhão:

Ns. 1.116, 1.117 e 1.118 — Idem, idem, idem.

Na Administração dos Correios da Bahia:

N. 1.119 — Approvando as formulas alludidas em officio n. 86, dessa repartição.

Nas Delegacias Fiscaes no Ceará, Paraíba do Norte, Pernambuco e Goyaz:

Ns. 1.120, 1.121, 1.122 e 1.123 — Reiterando officios sobre remessa de mappas do resumo do ponto e estado dos serviços.

Nas Alfandegas de Victoria, Rio de Janeiro e Pelotas:

Ns. 1.124, 1.125 e 1.126 — Idem, idem, idem.

Na Administração dos Correios de Macaé:

N. 1.127 — Idem, idem, idem.

No Districto Telegraphico de Macaé:

N. 1.128 — Idem, idem, idem.

Na Caixa de Amortização:

N. 1.129 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.130 — Idem, idem, idem.

Na Imprensa Nacional:

N. 1.131 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director do Instituto de Previdência:

N. 1.132 — Remettendo um quadro sobre as informações solicitadas em officios ns. 4.440, 4.527 e 4.541, desse instituto.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 1.134 — Sobre a importancia de 14\$800, escripturada a maior no balanço de agosto de 1929, da Delegacia Fiscal no Ceará.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.135 — Sobre o mappa do estado dos serviços relativo ao mez de abril ultimo.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.136 — Sobre a remessa de réis 301:521\$500, constante do balanço de agosto de 1929, dessa delegacia, a debito do Thesouro Nacional, proveniente de notas dilaceradas.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.137 — Sobre o mappa do estado dos serviços relativo ao mez de abril ultimo.

— Ao Sr. director-gerente do Banco do Brasil:

N. 1.138 — Sobre divergencias entre os lançamentos constantes dos balanços da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, neste exercicio, até o mez de março ultimo, e os que figuram nas contas de Antecipação de Receita, fornecidas por este banco.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1930

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 135 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela Companhia de Energia Electrica Rio-Grandense, da resolução do Conselho de Contribuintes, que manteve a decisão dessa delegacia, considerandoo-a contribuinte do imposto sobre a renda, proferiu, em data de 24 de maio, proximo findo, o seguinte despacho:

"A companhia recorrente não tem direito a isenção do imposto sobre a renda, como pretende.

O favor de isenção tem de ser expresso em lei, de modo claro e taxativo, afim de que não deixe duvida sua concessão. No caso desse processo, a isenção do imposto sobre a renda, está recusado de modo iniludivel, porque a clausula contractual invocada em beneficio da recorrente enumera, por assim dizer, os grupos de productos em que

se dará a incidencia da isenção, quando diz:

"isenção, durante o prazo de 20 annos, de quaesquer impostos ou taxas federaes que, porventura recahirem sobre o trafego de materias primas e productos acabados e semi-acabados, que se destinam ao funcionamento dos respectivos serviços, bem como, sobre os productos das referidas usinas."

Ora, si a clausula contractual não discriminasse, como fez, onde se dá a incidencia, e fosse intuito da lei dar a isenção a ostensibilidade pretendida, e fora de duvida que a clausula contractual dizia. Tão só, "isenção" durante o prazo de 20 annos, de quaesquer impostos ou taxas federaes", termos em que, dada sua clausula, não comportaria duvida.

Como está redigida, porém, a exclusão do favor, quanto ao imposto sobre a renda, é evidente. Mantenho, por isso, a decisão do Conselho de Contribuintes, por estar conforme a lei e a letra do contracto.

Communiquo-se a delegacia geral, para os fins convenientes.

Saudações. — José Antonio Gonsalves Mello, director da Receita. (Processo n. 28.327, de 1930.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 117 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo communicação feita pelo delegado fiscal em Pernambuco, em telegramma n. 353, de 20 de maio ultimo, foi, pelo respectivo inspector fiscal, balanceada a Collectoria Federal de Quipapá e Panella, naquelle Estado, tendo sido verificados exactos os saldos de sellos e cintas, excepto o de adhesivos, que apresentou uma differença, para mais, de 13\$400, por cuja quantia foi debitado o collector; foram tambem encontradas diversas cintas especiaes para alcool e aguardente e communs de taxas differentes, sem nenhuma applicação, as quaes foram mandadas recolher aquella delegacia, bem como o saldo em dinheiro excedente ao valor da fiança do serventuário em exercicio; foi ainda constado pelo caixa geral que o saldo arrecadado no mez de março, foi recolhido á delegacia fiscal, em duas prestações, com a circumstancia de uns mezes anteriores haver conservado o mesmo collector importancia superior ao valor de sua fiança, havendo-o a delegacia, condemnado á perda das percentagens sobre a quantia indevidamente retida em seu poder, sujeitando-o ainda, ao pagamento de juros da mora, e recomendado ao mesmo que preste informações, depois de ouvido o escriptivo da citada collectoria. (Processo n. 23.146, de 1930.)

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 119 — Solicitando de V. Ex. a cessão de uma maquina de escrever, a qual será restituída aquella repartição, uma vez concluido o mesmo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 614 — Transmittindo o processo n. 38.906, de 1929, relativo a um requerimento do Lloyd Brasileiro e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia, do parecer da 1ª Sub-directoria.

N. 616 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 384, de 20 de março

do anno proximo passado, protocolado sob n. 16.145, de 1929, em que a Standard Oil Company of Brasil solicita reconsideração do acto contido na ordem n. 266, de 7 de maio de 1927, que mandou classificar como kerozene, da taxa de \$070 por kilo, a mercadoria despachada como oleo combustivel, da taxa de \$003 por kilo, em data de 21 de dezembro ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, mantenho o despacho anterior."

O parecer emitido por esta directoria, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi accorde com o prestado pela 1ª Sub-directoria, nos seguintes termos:

"A Standard Oil Company, pede reconsideração do acto ministerial, em virtude do qual, foi negado provimento ao recurso interposto da decisão da alfandega desta Capital, que classificou como kerozene, da taxa de \$070 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 112.267, de 1926, como "oleo combustivel", da taxa de \$003, por kilo.

O acto ministerial baseou-se no parecer desta directoria e, consequentemente, no da Comissão da Tarifa, e no laudo do Laboratorio Nacional de Analyses (ordem n. 266, de 10/5/27, folhas 26/27.) A requerente argumenta, agora, que o proprio laudo, ou melhor, o proprio Laboratorio Nacional de Analyses, modificou a sua opinião anterior, argumentos esses que não persuadem nem são novos, pois já foram apreciados no recurso, motivo por que, entendendo que a decisão anterior deve ser mantida, indeferindo-se este pedido de reconsideração. Vac. junto processo anterior, n. 13.921/27". (Processo n. 16.145, de 1929.)

N. 616 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela Casa Lohner S. A. do acto dequella inspeccoria que mandou classificar como aparelho physico para pagamento da taxa de 15 % *ad-valorem*, a mercadoria despachada pela corrente pela nota n. 175.646 de 1928, como transformadores estaticos de corrente electrica, da taxa de \$600 reis por kilo.

Processo n. 30.137 de 1929.

— Sr. inspector da Alfandega da Paralyba:

N. 15 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Francisco Assis Ferreira Mello, proprietario da usina de fabricar assucar denominada "Santa Maria", situada no municipio de Areia, nesse Estado, pelo telegramma fchado no Thesouro Nacional sob o n. 3.964, deste anno, concedeu, por despacho de 27 de maio findo, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, mediante assignatura do termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, pagando, porém 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para duas caldeiras grandes pesando 10.960 kilos, duas caixas contendo valvulas e accessorios pesando 704 kilos, duas peças de tubos de ferro fundido, pesando 140 kilos e 134 tubos para caldeira, pesando 5.100 kilos, vindos pelo vapor "Discoverer", entrado nesse porto na dia 21 de janeiro ultimo e des-

tinados a completa fundação da referida usina.

Processo n. 3.964 de 1930.

— Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 11 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, pelo cabogramma fchado no Thesouro Nacional sob n. 4.987, deste anno, resolvei transferir a essa alfandega a auctorisação constante da ordem numero 2 de 6 de janeiro ultimo, desta directoria á Alfandega do Rio Grande, em virtude da qual foi concedida, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para seis lanternas boias e 30 acumuladores vindos de Hamburgo pelo vapor allamão "Bahia", e destinados ao ballizamento luminoso a cargo do referido governo.

Processo n. 21.611, de 1930.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 41 — Comunicando que, attendendo ao que solicitou o governo do Estado, pelo cabogramma n. 4.987, deste anno, resolvei, considerar sem effeito a ordem n. 2, de 6 de janeiro ultimo, desta directoria áquella inspeccoria.

Processo n. 21.611 — 1930.

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 41 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Rio Grandense, Sociedade Anonyma, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 25.298 deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com o art. 3º do lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, relevação de direitos de importação para cabo de cobre multi-condutor, enlaidado com papel isolante, coberto de algodão e borracha e capa de chumbo, para installações subterraneas de linhas telephonicas pesando 112.900 kilos, 8.350 blocos de grés vitrificado, de quatro orificios, para installações de cabos subterraneos, constantes da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 28 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 332, de 31 de maio do anno passado (processo n. 68.619, de 1929), e interposto pela firma Antonio Lobo & Comp. do acto dessa inspeccoria que julgou bem despachada como mercadoria omissa, no valor de 157\$, para pagar os direitos na razão de 50 % *ad-valorem*, a mercadoria despachada pela segunda addição a nota e importação n. 272, de 1929, em data de 23 de janeiro ul-

timo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Negou provimento ao recurso, para mandar adoptar a classificação da Alfandega de Paranaguá, homologada pela alfandega do Rio".

Foi este o parecer que emittiu a Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio, com o qual concordou o Sr. ministro.

"A comissão a vista do laudo do Laboratorio que declara "A analyse demonstrou que a referida amostra é uma liga metallica, contendo approximadamente partes iguaes de prata e cobre" entende que, a mercadoria em causa, e que teve a sua amostra consumida pela analyse, como faz certo o mesmo laudo deve ser considerada — omissa — para pagar 50 % *ad-valorem*.

O Sr. inspector assim decidiu".

Processo n. 68.619 — 1929.

— Sr. director da Rerebedoria do Districto Federal:

N. 257 — Transmittindo o processo n. 10.287 do corrente anno, relativo a uma consulta da "Sul America Capitalisação" sobre sellos devido pela transferencia de titulos de capitalisação e solicitando providencias no sentido do despacho desta directoria exarado a fls. 9 verso e 10.

Processo n. 10.287 — 1930.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 25 — Transmittindo o processo n. 21.499, do corrente anno, relativo a um pedido de redução de direitos pelo governo do Estado.

Processo n. 21.499 — 1930.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 85 — Restituindo o processo numero 23.314, do corrente anno, referente a um pedido de restituição de Avelino José de Almeida e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia do parecer da 2ª Sub-Directoria (Processo n. 23.314 de 1930).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 106 — Remettendo o processo n. 22.158, do corrente anno, relativo a um recurso interposto pela firma Eduardo de Souza Lopes (Processo numero 22.158 de 1930).

N. 107 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma Castro Moreira & Companhia, do acto daquella delegacia fiscal que manteve o da 1ª collectoria das rendas federaes de Nieheroy multando a recorrente em 1:200\$, por infracção do vigente regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 271 de 1929).

N. 108 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 647, de 26 de novembro ultimo, protocolado sob o numero 60.888, de 1929, em que a firma Uébe & Jaccoud estabelecida em Rio Bonito, nesse Estado, solicita permissão para pagar em prestações mensaes de 50\$, a multa de 1:200\$, que lhe foi imposta por infracção do regulamento do imposto de consumo, em data de 26 de dezembro ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Deferido, na forma do parecer, para o pagamento em seis prestações mens-

saes, exigindo-se fiador idoneo". (Processo n. 60.888 de 1929).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 38 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o telegramma restituido ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 287, de 4 de setembro ultimo, fchado sob n. 46.874, do anno findo, em que o inspector da Alfandega desse Estado, afim de attender ao serviço de fiscalização na importação por cabotagem, solicita permissão para o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse mesmo Estado, José de Medeiros Calheiros servir naquella alfandega, em data de 18 de janeiro ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Em face do parecer — deixo de attender o pedido constante do telegramma de fls. 2/3".

O parecer emitido por esta Directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Não é conveniente o afastamento de um agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado para servir na Capital cujo quadro é composto de cinco funcionarios.

Compte, pois, á Alfandega distribui-los de modo a que melhor fiquem defendidos os interesses da Fazenda. (Processo n. 46.874 de 1929).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 186 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitaram a The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, e a San Paulo Gas Company Limited, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 25.943, deste anno, resolveu, por despacho de 4 do corrente, mandar sustar a cobrança dos impostos sobre dividendos de acções e juros de 1915, 1920, 1921, 1922 e 1923, de que foram as requerentes intimadas a pagar, dentro do prazo de 30 dias, pela 1ª Collectoria das rendas federaes de São Paulo, nesse Estado, até que este ministério resolva em definitivo sobre o assumpto.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 180, de 5 do corrente. (Processo n. 25.943 de 1930).

N. 187 — Com o officio n. 529, de 22 de abril do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Miguel Antonio & Filho, do acto dessa delegacia mantendo o da collectoria federal em Igarapava, nesse Estado, que lhe impoz a multa de réis 200\$ por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispense a multa, mantida a cobrança em dobro do imposto. Faça-se a recommendação proposta na parte final do parecer".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Achando-se provada a infracção arguida no auto de fls., — sou do parecer que se negue provimento ao recurso para o fim de ser mantida a decisão recorrida salvo a equidade invocada.

Proponho se advirta ao collectôr de Igarapava pela demora de dous annos em proferir a sua decisão, sem qualquer justificativa".

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 18.936 de 1930).

N. 203 — Recommendando ao inspector fiscal do imposto de consumo da 2ª zona do Estado da Bahia, Sr. Maximiano Ramos que informe, com urgencia, si está normalisada a situação da collectoria federal de Caetité, quanto ás irregularidades alli encontradas por occasião do ultimo balanço e de que deu conta a Delegacia Fiscal respectiva em officio n. 217, de 12 de maio findo.

N. 204 — O Director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de A. M. Falcão, de Nietheroy.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930.

— José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella da marca e do preço da preparação denominado Xarope Peitoral Calmante "Fale".

Propriedade de Alfredo Marinho, Falcão, ou seja A. M. Falcão (nome commercial).

Sita á rua Presidente Pedreira numero 193, Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Xarope Peitoral Calmante "Fale", preço de duzia, vinte e cinco mil réis (25\$000).

Nietheroy, 23 de abril de 1930. — A. M. Falcão.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1930

Officios expedidos.

Concedendo creditos ás seguintes delegacias fiscaes, para despesas á conta da verba 6ª, do Ministerio da Guerra:

- N. 208 — Bahia, 800\$000.
- N. 142 — Ceará, 600\$000.
- N. 90 — Maranhão, 600\$000.
- N. 131 — Pará, 800\$000.
- N. 128 — Paraná, 800\$000.
- N. 269 — Pernambuco, 1:400\$000.
- N. 280 — Rio Grande do Sul 1:400\$.
- N. 124 — Santa Catharina, 600\$000.
- N. 285 — São Paulo, 2:400\$000.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 202 — Concedendo o credito de réis 1:160\$000, para pagamento a Augusto Pereira dos Santos.

N. 203 — Devolvendo o processo em que José Fernandes de Souza pede pagamento de 230\$004.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 204 — Concedendo o credito de 2:262\$965, para pagamento a Caio Pinheiro de Vasconcellos.

N. 205 — Remettendo os titulos das pensionistas Maria Otília e Maria Augusta Pires Wanderley.

N. 206 — Devolvendo o processo em que Ernesto Leopoldo Joan pede pagamento de 495\$832.

N. 207 — Remettendo o processo referente ao montepio de D. Maria Dolores da Cruz Ribeiro.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 141 — Remettendo o processo referente á divida de que se julga credôr o tenente-coronel Jocelino Pacheco de Assis.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 68 — Concedendo o credito de réis 1:022\$000, para pagamento a D. Anna Amelia da Silva Fogaça.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 89 — Concedendo o credito de réis 1:161\$151, para pagamento ao escripturario Oswaldo de Mesquita Barretto.

— Ao delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 78 — Concedendo o credito de réis 756\$648, para pagamento ao general Jose de Andrada Neves Meirelles.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 175 — Concedendo o credito de 150\$000, para pagamento a Elias Augusto de Moraes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 128 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento a João Felipe Pereira da Silva.

N. 129 — Concedendo o credito de 1:245\$860, para pagamento ao escripturario Militão Pass de Andrade.

N. 130 — Concedendo o credito de 4:065\$212, para pagamento a D. Antonia Mendes dos Santos e outras.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 125 — Concedendo o credito de 2:000\$000, para despezas á conta da verba 6ª do Ministerio da Guerra.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 126 — Remettendo os titulos da pensionista Isabel Vaz e dos Menores Maria da Luz, Agenor, Narciza, Raul Irene e Lenira e concedendo os creditos de 1:547\$316 e 1:519\$085, para pagamento das respectivas pensões.

N. 127 — Devolvendo o processo em que a Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande pede pagamento de 240\$200.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 265 — Concedendo o credito de 576:360\$000, para pagamento de vencimentos do pessoal da Faculdade de Direito de Recife.

N. 266 — Concedendo o credito de 210\$000, para pagamento a Oseirino Elias Spinelli.

N. 267 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 698\$775, pretendido por Francisco Virgolino de Souza.

N. 268 — Remettendo os titulos das pensionistas D. Alice Pereira de Amorim Garcia e outras e concedendo os creditos de 2:477\$160 e 9:532\$642, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 92 — Concedendo o credito de 3:213\$000, para pagamento a Pedro Nobre.

N. 94 — Concedendo o credito de 3:640\$000, para pagamento ao Dr. Alfredo Lyra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 105 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Gilberto Noronha de Oliveira.

N. 106 — Remettendo o processo em que Natalina Barbosa Leitão pede pagamento de pensões de montepio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 277 — Concedendo o credito de 1:249\$770, para pagamento a Raul Gonçalves da Silva.

N. 278 — Remettendo os titulos da pensionista Francisca Lopes Gama e concedendo os creditos de 3:360\$000 e 4:302\$666, para pagamento das respectivas pensões.

N. 279 — Concedendo o crédito de 960\$000, para pagamento ao tenente-coronel Antonio de Souza Pacheco.

N. 281 — Devolvendo o processo em que Christpim Albano pede pagamento de 97\$200.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 120 — Remetendo o título da pensionista D. Maria Luiza Osorio Sommer e concedendo os créditos de réis 3:199\$992 e 4:739\$773, para pagamento das pensões.

N. 121 — Devolvendo o processo em que Euripedes Fernandes Monteiro pede pagamento da quantia de 501\$120.

N. 122 — Concedendo o crédito de 15:000\$000, para despesas com a Fiscalização do Porto de Florianópolis.

N. 123 — Concedendo o crédito de 1:183\$992, para pagamento às pensionistas Elisa Angelica da Costa Freire e Emilia Candida Freire.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo?

N. 284 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 375\$000, pretendido por Jeronymo Bastos.

— Ao delegado fiscal em Sergipe?

N. 68 — Concedendo o crédito de réis 428\$333, para pagamento a DD. Alzira e Julieta de Souza Campos.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 188 — Autorizando, de acordo com o despacho do Sr. ministro, o pagamento da diferença dos seus vencimentos ao pessoal das embarcações e da carroeira e officinas, no corrente anno.

— Ao director da Casa da Moeda?

N. 189 — Concedendo o crédito de 424\$428, para pagamento a João Pinto de Vasconcellos.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Vigã:

N. 301 — Remetendo o processo em que Boaventura & Filhos pedem pagamento de 736\$000.

N. 302 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 156\$000 pretendido por Francisco Pereira de Souza.

N. 203 — Remetendo o processo em que José Godofredo do Amaral pede pagamento de 980\$000.

N. 304 — Remetendo o processo relativo á divida de 660\$000, da que é credor José Gentil Alves de Carvalho.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justica:

N. 305 — Remetendo o processo em que a firma Fontes Garcia & Comp. pede pagamento da quantia de 645\$000.

N. 306 — Remetendo o processo em que D. Ruth Fernandes Soares pede pagamento da quantia de 340\$000.

N. 307 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 596\$666, pretendido por Manoel Cassius Berlinka.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 308 — Remetendo o processo em que o tenente Henrique Rodrigues pede pagamento de vencimentos.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 309 — Concedendo o crédito de 2:687\$971, para pagamento a Antonio Ferreira Mamede.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 310 — Comunicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha o crédito de 2:687\$971, para pagamento a Antonio Ferreira Mamede.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1930

Autos de infracção:

N. 405, de 1930, contra Magalhães & Carvalho. — Officie-se.

N. 411, de 1930, contra Fernandes & Filho. — Idem.

N. 415, de 1930, contra Mansur Tanil & Comp. — Idem.

Ns. 526, 528 e 530, de 1929, contra J. L. Araujo & Izidro Pinto. — Idem.

N. 159, de 1917, contra José Borges Pires. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 157, de 1928, contra J. F. Carvalho e M. Rodrigues. — De acordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de folhas, para o fim de impôr a cada uma das firmas J. F. de Carvalho e M. Rodrigues a multa de 1:200\$, maximo do art. 61, letra h, combinado com o artigo 67, letra a, e *ex-vi* do que dispõe o art. 222, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

N. 719, de 1929, contra Alvaro da Silva Pinto. — De acordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de folhas, para impôr á firma Alvaro da Silva Pinto a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 40\$, correspondentes ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nei, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Requerimentos:

N. 3.653 — Alberto Rebello. — De acordo com o laudo e parecer, improrcede a representação de folhas pelo que mando que se annulle qualquer lançamento porventura existente no corrente anno em nome do reclamante pelo local da que se trata.

N. 14.774 — Antonio Netto. — A vista do que consta deste processo, cobre-se, por arbitramento, o imposto relativo a 1929. Imponho á Antonio Netto, nos termos do art. 54, do regulamento expedido com o decreto numero 14.263, de 15 de julho de 1926, a multa de 50% sobre a importancia do imposto, por não haver sido este recolhido no devido tempo. Outrossim, nada havendo allegado o interessado quanto á infracção do art. 5º, do regulamento anexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho-lhe a multa de 500\$, comminada no art. 62, do mesmo regulamento. Intime-se para o recolhimento das importancias do imposto e multas, no prazo de trinta dias, sob pena

de cobrança executiva, salvo recurso voluntario, no mesmo prazo mediante deposito das mesmas importancias.

N. 7.155 — Antonio dos Santos Oliveira Junior. — Archive-se, de acordo com o parecer.

N. 16.838 — M. C. Peixoto. — Restitua-se o processo com a informação em original.

Processo n. 10.456, de 1928 — Antonio Rodrigues de Sá. — Cobre-se o imposto de acordo com o parecer.

Atendendo a que, embora regularmente intimada, não apresentou a firma os balanços exigidos, nada allegando em sua defesa, imponho-lhe a multa de 1:000\$, minimo da pena comminada no art. 16, do regulamento expedida com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Intime-se para, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescido o imposto de 50% (Reg. cit. artigo 64), pagar as importancias devidas, salvo recurso voluntario, no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias.

Processo n. 10.463, de 1928 — A. Eugenio Friisch. — Idem, idem.

Processo n. 1.522, de 1928 — A. Boufim Rezende & Comp. — Idem, idem.

Processo n. 1.521, de 1928 — A. Becker. — Idem, idem.

Processo n. 1.530, de 1928 — Cardoso & Bahia. — Idem, idem.

Processo n. 1.366, de 1928 — A. G. Lima & Comp. — Idem, idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 9 de junho de 1930

N. 549 — Eduardo Rodrigues Cardoso, S. Christovão n. 13, multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 545 — Viuva Chaves, Maria Passos n. 68. — Idem.

N. 577 — Custodio da Silva Gomes, Maria Amalia n. 5 A. — A vista da informação e de acordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 6, exarado em 13 de junho de 1928, para tornalo de nullo effecto, por ser improcedente a notificação. Façam-se as devidas anotações.

N. 546 — Alberto Antonio de Mendonça, Alvaro Miranda n. 37 A. Multa de 150\$, mais a importancia de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 548 — L. Akerman, avenida Mem de Sá n. 25. Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 877 — Rodrigues de Abreia & Comp., Camerino ns. 97/99. — A vista do parecer, reconsidero o despacho de folhas 3, exarado em 25 de agosto de 1928, para tornalo de nullo effecto, por ser improcedente a notificação. Façam-se as devidas anotações.

N. 995 — Albano Martins Pacheco, Assis Carneiro n. 131. — Reconsidero o despacho de fls., na parte referente á exigencia do pagamento de emolumentos de registro, para tornalo de nullo effecto; e o mantenho na parte relativa á imposição da multa, pela infracção verificada, tendo em vista o parecer da 3ª Sub-directoria.

N. 572 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., Estrada da Gavea n. 43. Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

Requerimentos:

N. 7.548 — Teixeira Costa. — Dê-se a baixa para o segundo semestre do corrente exercício, á vista da informação e parecer.

N. 6.442 — Pinho & Dantas. — Dê-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 6.353 — M. Eurico Viveiros de Castro. — Annote-se a baixa para o futuro exercício, á vista da informação e parecer.

N. 8.359 — Abilio Silva Neves. — Dê-se baixa, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 6.571 — Aurora Affonso Chaves. — Idem.

N. 8.553 — Francisco Pinto da Silva & Comp. — Idem.

N. 6.442 — A. J. Santos. — Faça-se a rectificação indicada, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 7.175 — Joaquim Maria Moreira Guimarães. — Faça-se a transferencia, á vista da informação e parecer.

N. 21.307 — Salvador Aldifaci Batalha. — Averbese a mudança, sob o valor locativo indicado na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 5.148 — Gaspar de Mattos. — Imponho aos apresentantes do contracto junto, a cada um, a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 4.621 — Waldemar Pinto de Abreu. — Idem.

N. 4.968 — Manoel Vértullo e outro. — Idem.

N. 4.950 — Amelia Brito dos Reis. — Idem.

N. 5.103 — Alipio Pereira Gonçalves. — Idem.

Certidões:

N. 512 — Tancredo de Moraes. — Certificque-se.

N. 514 — Foster Vidal & Com. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 9 de junho de 1930

Requerimentos despachados

N. 6.483 — João Baptista de Castro, reclamando contra lançamento. — Calcule-se o imposto, levando-se em consideração o encargo de familia.

N. 10.082 — Jorge Jacy de Carvalho, idem. — Idem.

N. 7.426 — Ethelberto de Carvalho, idem. — Calcule-se o imposto com a deducção de encargo de familia.

N. 6.087 — Antonio Monteiro de Carvalho, idem. — Idem.

N. 6.078 — Victor Halbout Carrão, idem. — Idem.

N. 9.108 — Oswaldo Carlos Ferrão, idem. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 7.614 — João Aleixo Evangelista, idem. — Calcule-se o imposto com a deducção de encargo de familia.

N. 12.271 — Luiz Dias, idem. — Referindo-se a lançamento ao exercício de 1928, e sendo a declaração n. 2.261, relativa ao exercício de 1927, indeferido.

N. 7.122 — Luiz Pereira Dias, idem. — Calcule-se o imposto, levando-se em consideração o encargo de familia.

N. 6.976 — João Itiberê da Cunha, idem. — Deferido.

N. 6.921 — Albino Ernesto, reclamando contra lançamento *ex-officio*. Calcule-se o imposto deduzindo-se o encargo de familia.

N. 8.396 — Silvino Balhazar Fernandes, pedindo ser cancellado o lançamento. — Calcule-se com a deducção de encargo de familia.

N. 7.206 — Luciano Encarnação, apresentando declaração de renda do exercício de 1928. — Idem.

N. 4.867 — Fernando Marinho Reis, apresentando declaração de renda. — Reciba-se de accôrdo com as instruções vigentes.

N. 5.369 — Agostinho Augusto Guedes, pedindo cancellamento de matrícula. — Indique o nome do comprador do negocio.

N. 6.306 — Donovan, Davis & Comp., reclamando contra lançamento. — Complete com revalidação o sello da petição e selle os documentos apresentados.

N. 6.208 — Virgilio Andronico Nogueiros, idem. — Complete com revalidação o sello da presente.

N. 11.193 — Peixoto & Comp., apresentando eselarecimentos. Deferido. Cancele-se o lançamento *ex-officio* em virtude da declaração apresentada abrangendo os bens do casal.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro: Ns. 36/37 — Requistando passagens.

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 52 — Transmittindo o processo em que é interessado o contribuinte Joaquim Gonçalves Raposo.

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 148 — Remettendo o processo de restituição em que é interessado o contribuinte Bernardino Ribeiro.

N. 149 — Devolvendo o processo que veio a esta delegacia geral por equívoco.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 827 — Fazendo communicações.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 828 — Fazendo communicação.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 829 — Idem.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 830 — Idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria . 12

O inspector geral dos Bancos, tendo em vista o numero de cheques e letras de cambio, de diminuta importancia, que diariamente affluem ao bancos para repasse e considerando que é dispensavel a applicação a esses pequenos valores das restricções referidas na portaria numero 2, de 18 de janeiro do anno corrente, resolve:

Os cheques e letras de cambio em moeda estrangeira, emitidas no exterior sobre praças nacionaes ou estrangeiras que se apresentem a repasse nos bancos autorizados a operar em cambio no Brasil, não dependem de autorização previa e visto desta Inspectoria para a realização de taes operações quando importem em quantias correspondentes a

cincoenta contos ou menos, na conversão em moeda brasileira.

Os emitidos em praças nacionaes sobre o exterior tambem dependem dessa restricção quando, sacados á vista ou até cinco dias de vista, não importem em quantias correspondentes a mais de vinte contos. Mas perduram obrigados a essas restricções quando, qualquer que seja a importancia, forem sacados a qualquer prazo de data ou a prazo maior de cinco dias de vista, podendo assim prestar-se á documentação de depositos em moeda estrangeira.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

Dia 9 de junho de 1930

Requerimentos despachados

Annie H. Brow, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Salomão Herman, idem, idem. — Idem.

Luiza Dias da Silva, idem, idem. — Idem.

José Lopes de Souza, idem, idem. — Idem.

Alfonso Chang, idem, idem. — Idem.

Belmiro Pereira Ramalho, idem idem. — Idem.

Manoel R. da M. Ceant, idem, idem. — Idem.

Alexandre Waldvogel, idem, idem. — Idem.

Banco Germanico, idem idem. — Idem.

Hood H. Rosen, idem, idem. — Idem.

Francisco K. Weinmann, idem, idem. — Idem.

Rosendo Lois Ferrol, idem, idem. — Idem.

Barkat & Barkat, idem, idem. — Idem.

Complete o sello do saque.

Lejba Lejovitz, idem, idem. — Idem.

Naton Werner, idem, idem. — Idem.

Buchhester & Siemann, idem, idem. — Idem.

Wirwalskijau, pedindo repasse. — Sella preliminarmente o saque e mencione o domicilio.

Linska Mkolay, idem, idem. — Idem.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 9 de junho de 1930

Offícios despachados:

N. 1.079 — Da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina. — A' secção Central.

Ns. 22 e 24 — Da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. — Attenda-se, observados os termos da portaria n. 812, de 4 do corrente mez.

N. 147 — Da Recebedoria do Distrito Federal. — Idem.

N. EC/755 — Do Ministerio das Relações Exteriores. — Idem.

N. 16 — Da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional. — Idem.

N. 491 — Do Instituto Biologico de Defesa Agricola. — Idem.

N. 144 — Da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Idem.

N. 732 — Da Directoria da Casa da Moeda. — Idem.

N. 166 — Da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Informe a secção de

Artes qual a providencia que convém no caso.

Requerimentos:

Raul Barbosa, Waldemar da Silva Vieira, Djalma Barroso Pimentel, Attanazio Thiago da Costa, Alberto FONSECA de Mendonça, Carlos Caldas, Manoel da Silva Barbosa Junior, José Lazaro de Oliveira, Arthur Trineu de Barros. — Averbese-se.

Mário Moreira Sampaio. — Diga a secção Central si a certidão de fls. está de accordo com os assentamentos desta repartição.

Rubens Machado Lopes. — Concedo 30 dias de licença, nos termos do artigo 4º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, de accordo com a informação e parecer.

João Chrisostomo de Oliveira. — Proceda-se de accordo com a legislação em vigor.

Olympio Higino. — Concedo 15 dias de férias.

Anna da Silva. — Complete o sello do documento junto.

Durval Barthem. — Nada ha que deferir.

Guilherme Cunha. — Certifique-se.

Telegrammas:

Domingos Garcia Filho. — A' secção Central.

Cartas:

Geo. G. Blackwell Sons & Comp. Ltd. — A' secção Central, para examinar a informação.

J. Rocha Teixeira. — A' secção Central.

RENTA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a maio de 1930	415:5318734
De 1 a 7 de junho de 1930	11:6488660
Total	427:1808394
Em igual periodo de 1929	482:393360
Diferença para menos em 1930	55:2128966

Imprensa Nacional, 9 de junho de 1930. Confere. — A. Torres, 2º escripturario. — O thesoureiro, G. Catramby. — Visto. — A. Araripe Filho, chefe.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1930

Requerimentos despachados:

N. 404 A — Adolpho Pastor — Pague-se a quantia de 1:350\$000.

N. 285 — Joaquim Rodrigues Ferreira e outros — Pague-se a quantia de 4:000\$000, aos interessados.

N. 141 F — Francisco Capanema — Certifique-se.

N. 403 A — Avelino José Bittencourt — Satisfaca a exigencia.

Officio n. 4.175, de 3 de junho de 1930 — Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro — Note-se.

Officio n. 146 de 23 de maio de 1930 — Recebedoria do Districto Federal — Cancele-se a nota.

N. 146 E — Estephania Vieira da Rocha. — Indeferido.

N. 135 F — Francisco A. Bosio Vianna. — Complete o sello.

N. 340 J — José Pereira dos Santos Barto — Satisfaca a exigencia.

N. 247 M — Maria J. Oliveira Sayão — Pague-se a quantia de 400\$000.

N. 161 R — Rosalina C. Pereira — Faça-se a nota da caução.

Officio n. 369, de 30 de maio de 1930 — Juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos — Rectifique-se a inscripção.

N. 108 E — Eugenio da C. e Mello — Pague-se a quantia de 3:075\$000.

N. 25- J José Alves Garcia — Apresente nova procuração.

N. 109 L — Luiz B. Vieira Carneiro — Pague-se a quantia de 25\$000.

N. 81 O — Olga de Assis Silveira — Deferido.

N. 110 F — Francisco J. Mendes — Elimine-se a menoridade.

N. 349 A — Augusto A. Mourato Ennes — Elimine-se a menoridade.

N. 138 E — Eulina F. da Silva — Entregue-se, mediante recibo.

N. 345 J — José F. Freitas Castro — Pague-se a quantia de 575\$000.

N. 73 H — Horacio Aguiar — Certifique-se.

N. 347 J — João Gusmão — Certifique-se.

N. 138 F — Felicissima Manhães — Satisfaca a exigencia.

N. 113 E — Leonor Lira e Oliveira — Satisfaca a exigencia.

N. 147 E — Elvira Wagner Snnões — Satisfaca as exigencias.

N. 352 J — Jorge Goulart — Certifique-se.

N. 91 F — Francisco Stalaz — Regue-se a quantia de 50\$000.

N. 151 E — Ecyla Manhães — Cumpra-se o alvará, fazendo-se, opportunamente, a transferencia para o nome da requerente.

N. 43 S — Saturnino C. Pereira — Pague-se a quantia de 425\$000.

N. 355 M — Manoel P. da Silva — Satisfaca a exigencia.

N. 146 C — Candido Corrêa Esberard — Pague-se a quantia de 250\$000.

N. 153 R — Rodolpho Hess — Cumpra-se o alvará, pagando-se a quantia de 25\$000.

142 C — Carlos Thomaz M. Gomes — Nada ha que deferir.

N. 408 A Aurelia Esberard Capanema — Pague-se a quantia de 125\$000.

N. 390 A — Associação Beneficente A. Economico dos Calafates — Pague-se a quantia de 2:950\$000.

N. 140 R — Raul Pedreira de Cerqueira — Pague-se a quantia de réis 450\$000.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dias 3 e 4 de junho de 1930

Requerimentos:

Theogênes Durval Pereira Lima. — Restitua-se. — J. A. Salicrup & Companhia e D'Aratjo & Comp. — Autorizo o pagamento.

Inscripção:

Fernando Lane Borges. Claudio de Souza. — Restitua-se.

Peculios:

Maria Baptista, Maria Elvira Pellegrano dos Santos, Rita Augusta de Frei-

las, — Alberto Rodrigues Silva, Deolinda Saraiva Garcez Palha, Anna Marques Ferreira, Heirilia Barros Loureiro, Heirisa Genesivés da Costa, João Raymund da Mourão. — Cumpre-se.

Dias 5 e 6 de junho de 1930

Empréstimos dos Estados:

Ns. 921, 1.300, 1.301, 1.302, 1.303, 1.304, 1.305, 1306, 1308, 1.309, 1.435, 1.436, 1.437, 1.438, 1.439, 1.527, 1.601, 1.614, 1.838, 1.840 e 1.843. — Officie-se autorizando a averbação e o pagamento do empréstimo.

Requerimentos:

Villas Boas & Comp. — Autorizo o pagamento. — Herculano Cornelio. — Apresente certidão de idade. — Valdevino de Souza. — Restitua-se.

Inscripções:

Heitor Vasques, Affonso, Ferreira Campos. — Officie-se e restitua-se

Peculios:

Luclia de Oliveira Coelho. — Cumpra-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1930

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.674 — De 28:018\$803 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1.675 — De 2:220\$000, da qual é credora The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited.

N. 1.676 — De 32:959\$000 a Theodor Wille & Comp.

N. 1.677 — De 2:600\$000 a Baptista & Fonseca (Bazar America).

N. 1.678 — De 800\$100 a The Leopoldina Railway Company, Limited.

N. 1.679 — De 1:130\$000 a John Roger.

N. 1.680 — De 9:995\$100 a Rocha Couto & Comp.

N. 1.681 — De 3:528\$975 a The Gourock Ropework Export Company, Limited.

N. 1.682 — De 9:453\$000, á Atlantic Refining Company of Brazil.

N. 1.683 — De 4:000\$000 á Construções Navaes Scott, Limitada.

Requerimentos despachados:

Figueira & Comp. — Não pôde ser aceita. (Req. de 1930.)

Elvinia Barbosa de Jesus Costa. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 1930.)

Florence Annie de Freitas Caracciolo. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 1930.)

Alvaro Lourival Furtado. — Não é possível attender. (Req. de 1930.)

Milton Goffredo Vieira. — Deferido. (Req. de 1930.)

Hine & Comp. — Compareça á Directoria do Expediente. (288-G.D.F. 1930.)

Francisco Pereira — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 19-5-1930.)

Roaventura de Souza. — Não é possível attender. (Req. de 1930.)

Joaquina Garcia Teixeira. — Não ha que deferir, á vista da recente resolução do Congresso, mandando archivar pedido idêntico. (Req. de 22-7-1930.)

Aristoteles Correia de Araujo. — Indeferido. (Req. de 1930.)

Dr. Antonio Barcellos Borges. — Não é possível attender. (Req. de 1930.)

Abdias de Araujo — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 1930.)

Dr. Manoel Mediano. — Não pôde ser attendido. (Req. de 1930.)

Mario Guimarães da Graça. — Date o requerimento. (Req. de 1930.)

Arthur Estevam da Silva, ex-marinhheiro. — Indeferido, á vista das informações da D.F. (Req. de 1926.)

Mario Quistiliano de Castro e Silva. — A vista da informação, não é possível attender. (Req. de 1930.)

Costa Santos & Comp. e Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. — Compareçam á Directoria do Expediente. (288, Cte. D.F. 25-1-930.)

Ministerio da Guerra

DESPACHO DO SR. DIRECTOR DE SECRETARIA...

Rubens Azambuja Neves, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 5 de junho de 1930, foi approvada a folha de 1 diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

— Por portarias de 6 do mesmo mez e anno, foram approvadas as seguintes folhas: 1, de 431 diaristas contractados pela directoria da Estrada de Ferro de Goyaz; 1 de 241 diaristas contractados pela Repartição Geral dos Telegraphos; 2, de 11 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados.

Dia 9 de junho de 1930

Luiz Dionysio de Castro, pedindo transferencia. — Aguarde o concurso regulamentar.

Casemira Luiza dos Reis, pedindo certidão. — De-se certidão nos termos do parecer da secretaria.

Pedro Elizeu Ribeiro, e Antonio da Silva Fernandes, pedindo readmissão. — Indeferido.

Theophilo Lucas. — Indeferido.

Souza Sampaio & Comp. Ltda., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Manoel José Ferreira e Adriano Chiarino, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Ary Ribeiro Martins, pedindo licença. — Archive-se.

Maria Pereira Barbosa, João Francisco de Andrade, Cecília Martins dos Santos e Antonio Bertholdo Alves, pedindo certidão. — Certifique-se.

Georgina Soares de Souza, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se os documentos, mediante recibo, por intermedio do Sr. chefe da estação de Barra do Piraty, o qual verificará a identidade do requerente.

J. A. Gonçalves & Comp. — Os requerentes já foram attendidos. Archive-se.

Edgard Lino Barbosa, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Arthur de Souza, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Ana Machado Dantas, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas.

Manoel Pereira da Rocha, pedindo licença. — De-se conhecimento ao requerente de que não tem direito a licença que pede.

Rodrigo de Andrade Medeiros. — Compareça á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1930

Avisos:

Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 1.795 — Declara, em additamento ao aviso n. 1.130, de 7 de abril ultimo, que a importancia a ser paga á firma J. Richard, de Paris, pelo fornecimento á Directoria de Meteorologia, de barographos, thermographos, diagrammas, etc., é de frs. 65.700,00, papel, equivalentes a 4.701\$690, ouro, e não a que foi indicada no alludido aviso n. 1.130.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres:

N. 1.796 — Declara, em additamento ao aviso n. 1.129, de 7 de abril ultimo, que a importancia a ser paga á firma J. Richard, de Paris, pelo fornecimento á Directoria de Meteorologia, de barographos, thermographos, diagrammas, etc., é de frs. 65.700,00, papel, equivalentes a 4.701\$690, ouro, e não a que foi mencionada no alludido aviso numero 1.129.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.800 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, na importancia de 1:000\$, para attender ao pagamento do auxilio á que fez jus D. Clara da Silva Prates, por haver construido um banheiro-carrapateira.

N. 1.802 — Solicita distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de reis 3:200\$, para attender ao pagamento de um trabalhador do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 400\$ mensaes.

N. 1.803 — Solicita distribuição á Delegacia de Thesouro Nacional, no Estado do Paraná, do credito de 3:000\$000, para attender, no corrente anno, as despesas da Inspectoria Federal de Imigração em Paranaguá, no referido Estado.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.804 — Solicita providencias,

afim de que seja entregue, a titulo de adiantamento, ao director da Estação Geral de Experimentação, Adriano Conceição Filho, a importancia de 26:000\$, para attender, nos mezes de junho, julho e agosto do corrente anno, as despesas com a execução de obras de que occorre a fazenda Angra, dependencia da referida estação.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.805 — Solicita providencias no sentido de ser autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, a effectuar, por intermedio da Alfandega da cidade de Santos, no mesmo Estado, o pagamento do pessoal variavel da Inspectoria de Imigração da referida cidade.

N. 1.817 — Precizando este ministerio de adquirir, em Londres, á firma E. R. Watts & Son, para a Directoria de Meteorologia, quatro theodolitos aerologicos, e, bem assim, mandar concertar, pela dita firma, tres desses aparelhos, pertencentes á mesma repartição, organo a despesa total a ser feita, em libras 215-0-0, solicita providencias no sentido de, mediante ordem telegraphica, ser posta na Delegacia do Thesouro na referida capital, para o fim indicado, a mencionada importancia.

— Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 1.818 — Declara que, nesta data, providenciou-se junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de, mediante ordem telegraphica, ser posta nessa delegacia a importancia de £ 215-0-0, destinandose essa quantia ao pagamento, que fica autorizado essa delegacia a effectuar, de accordo com as normas conhecidas, á firma E. R. Watts & Son, dessa capital, pelo fornecimento, á Directoria de Meteorologia, de quatro theodolitos aerologicos e concerto de mais tres desses aparelhos, pertencentes á dita repartição.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres:

N. 1.819 — Declara que, nesta data, providenciou-se junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser posta na Delegacia do Thesouro, na importancia de £ 215-0-0, destinandose essa quantia ao pagamento á firma E. R. Watts & Son, dessa capital, pelo fornecimento, á Directoria de Meteorologia, de quatro theodolitos aerologicos, e concerto de mais tres desses aparelhos pertencentes á dita repartição.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.821 — Precizando este ministerio adquirir, na Alemanha, nos termos do art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, á firma R. Friedlander & Sohn, livros technicos destinados ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, organo a despesa a ser feita em £ 1504-0-0, solicita providencias no sentido de, mediante cambial, ser posta na Delegacia do Thesouro em Londres a mencionada importancia, que ficará á disposição do consul geral do Brasil em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, incumbido de effectuar o pagamento contra entrega dos competentes documentos.

— Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 1.822 — Declara que, nesta data, se providenciou junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser posta nessa delegacia, mediante cambial, a importancia de £ 150-0-0, que ficará á dispo-

seção do consul geral do Brasil em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, para o pagamento á firma R. Friedlander & Sohn, da mesma cidade, de livros técnicos a serem fornecidos ao Instituto Biológico de Defesa Agrícola.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres:

N. 1.823 — Declara que, nesta data, se providenciou junto ao Ministério da Fazenda, no sentido de ser posta na Delegacia do Tesouro nessa Capital, mediante cambial, a importância de libras 150-0-0, que ficará á disposição do consul geral do Brasil em Berlim, doutor Bento Carvalho do Paço, para o pagamento á firma R. Friedlander & Sohn da mesma cidade, de livros técnicos a serem fornecidos ao Instituto Biológico de Defesa Agrícola.

— Ao Dr. Bento Carvalho do Paço, consul geral do Brasil em Berlim:

N. 1.824 — Declara que, nesta data, se deram as necessárias providências no sentido de ser a Delegacia do Tesouro em Londres habilitada com a importância de £ 150-0-0, cuja quantia ficará á disposição desse consulado para pagamento, á firma R. Friedlander & Sohn, dessa Capital, de livros técnicos, a serem fornecidos ao Instituto Biológico de Defesa Agrícola de acordo com a relação remetida pela dita repartição directamente á alludida firma.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 1.826 — Solicita providências afim de que seja paga ao inspector agrícola do 9º Distrito, no referido Estado, Octavio Brandão Caldas, a importância de 374\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jús no mez de abril ultimo.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 1.827 — Solicita providências afim de que seja paga pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, ao inspector agrícola do 9º Distrito, no referido Estado, Octavio Brandão Caldas, a importância de 374\$ 00.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 1.829 — Solicita providências afim de que, seja paga ao inspector agrícola do 7º Distrito, no referido Estado, Diogenes Caldas, a importância de 132\$, proveniente de direitos a que o mesmo fez jús nos mezes de fevereiro e abril ultimos.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 1.830 — Solicita providências afim de que, seja paga pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, ao inspector agrícola do 7º Distrito, no referido Estado, Diogenes Caldas, a importância de 132\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jús nos mezes de fevereiro e abril ultimos.

Dia 3 de junho de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.837 — Transmitté o processo, sob o n. 5.363, na importância de réis 1:240\$, de que é credor o contra-mestre da Officina de Alfaiataria da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte, Salvador Carneiro, proveniente de gratificações relativas aos mezes de setembro a dezembro de 1928, para que a divida em questão seja liquidada por exercícios findos, no Tesouro Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 1.838 — Solicita providências afim de que seja paga ao agrônomo Ariosto Rodrigues Peixoto, ajudante da Inspectoria Agrícola do 16º Distrito, no referido Estado, a importância de 600\$, proveniente de diferença de vencimentos a que o mesmo fez jús no mez de abril ultimo, por ter substituído o inspector.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 1.838 — Solicita providências afim de que seja paga pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, ao agrônomo Ariosto Rodrigues Peixoto, ajudante da Inspectoria Agrícola do 16º Distrito, no referido Estado, a importância de 600\$, proveniente de diferença de vencimentos a que o mesmo fez jús no mez de abril ultimo, por ter substituído o inspector.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.841 — Solicita providências afim de que seja paga ao inspector agrícola do 2º distrito, no referido Estado, Enéas Calandrini Pinheiro, a importância de 440\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jús no mez de abril ultimo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 1.842 — Solicita providências afim de que seja paga pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado ao inspector agrícola do 2º distrito, no referido Estado, Enéas Calandrini Pinheiro, a importância de 440\$ proveniente de diarias a que o mesmo fez jús no mez de abril ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 1.844 — Solicita providências afim de que seja paga ao ajudante de inspector agrícola do 16º distrito, no referido Estado, servindo de inspector, Ariosto Rodrigues Peixoto, a importância de 440\$ proveniente de diarias a que o mesmo fez jús por serviços prestados fóra da sede de sua repartição, no mez de abril ultimo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 1.845 — Solicita providências afim de que seja paga pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, ao ajudante de inspector agrícola do 16º distrito, no referido Estado, servindo de inspector, Ariosto Rodrigues Peixoto, a importância de 440\$ proveniente de diarias a que o mesmo fez jús por serviços prestados fóra da sede de sua repartição, no mez de abril ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.847 — Solicita providências afim de que seja paga ao director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, no Estado de Goyaz, Dr. Miguel de Lima Mendes, a importância de 44\$ proveniente de diarias a que o mesmo fez jús por serviços prestados fóra da sede da sua repartição, no mez de março ultimo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.848 — Solicita providências afim de que seja paga pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, ao director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, no Estado de Goyaz, Dr. Miguel de Lima Mendes, a importância de 44\$ proveniente de diarias a que o mesmo fez jús no mez de março ultimo.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.850 — Solicita distribuição ao Tesouro Nacional do credito de réis 9:640\$ para attender ao pagamento do agrônomo Louis Saublen, contractado para servir como especialista em policultura, no periodo de 30 de abril a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 1:200\$ mensaes.

N. 1.851 — Solicita distribuição ao Tesouro Nacional do credito de réis 3:870\$967 para attender ao pagamento das gratificações de D. Beatriz Furtado de Mendonça, contractada para servir na qualidade de professora de francez da Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslão Braz", no periodo de 9 de maio a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 500\$ mensaes.

N. 1.852 — Solicita pagamento da conta de A. Plácido Marques & Comp., na importância de 261\$900, proveniente de artigos de expediente fornecidos em proveito da Directoria Geral de Contabilidade, no corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL ..

Dia 31 de maio de 1930

Offícios:

Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 1.797 — Communica que pelos avisos numeros 1.795 e 1.796 dirigidos, respectivamente, á Delegacia do Tesouro e á Delegação do Tribunal de Contas, em Londres, no sentido de ser paga á firma J. Richard, de Paris, pelo fornecimento, a essa repartição, a importância de Frs. 65.700,00, papel, equivalente a 4:701\$690, ouro.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.798 — Communica que o auxiliar-extranumerario dessa repartição, Joaquim Silverio da Costa, compareceu regularmente durante todo o mez de maio findo.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.799 — Communica que o encadernador dessa repartição, Domingos José Militão, em serviço de sua especialidade nesta secretaria de Estado, compareceu regularmente durante todo o mez de maio findo.

— A Sra. D. Clara da Silva Prates — Rosario — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.801 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 1.800 desta data requisitado a distribuição do credito de 1:000\$000 á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jus por haver construído um banheiro carrapaticida.

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 1.806 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder ao observador da Estação Aerologica de segunda classe de Quixeramobim, Clovis de Freitas a ajuda de custo de 1:200\$000 e as diarias regulamentares, por ter de seguir para fóra desta Capital.

N. 1.807 — Restitue as contas da Rêda Vição Cearense (Estrada de Ferro de Baturité), na importância total de 298\$, visto não existir no orçamento deste ministerio credito para pagamento de despesas com os serviços industriaes do Estado.

N. 1.808 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a compra, á firma Mestre & Blatgé desta praça, pela importância de 4:797\$500, de uma in-

Instalação frigorífica de câmara fria "Frigidaire".

N. 1.809 — Restitue-se a conta da Rede Viação Cearense (Estrada de Ferro de Batuviúte), na importância de réis 40\$500, visto não existir no orçamento deste ministério crédito para pagamento de despesas com os serviços industriais do Estado.

— Ao director do Jardim Botânico:

N. 1.810 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao auxiliar tecnico do Laboratorio de Botanica, Mario Franco da Cruz, a ajuda de custo de 850\$, por ter seguido para o Estado de Minas Geraes.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.811 — Communica que o 2º official desta directoria geral Dionysio Cerqueira de Castro Sobrinho esteve de 20 a 29 em serviço no gabinete do Sr. ministro.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.812 — Communica haver o Sr. ministro approvado a proposta constante do alludido officio referente as gratificações por serviços extraordinarios conforme a discriminação abaixo:

Ajudantes de 1ª classe:

Irineu Felix Pedrosa 600\$000
Alberto Alvares Pimenta 960\$000

Ajudantes de Inspector:

Luiz Martins Teixeira 300\$000
Alfredo de Souza Monteiro .. 720\$000

Aradores:

Francisco Marques Amaral .. 240\$000
Torquato de Andrade 240\$000
Armando Pereira 240\$000
Antonio Maria Lopes 240\$000

Trabalhadores:

Antonio Soares de Paulo 288\$000
Antonio Gomes 288\$000

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoreil:

N. 1.813 — Em referencia ao officio n. 1.989, de 30 de abril ultimo, transmittindo o requerimento em que o mensalista contratado da Delegacia desse Serviço, na Bahia, Alvaro Lima de Araujo Ramos, solicita pagamento da differença de vencimentos, solicita informar sobre a designação, visto nada constar a esse respeito nesta Directoria Geral.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 1.814 — Transmittê o requerimento de Adolpho Calmon, ex-operario da Estação Experimental de Goytacazes, no Estado do Espirito Santo, afim de ser cobrado o sello com revalidação.

— Sr. inspector agricola do 6º Districto em Natal, Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.815 — Pede sejam indicados os numeros dos officios que communicaram não só o afastamento como o regresso á sede dessa inspectoría do ajudante em exercicio, do inspector Amaro Alvares da Silva, em março e do regresso do inspector, no dia 29 de abril ultimo, conforme determina a circular numero 40, de 15 de janeiro de 1929.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.820 — Communica que, pelo aviso n. 1.817, desta data, foi providenciado junto ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser posta na Delegacia do Thesouro em Londres, mediante ordem telegraphica, a importancia de £ 215-0-0, para pagamento á firma E. R. Watts & Son, de 4 thecodolitos aerologicos.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.825 — Communica que, pelo aviso n. 1.824 desta data, foi providenciado junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser posta na Delegacia do Thesouro em Londres, mediante cambial, a importancia de £ 150-0-0, á disposição do consul geral do Brasil em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, para pagamento, á firma R. F. Lander & Sohn, da mesma cidade, de livros technicos, a serem fornecidos a essa repartição de accordo com o disposto no art. 246, letra "b", do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. Octavio Brandão Caldas, inspector agricola do 9º Districto, no Estado de Alagoas:

N. 1.828 — Communica que, pelos avisos ns. 1.826 e 1.827, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia de 374\$, relativa ás diarias a que fez jus no mez de abril do corrente anno.

— Ao Sr. Diogenes Caldas, inspector agricola do 7º Districto, no Estado da Parahyba:

N. 1.831 — Communica que, pelos avisos ns. 1.829 e 1.830, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia de 132\$, relativa ás diarias a que fez jus nos mezes de fevereiro e abril do corrente anno.

Dia 3 de junho de 1930

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 1.834 — Communica que o chimico contratado deste Ministerio Paulo de Berrido Carneiro, esteve em commissão na Europa todo o anno proximo findo, correndo por sua conta as despesas de estadia no estrangeiro.

— Ao Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Weiceslau Braz:

N. 1.835 — Solicita providencias no sentido de ser informado qual o numero do empenho feito por estimativa e o respectivo saldo, em favor da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., em 1929, afim de ser processada a conta de 200\$412.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.836 — Communica haver o Sr. ministro resolvido approvar o acto dessa directoria designando o chefe da culturas, interino, dessa repartição, para examinar as plantas de eucalyptos da Sociedade Mineira de Sericicultura, em Barbacena.

— Sr. Ariosto Rodrigues Peixoto, ajudante da Inspectoría Agricola do 16º Districto em Santa Catharina:

N. 1.840 — Communica que pelos avisos ns. 1.838 e 1.839 desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado o pagamento da importancia de 600\$000, relativa a differença de vencimentos a que fez jus no mez de abril do corrente anno.

— Sr. Enéas Calandrin Pinheiro, inspector agricola do 2º Districto — Estado do Pará:

N. 1.843 — Communica que, pelos avisos ns. 1.841 e 1.842, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado o paga-

mento da importancia de 440\$000, relativa as diarias a que fez jus no mez de abril do corrente anno.

— Sr. Ariosto Rodrigues Peixoto, ajudante, servindo de inspector agricola do 16º Districto, em Santa Catharina:

N. 1.846 — Communica que pelos avisos ns. 1.844 e 1.845 desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia de 440\$000, relativa as diarias a que fez jus no mez de abril do corrente anno.

— Ao Dr. Miguel de Lima Mendes, director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy — Estado de Goyaz:

N. 1.849 — Communica que pelos avisos ns. 1.847 e 1.848 desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, o pagamento da importancia de 44\$000 relativa as diarias a que fez jus no mez de março do corrente anno.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de junho de 1930

Officinos:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.344 — Communica que o senhor ministro concedeu autorização para abertura de concorrência publica para a impressão de dous mil exemplares do Relatório desse Serviço relativo ao anno de 1929.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.345 — Communica que o senhor ministro autorizou, o contracto de José André da Silva, na qualidade de contractante de sapateiro da Escola de Aprendizices Artifices do Pará, com o salario mensal de 400\$, devendo esse Serviço informar a data do contracto afim de que seja providenciado sobre o competente pagamento.

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 1.346 — Communica que o Tribunal de Contas em sessão de 19 de maio findo, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa superintendencia e as firmas Lutz Ferrando & Companhia, Morero Borlido & Companhia e Casa Lohner, S. A., para o fornecimento de material para laboratorio.

— Sr. director do Serviço Geologico:

N. 1.347 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Ladislau Roberto Bevilacqua, na qualidade de mecanico dessa repartição, com a diaria de 15\$000.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.348 — Communica que o senhor ministro, approvou a relação do pessoal contratado para a turma do engenheiro Raymundo Ribeiro Filho, no Estado de S. Paulo, a partir de 1 de abril proximo findo.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de junho de 1930

Ao Sr. inspector agricola federal, em Natal:

N. 1.000 — Remetto-vos, inclusa, afim de ser devolvida, após rectificação, a relação dos questionarios agricolas, já

Dia 7.

Sr. inspector agrícola federal em São Paulo:

levantados, dos municípios desse Estado, em poder desta directoria. Pego-vos toda a atenção, no sentido de serem confrontadas as indicações da relação junta, com os assentamentos dessa inspeccoria, afim de serem annotadas as divergencias porventura existentes.

Caso possua essa inspeccoria algum questionario que não conste na citada relação, deverá elle ser nella mencionado e remetido a esta directoria.

Identicos, ns. 1.001 a 1.005, respectivamente, ás inspeccorias agricolas de Parahyba, Recife, Macaé, Aracajú e São Salvador.

— Ao Sr. inspector agrícola federal, em Porto Alegre:

N. 1.020 — Como os dados estatísticos enviados pelo vosso officio n. 920, de 6 de maio proximo passado, ao pedido constante no meu telegramma numero 87, de 19 de fevereiro proximo passado, no de n. 128, de 26 de março proximo passado, por não estarem expressos em medidas exigidas por esta directoria (produção de vinho em toneladas), e por se referirem ao anno agrícola de 1927-28, devolve-vos, para os devidos fins.

Dia 6

Ao Sr. inspector agrícola federal, em Victoria:

N. 1.006 — Remetto-vos, inclusa, afim de ser devolvida, após rectificação, a relação dos questionarios agricolas, já levantados, dos municípios desse Estado, em poder desta directoria. Pego-vos toda a atenção no sentido de serem confrontadas as indicações da relação junta, com os assentamentos dessa inspeccoria, afim de serem annotadas as divergencias porventura existentes.

Caso possua essa inspeccoria algum questionario que não conste na citada relação, deverá elle ser nella mencionado e remetido a esta directoria.

Identico ao n. 1.007, a Inspeccoria Agrícola de Niteroy.

— A Sr. inspector agrícola federal, em Porto Alegre:

N. 1.014 — Rogo-vos prestar a esta directoria informações sobre os inqueritos de cultura que estão sendo levantados pelos ajudantes, mencionando nominalmente a distribuição desse trabalho feito para cada funcionario e a época em que essa inspeccoria espera poder enviar-os a esta directoria.

— Ao Sr. inspector agrícola federal, em Bello Horizonte:

N. 1.015 — Quêira pôr esta directoria ao corrente das providencias tomadas por essa inspeccoria, para a execução das ordens contidas no officio numero 874 (1ª secção), de 16 de maio proximo passado, relativas á incumbencia que devia ser transmittida aos ajudantes, para o levantamento dos inqueritos de diversas culturas.

— Ao Sr. inspector agrícola federal, em S. Paulo:

N. 1.016 — Teve esta directoria grande prazer em tomar conhecimento do andamento do trabalho de inspeccão de culturas e organização dos questionarios sobre as mesmas, pelos ajudantes, desse districto, conforme informastes em vosso officio n. 1.399, de 29 de maio proximo passado.

Esses inqueritos são esperados com grande interesse, afim de serem incluídos no relatório annual da directoria, com os nomes de seus autores, uma vez que cheguem, com a precisa oportunidade.

N. 1.008 — Remetto-vos, inclusa,

afim de ser devolvida após rectificação, a relação dos questionarios agricolas, já levantados dos municípios desse Estado, em poder desta directoria. Pego-vos toda a atenção no sentido de serem confrontadas as indicações da relação junta, com os assentamentos dessa inspeccoria, afim de serem annotadas as divergencias porventura existentes.

Caso possua essa inspeccoria algum questionario que não conste na citada relação, deverá elle ser nella mencionado e remetido a esta directoria.

Identicos ns. 1.009 e 1.010, respectivamente, ás inspeccorias de Curitiba e Florianopolis.

— Sr. inspector agrícola federal em Niteroy:

N. 1.012 — Achando-se esta Directoria empenhada em rever, modernizar e completar os inqueritos especiaes sobre varias culturas publicadas nos "Aspectos da Economia Rural Brasileira", recomendo-vos mandar fazer pelo ajudante de campo Sylvio de Souza Campos a revisão do inquerito sobre a cultura da canna nesse Estado, com a possível brevidade.

Essa revisão deve o referido profissional completar o inquerito com elementos novos, tanto os que se referem a dados estatísticos, como aos técnicos e economicos, de modo a que se possa ter uma idéa precisa do estado actual da cultura, a sua importancia e os progressos feitos nos processos de exploração.

Os inqueritos que chegarem a esta Directoria até agosto, serão incluídos, com os nomes de seus autores, no relatório do Serviço.

— Sr. director do Campo de Sementes em Sete Lagoas:

N. 1.022 — Transmitto-vos, por cópia, o officio dirigido a esta Directoria pelo chefe da commissão fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz", nesta capital, e peço-vos prestar, com urgencia, os esclarecimentos que permitam a esta Directoria responder ao citado officio.

Dia 9.

— Sr. inspector agrícola federal — Manaus:

N. 474 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 283, de 20 de março ultimo, com o qual encaminhastes a esta Directoria o resultado final da cultura do milho na propriedade "Lavras", do Sr. José Gomes Fiuza, agricultor nesse município, empre-me vos ponderar que necessaria se faz a operação de debulha, sendo a produção estimada em kilos de grãos e não em mão de espigas. Assim sendo, solicito-vos a remessa de uma nova conta cultural.

— Sr. inspector agrícola federal em Therezina:

N. 473 — Em resposta á vossa consulta telegraphica, communico-vos que os dispositivos para a construção de porteiros ou cercas moveis têm um metro de altura.

N. 472 — Em additamento ao officio desta directoria n. 470, da 2ª secção técnica, de 2 do corrente, afim de que possa levar a effeito a construção de um mappa com a localização dos campos

de cooperação mantidos por este serviço, solicito-vos informeis com precisão, fazendo referencia a qualquer localidade proxima que figure nas cartas communs, qual o ponto em que se acha situada a propriedade "Fazenda Olympia", do senhor Raffaele Alfano, agricultor no município de Itaporanga.

— Srs. inspectores agricolas federaes dos 1º ao 21º districtos:

Circular n. 22 — Em additamento ás circulares desta directoria ns. 18, 19, 24 e 26, de 1929, e 1, 11, 14 e 18, do corrente anno, todas da 2ª secção tecnica, communico-vos que, do material adquirido na Europa para venda pelo preço do custo aos agricultores registrados, se acha, tambem, esgotado o "stock" do relativo aos seguintes numeros da relação que vos foi enviada: 1, 3, 32, 102, 124, 156 e 162.

Assim sendo, não deveis aceitar novas encomendas do referido material.

Secção de Stocks e Cotações

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1930

Sr. inspector agrícola federal do 17º districto, Rio Grande do Sul (Porto Alegre):

Incluso vos remetto dois modelos de quadros para registro da exportação de fructas.

Deveis enviar mensalmente, em duplicata, a essa directoria os referidos quadros com a exportação dos portos desse Estado.

Identicos:

Pernambuco.

Parahyba.

Santa Catharina.

Rio de Janeiro.

Rio Grande do Sul.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

RECTIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE CONTRACTO

Tendo o *Diário Official* do dia 31 de maio ultimo, publicado com incorrecções o contracto celebrado entre este ministerio e a firma Silva Santos & Comp., para execução de obras no Grupo de Máquinas Nacionais, rectifiqu-se o seguinte:

Na pagina n. 11.379, clausula 12ª.

Leia-se:

"A primeira de quarenta por cento quando os trabalhos executados attingirem a quarenta por cento do total das obras; a segunda de mais de trinta por cento quando os trabalhos executados attingirem a mais trinta por cento do total das obras e finalmente a terceira dos trinta por cento restantes quando os trinta por cento restantes das obras, estiverem promptos, entregues e aceitos pela Directoria de Engenharia Naval, que tambem dará a habilitação aos respectivos pagamentos."

Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), 9 de junho de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

RECTIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE CON-
TRACTO

Tendo o *Diario Official* do dia 3 do corrente mez, publicado com incorrecções o contracto celebrado entre este ministerio e a firma Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de uma cal-

deira para o rebocador "Tibiquary", re-
ctifica-se o seguinte:

Na pagina n. 11.534, onde se lê:

clausula 12ª

"cujo pagamento será feito em tres prestações iguaes, etc."

leia-se:
"cujo pagamento será feito em duas prestações iguaes, sendo: a primeira de vinte e quatro contos novecentos e qua-
renta e oito mil réis, quando a caldeira

estiver desembarcada no caes do Depo-
sito Naval do Rio de Janeiro ou Arsenal
de Marinha, e a segunda de vinte e qua-
tro contos novecentos e quarenta e oito
mil réis, quando a caldeira estiver entru-
gue e aceita pela Directoria de Engen-
haria Naval, que também dará a habi-
litação aos respectivos pagamentos".

Directoria de Fazenda da Marinha
(D. F. 1), 9 de junho de 1930. — An-
tonio de Oliveira Dias, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONTRACTO N. 17

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Moreira Barbosa & Comp., para o fornecimento do grupo n. 21, "Productos chimicos para laboratorios", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* de trinta de outubro de 1929, e seguintes, ás dependencias da mesma assisten-
cia durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos nove dias do mez de junho de mil novecentos e trinta compareceram á Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor José Thompson Motta, os senhores Moreira Barbosa & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor numero oitenta e tres, nesta Capital, e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 21, "Productos chimicos para laboratorio" á referida assistencia durante o anno de mil novecentos e trinta, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diario Official* de trinta de outubro, oito e treze de novembro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e vinte e nove, á folhas 1 do supplemento ao n. 275 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia 5 do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Moreira Barbosa & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e trinta, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 21, "Productos chimicos para laboratorio", discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao hospital D. Pedro II, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento os da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as qualidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approvado por despacho de 29 de maio de 1930, pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — A Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em apolice federal 451.852 decreto 16.252, de 12 de dezembro de 1923, antes da respectiva assignatura, a importância de um conto de réis conforme provaram com o documento numero mil cento e setenta, de tres de junho de mil novecentos e trinta, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarios aos serviços da Assistencia, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accordo com a nomenclatura seguinte:

Numero de ordem	Especie	Unidade	Preço
	Quantidade	Total	
2.	Agar-agar, 25 grs.,	\$900.	2 18800
3.	Algodão de amiantho, 100 grs.,	78800	2 158600
4.	Acetone purissima, 250 grs.,	78500	2 158000
5.	Acido iodidryco, 100 grs.,	338800	1 338800
6.	Acido chromico, 100 grs.,	58900	2 118800
7.	Acido succinico, 25 grs.,	58900	2 118800
8.	Amiantho platinado, 15 %, 5 grs.,	1328000	1 1328000
9.	Amiantho cobreado, 25 %, 10 grs.,	118800	1 118800
10.	Azul II Eosine-Merck, 25 grs.,	108000	1 108000
11.	Azul Eosine-Merck, 100 grs.,	198900	1 198900
12.	Alizarina vermelha de Merck, 25 grs.,	288000	1 288000
13.	Azul methylene bacteriologico, Gluber,	10 grs., 78800	2 158600
15.	Azul II Eosine-Gluber, 5 grs.,	98800	1 98800
16.	Alizarina azul de Merck, 25 grs.,	188000	1 188000
18.	Acetato de zinco, 25 grs.,	18200	2 28400
19.	Acetato de sodio, 250 grs.,	58200	2 108400
21.	Acido acetico glacial, dens. 96 %	1.000 grs., 128800	1 128800

22. Acido acetico diluido, dens. 1040 %, 1.000 grs., 17\$000	1	17\$000	92. Flourerine Gluber, 10 grs., 9\$000	1	9\$000
23. Acido acetico, dens. 99/100 %, 100 grs., 5\$000	2	10\$000	93. Glycerina purissima para analyse, Merck, kilo, 28\$000	1	28\$000
24. Acido benzoico, 100 grs., 4\$600	2	9\$200	94. Hydrato de bario, 250 grs., 6\$000	1	6\$000
25. Acido citrico, 500 grs., 19\$000	1	19\$000	95. Hyposulfito de sodio, 500 grs., 10\$000	2	20\$000
26. Acido chlorydrico dens. 1.19, 1.000 grs., 8\$400	2	16\$800	96. Hydrato de calcio, 25 grs., 8\$000	2	16\$000
27. Acido nitrico, dens. 1.150 e 1.140, 1.000 grs., 9\$000	1	9\$000	97. Hemateina, 5 grs., 11\$000	1	11\$000
28. Acido oxalico, 500 grs., 7\$000	1	7\$000	98. Iodo resublimado, 30 grs., 7\$500	1	7\$500
29. Acido osmico, 1 gr., 77\$000	1	77\$000	99. Inulina seg. Dragendornf, 100 grs., 40\$000	1	40\$000
31. Acido pyrogalico, 100 grs., 16\$000	1	16\$000	100. Molybdato de amonea, 100 grs., 14\$800	1	14\$800
32. Acido trichloracetico, 1.000 grs., 154\$000	1	154\$000	101. Maltose crystallizada, 100 grs., 17\$500	1	17\$500
33. Acido tartarico, 1.000 grs., 11\$900	1	11\$900	102. Methyl Grum, 10 grs., 7\$800	1	7\$800
34. Acido stearico, 100 grs., 60\$000	1	60\$000	103. Nitrito de sodio, 250 grs., 9\$000	1	9\$000
35. Acido sulfurico puro, 500 grs., 6\$000	1	6\$000	104. Nitro prussiato de sodio, 250 grs., 75\$000	1	75\$000
36. Acido molibidico, 100 grs., 9\$800	1	9\$800	105. Nitro prussiato de potassio, 250 grs., 58\$000	1	58\$000
39. Acido sulfanilico crystal branco, 100 grs., 9\$800	1	9\$800	106. Nitrito de potassio, 250 grs., 11\$500	1	11\$500
40. Acido phosphomolibidico crystal, 100 grs., 24\$000	1	24\$000	107. Nitrato de prata crystal, 25 grs., 9\$000	1	9\$000
41. Acido phosphotungstico, 100 grs., 13\$800	1	13\$800	108. Neutral Roth, 10 grs., 7\$800	1	7\$800
42. Acido perchlorico, 500 grs., 35\$000	1	35\$000	109. Nitrato de amonea, 250 grs., 9\$000	1	9\$000
43. Acido arsenico, 100 grs., 3\$500	2	7\$000	110. Oxydo de calcio caustico, 250 grs., 19\$000	1	19\$000
44. Alcool metillico, 250 grs., 6\$400	2	12\$800	111. Oxydo de cobre em pó, 250 grs., 18\$000	1	18\$000
45. Alcool ethylico, 250 grs., 9\$800	1	9\$800	112. Oxydo de cobre granulado, 250 grs., 18\$000	1	18\$000
47. Bioxydo de manganiz, 250 grs., 5\$700	2	11\$400	113. Oxydo de zinco puro, 250 grs., 9\$000	1	9\$000
48. Bichlorureto de mercurio, 250 grs., 17\$000	1	17\$000	114. Oxalato de sodio, 250 grs., 19\$000	1	19\$000
49. Bisulfito de sodio, 250 grs., 9\$500	1	9\$500	115. Oxalato de sodio em sol. 124, 250 grs., 24\$000	1	24\$000
50. Brucina crystal, 25 grs., 14\$000	1	14\$000	116. Oxalato de potassa, 250 grs., 9\$500	1	9\$500
51. Bicarbonato de potassio, 250 grs., 7\$500	2	15\$000	117. Oxalato de sodio sag. Sorensen, 250 grs., 21\$500	1	21\$500
52. Carbonato de ammonio, 250 grs., 5\$800	2	11\$600	118. Oxalato neutro de potassio, 250 grs., 14\$500	1	14\$500
53. Carbonato de bario, 250 grs., 5\$800	2	11\$600	119. Oxido vermelho de mercurio, 250 grs., 17\$500	1	17\$500
54. Carbonato de sodio, 250 grs., 5\$800	1	11\$600	120. Oleo de cedro de Zeiss, 10 grs., 5\$000	2	10\$000
55. Carbonato de calcio, 250 grs., 4\$400	2	8\$800	121. Oleo de cedro de Merck, 10 grs., 4\$000	2	8\$000
56. Chlorureto de sodio, 250 grs., 6\$800	2	13\$600	122. Oleo de cedro de Merck, 5 grs., 2\$500	2	5\$000
57. Chlorureto de ammonio, 250 grs., 6\$000	2	12\$000	123. Oxydo de cobre em pontas, 100 grs., 7\$900	1	7\$900
58. Chlorureto de calcio crystal, 250 grs., 5\$000	2	10\$000	124. Oxydo de cobre em pó, 100 grs., 7\$900	1	7\$900
59. Chlorureto de calcio granulado, 250 grs., 6\$000	2	12\$000	125. Oxydo de cobre granulos, 250 grs., 19\$000	1	19\$000
60. Chlorureto de estanho, 250 grs., 12\$500	1	12\$500	126. Phosphato de amonea, 250 grs., 9\$900	1	9\$900
61. Chlorureto de magnesio, 250 grs., 5\$900	2	11\$800	128. Persulfato de amonio, 250 grs., 7\$000	1	7\$000
62. Chlorureto de manganiz, 250 grs., 5\$900	2	11\$800	129. Persulfato de sodio, 250 grs., 9\$800	1	9\$800
63. Chlorureto de ferro, 250 grs., 9\$000	2	18\$000	130. Phenolphthaleina, 50 grs., 10\$000	1	10\$000
64. Chlorureto de cobre, 250 grs., 11\$000	1	11\$000	131. Rhodanato de amonea, 100 grs., 10\$000	1	10\$000
65. Chlorureto de bario, 250 grs., 5\$500	2	11\$000	134. Sulfato de ferro, 250 grs., 5\$900	1	5\$900
66. Chlorureto de zinco, 250 grs., 5\$900	2	11\$800	135. Sulfato de ferro amoniacal, 250 grs., 5\$900	1	5\$900
67. Chlorureto de acetylur, 250 grs., 50\$000	1	50\$000	136. Sulfato de ferro mercurio, 250 grs., 17\$500	1	17\$500
68. Chlorureto de potassio, 250 grs., 5\$000	2	10\$000	137. Sulfato de sodio, 250 grs., 3\$000	2	6\$000
69. Cal sodada granulada, 250 grs., 5\$500	2	11\$000	140. Sulfato de calcio, 250 grs., 5\$900	1	5\$900
70. Chromato de potassa, 250 grs., 5\$500	2	11\$000	141. Sulfocyanureto de amonea, 250 grs., 14\$000	1	14\$000
72. Cyanureto de potassa, 250 grs., 24\$000	1	24\$000	142. Sulfocyanureto de potassio, 250 grs., 24\$000	1	24\$000
73. Carvão animal, 250 grs., 10\$000	1	10\$000	143. Soda caustica em bastões, 250 grs., 5\$900	1	5\$900
74. Cal hidratada, 250 grs., 4\$900	2	9\$800	144. Sodio borico, 250 grs., 5\$000	1	5\$000
75. Chloroto de platina, 250 grs., 14\$500	1	14\$500	145. Sulfato de cobre, 50 grs., 3\$200	2	6\$400
76. Chromato de chumbo precipitado, 250 grs., 9\$000	1	9\$000	146. Sulfato de cadmio, 100 grs., 10\$000	2	20\$000
77. Cobre fino, 100 grs., 7\$800	1	7\$800	147. Safranina M. P. Merck, 10 grs., 5\$000	2	10\$000
78. Cobre grosso, 100 grs., 7\$800	1	7\$800	148. Solução May Gruber, Grubler, 10 grs., 5\$000	2	10\$000
79. Chysoidina de Merck, 100 grs., 100\$	1	100\$000	149. Solução de Giemsa Grubler, 25 grs., 5\$800	1	5\$800
80. Crystal violeta de Merck, 1.000 grs., 600\$000	1	600\$000	150. Sudano III de Grubler, 10 grs., 7\$800	1	7\$800
81. Carmim Nacetal I, 100 grs., 35\$000	1	35\$000	151. Tartaro de sodio, 250 grs., 7\$800	1	7\$800
82. Carmim rubro 10-O, P. T. Gluber, 10 grs., 10\$000	1	10\$000	152. Tartarato duplo de potassio de sodio, 250 grs., 5\$000	1	5\$000
83. Ether sulfurico, 500 grs., 11\$800	1	11\$800	153. Tetrachlorureto de carbono, 250 grs., 7\$500	1	7\$500
84. Eosina W., solavel a gua Gluber, 10 grs., 8\$800	1	8\$800	154. Tungstato de sodio, 100 grs., 15\$000	1	15\$000
85. Ether ethylico, 500 grs., 11\$000	1	11\$000	155. Tartarato de ferro e potassio, 250 grs., 7\$500	1	7\$500
86. Flureto de amonea, 250 grs., 22\$000	1	22\$000	156. Tartarato de potassio e sodio, 250 grs., 7\$500	1	7\$500
87. Ferro cyanureto de potassa, 250 grs., 8\$000	1	8\$000	157. Tela de prata, 5 grs., 30\$000	1	30\$000
88. Fucine de Merck, 25 grs., 9\$800	1	9\$800	158. Tyronia Grubler, 10 grs., 10\$000	1	10\$000
89. Fucine basica Gluber, 10 grs., 7\$300	1	7\$300	159. Thoroglucin Grubler I, 10 grs., 40\$000	1	40\$000
90. Fucine neutral Gluber, 10 grs., 7\$300	1	7\$300			
91. Fucine acida de Gluber, 10 grs., 7\$300	1	7\$300			

160. Zinco pulverizado, 250 grs., 5\$800..	1	5\$800
161. Zinco granulado, 250 grs., 7\$500....	1	7\$500
162. Zinco metalico em bastões, 250 grs., 7\$500	1	7\$500
165. Violeta genciana de Grubler, 10 grs., 7\$300	2	14\$600
166. Violeta em pó genciana de Merck, 10 grs., 7\$300	2	14\$600
167. Vesuvina Merck, 10 grs., 7\$300.....	2	14\$600

Consignação "Material":

Sub-consignação 10	11:737\$667
Sub-consignação 42	5:868\$833

No total de Rs. 17:606\$600

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de dezesseis contos seiscentos e seis mil e quinhentos réis (17:606\$500), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba VI — Fundo de Assistencia Hospitalar do Brasil, artigo oitavo, do orçamento do Ministerio da Fazenda, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor José Thompson Motta, pelos contractantes e pelas testemunhas Graciliano Vieira da Silva e Ermelindo Vieira de Araujo, que se achavam presentes na citada Contabilidade e assistiram ao acto. Sobre quatro estampilhas federaes no valor de trinta e seis mil réis estava: Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — José Thompson Motta — 9-6-30. — Moreira Barbosa & Comp. — Testemunhas: Graciliano Vieira da Silva. — Ermelindo de Araujo Ferreira.

NOTICIARIO

Nô Palacio do Cattete esteve hontem, em conferencia e despacho com o senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, em audiencia, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Estacio Coimbra, governador do Estado de Pernambuco.

— No Palacio do Cattete, realizou-se hontem a audiencia publica do Sr. Presidente da Republica, que recebeu a todas as pessoas que procuraram falar á sua excellencia.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. Senadores Antonio Azevedo, vice-presidente do Senado Federal, e Arnolfo Azevedo, e Deputado Cardoso de Almeida.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, capitão-tenente Braz Velloso, no enterramento hontem realizado, nesta capital, do Sr. coronel Lebon Regis, comandante do Corpo de Bombeiros.

— Estiveram hontem, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Aloysio de Castro, director do Departamento Nacional do Ensino, que se despediu do Sr. Presidente da Republica, por estar de partida para a Europa, onde vae tomar parte na reunião plenaria da Commissão de Cooperaçao Intellectual da Liga das Nações, a realizar-se em Genebra; e o engenheiro Adelmair de Mello Franco, inspector federal de navegação, que foi apresentar as suas despedidas ao Chefe do Estado, por estar de partida para a Europa.

— O Sr. Deputado Nelson Catunda esteve hontem no Palacio do Cattete, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio.

— Por occasião da audiencia publica de hontem, foi recebida pelo Sr. Presidente da Republica uma grande commissão da Congregaçao Operaria Julio Prestes, composta dos presidentes de grande numero de sociedades trabalhadoras e seus associados, que fez entrega á S. Ex. de um rico e artistico album, contendo as photographias de todas as solemnidades desta associaçao, e vendo-se na capa ex-

pressiva dedicatoria ao Chefe do Estado.

Falou, por occasião da entrega do artistico mimo, em nome dos offerntes, o Sr. João Gonçalves Guimarães Machado, respondendo, em agradecimento, o Chefe do Estado.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á terceira decada de maio de 1930, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Tempo:

Norte — Geralmente, quente e chuvoso no Amazonas; fresco e chuvoso no Pará, em Alagoas, e Sergipe; quente e secco no Maranhão; fresco e secco no Piahy; quente e pouco chuvoso no Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba e finalmente fresco e pouco chuvoso em Pernambuco.

Centro — O tempo se conservou, em geral, fresco e pouco chuvoso na Bahia e em Minas Geraes; fresco e secco em Goyaz e quente e secco em Matto Grosso.

Sul — Nesta zona o tempo decorreu geralmente, fresco e pouco chuvoso com excepção de São Paulo onde foi secco. Nota — Não recebemos informações do Espirito Santo e do Rio Grande do Sul.

Café — Culturas, geralmente, boas em Pernambuco, Minas, Goyaz e no Sul e regulares em pontos de Alagoas. Animadora perspectiva de colheita em Pernambuco, Rio e São Paulo. Colheitas regulares na região amazonica e boas na Bahia, Minas e Rio e São Paulo.

Canna — Preparo de terras no Maranhão, Ceará (serra), Parahyba (serra), ao norte de Pernambuco e em Sergipe. Plantios no sul da Bahia. Culturas boas no extremo norte, Sergipe, no Centro e Sul; prejudicadas pela falta de chuvas no Nordeste. Perspectiva de safra boa no Maranhão, Rio e São Paulo e desanimadora em diversos pontos do Nordeste, devido á secco. Colheitas no Pará, Maranhão, Piahy, Ceará (serra) no Centro e Santa Catharina; iniciadas em Campos (Rio de Janeiro).

Algodão — Plantios no Pará e em pontos do Nordeste. Culturas, em geral, prejudicadas pela falta de chuvas no Nordeste e boas no extremo Norte e em pontos da Bahia e Minas. Desani-

madora perspectiva de safra no Nordeste, devido á secco. Colheitas regulares no Piahy, Bahia, Minas e São Paulo; iniciadas em pontos dos outros Estados do Nordeste.

Cacáo — Plantios na Bahia onde os culturas se acham boas. Colheitas na região amazonica e na Bahia.

Fumo — Preparos de terras e plantios em diversos pontos do Norte e de Santa Catharina; iniciadas na Bahia. Culturas boas em Minas, Rio e S. Paulo e Santa Catharina. Colheitas em pontos de Minas e de Santa Catharina.

Mandioca — Preparos de terras e plantios em diversos pontos do Nordeste. Culturas, geralmente, boas, salvo em pontos do Nordeste, sentidas devido á escassez de chuvas. Colheitas boas no Pará, Piahy, Pernambuco (serra) Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas e no Sul.

Herva Matte — Regular colheita no Paraná e em pontos de Santa Catharina.

Feijão — Preparos de terras e plantios no Pará, Maranhão, Nordeste e Bahia. Culturas, em geral, boas, salvo no Nordeste, prejudicadas pela falta de chuvas. Colheitas em pontos do Maranhão, Ceará, Bahia, Paraná e Santa Catharina, no Piahy, Minas, Goyaz e Rio de Janeiro; iniciadas em Matto Grosso.

Milho — Plantios em diversos pontos do Nordeste. Preparos de terras no Paraná e Santa Catharina. Culturas, em geral, boas, no extremo Norte, em Alagoas e Sergipe e prejudicadas pela secco nos demais Estados do Nordeste. Boa perspectiva de colheita no Rio. Colheitas no extremo Norte, Piahy, em pontos do Ceará, da Bahia, em Minas, Goyaz e no Sul.

Arroz — Plantios em pontos de Alagoas. Preparos de terras em S. Paulo. Culturas boas no extremo Norte e prejudicadas pela secco no Nordeste. Colheitas em pontos do Pará, Maranhão, Piahy e Santa Catharina, no Centro, Rio e São Paulo.

Trigo — Continuaram os preparos de terras no Paraná com inicio de plantios em pontos de Santa Catharina.

Estradas de rodagem — Em geral, soffríveis no Norte e boas no Centro e no Sul.

Rios — Geralmente, em enchente no extremo Norte e em pontos de Alagoas de Sergipe e normaes nos outros Estados do Nordeste e nas regiões Central e Sulina.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasi

Em 7 de junho de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7 às 18 horas do dia 8

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom com possível augmento de nebulosidade. Temperatura, noite ainda fresca e ligeira ascensão de dia. Ventos normaes, predominando os do quadrante norte.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com augmento de nebulosidade. Temperatura, noite ainda fresca e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo bom, nebulosidade até Santa Catharina e instavel com chuvas no Rio Grande do Sul. Temperatura em ascensão. Ventos, do norte a leste, frescos em Santa Catharina e com rajadas fortes possíveis no Rio Grande do Sul.

Nota (TTT) — A's 15 horas foi irradiada pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia avisa que o littoral entre Rio da Prata e Rio Grande do Sul está sujeito a ventos fortes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 6 às 15 horas do dia 7

O tempo foi bom todo o periodo, tendo havido nevoeiro. A temperatura manteve-se estavel. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25.8 e minima 17.0 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24.6 e minima 16.0, respectivamente às 13 horas e 55 minutos e 10 horas e 10 minutos. Os ventos foram do sul a leste a principio e do quadrante norte após.

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich)—Do dia 7 de Junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaos (X).....	701.0	—	27.0	—	C	0	5b	—	I	30.0	22.0	5.0	I	B	lo
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza.....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande(X)...															
Recife.....	61.4	—	26.0	—	S	5	9b	Tranq.	M ☉	23.0	18.0	32.0	B	Ao ☼	Ao
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	60.8	—	25.0	—	NE	2	9b	—	lo	29.0	20.0	50.0	I	Ao ☉	Ao 2
Garanhuns.....	62.1	—	20.0	—	S	2	9b	—	I	22.0	17.0	2.0	I	A ☉	A ☉
F. Noronha.....	60.0	-1.2	26.0	-1.0	SE	5	5b	Vagas	B	28.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió.....	61.5	—	25.0	—	C	0	9b	Chão	I	27.0	22.0	1.0	lo	I	I
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	63.5	—	27.0	—	SE	2	9b	—	I	26.0	23.0	4.0	lo	I	lo
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador).....	—	—	26.0	—	—	—	6	P. vagas	I	26.0	23.0	1.0	lo	I	lo
B. do Rio Grande(X)															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	64.3	-0.5	22.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	I	25.0	21.0	24.0	Ao ☉	I	Ao 2
Bello Horizonte.....	64.0	-0.6	18.0	0.0	NE	2	2a	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Januária.....	61.0	-1.0	24.0	1.0	C	0	0	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni.....	63.0	-0.6	26.0	5.0	E	2	9b	—	I	25.0	17.0	1.0	B	B	lo
S. Lourenço.....	—	—	19.0	7.0	E	2	0	—	B	25.0	16.0	1.0	B	B	B ≡ 2
Cambuquira.....	64.4	-0.8	16.0	0.0	SE	2	2a	—	B	—	16.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	66.1	-0.7	12.0	0.0	W	2	0	—	B	24.0	6.0	0.0	B	B	B
P. de Caldas (X)...															
Juiz de Fora.....	65.6	-0.6	15.0	-1.0	C	0	≡ 2	—	≡ 2	24.0	12.0	0.0	B	B	B D
Goyaz.....	763.6	—	22.0	—	E	2	0	—	B	33.0	15.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	62.9	—	20.0	—	—	—	0	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	60.0	—	24.0	—	NW	2	0	—	B	34.0	19.0	0.0	B	I	B D
Corumbá.....	60.2	—	25.0	—	SE	2	0	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	59.9	-1.2	22.0	1.0	N	2	0	—	B	33.0	17.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso.....	59.3	—	23.0	—	C	0	0	—	B	—	18.0	0.0	B	B	B
Victoria.....	65.1	—	21.0	—	C	0	9b	Chão	lo	26.0	19.0	0.0	B	B	lo
C. do Itapemerim...	68.1	-0.9	22.0	1.0	NW	2	2b	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 7 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.6	-0.2	19.0	-1.0	N	2	9	Chão	I	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Campos.....	65.6	-0.7	21.0	1.0	C	0	5a	—	B	28.0	18.0	1.0	B	B	B
Parahyba do Sul	64.3	-0.8	22.0	3.0	C	0	2a	—	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	66.8	-0.3	12.0	-4.0	C	0	2a	—	B	23.0	9.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	66.4	-0.3	17.0	0.0	NE	2	0	—	B	21.0	11.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	64.7	-0.8	16.0	-2.0	NE	2	2	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	67.8	—	11.0	-2.0	C	0	0	—	B	23.0	6.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	65.6	-0.6	24.0	0.0	NE	2	2b	Chão	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	64.0	-0.7	23.0	1.0	C	0	2b	Tranq.	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	64.8	-0.5	16.0	0.0	E	2	2	—	B	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Santos.....	65.1	0.0	21.0	0.0	C	0	0	P. vagas	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto (X)...															
S. C ^{os} . do Pinhal....	63.4	-0.7	19.0	1.0	NE	2	2a	—	B	20.0	15.0	0.0	I	B	B
Faxina.....	66.0	—	16.0	—	C	0	0	—	B	28.0	8.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	63.7	-1.2	19.0	1.0	SE	2	0	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	66.9	-0.3	10.0	-1.0	C	0	2	—	B	22.0	7.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	64.2	-0.2	21.0	1.0	SW	5	2a	Chão	B	24.0	18.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	65.9	-0.7	16.0	-1.0	E	2	0	—	B	24.0	10.0	3.0	B	B	B
Palmas.....	64.9	-0.4	13.0	-1.0	C	0	0	—	B	23.0	7.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	64.5	-0.3	18.0	1.0	N	2	2	Tranq.	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Lages.....	65.5	-0.3	11.0	0.0	C	0	2	—	B	23.0	8.0	0.0	B	B	B
Herval.....	66.0	-0.8	12.0	-4.0	C	0	5a	—	B	27.0	10.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	64.9	-0.3	19.0	1.0	S	2	5b	Chão	B	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	62.6	-2.2	15.0	-1.0	C	0	5b	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	60.3	-3.3	20.0	3.0	NE	2	5a	—	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga (X)...															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo.....	55.7	-6.4	18.0	4.0	N	9									
Buenos Aires.....	52.2	-8.9	18.0	1.0	NE	2	9b								

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuyabá com 34°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Passa Quatro e Therezopolis com 6°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (O) chuviscos; (O) nevoa seca; (O) nevoeiro; (O) granizo; (O) trovoadas com relâmpagos; (O) relâmpagos; (O) ventania; (O) orvalho; (O) ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 6 is 9 horas do dia 7

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas em Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto nesses Estados, com chuvas em Olinda. Os ventos foram variaveis fracos, salvo em pontos de Pernambuco, onde foram registradas rajadas frescas. Dos Estados do Amazonas até Parahyba não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi bom, assim se conservando até ás 9 horas de hoje. A temperatura foi estavel, tendo havido ligeiro declinio em pontos de Minas e Estado do Rio. Os ventos foram variaveis fracos, tendo havido calmaria em pontos do E. do Rio.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom, assim se conservando até ás 9 horas de hoje, com nevoeiro pela manhã em varios pontos. A temperatura foi estavel, salvo no Paraná onde soffreu ligeiro declinio. Os ventos foram variaveis fracos, salvo em Paranaguá e Laguna onde foram registradas rajadas frescas.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Oliveira	Petropolis	Corcovado	Sacra Penha
Maxima.....	—	—	24.6	28.2	—	—	27.0	27.5	28.1	24.0	25.8	—	—
Minima.....	—	—	16.4	18.3	—	—	17.4	12.7	16.3	19.0	18.2	—	18.8
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 7:			Rio S. Francisco — Dia 6:		
Guararema.....	0.62	-0.10	Pirapora.....	0.62	0.00
Jacarehy.....	0.45	-0.02	S. Francisco.....	0.63	0.00
Caçapava.....	0.92	-0.08	Januaria.....	0.63	0.00
Pindamonhangaba.....	1.00	-0.06	Carinhonha.....	1.06	-0.02
Guaratingueta.....	0.99	-0.01	Rio Branco.....	0.39	-0.01
Rezende.....	0.54	0.00	Barra do Rio Grande.....	1.58	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.61	-0.09	Remanso.....	0.36	0.00
Anta.....	0.85	0.00	Joazeiro.....	1.36	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.74	0.04	Cabrobó.....	1.44	-0.00
S. Fidelis.....	2.32	0.10	Piranhas.....	2.18	-0.02
Campos.....	6.88	0.04	Penedo.....	1.30	-0.10
Rio Itajahy-Assú — Dia 7:			Bacia Amazonica — Dia 6:		
Pouso Redondo.....	1.30	0.10	Rio Branco.....	6.99	-0.22
Rio do Sul.....	1.69	0.00	S. Philippe.....	13.54	-0.04
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	0.65	0.01	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.67	-0.11	Itacoatiara.....	8.55	0.01
Indayal.....	0.88	-0.02	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.00	0.00	Obidos (X).....		
Blumenau.....	0.38	0.00	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.22	0.14	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	1.80	0.20	Altamira (X).....		
			Manãos.....	27.44	0.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 7 — Entrará em declinio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 6 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 7 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 5 — Subindo em Manãos e Itacoatiara e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

M. J. N. L.
Serviço de Documentação
BIBLIOTECA

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.33																	
Cuyabá.....	7.30	NE	6	NE	10	NNE	10	NNE	8	NE	8	—	—	—	—	—	—	2.900 ms.
Porto Seguro (XX)....	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos.....	9.30	NW	2	NE	2	NE	5	E	4	ENE	3	NNW	8	S	2	NW	5	5.500 ms.
Mendes (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro (XX)...	9.30																	
Rio de Janeiro.....	13.30	SE	2	ENE	1	N	3	NNE	4	N	6	E	3	SSE	2	E	4	6.150 ms.
Santos.....	9.30	NE	1	ENE	3	NE	5	NE	6	N	2	ENE	2	ENE	3	—	—	4.550 ms.
Curityba.....	9.30	NE	4	NE	7	NNW	1	NE	8	ENE	8	ENE	7	—	—	—	—	3.000 ms.
Florianopolis (XX)....	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30	N	5	NNW	9	NW	10	NNW	9	NW	9	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 8 de junho de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 8 às 18 horas do dia 9

Districto Federal e Niteroy—Tempo—Bom com nebulosidade possivelmente forte por vezes. Temperatura—Estável. Ventos—Variáveis.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo—Bom com nebulosidade possivelmente forte por vezes. Temperatura—Estável.

Estados do Sul — Tempo — Bom com nebulosidade até Paraná, bom passando a instável em Santa Catharina e instável no Rio Grande do Sul; chuvas. Temperatura—Estável até Paraná e em declínio no resto da costa. Ventos—Variáveis e frescos.

Nota — (TTT) — A's 21 horas e 30 minutos de hontem foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando ser aviso de hoje á tarde avisa que os ventos fortes previstos para o littoral entre o Rio da Prata e Rio Grande do Sul, propagar-se-hão até Santa Catharina.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 7 às 15 horas do dia 8

O tempo foi bom todo período com nevoeiro pela manhã e regular nebulosidade após. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26.8 e minima 17.4, e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.6 e minima 18.0, respectivamente ás 13 horas e 20 minutos e 8 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a léste frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 3 de maio de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	759.6	—	27.0	—	NE	2	5a	—	B	32.0	—	1.0 B	lo	lo	III
Belém.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú.....	59.4	—	12.0	—	NE	2	5b	—	B	33.0	16.0	0.0 B	B	B	III
Therezina.....	60.3	—	24.0	—	C	0	9b	—	I	32.0	22.0	0.0 B	B	B	III
Fortaleza.....	60.0	-1.0	28.0	1.0	SE	2	5a	—	B	30.0	23.0	0.0 B	B	B	III
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	60.4	—	27.0	—	C	0	9b	—	I	33.0	23.0	2.0 I	Mo	I	I
Iguatú.....	58.3	—	26.0	—	SE	5	—	—	—	33.0	22.0	3.0 B	B	lo	lo
Natal.....	59.0	—	27.0	—	SE	2	5b	—	I	28.0	21.0	6.0 Mo	I	lo	lo
Parahyba.....	58.9	—	26.0	—	C	0	5b	Tranq.	I	29.0	21.0	1.0 I	B	lo	lo
Campina Grande(X).....															
Recife.....	63.9	2.5	26.0	0.0	SE	2	9b	Tranq.	—	28.0	24.0	32.0 Mo	Mo	—	—
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	60.9	0.1	25.0	0.0	E	2	9b	—	I	28.0	20.0	15.0 I	I	lo	lo
Garanhuns.....	62.3	0.2	20.0	0.0	SE	2	9b	—	M	27.0	18.0	1.0 M	M	M	M
Fernando Noronha... ..	59.9	-0.1	27.0	1.0	E	2	5a	P. vgs.	B	28.0	25.0	1.0 B	lo	lo	lo
Maceió.....	61.4	-0.1	20.0	-5.0	C	0	9b	Chão	Mo	28.0	22.0	11.0 I	I	Mo	Mo
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	62.3	-1.2	23.0	-4.0	E	2	9b	—	Mo	26.6	22.0	8.0 lo	lo	lo	Mo
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador).....	62.5	-2.0	26.0	—	E	2	5b	P. Vgs.	I	27.0	23.0	1.0 I	I	lo	lo
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ihéos (X).....															
Porto Seguro.....	63.9	-0.4	24.0	2.0	W	2	5b	Tranq.	B	25.0	20.0	2.0 M	I	B	B
Bello Horizonte.....	63.8	-0.2	18.0	0.0	C	0	0	—	B	24.0	13.0	0.0 B	B	B	B
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni.....	62.9	-0.1	21.0	-5.0	SE	2	9b	—	I	24.0	19.0	3.0 lo	lo	lo	M
São Lourenço (X).....	—	—	12.0	-7.0	SE	2	0	—	B	24.0	4.0	0.0 B	B	B	B
Cambugira.....	64.5	0.1	18.0	2.0	SE	2	0	—	B	—	10.0	0.0 B	B	B	B
Passa Quatro.....	66.0	-0.1	14.0	2.0	SW	2	0	—	B	24.0	4.0	0.0 B	B	B	B
Poços de Caldas.....	62.9	—	16.0	—	E	2	2a	—	B	21.0	7.0	0.0 B	B	B	B
Juiz de Fôra.....	63.0	-0.6	17.0	2.0	N	2	9e	—	I	32.0	15.0	0.0 B	B	B	B
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá.....	758.9	-1.3	25.0	0.0	SE	2	2a	—	B	32.0	22.0	0.0 B	B	B	B
Aquidauana.....	58.8	-1.1	20.0	-2.0	N	2	2a	—	B	33.0	15.0	0.0 B	B	B	B
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	65.1	0.0	24.0	3.0	N	2	2a	Tranq.	B	26.0	19.0	— I	I	I	I
Cach. do Itapemirim.....	65.0	-0.1	21.0	-1.0	C	0	9b	—	I	26.0	18.0	0.0 B	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 8 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal....	64.9	-0.7	20.0	1.0	E	2	5b	Chão	B	25.0	18.0	0.0	B	B	B
Campos	65.1	-0.5	23.0	2.0	C	0	9b	—	I	27.0	20.0	4.0	B	B	B
Friburgo	65.4	—	19.0	—	C	0	9b	—	I	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul ...	66.0	-0.8	18.0	6.0	C	0	2a	—	B	23.0	11.0	0.0	B	B	B
Petropolis	65.4	1.0	18.0	1.0	E	2	2e	—	B	23.0	14.0	0.0	B	B	B
Rezende	65.1	0.4	16.0	0.0	E	2	0	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	66.8	-1.0	15.0	4.0	C	0	5b	—	I	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	65.0	-0.6	24.0	0.0	NE	2	2a	Chão	B	26.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis....	64.0	0.0	23.0	0.0	C	0	2b	Tranq.	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
São Paulo	64.2	-0.6	19.0	3.0	E	2	—	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
Santos	63.9	-1.2	20.0	-1.0	C	0	2b	P. Vgs.	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	61.6	—	18.0	—	C	0	9a	—	B	23.0	14.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal ...	63.5	0.1	19.0	0.0	NE	2	5a	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Faxina	65.5	-0.5	20.0	4.0	C	0	0	—	B	28.0	9.0	0.0	B	B	B
Campinas	63.9	0.2	19.0	0.0	SE	2	0	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Curitiba	67.3	0.4	9.0	-1.0	C	0	—	—	B	22.0	6.0	0.0	B	B	B
Paranaguá	63.2	-1.0	20.0	-1.0	SW	5	2a	Chão	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	66.0	0.1	19.0	3.0	N	2	5a	—	B	23.0	10.0	0.0	B	B	B
Palmas	65.4	0.5	12.0	-1.0	C	0	2a	—	B	22.0	7.0	0.0	B	B	B
Florianopolis	64.2	-0.3	21.0	3.0	S	2	5b	Vagas	B	24.0	18.0	0.0	B	B	B
Lages	65.4	-0.1	16.0	-1.0	C	0	5b	—	B	22.0	6.0	0.0	B	B	B
Herval	66.5	0.5	11.0	-1.0	C	0	0	—	B	28.0	8.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	63.5	-1.4	18.0	-1.0	S	2	2b	Chão	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	62.1	-0.5	18.0	3.0	N	2	5a	—	B	29.0	17.0	12.0	B	B	B
Uruguayana	61.8	1.5	18.0	-2.0	E	2	9b	—	I	28.0	15.0	22.0	B	B	B
S. L. Gonzaga	61.8	—	19.0	—	NE	2	2a	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria (X) ..															
Montevideo															
Buenos Aires (X) ..	61.1	3.4	12.0	-6.0	NW	2									

As temperaturas máximas verificaram-se em Grajaú, etc., com 33°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lourenço, etc., com 4°.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (O) chuviscos; (O) nevoa seca; (O) nevoeiro; (O) granizo; (O) trovoadas com relâmpagos; (O) relâmpagos; (O) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 7 ás 9 horas do dia 8

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado com chuvas, assim se conservando hoje, ás 9 horas. A temperatura declinou accentuadamente em Maceió e Aracajú, mantendo-se elevada nos demais pontos. Sopraram ventos do quadrante leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom, com nevoeiro e orvalho em pontos esparsos da zona, havendo, no entanto, decorrido ligeiramente perturbado em Theophilo Ottoni e raras localidades do E. do Rio com chuviscos e chuvas fracas. A's 9 horas de hoje, o tempo se apresentava bom com nebulosidade. A temperatura declinou no E. de Minas Geraes, accentuadamente em São Lourenço e Theophilo Ottoni; e soffreu ascensão no resto da zona. Reinou calma em parte do E. do Rio e sopraram ventos do quadrante leste no resto da zona, com rajadas frescas em Pyrenopolis.

Zona Sul — Em parte do E. do Rio Grande do Sul, o tempo, nas 24 horas, decorreu mau com chuvas, acompanhadas de trovoadas e ventos fortes pela madrugada; bom em geral, com nevoeiro e orvalho esparsos, nos demais pontos. Hoje, ás 9 horas, o tempo era bom, com nevoeiro em parte da zona. A temperatura em geral, declinou, sendo que, accentuadamente em varias localidades. Sopraram ventos variaveis, com rajadas frescas em Paranaguá e Imbituba, tendo reinado em alguns pontos, calma.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saenz Peña
Maxima.....	—	—	25.4	27.7	—	—	27.4	27.9	—	26.7	27.2	—	—
Minima.....	—	—	16.8	16.8	—	—	16.2	16.6	—	18.3	17.6	—	17.4
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 8 :			Rio S. Francisco — Dia 7 :		
Guararema	0.60	-0.02	Pirapóra	0.62	0.00
Jacarehy	0.40	-0.06	S. Francisco	0.62	-0.01
Caçapava	0.88	-0.04	Januária	0.94	0.00
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	1.05	-0.01
Guaratinguetá	0.97	-0.02	Rio Branco (X)		
Rezende	0.52	-0.02	Barra do Rio Grande	1.57	-0.01
Barra do Pirahy	1.61	0.00	Remanso	0.33	0.00
Anta	0.82	-0.03	Joazeiro	1.33	0.00
Porto Novo do Cunha	0.60	-0.06	Cabrobó	1.44	0.00
S. Fidelis	2.30	-0.02	Piranhas	2.18	0.00
Campos	6.91	0.06	Penedo	1.40	0.10
Rio Itajahy-Assú — Dia 8 :			Bacia Amazonica — Dia 7 :		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	6.73	0.25
Rio do Sul (X)			S. Philippe	13.49	-0.05
Nova Bremen (X)			Labréa (X)		
Hansa	0.63	-0.02	Porto Velho (X)		
Aquidaban	0.58	-0.03	Itacoatiara	8.60	0.05
Indayal (X)			Parintins (X)		
Timbó	0.00	0.00	Obidos	6.16	0.00
Blumenau	0.42	-0.04	Itaituba (X)		
Gaspar	1.05	-0.17	Taperinha (X)		
Ilhota	1.50	-0.30	Altamira (X)		
			Manãos	27.42	0.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 8 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 7 — Declinará em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 8 — Declinará em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 7 — Estacionario em C. b. dos, subindo em Rio Branco, Itacoatiara e Manãos e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá	7.30	NNE 5	—	NNE 6	NNE 6	N 3	NW 2	N 4	—	4.250 ms.
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria	9.30	ENE 1	ENE 3	NE 6	NE 4	NE 7	NE 9	NE 11	—	4.150 ms.
Campos	9.30	NNE 5	NNE 7	NNE 9	NNE 5	NE 6	N 6	NE 1	—	4.650 ms.
Mendes	9.30	NE 3	NE 8	NE 9	NE 7	NNE 5	NNE 5	—	—	3.000 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NW 3	NW 3	NNE 2	E 2	NNE 2	N 8	—	—	3.150 ms.
Rio de Janeiro (XX)	13.30									
Santos	9.30	NNW 1	N 5	NW 4	WNW 1	SW 2	N 5	N 4	WNW 2	7.350 ms.
Curityba	9.30	W 4	WSW 5	W 3	SW 4	SSW 7	S 13	—	—	3.750 ms.
Florianopolis	9.30	S 7	SSW 10	S 10	NNW 3	WSW 5	—	—	—	2.850 ms.
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Na primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 10, as seguintes folhas do oitavo dia útil:

Atrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá mlaas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Bogwendy, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8, com porte duplo até as 9 e para o exterior até as 9 horas.

Aratimbó, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9, cartas para o interior até as 10 1/2 e com porte duplo até as 11 horas.

Avila Star, para S. Vicente, Madeira, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas e cartas para o exterior até as 7 horas.

Amanhã:

Cap Arcona, para Lisboa, Vigo, Bologne e Hamburgo, recebendo impressos até as 4 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, e cartas para o exterior até as 5 horas.

Santarém, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, cartas para o interior até as 5 e com porte duplo até as 6 horas.

Desna, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, cartas para o interior até as 7 1/2, com porte duplo até as 8 e para o exterior até as 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª Secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, da 15ª Secção.

Expediente:

Um officio do Juizo da Sexta Vara Civil, communicando que foi nomeado syndico em substituição aos Sr. Augusto Paes de Souza, na fallencia de João Gonzales, os credores Manoel Salgado Guimarães & Comp. — Inscrava-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

De Telles de Souza & Comp., pedindo para ser admittido como negociante mercantilado. — Passe-se carta.

D'A Sociedade Anonyma Companhia Electrolux, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

D'O Banco Brasileiro Allemão, em liquidação, para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (liquidação). — Deferido.

D'A Companhia Commercial do Brasil, S. A., para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

De Veglia Limitada, Companhia Predial e Territorial Serpa Limitada, Bandeira de Mello, Gadret & Comp., Cunha & Coimbra, Corrêa & Lyra, Irmãos Ferreira Dias, Cardoso & Pinheiro, Oliveira & Accioly, M. T. Castro & Comp., A. Abrahão & Comp., Companhia Fluminense Limitada, Antonio Neves & Comp., Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Almeida Falcão & Comp., Eduardo Cyntrão & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Gusmão, Dourado & Baldassini, Limitada, J. Faria & Comp., Guichard Filho & Comp., Ferreira Souto & Companhia, Vianna, Braga & Comp., A. Lucas & Comp., Arnaldo Gomes & Comp., Patrocínio Baptista & Comp., Cardinale & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Carvalho, Lavoie & Comp., Magalhães & Pinto, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancellados os registros das firmas substituidas. Deferidos.

De Maximino & Pinto, Assumpção & Silva, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De D. Carvalho & Ferreira, Porphyrio Gonçalves & Filho, Pires & Moutinho, J. A. Pereira & Comp., Guerra & Tolomei, Ohana & Comp., Barros & Ruas Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Castro Sobral & Comp., Monassa & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De A Agencia Americana de Transportes Geraes, Limitada, J. Rodrigues Neiva, Armando Staib, Kazimir Goldhirsch, V. M. Videira, Viriato S. Pinto, Diaz & Lucca, L. A. Salgado & Comp., Del Corso & Vieira, Salvador Santos, D. R. Cardoso & Ferreira, E. Dubois & Comp., Claudio Silva, Nunes & Comp., Limitada, C. Pereira de Lemos, Alegria, Campos & Comp., Limitada; D. Carvalho Ferreira, A. Scheiffer, Fabrica de Barbante, Cordões e Estopa São Sebastião Limitada, Guilherme Boshen, Baptista Costa & Comp., Grigio Hermanos & Comp., Limitada, Cardoso & Manducino, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Alexandre Pick & Comp., Limitada, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De João Taveira Silva, pedindo registro da autorisação para commerciar dada a sua senhora Dona Maria Thereza de Castro Taveira e Silva. — Registro-se.

De Raymundo Baptista de Brito Pereira, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registro-se.

De Leonel Procoro Bezerra Martins, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registro-se.

De Carlos da Silva Ferrão, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registro-se.

De J. Blum & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma mudança de sede). — Anote-se.

De Almerindo Martins Gomes, pedindo baixa de 2 registros. — Cancele-se.

Sessão de 2 de junho de 1930

Contractos:

De Antonio Neves & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Neves, Luiz Peixoto e Agostinho Marques Porto, para o commercio de espectaculos theatraes, á rua do Rosario n. 110, com capital de 80:000\$, prazo de tres annos.

Da Companhia Caieira Fluminense Limitada, firma composta dos socios solidarios Dr. Carlos Euler, Dr. Walter Euler, Dr. Geraldo de Rezende Martins, Dr. Benjamin Constant Villanova e Ernesto Coube, para o commercio de caieira, com capital de 120:000\$, prazo indeterminado.

De Cardoso & Pinheiro, firma composta dos socios solidarios Antonio Cardoso dos Santos e Alfredo Pinheiro, para o commercio de saltos de madeira, á rua José Clemente n. 67, com capital de reis 10:000\$, prazo indeterminado.

De Cunha & Coimbra, firma composta dos socios solidarios Fernando Luiz da Silva Cunha e Manoel Fernandes Coimbra, para o commercio de barbeiro, etc., á rua do Catteto n. 146, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Corrêa & Lyra, firma composta dos socios solidarios José Corrêa e Custodio aBrosa de Lyra, para o commercio de bebidas e leiteria, á rua Julio do Carmo n. 86, com capital de 16:000\$, prazo indeterminado.

De Irmãos Ferreira Dias, firma composta dos socios solidarios Abel Ferreira Dias e Manoel Ferreira Dias, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua Frei Caneca n. 99 A, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Oliveira & Accioly, firma composta dos socios solidarios Carlos Accioly e Vilobardo Pires Oliveira, para o commercio de tinturaria, á rua Tunnel Novo n. 12, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Da Companhia Predial e Territorial Serpa Limitada, firma composta dos socios solidarios José Margo, Jorge Nonoa e Americo Pereira da Souza e Sá, para o commercio de venda de terrenos, etc., á avenida Passos n. 59, com capital de 100:000\$, prazo de dois annos.

De Bandeira de Mello, Gadret & Companhia, firma composta dos socios solidarios Paulo Saldanha Bandeira de Mello, Hilton Jesus Gadret e Clovis Margal, para o commercio de construcções, etc., á rua do Ouvidor n. 160, com capital de 45:000\$, prazo indeterminado.

De M. T. Castro & Comp., firma composta dos socios solidarios Maria Thera-

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALISADA EM 2 DE JUNHO DE 1930

Servindo de presidente, Teixeira Junior — Director, Dr. Izidoro Campos.

Presentes Teixeira Junior, servindo de presidente, os Deputados Sá, Porto, Erculio, Burlamaqui, Leite, suplente Eugenio, e o Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

za de Castro Taveira e Silva e Djalma Guimarães Abreu, para o commercio de compra e venda de livros, á travessa do Ouvidor n. 8, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De A. Abrahão & Comp., firma composta dos socios solidarios Anesio Abrahão e de industria Aref Anesio e Chueri Anesio, para o commercio de armarinho e fazendas, á rua Engenho de Dentro ns. 18 e 20, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Veglia Limitada, firma composta dos socios solidarios Yole Valotto e José Antonio de Abreu, para o commercio de jias, etc., em capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Vianna Braga & Comp., o capital social fica elevado á 1.000:000\$000.

De A. Lucas & Comp., assume o activo e passivo da firma antecessora L. Novaes & Comp.

De Arnaldo Gomes & Comp., retira-se o socio, João Carlos Vieira, recebendo a importancia de 87:915\$610, continuando com os demais socios.

De Patrocínio Baptista & Comp., retira-se o socio, Lourenço Presotto, recebendo a importancia de 12:500\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Gusmão, Dourado & Baldassini Limitada, o capital social fica elevado á 1.500:000\$000.

De Cardinale & Comp., é admittido como socio de industria o senhor João Leocadio Moreira Lima.

De Ferreira Souto & Comp., retira-se o socio Joaquim Ferreira da Silva Pereira, recebendo a importancia de 1.148:381\$590, continuando a sociedade com os demais socios.

De Magalhães e Almeida, é admittido como socio, Lauriano Pinto Teixeira, retira-se o socio, João de Almeida Novo, recebendo a importancia de réis

11:000\$000, continuando a sociedade sob a firma Magalhães & Pinto.

De Carvalho, Lavoie & Comp., retira-se o socio, João de Carvalho recebendo a importancia de 1.10:064\$350, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Lavoie & Comp.

De Guichard Filho & Comp., retira-se o socio, Adelino Augusto de Macedo, recebendo a importancia de 23:945\$010 continuando a sociedade com os demais socios.

De J. Faria & Comp., retira-se o socio, Antonio de Oliveira Castro, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Pires & Moutinho, retira-se o socio Antonio Julio Moutinho, recebendo a importancia de 20:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Augusto Pires, na importancia de réis 20:000\$000.

De Ohana & Comp., retira-se o socio José Teixeira de Carvalho Junior, recebendo a importancia de 40:000\$, ficando como activo e passivo o socio Moyses Alberto Ohana, na importancia de 50:000\$000.

De Porphyrio Gonçalves & Filho, retira-se o socio Dario Tavares Gonçalves, recebendo a importancia de réis 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Porphyrio Gonçalves, na importancia de 10:000\$000.

De D. Carvalho & Ferreira, retira-se o socio Manoel José D. de Carvalho, recebendo a importancia de 7:096\$107, ficando com o activo e passivo o socio João Alves Ferreira, na importancia de 7:096\$107.

De Guerra & Tolomei, retira-se o socio Manoel Augusto Guerra, recebendo a importancia de 19:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Natalino Tolomei, na importancia de 19:000\$000.

De J. A. Pereira & Comp., pelo falle-

cimento do socio José Antonio Pereira, recebendo os seus herdeiros a importancia de 23:856\$485, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Pereira, na importancia de 40:000\$000.

De Barros & Ruas, Limitada, retira-se o socio Alfredo Carneiro Ruas, recebendo a importancia de 50:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Alfredo Pinto de Barros, na importancia de 30:801\$770.

Firmas individuais:

De Salvador Santos, para o commercio de photographia, á rua Marechal Floriano n. 129, com capital de réis 30:000\$000.

De Viriato S. Pinto, para o commercio de leiteria, á rua Bella de São João n. 176, com capital de 10:000\$000.

De V. M. Videira, para o commercio de seccos e molhados, á rua dos Cardosos n. 179, com capital de 10:000\$000.

De Armando Staib, para o commercio de ferreiro, etc., á rua Conde de Bomfim n. 129, com capital de 30:000\$000.

De J. Rodrigues Neiva, para o commercio de liquidos, etc., á estrada Nova da Pavuna n. 2, com capital de réis 20:000\$000.

De A. Scheffler, para o commercio de armarinho, á rua Barão do Bom Retiro n. 14, com capital de 10:000\$000.

De D. Carvalho Ferreira, para o commercio de commissões, etc., á rua de São Pedro n. 296, com capital de réis 15:000\$000.

De C. Ferreira de Lemos, para o commercio de pharmacia, á rua Copacabana n. 660, com capital de réis 10:000\$000.

De Guilherme Boschen, para o commercio de fabricação de meias, á rua Conde de Bomfim n. 1.326, com capital de 300:000\$000.

De Kazimir Goldhirsch, para o commercio de officina de costura, á rua do Catete n. 252, com capital de réis 5:000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CÂMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio, fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	á vista
Sobre Londres	5 105/128	5 99/128
Sobre Paris	\$335	\$337
Sobre Italia	—	\$449
Sobre Alemanha	—	2\$035
Sobre Portugal	—	\$386
Sobre Belgica (papel)	—	\$240
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$199
Sobre Hespanha	—	1\$058
Sobre Suissa	—	1\$664
Sobre Suecia	—	2\$320
Sobre Noruega	—	2\$310
Sobre Dinamarca	—	2\$310
Sobre Chile	—	1\$055
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$255
Sobre Nova York	8\$390	8\$574
Sobre Montevideo	—	7\$907
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$277
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$457
Sobre Japão (yen)	—	4\$270
Sobre Rumania	—	\$053
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$320

Moedas

Valores-ouro por 1\$000

Libras (papel) 4\$507

42\$500

Dollars (papel)	8\$600
Escudos (papel)	\$416
Libras (papel)	\$460

Bolsa

Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	734\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	728\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	984\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	968\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	968\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	968\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	147\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	143\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	166\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	196\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	176\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	194\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	91\$000
Banco Português do Brasil, c/50 %	65\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	175\$000
Companhia de Tecidos Alliança	35\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	84\$000
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integ.	145\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova America	180\$000
Companhia Docas de Santos, port.	272\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	166\$000
Debentures dos Hotéis Palace	188\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 9 de junho de 1930

Mercado a termo
Por 10 kilos

Prégão de abertura Prégão de fechamento

Mezes:	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Junho	13\$800	13\$800	13\$900	13\$800	—
Junho	13\$400	12\$900	13\$175	13\$000	—
Agosto	13\$050	12\$700	13\$000	12\$700	—
Setembro	13\$000	12\$475	12\$975	12\$525	—
Outubro	12\$550	12\$125	12\$800	12\$150	—
Novembro	12\$350	12\$000	S/vend.	12\$050	—
Vendas	500 saccas		250 saccas		750

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 20\$800 por arroba.
Mercado calmo.
Vendas, 3.507 saccas
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 6

Café

Entradas	8.408
Sahidas	3.455
Consumo local	500
Existencia	316.366

Preços:

Typo 3	22\$800
Typo 4	22\$300
Typo 5	21\$800
Typo 6	21\$300
Typo 7	20\$800
Typo 8	19\$800

Assucar

Saccos

Entradas	7.000
Sahidas	6.655
Existencia	286.023

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal	81\$000 a 35\$000
Demeraras	26\$000 a 28\$000
Mascavinho	26\$000 a 28\$000
Mascavo	22\$000 a 24\$000

Algodão

Fardos

Entradas	1.339
Sahidas	146
Existencia	4.441

Mercado, accessivel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	37\$500
Typo 4	36\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	35\$500
Typo 5	31\$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	33\$000
Typo 5	29\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	32\$000
Typo 5	28\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	32\$000
Typo 5	28\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo. Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia: 9 de junho de 1930..	376:155\$295	192:028\$065	184:127\$233	876:992\$159	1.061:119\$392
9 de junho de 1929..	—	—	—	—	—
Diferença para mais em 1930.....	376:155\$295	192:028\$062	184:127\$233	876:992\$159	1.061:119\$392
Receita do mez: De 1 a 9 de junho de 1930.....	2.286:289\$246	1.013:431\$844	1.273:157\$402	4.626:973\$131	5.900:130\$533
De 1 a 9 de junho de 1929.....	2.971:741\$500	1.420:393\$965	1.551:347\$535	6.486:939\$238	8.038:286\$773
Diferença para menos em 1930.....	685:482\$254	407:262\$121	278:190\$133	1.859:966\$107	2.138:156\$240
Receita do anno: De 2 de janeiro a 9 de junho de 1930	60.495:850\$179	25.483:936\$631	35.011:913\$548	116.385:138\$593	151.397:052\$141
De 2 de janeiro a 9 de junho de 1929.	82.470:338\$128	36.443:397\$641	46.026:940\$427	166.436:997\$026	212.463:937\$513
Diferença para menos em 1930.....	21.974:487\$949	10.959:461\$010	11.015:026\$939	50.051:858\$433	61.066:885\$372

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal**Comparação da renda**

Arrecadada de 2 ^a a 7 ^a de junho de 1930	3.741.721\$428
Em 9 de junho de 1930	745.752\$574
	4.487.474\$002
Em igual período de 1929	4.601.325\$581
Diferença para menos em 1930	143.851\$579
Arrecadada de 2 ^a de janeiro a 9 de junho de 1930	85.471.499\$945
Em igual período de 1929	92.633.157\$746
Diferença para menos em 1930	7.161.657\$801

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES****CONCURSO PARA TERCEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO****PROVA ESCRITA DE INGLÊZ**

De ordem do senhor presidente da Comissão Examinadora, communico que amanhã, 10 do corrente, terça-feira, ás 13 horas, serão chamados á prova escrita de inglês os seguintes candidatos: Alberto de Chermont Raiol, Carlos Buarque de Macedo, Lauro de Araujo Belford Roxo, Luiz Augusto Blake de Alencastro, Luiz Aranha Pereira, Maria Sophia de Bandeira Vianna, Eugenio Martinho da Rosa Ribeiro e Mariza de Lima Porto.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1930. — Moucyr Briggs, secretario da Comissão Examinadora.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES**Departamento Nacional de Saude Publica****INSTRUÇÕES CONCERNENTES AO LEITE NOS ENTREPÓSITOS E SEU ENGARRAFAMENTO**

O director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em nome do ministro da Justiça e Negocios Interiores, attendendo a que as exigencias regulamentares do art. 875, § 3º que obriga a fazer-se o engarrafamento do leite importado somente nos entrepostos, sob a fiscalização immediata de funcionarios do respectivo Serviço de Fiscalização, já vinham sendo obedecidas desde 1919, quando a inspecção de generos estava sob a jurisdição da Prefeitura Municipal, dispositivo mantido em todos os regulamentos do Departamento Nacional de Saude Publica, até o actual:

Que a lei de emergencia (decreto numero 46.419, de 19 de março de 1924), já revogado em quasi todos os seus artigos por leis posteriores, conferiu a regalia de engarrafamento a todas as leiterias, mas sob condições identicas ás dos entrepostos, menos as taxas de fiscalização permanente, conforme as instruções baixadas em virtude do art. 1º, § 1º, daquela lei;

Que só um estabelecimento preencheu as condições estabelecidas naquellas instruções, fazendo-se nos demais o engarrafamento nas peiores condições hygienicas, objecto de critica, discussões e publicações varias;

Que o governo permitindo o anno passado o funcionamento da Sociedade Nevada, obrigando os seus proprietarios ao pagamento da taxa de fiscalização dos entrepostos, de que trata a tabella annexa ao regulamento deste Departamento, revogou tacitamente o unico artigo existente (art. 1º) da chamada Lei de Emergencia acima alludida;

Que essa medida se faz necessaria generalizar aos demais entrepostos, para que, dando-lhes direitos identicos ao da Sociedade Nevada, sejam cumpridos os dispositivos do Regulamento Sanitario que dizem respeito ao funcionamento desses estabelecimentos;

Notifica os proprietarios ou empresas responsaveis pela exploração dos Entrepostos de Importação de Leite nesta Capital, de accordo com os arts. 844, § 6º e 7º 854, 872 § 3º, 875 § 3º e 876 item V, letras a e b, sob as penas da lei, a:

a) depositarem no Thesouro Nacional, mediante guia da Contabilidade deste Departamento, as quotas das taxas de fiscalização de que trata o art. 872, § 3º da tabella annexa ao regulamento em vigor;

b) restabelecerem o engarrafamento do leite dado a consumo, de accordo com o art. 875, § 3º, salvo os casos previstos no § 4º do mesmo artigo e paragrafo unico do artigo 857, dentro do prazo de 60 dias.

O Departamento, a titulo precario e no intuito de facilitar a aquisição do leite pelos consumidores, permittirá sua venda nos chamados "postos de leite", a juizo dos respectivos serviços de fiscalização.

Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de junho de 1930. — Clementino Fraga, Dr., director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE TRES VAGAS DE SUB-INSPECTOR DE SAUDE DOS PORTOS**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de 120 dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscricção para o preenchimento de tres logares de sub-inspectores de Saude dos Portos, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservista quando em idade militar, menores de quarenta e cinco annos, vacinados e não soffrer de doenças capazes de privar-os de exercer o respectivo cargo, ou de doenças transmissiveis.

Para esse ultimo effeito, o candidato será submettido a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscricção. As materias do concurso, de accordo com as instruções approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, são as seguintes: conhecimentos geraes de hygiene, especialmente hygiene maritima; etiologia, diagnostico, epidemiologia e prophylaxia das doenças de notificação compulsoria; noções de propedêutica medica; microbiologia, parasitologia, e entomologia applicadas á hygiene; legislação sanitaria brasileira e internacional, relativa aos serviços sanitarios e fluviais. A inscricção será encerrada a 1 de outubro proximo futuro ás 16 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de junho de 1930. — Rogerio Coelho, Dr., pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica**SECRETARIA GERAL****CONTABILIDADE**

De ordem do Sr. director geral, suscito a attenção dos constructores navaes e demais interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* n. 431, de 3 do corrente mez, á fls. 1.155 e seguintes, referente á construção de uma lancha a gasolina destinada aos serviços da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Contabilidade, em 3 de junho de 1930. — Rogerio Coelho, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica**CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE QUIMICO AUXILIAR DO LABORATORIO BROMATOLOGICO.**

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados a comparecer, ás 14 horas de 11 do corrente, quarta-feira, á rua Camerino n. 27, sede da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, os pharmaceuticos Mario Teixeira, José Eduardo Alves Filho, Oscar de Souza Vieira, Elia Oddone, Conceição Vianna Gonçalves e Antonio Gomes de Barros, afim de que, nos termos da autorização de 14 de janeiro do corrente anno, do Sr. ministro da Justiça, possam ser iniciadas as provas do concurso para preenchimento de uma vaga de quimico auxiliar do Laboratorio Bromatologico, de que trata o edital de 15 de janeiro deste anno.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 6 de junho de 1930. — Dr. Rogerio Coelho, pelo secretario geral.

Policia do Distrito Federal**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUENSE DA SECRETARIA DA POLICIA**

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, as inscricções ao con-

curso para o provimento de vagas de amanuense desta secretaria, devendo o candidato, em seu requerimento, provar o seguinte:

- Ser brasileiro e reservista do Exército, ou estar isento do serviço militar;
- Ser maior de 21 annos;
- Ter folha corrida;
- Ser vaccinado ou revaccinado e não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;
- Ter idoneidade moral e intellectual.

Paraphrasis unico. O chefe de Policia poderá mandar exciir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão escriptas e oraes e constarão de:

- a) grammatica da lingua vernacula;
- b) historia e geographia do Brasil;
- c) grammatica e linguas franceza e ingleza;
- d) arithmetica até a theoria das proporções;
- e) redacção official.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICACAO E ESTATISTICA CRIMINAL DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 25 de maio de 1930, ás paginas ns. 10.933 a 10.936, rectificado no *Diario Official* de 27 de mesmo mez, á pagina 10.991.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Carlos Pacula, Luiz Alfredo de Menezes e Mello Vaz de Sampaio, Aristoteles Moura, Paulo Camoult, João Cardoso Rocha, Renato Villa Verde Moreira, Laudelino Loureiro Tavares, Hiram Telles Bitton, Lino Deocleciano dos Santos, e Darcy Leite Pereira.

Prova pratica — Manoel Joaquim Soares.

Prova regulamentar — Francisco Antonio de Araujo.

Turma suplementar — Seraphim da Souza Martins, Oswaldo Martins Vieira, Nadim Abido, Paulo Custodio, Antonio João Barreira.

Resultado dos exames effectuados no dia 9 do corrente:

Approvados — Pedro Triggia, Antonio Alves Martins, Antonio Rodrigues Ferreira, Adhemar de Almeida Gonzaga Levão Gaspariano, Puskas Erzsebet, Miguel Marques, Aristoteles Generoso de Almeida, João Rodrigues da Silva, João Pusanovsky e Antonio Matheus.

Reprovados — Oito.

Inspectoria de Vehiculos, em 9 de junho de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspectorias dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do artigo 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 3 de junho de 1930

Omnibus:

- N. 4, Martins Jordão & Comp., Ltd., art. 248 L — Proprietarios.
- N. 40, Light and Power, art. 92 — Proprietaria.
- N. 68, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 91, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.
- N. 160, Auto Omnibus, S. A., artigo 144 — Proprietaria.
- N. 183, Auto Omnibus, S. A., artigo 144 — Proprietaria.
- N. 220, Auto Omnibus, S. A., artigo 144 — Proprietaria.

Carga:

- N. 738, Valentim Pelompos, art. 144 — Motorista.
- N. 954, José Pinto Andrade, art. 144 — Motorista.
- N. 2.048, Salvador Sibanto, art. 144 — Motorista.
- N. 2.634, Dino Soncei, art. 144 — Proprietario.
- N. 2.748, R. Ferreira & Comp., artigo 248 L — Proprietarios.
- N. 2.781, João Augusto Lopes, artigo 248 L — Motorista.
- N. 3.129, J. Amaral & Comp., artigo 248 L — Proprietarios.
- N. 3.149, J. Amaral & Comp., artigo 144 — Proprietarios.
- N. 3.511, Companhia A. V. e Obras, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 3.630, Ernesto Augusto Teixeira, art. 144 — Motorista.
- N. 3.835, Companhia B. Estradas Modernas, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 4.702, João F. M. Filho, art. 144 — Motorista.
- N. 6.234, João Baptista Souza, artigo 248 L — Motorista.
- N. 6.245, Juvenal Costa, art. 144 — Motorista.
- N. 6.247, Zeferino S. Coelho, artigo 79 — Motorista.
- N. 6.291, Horacio L. Castro, art. 79 — Motorista.

Experiencia:

- N. 51, Empreza C. S. Christovão, art. 144 — Proprietaria.

Passageiro:

- N. 274, Seraphim Lopes, art. 86 — Motorista.
- N. 492, Dr. Mario A. Muniz Freire, art. 100 — Proprietario.
- N. 734, William E. Allem, art. 144 — Proprietario.
- N. 917, José Oliveira Mello, artigo 248 L — Motorista.
- N. 1.016, José Pacheco Rocha, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 1.082, William Toplady, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 1.593, Licinio Carvalho, art. 248 L — Motorista.
- N. 1.694, Luiz A. Silva, art. 79 — Motorista.
- N. 2.011, João Sehermann, art. 87 — Motorista.
- N. 2.074, Mario Bianchi, art. 248 L — Motorista.

- N. 2.502, Mestre & Blatgé, art. 144 — Proprietarios.
- N. 2.747, João N. Tavares, art. 248 L — Proprietario.
- N. 2.841, D. Marianna P. Ferreira, art. 144 — Proprietaria.
- N. 3.016, João Baptista, art. 248 L — Motorista.
- N. 3.521, João Teixeira Babo, artigo 248 L — Motorista.
- N. 3.724, Nelson de Abreu, art. 248 L — Motorista.
- N. 4.002, Estevão F. Lambert, artigo 144 — Motorista.
- N. 4.037, Victor Vianna Silva, artigo 144 — Proprietario.
- N. 4.389, Soares & Santos, art. 144 — Proprietarios.
- N. 5.040, Aureliano Magalhães, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 5.130, Dr. Hugo Guimarães, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 5.186, Antonio Baptista Azevedo, art. 144 — Proprietario.
- N. 5.202, Santeze Agostinho, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 5.720, Manoel A. Cruz Oliveira, art. 248 L — Proprietario.
- N. 5.819, Sabino Lago, art. 248 L — Motorista.
- N. 6.106, Antonio C. Castilho, artigo 79 — Motorista.
- N. 6.315, Waldy Teixeira, artigo 248 L — Motorista.
- N. 6.568, Dr. Oswaldo C. Oliveira, art. 144 — Proprietario.
- N. 6.677, José M. Castro, art. 98 — Motorista.
- N. 6.810, Antonio Ferreira Braz, artigo 144 — Motorista.
- N. 7.016, Antonio M. Monteiro, artigo 102 — Proprietario.
- N. 7.292, Militão Silva, art. 248 L — Proprietario.
- N. 7.449, Pedro Netto Teixeira, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 7.921, Hologar Rannassen, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 8.303, José Silva Rocha, art. 84 — Motorista.
- N. 8.698, Roberto C. Castro, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 9.509, D. Silva & Irmãos, artigo 248 L — Proprietarios.
- N. 9.752, Amphilophio Fraga, artigo 248 L — Motorista.
- N. 9.911, Dr. Augusto Roxo, art. 248 L — Proprietario.
- N. 9.956, Arnaldo Sá Motta, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 10.108, Armando Almeida, artigo 144 — Motorista.
- N. 10.183, Accacio Santos Leite, artigo 144 — Proprietario.
- N. 10.490, Dr. Nino C. Franco, artigo 144 — Proprietario.
- N. 10.615, Francisco P. de Lemos, art. 159 — Proprietario.
- N. 10.715, Dr. Jorge L. Ribeiro, artigo 102 — Proprietario.
- N. 10.879, Affonso Portugal, art. 144 — Proprietario.
- N. 10.952, José Augusto Meirelles, art. 248 L — Proprietario.
- N. 11.724, Sebastião B. Brito, artigo 92 — Proprietario.
- N. 11.787, Tano Amaral, art. 144 — Proprietario.
- N. 12.081, Levy T. de Menezes, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 12.149, Sylvio Alvarenga, artigo 144 — Proprietario.
- N. 12.160, Lucio Silveira Leite, artigo 102 — Proprietario.

N. 13.003, Joaquim da Motta Machado, art. 248 L — Proprietário.
 N. 13.519, Antonio R. Soalera, artigo 144 — Proprietário.
 N. 13.713, Ary S. Vieira, art. 144 — Proprietário.
 N. 13.802, Dr. Antonio Coutinho, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 13.877, Salomão M. Toste, artigo 144 — Motorista.
 N. 14.022, Antonio Varanda, art. 81 — Motorista.

N. 14.196, Antonio Lopes Tinoco, artigo 144 — Proprietário.
Ambulancia:
 N. 14.198, Associação E. Commercio, art. 248 L — Proprietária.
Passageiro:
 N. 14.249, Elisabeth Anderson, artigo 144 — Proprietária.
 N. 14.321, Jurandyr M. Castro, artigo 144 — Proprietário.
 N. 14.348, Olympio A. Santos, artigo 85 — Motorista.

N. 14.400, Candido D. Braga, art. 144 — Proprietário.
Observação:
 A falta do pagamento das multas, importará na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.
 Inspectoria de Veículos, em 9 de junho de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Polícia do Distrito Federal

Termo de inscrição e encerramento da concorrência publica para o fornecimento de uniformes e peças avulsas aos empregados da Guarda Civil e da Inspectoria de Veículos, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta.

Para occorrer ao fornecimento de uniformes e peças avulsas aos empregados da Guarda Civil e da Inspectoria de Veículos, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta (1930) e pertencente á concorrência publica annunciada em edital publicado no *Diário Official* de vinte e um (21), vinte e dois (22), vinte e tres (23), vinte e quatro (24), vinte e cinco (25), vinte e sete (27), vinte e oito (28), vinte e nove (29), trinta (30) e trinta e um (31) de maio findo e de um (1), tres (3), quatro (4), cinco (5), seis (6) e sete (7) do corrente mez de junho, inscreveram-se as seguintes firmas abaixo assignadas: por procuração de Luiz Mendonça & Companhia, (assignado) Oscar Dick; por procuração de José Silva & Companhia, (assignado) Alvaro Sucupira; por procuração de Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada, (assignado) Antonio Barroso Monteiro; por procuração de Ferreira Passarello & Companhia Limitada, (assignado) Edgard da Cruz Rangel; por procuração de Salgado Guimarães & Companhia Limitada, (assignado) Raymundo Lentini e por procuração de Albino, Castro & Companhia, (assignado) Mario Guimarães Carvalho. E, para cumprimento das clausulas quarta (4ª) e nona (9ª) do citado edital, encerrou-se ás quinze (15) horas do dia cinco (5) do corrente mez, a inscrição dos candidatos á concorrência publica para o fornecimento, durante o anno corrente, aos empregados da Guarda Civil e da Inspectoria de Veículos, dos uniformes e peças avulsas mencionadas no alludido edital. E, para constar, eu, (assignado José Luiz Cordeiro, escripturario em exercicio na Quarta Secção — Contabilidade — da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, lavrei este termo que vae assignado pelo Senhor Doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Polícia; pelo Senhor Doutor Cicero Nobre Machado, secretario geral; pelo Senhor Angelo Fioravante Bittencourt, chefe da secção e por mim. Quarta Secção — Contabilidade — da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em nove de junho de mil novecentos e trinta. — *Coriolano de Araujo Góes Filho*. — *Cicero Nobre Machado*. — *Angelo Fioravante Bittencourt*. — *José Luiz Cordeiro*. Conforme. — O escripturario, *J. Cordeiro*. Está conforme. — O chefe da secção, *A. Bittencourt*.

Acta de abertura de propostas — Concorrência publica numero quatro, para o fornecimento de uniformes e peças avulsas aos empregados da Guarda Civil e da Inspectoria de Veículos, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta:

A's quatorze horas do dia nove de junho do anno de mil novecentos e trinta, na Quarta Secção—Contabilidade — da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em reunião presidida pelo Chefe de Polícia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, e presentes os senhores doutor Cicero Nobre Machado, secretario geral; Angelo Fioravante Bittencourt, chefe da secção, e os concurrentes abaixo assignados, foram abertas, depois de verificadas as respectivas idoneidades, e não tendo havido reclamação alguma, as propostas dos senhores Luiz Mendonça & Companhia, José Silva & Companhia; Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia, Limitada; Ferreira Passarello & Companhia, Limitada; Salgado Guimarães & Companhia, Limitada; e Albino, Castro & Companhia, para o fornecimento de uniformes e peças avulsas aos empregados da Guarda Civil e Inspectoria de Veículos, durante o corrente anno, tudo de conformidade com o que dispõe o artigo setecentos e quarenta e cinco (745) do Código de Contabilidade da União, e com o edital publicado no *Diário Official* de 21 (21), vinte e dois (22),

vinte e tres (23), vinte e quatro (24), vinte e cinco (25), vinte e sete (27), vinte e oito (28), vinte e nove (29), trinta (30) e trinta e um (31) de maio findo, e de um (1), tres (3), quatro (4), cinco (5), seis (6) e sete (7) do corrente mez. Abertas, foram rubricadas as propostas pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, Chefe de Polícia, e pelos concurrentes presentes ao acto. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente acta, que vae assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, Chefe de Polícia; pelo senhor doutor Cicero Nobre Machado, secretario geral; pelo senhor Angelo Fioravante Bittencourt, chefe de secção, e pelos concurrentes presentes. Eu, José Luiz Cordeiro, escripturario, em exercicio na Quarta Secção — Contabilidade — da Secretaria da Quarta Secção — Contabilidade — da Secretaria de Araujo Góes Filho. — *Cicero Nobre Machado*. — *Angelo Fioravante Bittencourt*. — *José Luiz Cordeiro*. — Por procuração de Luiz Mendonça & Comp., *Oscar Dick*. — Por procuração de José Silva & Companhia, *Alvaro Sucupira*. — Por procuração de Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia, Limitada, *Antonio Barroso Monteiro*. — Por procuração de Ferreira Passarello & Companhia, Limitada, *Edgar da Cruz Rangel*. — Por procuração de Salgado Guimarães & Companhia, Limitada, *Raymundo Lentini*. — Por procuração de Albino, Castro & Companhia, *Mario Guimarães Carvalho*.

Confere. — O escripturario, *J. Cordeiro*. — Está conforme. — O chefe da secção, *A. Bittencourt*.

PROPOSTAS

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, nesta Capital, propõem fornecer á Secretaria da Polícia Civil do Distrito Federal, os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

Fardamentos

Fardamento para funcionarios da administração, fiscaes da Guarda Civil, da Inspectoria de Veículos, absolutamente iguaes ao modelo existente nesta secção e de accordo com as especificações seguintes:

1. Tunica de gabardine azul-marinho, completa, com bolsos, distinctivo da golla e botões dourados. Calça de gabardine cinza chumbo com friso azul marinho. Gorro "Príncipe de Gales" de gabardine azul marinho, com cinta cinza e jugular preto, trancelim dourado (sem emblema). Insignias bordadas a ouro para 1º e 2º fiscaes. Platinas bordadas a ouro, um, quatrocentos mil réis. 400\$000
2. Tunica de brim kaki inglez oliva com botões de massa preta, passadeiras bordadas a soutache preto e distinctivo na golla. Calça de brim kaki inglez oliva com friso cinza. Armação para gorro com capa de brim kaki oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema). Insignias bordadas no mesmo kaki a soutache preto, para 1º e 2º fiscaes, um, cento e nove mil e oitocentos réis. 109\$800

Fardamento para a Guarda Civil, igual ao modelo existente nesta secção e de accordo com as especificações seguintes:

3. Tunica de gabardine azul-marinho, com bolsos, distinctivo na golla, passadeiras bordadas a retroz cinza e escudos numerados em ambas as mangas, botões de metal branco. Calça de gabardine com

friso azul-marinho. Gorro "Príncipe de Gales", de gabardine azul-marinho com cinta cinza, jugular preto (sem emblema), um, trescentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis.....

347\$500

4. Tunica de brim kaki inglez oliva com botões de massa preta, lisos, escudos numerados, bordados a soutache preto, em ambas as mangas, distintivos na golla. Calça de brim kaki inglez oliva, com friso cinza. Armação para gorro, com capa kaki oliva, cinta cinza, jugular preto (sem emblema), um, cento e cinco mil e oitocentos réis.....

205\$800

Uniformes para fiscaes de vehiculos:

5. Jaquetão de gabardine azul-marinho, completo, com bolsos, distintivos da golla e botões dourados. Calça de gabardine cinza chumbo com friso azul-marinho. Gorro azul-marinho "Príncipe de Gales", de gabardine azul-marinho, com cinta cinza e jugular preto, trancelim dourado (sem emblema). Insignias bordadas a ouro. Platinas bordadas a ouro, um, trescentos e noventa e nove mil e quinhentos réis.....

399\$500

6. Jaquetão de brim kaki inglez oliva com botões de massa preta, passadeiras bordadas a soutache preto e distintivos da golla. Calça de brim kaki inglez oliva, com friso cinza. Armação para gorro com capa de brim kaki oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema), insignias bordadas no mesmo brim kaki a soutache preto, um, cento e nove mil e oitocentos réis.....

109\$800

7. Jaquetão de gabardine azul marinho, com bolsos, distintivos de golla, passadeiras bordadas a retroz cinza e escudos numerados em ambas as mangas, botões de metal branco; calça de gabardine cinza com friso azul marinho; gorro "Príncipe de Gales", de gabardine azul marinho, com cinta cinza e jugular preto (sem emblema), um, trescentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis.....

347\$500

8. Jaquetão de brim kaki inglez-oliva, com botões de massa preta, lisos, escudos numerados, bordados a soutache preto em ambas as mangas, distintivos na golla; calça de brim kaki inglez-oliva, com friso cinza; armação para gorro, com capa kaki oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema), um, cento e cinco mil e oitocentos réis.....

105\$800

9. Pellerine de paño impermeavel de qualidade e feitiço iguaes á amostra, uma, cento e cincoenta e quatro mil e setecentos réis.....

151\$700

10. Capote de paño impermeavel de qualidade e feitiço iguaes á amostra, um, cento e cincoenta e quatro mil e setecentos réis.....

151\$700

11. Collote de gabardine cinza com friso azul marinho, para motocyclista, igual á amostra, uma, sessenta e quatro mil réis.....

64\$000

12. Collote de brim kaki inglez oliva, com friso cinza, para motocyclista, igual á amostra, uma, trinta e oito mil réis.....

38\$000

13. Polaina de brim branco de linho, para fiscaes, igual á amostra, par, dezoito mil réis.....

18\$000

14. Polainas de brim branco, para guarda civil, igual á amostra, par, doze mil réis....

12\$000

15. Capa de bonet de brim de linho branco, para fiscaes, uma, seis mil e quinhentos réis.....

6\$500

16. Capa de bonet de brim meio linho branco, para guardas, uma, quatro mil e quinhentos réis.....

4\$500

17. Luvas de fio de Escossia, cor á escolha desta repartição, par, sete mil réis.....

7\$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas do Edital publicado no *Diário Oficial* de 21 de maio de 1930 e as suas rectificações também publicadas em 23 do mesmo mez e anno.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — Por procuração, Antonio Barroso Monteiro.

José da Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua São Pedro ns. 58 e 60, propõem-se a fornecer á Policia do Distrito Federal o seguinte:

Fardamento para funcionarios da Administração, fiscaes da Guarda Civil, da Inspectoria de Vehiculos:

1. Tunica de gabardine azul-marinho, completa, com bolsos, distintivo da golla e botões dourados. Calça de gabardine cinza chumbo com friso azul-marinho. Gorro "Príncipe de Gales" de gabardine azul-marinho, com cinta cinza e jugular preto, trancelim dourado (sem emblema). Insignias bordadas a ouro para 1° e 2° fiscaes. Platinas bordadas a ouro, um, quatrocentos e oitenta e um mil réis.....

481\$500

2. Tunica de brim kaki inglez oliva com botões de massa preta, passadeiras bordadas a soutache preto e distintivo na golla. Calça de brim kaki inglez oliva com friso cinza. Armação para gorro com capa de brim kaki oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema). Insignias bordadas no mesmo kaki a soutache preto, para 1° e 2° fiscaes, um, cento e cincoenta e seis mil réis....

256\$000

Fardamento para Guarda Civil, igual ao modelo existente nesta secção e de accordo com as especificações seguintes:

3. Tunica de gabardine azul-marinho, com bolsos, distintivo na golla, passadeiras bordadas a retroz cinza e escudos numerados em ambas as mangas, botões de metal branco. Calça de gabardine com friso azul-marinho. Gorro "Príncipe de Gales" de gabardine azul-marinho com cinta cinza, jugular preto (sem emblema), um, quatrocentos e dezenove mil réis.....

219\$000

4. Tunica de brim kaki inglez oliva com botões de massa preta, lisos, escudos numerados, bordados a soutache preto em ambas as mangas, distintivos na golla. Calça de brim kaki inglez oliva com friso cinza. Armação para gorro, com capa kaki oliva, cinta cinza, jugular preto (sem emblema), um, cento e cincoenta mil réis.....

250\$000

Uniformes para fiscaes de Vehiculos:

5. Jaquetão de gabardine azul-marinho, completo, com bolsos, distintivos da golla e botões dourados. Calça de gabardine cinza chumbo com friso azul-marinho. Gorro "Príncipe de Gales" de gabardine azul-marinho com cinta cinza e jugular preto, trancelim dourado (sem emblema). Insignias bordadas a ouro. Platinas bordadas a ouro, um, quatrocentos e oitenta e um mil réis.....

481\$000

6. Jaquetão de brim kaki inglez oliva com botões de massa preta, passadeiras bordadas a soutache preto e distintivo da golla. Calça de brim kaki inglez oliva, com friso cinza. Armação para gorro com capa de brim kaki oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema), insignias bordadas no mesmo brim kaki a soutache preto, um, cento e cincoenta e seis mil réis.....

256\$000

7. Jaquetão de gabardine azul-marinho, com bolsos, distintivos da golla, passadeiras bordadas a retroz cinza e escudos numerados em ambas as mangas, botões de metal branco. Calça de gabardine cinza com friso azul-marinho. Gorro "Príncipe de Gales" de gabardine azul-marinho, com cinta cinza e jugular preto (sem emblema), um, quatrocentos e cincoenta mil réis.....

250\$000

8. Jaquetão de brim kaki inglez oliva, com botões de massa preta, lisos, escudos numerados, bordados a soutache preto em ambas as mangas, distintivos na golla. Calça de brim kaki inglez oliva com friso cinza. Armação para gorro, com capa kaki oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema), um, cento e noventa mil réis..... 190\$000
9. Pellerine de panno impermeavel de qualidade e feitiço iguaes a amostra, uma, cento e cincoenta e sete mil e quinhentos réis. 157\$500
- Pecas avulsas para a Guarda Civil e Inspectoria de Vehiculos:
10. Capote de panno impermeavel de qualidade e feitiço iguaes a amostra, um, cento e cincoenta e seta mil e quinhentos réis. 157\$500
11. Cullote de gabardine cinza com friso azul-marinho, para motocyclista, igual a amostra, um, oitenta e cinco mil réis.. 85\$000
12. Cullote de brim kaki inglez oliva com friso cinza, para motocyclista, igual a amostra, um, cincoenta e dous mil réis.... 52\$000
13. Polaina de brim branco de linho, para fiscoes, iguaes a amostra, par, doze mil e trezentos réis. 128\$00
14. Polaina de brim branco, para guarda civil, igual a amostra, par, nove mil e setecentos réis. 98\$00
15. Capa de bonet de brim de linho branco para fiscoes, uma, dez mil réis..... 108\$00
16. Capa de bonet de brim meio linho branco, para guardas, uma, oito mil e quinhentos réis. 88\$500
17. Luvas de fio de escossia, cor á escolha desta repartição, par, quatro mil e setecentos réis. 48\$700

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições publicadas nos editaes do *Diario Official* de 21 e 23 de maio de 1930 e as do *Codigo de Contabilidade de União*.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — Por procuração de José Silva & Comp., assignatura illegivel.

Ferreira Passarello & Comp. Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á travessa do Ouvidor n. 15, propõem-se fornecer para a Policia do Districto Federal, para os empregados da Guarda Civil e Inspectoria de Vehiculos, durante o anno de 1930, os artigos abaixo mencionados, pelos preços indicados, sujeitando-se ás condições estabelecidas pelo edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 21 de maio proximo passado.....

Fardamentos

Fardamentos para funcionarios da administração, fiscoes da Guarda Civil, da Inspectoria de Vehiculos, absolutamente iguaes ao modelo existente nesta secção e de accôrdo com as especificações seguintes:

1. Tunica de gabardine azul-marinho, completa, com bolsos, distintivos da golla e botões dourados. Calça de gabardine cinza chumbo com friso azul-marinho. Gorro "Principe de Galles", de gabardine azul-marinho, com cinta cinza e jugular preto, trancelim dourado (sem emblema). Insignias bordadas a ouro, um, quatrocentos e doze mil réis..... 412\$000
2. Tunica de brim kaki inglez oliva, com botões de massa preta, passadeiras bordadas a soutache preto e distintivo na golla. Calça de brim kaki inglez oliva com friso cinza. Armação para gorro com capa de brim kaki oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema). Insignias bordadas no mesmo kaki a soutache preto, para 1º e 2º fiscoes, um, cento e trinta mil réis..... 130\$000

Fardamento para a Guarda Civil, igual ao modelo existente na secção e de accôrdo com as especificações seguintes:

3. Tunica de gabardine azul-marinho, com bolsos, distintivos na golla, passadeiras

- bordadas á retroz cinza e escudos numerados em ambas as mangas, botões de metal branco. Calça de gabardine com friso azul-marinho com cinta cinza, jugular preto (sem emblema), um, trezentos e cincoenta e nove mil réis..... 359\$000
4. Tunica de brim kaki inglez oliva com botões de massa preta, lisos, escudos numerados, bordados a soutache preto em ambas as mangas, distintivos na golla. Calça de brim kaki inglez oliva, com friso cinza. Armação para gorro, com capa kaki oliva, cinta cinza, jugular preto (sem emblema), um, cento e vinte e cinco mil réis..... 125\$000
5. Jaquetão de gabardine azul-marinho, completo, com bolsos, distintivos na golla e botões dourados. Calça de gabardine cinza chumbo com friso azul-marinho. Gorro "Principe de Galles", de gabardine azul-marinho com cinta cinza e jugular preto, trancelim dourado (sem emblema). Insignias bordadas a ouro. Platinas bordadas a ouro, um, quatrocentos e doze mil réis..... 412\$000
6. Jaquetão de brim kaki inglez oliva com botões de massa preta, passadeiras bordadas a soutache preto e distintivos na golla. Calça de brim kaki inglez oliva, com friso cinza. Armação para gorro com capa de brim kaki oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema), insignias bordadas no mesmo brim kaki a soutache preto, um, cento e trinta mil réis..... 130\$000
7. Jaquetão de gabardine azul-marinho, com bolsos, distintivos da golla, passadeiras bordadas a retroz cinza e escudos numerados em ambas as mangas, botões de metal branco. Calça de gabardine cinza com friso azul-marinho. Gorro "Principe de Galles", de gabardine azul-marinho, com cinta cinza e jugular preto (sem emblema), um, trezentos e cincoenta e nove mil réis..... 359\$000
8. Jaquetão de brim kaki inglez oliva, com botões de massa preta, lisos, escudos numerados, bordados a soutache preto em ambas as mangas, distintivos na golla. Calça de brim kaki inglez oliva com friso cinza. Armação para gorro, com capa kaki oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema), um, cento e vinte e cinco mil réis..... 125\$000
9. Pellerine de panno impermeavel, de qualidade e feitiço iguaes á amostra, uma, cento e trinta e cinco mil réis..... 135\$000
10. Capote de panno impermeavel de qualidade e feitiço iguaes á amostra, um, cento e trinta e cinco mil réis..... 135\$000
11. Cullote de gabardine cinza com friso azul-marinho, para motocyclista, igual á amostra, um, setenta e cinco mil réis.. 75\$000
12. Cullote de brim kaki inglez oliva com friso cinza, para motocyclista, igual á amostra, um, cincoenta e cinco mil réis.. 55\$000
13. Polaina de brim de linho branco, para fiscoes, igual á amostra, par, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22\$500
14. Polaina de brim branco, para guarda civil, igual á amostra, par, quatorze mil e quinhentos réis. 14\$500
15. Capa de bonet de brim de linho branco, para fiscoes, uma, oito mil e novecentos réis. 8\$900
16. Capa de bonet de brim meio linho branco para guardas, uma, sete mil réis..... 7\$000
17. Luvas de fio de escossia, cor á escolha desta repartição, par, dez mil réis..... 10\$000

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — Por procuração, *Edgard da Cruz Rangel*.

Declaramos que as pellerines e os capotes podemos entregar dentro do prazo estabelecido e quanto aos fardamentos de gabardines e de brim kaki só poderemos confeccionar com o prazo a ser previamente estabelecido.

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta Capital, declarando completa submissão a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 21 de maio do anno corrente e rectificações e alterações feitas tambem pelo *Diario Official* de 23 do mesmo mez, propõem-se a fornecer durante o anno de 1930, os uniformes e peças avulsas para os empregados da Guarda Civil e Inspectoria de Vehiculos, como abaixo especificam, aos preços indicados:

Fardamentos

- Fardamento para funcionarios da administração, fiscaes da Guarda Civil, da Inspectoria de Vehiculos, absolutamente iguaes ao modelo existente na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Distrito Federal e de accordo com as especificações seguintes:
1. Tunica de gabardine azul-marinho, completa, com bolsos, distinctivo da golla e botões dourados. Calça de gabardine cinza chumbo com frizo azul-marinho. Gorro "Príncipe de Galles" de gabardine azul-marinho com cinta cinza e jugular preto, trancellim dourado (sem emblema). Insignias bordadas a ouro para primeiro e segundo fiscaes. Platinas bordadas a ouro, um, trescentos e noventa e quatro mil e oitocentos réis 394\$800
 2. Tunica de brim kaki inglez oliva com botões de massa preta, passadeiras bordadas a soutache preto e distinctivo na golla. Calça de brim kaki inglez oliva com frizo cinza. Armação para gorro com capa de brim kaki oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema). Insignias bordadas no mesmo kaki a soutache preto para primeiro e segundo fiscaes, um, cento e dezoito mil réis 118\$000

Fardamento para a Guarda Civil, igual ao modelo existente na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Distrito Federal e de accordo com as especificações seguintes:

 3. Tunica de gabardine azul-marinho com bolsos, distinctivo na golla, passadeiras bordadas a retroz cinza e escudos numerados em ambas as mangas, botões de metal branco. Calça de gabardine com frizo azul-marinho. Gorro "Príncipe de Galles" de gabardine azul-marinho com cinta cinza, jugular preto (sem emblema), um, trescentos e quarenta e um mil e quatrocentos réis 341\$400
 4. Tunica de brim kaki inglez oliva com botões de massa preta, lisos, escudos numerados, bordados a soutache preto em ambas as mangas, distinctivos na golla. Calça de brim kaki inglez oliva com frizo cinza. Armação para gorro com capa kaki oliva, cinta cinza, jugular preto (sem emblema), um, cento e treze mil réis 113\$000

Uniformes para fiscaes de vehiculos:

 5. Jaquetão de gabardine azul-marinho, completo, com bolsos, distinctivos da golla e botões dourados. Calça de gabardine cinza chumbo com frizo azul-marinho. Gorro "Príncipe de Galles" de gabardine azul-marinho com cinta cinza e jugular preto, trancellim dourado (sem emblema). Insignias bordadas a ouro. Platinas bordadas a ouro, um, trescentos e noventa e quatro mil e oitocentos réis 394\$800
 6. Jaquetão de brim kaki inglez oliva com botões de massa preta, passadeiras bordadas a soutache preto e distinctivos da golla. Calça de brim kaki inglez oliva, com frizo cinza. Armação para gorro com capa de brim kaki oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema). Insignias bordadas no mesmo brim kaki a soutache preto, um, cento e dezoito mil réis 118\$000
 7. Jaquetão de gabardine azul-marinho, com bolsos, distinctivos da golla, passadeiras bordadas a retroz cinza e escudos numerados em ambas as mangas, botões de metal branco. Calça de gabardine cinza com frizo azul-marinho. Gorro "Príncipe de Galles", de gabardine azul-marinho, com cinta cinza e jugular preto (sem emblema), um, trescentos e quarenta e um mil e quatrocentos réis 341\$400
 8. Jaquetão de brim kaki inglez oliva, com botões de massa preta, lisos, escudos numerados, bordados a soutache preto em ambas as mangas, distinctivos na golla. Calça de brim kaki inglez oliva com frizo cinza. Armação para gorro, com capa kaki oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema), um, cento e treze mil réis 113\$000
 9. Pellerine de panno impermeavel, de qualidade e feitios iguaes á amostra, uma, cento e cincoenta e oito mil réis 158\$000

Peças avulsas para a Guarda Civil e Inspectoria de Vehiculos:

 10. Capote de panno impermeavel de qualidade e feitio igual á amostra, um, cento e cincoenta e oito mil réis 158\$000
 11. Collote de gabardine cinza com frizo azul marinho, para motocyclista, igual á amostra, um, sessenta e tres mil e oitocentos réis 63\$800
 12. Collote de brim kaki inglez, oliva, com friso cinza, para motocyclista, igual á amostra, um, trinta e oito mil réis 38\$000
 13. Polaina de brim branco, de linho, para fiscaes, igual á amostra, par, dezoito mil réis 18\$000
 14. Polaina de brim branco, para Guarda Civil, igual á amostra, par, oito mil réis 8\$000
 15. Capa de bonet de brim de linho branco, para fiscaes, uma, seis mil e quatrocentos réis 6\$100
 16. Capa de bonet de brim meio linho branco, para guardas, uma, quatro mil e seiscentos réis 4\$600
 17. Lavas de Fio de Escossia, cor á escolha dessa Repartição, par, seis mil e novecentos réis 6\$900

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — Por Procuração
Oscar Dick

Propomos fornecer os artigos abaixo e aos preços indicados, nos sujeitando ás exigencias do edital publicado no *Diario Official* de 21 de maio do corrente anno, com excepção absoluta do art. 13, e com restricção ao art. 17, cujo prazo pedimos seja elevado a 180 dias, prazo minimo que necessitamos:

2. Tunica de brim kaki inglez Oliva, com botões de massa preta, passadeiras bordadas a soutache preto e distinctivo na golla. Calça de brim kaki inglez Oliva com friso cinza. Armação para gorro com capa de brim kaki Oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema). Insignias bordadas no mesmo kaki a soutache preto, para 1º e 2º fiscaes, um, cento e trinta mil réis 130\$000
4. Tunica de brim kaki Oliva com botões de massa preta, lisos, escudos numerados, bordados a soutache preto, em ambas as mangas, distinctivos na golla. Calça de brim kaki inglez Oliva, com friso cinza. Armação para gorro, com capa kaki oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema), um, cento e vinte e cinco mil réis 125\$000
6. Jaquetão de brim kaki inglez Oliva com botões de massa preta, passadeiras bordadas a soutache preto e distinctivo na golla. Calça de brim kaki inglez Oliva, com friso cinza. Armação para gorro de brim kaki Oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema). Insignias bordadas no mesmo brim a soutache

- preto, um, cento e trinta e cinco mil réis 135\$000
8. Jaquetão de brim kaki inglês Oliva com botões de massa preta, lisos, escudos numerados, bordados a soutache preto em ambas as mangas, distintivos na gola. Calça de brim kaki inglês Oliva com friso cinza. Armação para gorro, com capa kaki Oliva, cinta cinza e jugular preto (sem emblema), um, cento e trinta mil réis 130\$000

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — Por procuração de Albino, Castro & Comp., *Mario Guimarães Carvalho*.

Salgado Guimarães & Companhia, Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos à rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer à Secretaria da Polícia do Distrito Federal, os artigos abaixo mencionados constantes do edital publicado no *Diário Oficial*, de 21 de maio findo, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

- Uniformes para fiscaes de veículos:
9. Pellerinê de panno impermeavel, de qualidade e feitiço, iguaes á amostra, um, cento e sessenta e oito mil réis 168\$000
- Peças avulsas para a Guarda Civil e Inspectoria de Vehiculos:
10. Capote de panno impermeavel, de qualidade e feitiço, iguaes á amostra, um, cento e sessenta e oito mil réis 168\$000

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — *Salgado Guimarães & Comp. Ltda.*

Polícia do Distrito Federal

Tercia de inscrição e encerramento da concorrência publica para o fornecimento de emblemas e distintivos, para os empregados da Guarda Civil

Para occorrer ao fornecimento de emblemas e distintivos aos empregados da Guarda Civil, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta (1930), pertencente á concorrência publica annunciada em edital publicado no *Diário Oficial* de vinte e um (21), vinte e dous (22), vinte e tres (23), vinte e quatro (24), vinte e cinco (25), vinte e sete (27), vinte e oito (28), vinte e nove (29), trinta (30) e trinta e um (31) de maio findo e de um (1), tres (3), quatro (4), cinco (5), e seis (6) do corrente mez de junho, inscreveram-se as seguintes firmas abaixo assignadas: Por procuração de Luiz Mendonça & Companhia, *Oscar Dick*. — Por procuração de Ferreira Passarello & Companhia Limitada, *Edgard da Cruz Rangel*. — Por procuração de José Silva & Companhia, *Alvaro Sucupira*. — Por procuração de Lemos & Monteiro, *Arthur Falcão*. — Por procuração de Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada, *Antonio Barroso Monteiro*. E, para cumprimento das clausulas quarta (4ª) e decima (10ª) do citado edital, encerrou-se ás dezesseis horas do dia cinco (5) de junho corrente a inscrição dos candidatos á concorrência publica para fornecimento, durante o anno corrente, de mil novecentos e trinta, aos empregados da Guarda Civil, os emblemas e distintivos constantes do grupo tres, mencionado no citado edital. E, para constar, eu, *José Luiz Cordeiro*, escripturario em exercicio na quarta secção, Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, lavrei este termo, que vae assignado pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Polícia; pelo senhor doutor Cicero Nobre Machado, secretario geral; pelo senhor Angelo Fioravante Bittencourt, chefe da secção e por mim, Quarta secção, Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em seis de junho de mil novecentos e trinta. — *Coriolano de Araujo Góes Filho*. — *Cicero Nobre Machado*. — *Angelo Fioravante Bittencourt*. — *José Luiz Cordeiro*. — Confere, o escripturario, *J. L. Cordeiro*. — Está conforme, o chefe da secção, *A. F. Bittencourt*.

Acta de abertura de propostas — Concorrência publica numero tres, para o fornecimento de emblemas e distintivos aos empregados da Guarda Civil

Às quatorze horas do dia seis (6) de junho do anno de mil novecentos e trinta, na quarta secção — Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe

de Polícia, e presentes os Srs. Doutor Cicero Nobre Machado, secretario geral; Angelo Fioravante Bittencourt, chefe da secção, e os concorrentes abaixo assignados, foram abertas, depois de verificadas as respectivas idoneidades, e não tendo havido reclamação alguma, as propostas dos senhores *Luiz Mendonça & Companhia*, *Ferreira Passarello & Companhia Limitada*, *José Silva & Companhia*, *Lemos & Monteiro* e *Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada*, para o fornecimento de emblemas e distintivos, constantes do grupo tres, aos empregados da Guarda Civil, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta (1930), tudo de accordo com o que dispõe o artigo setecentos e quarenta e cinco (745) do Código de Contabilidade da União e com o edital publicado no *Diário Oficial* de vinte e um (21), vinte e dous (22), vinte e tres (23), vinte e quatro (24), vinte e cinco (25), vinte e sete (27), vinte e oito (28), vinte e nove (29), trinta (30) e trinta e um (31) do mez de maio findo, e de um (1), tres (3), quatro (4), cinco (5) e seis (6) do corrente mez. Abertas, foram rubricadas as propostas pelo senhor doutor chefe de Polícia e pelos concorrentes presentes ao acto. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente acta, que vae assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Polícia; pelo senhor doutor Cicero Nobre Machado, secretario geral; pelo senhor Angelo Fioravante Bittencourt, chefe da secção e pelos concorrentes presentes. — Eu, *José Luiz Cordeiro*, escripturario em exercicio na quarta secção — Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, o escrevi. — *Coriolano de Araujo Góes Filho*. — *Cicero Nobre Machado*. — *Angelo Fioravante Bittencourt*. — *José Luiz Cordeiro*. — Por procuração de Luiz Mendonça & Companhia, *Oscar Dick*. — Por procuração de Ferreira Passarello & Companhia Limitada, *Edgard da Cruz Rangel*. — Por procuração de José Silva & Companhia, *Alvaro Sucupira*. — Por procuração de Lemos & Monteiro, *Arthur Falcão*. — Por procuração de Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada, *Antonio Barroso Monteiro*. — Confere, O escripturario, *J. L. Cordeiro*. — Está conforme, o chefe da secção, *A. F. Bittencourt*.

PROPOSTAS

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., negociantes, matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, nesta cidade, propõem fornecer á Secretaria da Polícia do Distrito Federal, os artigos constantes do grupo III — Emblemas e distintivos — sujeitando-se a todas ás condições do edital publicado no *Diário Oficial* de 21 do mez proximo passado, a saber:

1. Emblema de prata de lei, esmaltado, para fiscal, igual ao modelo, um, vinte e dous mil réis 22\$000
2. Emblema de metal branco, inalteravel, esmaltado, para guardas, igual ao modelo, um, quatro mil oitocentos e setenta e seis réis 4\$876
3. Distintivos "Rondante", de metal branco, inalteravel, esmaltado, igual ao modelo, um, quatro mil quinhentos e sessenta e oito réis 4\$568

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1930. — Por procuração, *Antonio Barroso Monteiro*.

Ferreira Passarello & Comp. Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á travessa do Ouvidor n. 15, propõem fornecer para a Polícia do Distrito Federal os artigos abaixo mencionados que, de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 21 de maio do corrente anno, se sujeitam a todas as condições pelo mesmo estabelecidas, cujos preços abaixo indicam:

Grupo III — Emblemas e distintivos

1. Emblema de prata de lei, esmaltado, para fiscal, igual ao modelo, um, quinze mil oitocentos e noventa e oito réis 15\$898
2. Emblema de metal branco, inalteravel, esmaltado, para guardas, igual ao modelo, um, quinze mil oitocentos e noventa e oito réis 15\$898
3. Distintivos "Rondante", de metal branco, inalteravel, esmaltado, igual ao modelo, um, quinze mil oitocentos e noventa e oito réis 15\$898

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1930. — Por procuração, *Edgard da Cruz Rangel*.

Lemos & Monteiro, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua da Constituição n. 31, propõem fornecer á Policia do Distrito Federal, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Grupo III — Emblemas e distinctivos

Emblema de prata, dourado, esmaltado, para fiscal, igual ao modelo, um, sessenta e um mil réis	61\$000
Emblema de metal branco, esmaltado, para guarda, igual ao modelo, um, treze mil réis.....	13\$000
Distinctivo "Rondante", de metal branco, esmaltado, igual ao modelo, um, treze mil réis.....	13\$000

Declaramos completa submissão a todas as condições exaradas no edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1930. — Por procuração de Lemos & Monteiro, Arthur Falcão.

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta Capital, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official*, propõem fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Grupo III — Emblemas e distinctivos

1. Emblema de prata de lei, esmaltado, para fiscal, igual ao modelo, um, vinte e dois mil réis	22\$000
2. Emblema de metal branco inalteravel, esmaltado para guarda, igual ao modelo, um, quatro mil novecentos e sessenta e oito e réis	4\$968
3. Distinctivo "Rondante", de metal branco inalteravel, esmaltado, igual ao modelo, um, quatro mil seiscientos e quarenta e quatro réis	4\$644

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1930. — Por procuração, Oscar Dick.

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua São Pedro ns. 58 e 60, propõem-se a fornecer ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores, Policia do Distrito Federal, em concorrência publica, o seguinte:

Grupo III — Emblemas e distinctivos

1. Emblemas de prata de lei, esmaltado, para fiscal, igual ao modelo, um, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500
2. Emblemas de metal branco inalteravel, esmaltado, para guarda, igual ao modelo, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
3. Distinctivo "Rondante" de metal branco, inalteravel, esmaltado, igual ao modelo, um, seis mil e seiscientos réis	6\$600

Declaramos sujeitar-nos a todas as exigências do edital publicado no *Diário Official* de 21 de maio de 1930, e as do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1930. — Por procuração de José Silva & Comp., Alexandre Sucupira.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Proposta, que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados durante o anno de 1930, declarando inteira subordinação nos preceitos do Código de Contabilidade Publica e aos estabelecidos nas clausulas do edital de 10 de maio ultimo, publicado no *Diário Official*, a saber:

Impressos:

Modelo C-1, um, mil e cem réis.....	1\$100
Modelo C-2, um, trinta e seis réis e dous decimos	\$036,2
Modelo C-3, um, vinte e dous réis e cinco decimos	\$022,5
Modelo C-4, um, doze réis e oito decimos.....	\$012,8
Modelo C-5, um, quatorze réis e cinco decimos....	\$014,5
Modelo C-6, um, dezenove réis e dous decimos....	\$019,2
Modelo C-7, um, dezenove réis e dous decimos....	\$019,2
Modelo C-8, um, trinta e nove réis e dous decimos	\$039,2

Modelo C 9, um, tres réis e um decimo.....	\$003,1
Modelo C-10, um, oitenta e oito réis e tres decimos	\$088,3
Modelo C-11, um, vinte e nove réis e dous decimos	\$029,2
Modelo C-12, um, trinta e seis réis e dous decimos	\$036,2
Modelo C-13, um, oitenta e cinco réis e dous decimos	\$085,2
Modelo C-14, um, sessenta e um réis e cinco decimos	\$061,5
Modelo C-15, um, setenta e cinco réis e tres decimos	\$075,3
Modelo F-1, um, sessenta e sete réis.....	\$067
Modelo F-2, um, quarenta e quatro réis e dous decimos	\$044,2
Modelo F-3, um, cento e dez réis.....	\$110
Modelo F-5, um, sessenta e oito réis.....	\$068
Modelo F-6, um, setenta e quatro réis.....	\$074
Modelo F-7, um, trescentos e cinco réis.....	\$305
Modelo F-8, um, setenta réis e cinco decimos....	\$070,5
Modelo F-9, um, trinta e oito réis.....	\$038
Modelo F-10, um, cem réis.....	\$100
Modelo F-11, um, cincoenta e oito réis.....	\$058
Modelo Map.-1, um, cincoenta e quatro réis.....	\$051
Modelo Map.-2, um, cincoenta e quatro réis.....	\$054
Modelo Map.-3, um, cincoenta e quatro réis.....	\$054
Modelo Map.-4, um, cincoenta e quatro réis.....	\$054
Modelo Map.-5, um, cincoenta e quatro réis....	\$054
Modelo Map.-6, um, cento e oitenta e nove réis..	\$189
Modelo Map.-7, um, cincoenta e quatro réis.....	\$054
Modelo Map.-8, um, cincoenta e quatro réis.....	\$054
Modelo Map.-9, um, cincoenta e seis réis.....	\$050
Modelo Map.-9 A, um, cincoenta e seis réis.....	\$056
Modelo Map.-10, um, cincoenta e seis réis.....	\$056
Modelo Map.-10 A, um, cincoenta e seis réis.....	\$056
Modelo Map.-11, um, sessenta réis.....	\$060
Modelo Map.-12, um, doze mil réis.....	12\$000
Modelo Map.-13, um, quarenta e oito réis.....	\$048
Modelo Map.-14, um, setenta e cinco réis e tres decimos	\$075,3
Modelo Map.-15, um, trinta e cinco réis e cinco decimos	\$035,5
Modelo Map.-16, um, cento e quatro réis.....	\$104
Modelo Map.-17, um, quarenta e tres réis.....	\$043
Modelo Map.-18, um, quarenta réis.....	\$040
Modelo Map.-19, um, cincoenta e oito réis.....	\$058
Modelo Map.-20, um, vinte e oito réis e dous decimos	\$028,2
Modelo Map.-21, um, vinte e oito réis e dous decimos	\$028,2
Modelo Map.-22, um, vinte e oito réis e dous decimos	\$028,2
Modelo Map.-23, um, trinta e tres réis.....	\$033
Modelo Map.-24, um, trinta e tres réis.....	\$033
Modelo Map.-25, um, trinta e quatro réis.....	\$034
Modelo Map.-26, um, noventa réis.....	\$090
Modelo Map.-27, um, cincoenta e nove réis.....	\$059
Modelo Map.-28, um, cincoenta e um réis.....	\$051
Modelo Map.-29, um, cincoenta e um réis.....	\$051
Modelo Map.-30, um, cincoenta e seis réis.....	\$056
Modelo Map.-31, um, cincoenta e seis réis.....	\$056
Modelo Map.-32, um, cincoenta e seis réis.....	\$056
Modelo Map.-33, um, cincoenta e seis réis.....	\$056
Modelo Map.-34, um, quarenta e sete réis.....	\$047
Modelo Map.-35, um, quarenta e seis réis.....	\$046
Modelo Map.-36, um, trinta e dous réis.....	\$032
Modelo Map.-37, um, trinta e oito réis.....	\$038
Modelo Map.-38, um, vinte e nove réis.....	\$029
Modelo Map.-39, um, oitenta e tres réis.....	\$083
Modelo Map.-40, um, cincoenta e tres réis.....	\$053
Modelo Map.-40 A, um, cincoenta e tres réis.....	\$053
Modelo Map.-41, um, quarenta e dous réis.....	\$042
Modelo Map.-42, um, quarenta e dous réis.....	\$042
Modelo Map.-43, um, trinta e seis réis.....	\$036
Modelo Map.-44, um, sessenta réis.....	\$060
Modelo Map.-45, um, cincoenta e seis réis.....	\$056
Modelo Map.-45 A, um, cincoenta e seis réis.....	\$056
Modelo Map.-46, um, vinte e quatro réis.....	\$024
Modelo Map.-47, um, quarenta e oito réis.....	\$048
Modelo Map.-48, um, vinte e oito réis.....	\$028
Modelo Map.-49, um, dezeseis réis e cinco decimos	\$016,5
Modelo Map.-50, um, quarenta e seis réis.....	\$046
Modelo Map.-51, um, setenta réis.....	\$070
Modelo Map.-51 A, um, setenta réis.....	\$070
Modelo Map.-52, um, trinta e sete réis e cinco decimos	\$037,5
Modelo Map.-53, um, cincoenta réis.....	\$050
Modelo Map.-54, um, cincoenta réis.....	\$050
Modelo Map.-55, um, quatorze réis e dous decimos	\$014,2
Modelo Map.-56, um, cento e quarenta e nove réis	\$149
Modelo Map.-57, um, setenta e seis réis.....	\$076

Modelo Map.-58, um, quarenta e oito réis.....	\$048
Modelo Map.-59, um, trinta réis.....	\$030
Modelo Map.-60, um, sessenta e cinco réis.....	\$065
Modelo Map.-61, um, cento e quarenta e nove réis	\$149
Modelo Map.-62, um, cento e dez réis.....	\$110
Modelo Map.-63, um, quarenta e sete réis.....	\$047
Modelo Map.-64, um, quarenta e sete réis.....	\$047
Modelo Map.-65, um, trinta e cinco réis.....	\$035
Modelo Map.-66, um, sessenta e oito réis.....	\$068
Modelo Map.-67, um, quatrocentos réis.....	\$400
Modelo Map.-68, um, sessenta e oito réis.....	\$068
Modelo Map.-69, um, trinta réis.....	\$030
Modelo Map.-70, um, quarenta e seis réis.....	\$046
Modelo Map.-71, um, quarenta e dois réis.....	\$042
Modelo Map.-72, um, cento e dez réis.....	\$110
Modelo Map.-73, um, vinte e oito réis.....	\$028
Modelo Map.-74, um, quarenta e um réis e quatro	
decimos	\$041,4
Modelo Map.-75, um, cento e oito réis.....	\$108
Blocks:	
Modelo B-1, um, mil cento e cinquenta réis.....	\$150
Modelo B-2, um, mil cento e cinquenta réis.....	\$150
Modelo B-3, um, mil oitocentos e vinte réis.....	\$1820
Modelo B-4, um, mil cento e trinta réis.....	\$1130
Modelo B-5, um, mil trescentos e noventa réis....	\$1390
Modelo B-6, um, oitocentos e quinze réis.....	\$815
Modelo B-7, um, oitocentos e oitenta e dois réis.	\$882
Modelo B-8, um, mil e vinte e cinco réis.....	\$1025
Modelo B-9, um, seiscentos e cinquenta e tres réis	\$053
Talões:	
Modelo TL-1, um, tres mil réis.....	\$3000
Modelo TL-2, um, dous mil e seiscentos réis....	\$2600
Modelo TL-3, um, tres mil e quatrocentos réis....	\$3400
Modelo TL-4, um, novecentos réis.....	\$900
Modelo TL-5, um, tres mil e setecentos réis.....	\$3700
Modelo TL-6, um, tres mil e cem réis.....	\$3100
Modelo TL-7, um, cinco mil réis.....	\$5000
Modelo TL-8, um, cinco mil e duzentos réis.....	\$5200
Modelo TL-9, um, dous mil duzentos e cinquenta	
réis	\$2250
Modelo TL-10, um, mil e quinhentos réis.....	\$1500
Modelo TL-11, um, dous mil e novecentos réis....	\$2900
Modelo TL-12, um, dous mil novecentos e noventa	
réis	\$2990
Modelo TL-13, um, mil oitocentos e trinta réis....	\$1830
Modelo TL-14, um, cinco mil quinhentos e cin-	
coenta réis	\$5550
Modelo TL-15, um, cinco mil e setecentos réis....	\$5700
Modelo TL-16, um, quatro mil e quatrocentos réis	\$4400
Modelo TL-17, um, quatro mil e quatrocentos réis	\$4400
Modelo TL-18, um, mil oitocentos e quarenta réis	\$1840
Modelo TL-19, um, mil e quinhentos réis.....	\$1500
Modelo TL-21, um, quatro mil e seiscentos réis....	\$4600
Modelo TL-22, um, tres mil cento e oitenta réis..	\$3180
Modelo TL-23, um, tres mil réis.....	\$3000
Modelo TL-24, um, dous mil setecentos e cinquenta	
réis	\$2750
Modelo TL-25, um, dous mil trescentos e oitenta	
réis	\$2380
Modelo TL-26, um, dous mil e novecentos réis....	\$2900
Modelo TL-27, um, dous mil e quinhentos réis....	\$2500
Modelo TL-28, um, quatro mil e quatrocentos réis	\$4400
Modelo TL-29, um, tres mil e trescentos réis.....	\$3300
Modelo TL-30, um, mil e seiscentos réis.....	\$1600
Modelo TL-31, um, seis mil e quinhentos réis....	\$6500
Modelo TL-32, um, dous mil oitocentos e cinquenta	
réis	\$2850
Modelo TL-33, um, tres mil réis.....	\$3000
Modelo TL-34, um, tres mil réis.....	\$3000
Modelo TL-35, um, quatro mil e duzentos réis....	\$4200
Modelo TL-36, um, quatro mil réis.....	\$4000
Modelo TL-37, um, tres mil e quatrocentos réis..	\$3400
Modelo TL-38, um, mil e seiscentos réis.....	\$1600
Modelo TL-39, um, mil duzentos e cinquenta réis.	\$1250
Modelo TL-40, um, dous mil e trescentos réis....	\$2300
Modelo TL-41, um, dous mil e trescentos réis....	\$2300
Modelo M-1, um, cinco mil e quinhentos réis....	\$5500
Modelo M-2, um, cinco mil e novecentos réis....	\$5900
Modelo M-3, um, quatro mil e quatrocentos réis..	\$4400
Modelo M-4, um, cinco mil e novecentos réis....	\$5900
Modelo M-5, um, seis mil e seiscentos réis....	\$6600
Modelo M-6, um, quatro mil e seiscentos réis....	\$4600
Modelo M-7, um, cinco mil e novecentos réis....	\$5900
Modelo M-8, um, quatro mil e seiscentos réis....	\$4600
Modelo M-9, um, dous mil setecentos e cinquenta	
réis	\$2750
Livros:	
Modelo L-1, um, quinze mil e novecentos réis....	\$15900

Modelo L-2, um, vinte e nove mil e quinhentos	
réis	\$29500
Modelo L-3, um, noventa e nove mil réis.....	\$99000
Modelo L-4, um, noventa e nove mil réis.....	\$99000
Modelo L-5, um, noventa e nove mil réis.....	\$99000
Modelo L-6, um, cento e quinze mil réis.....	\$115000
Modelo L-7, um, vinte e oito mil réis.....	\$28000
Modelo L-8, um, sessenta e seis mil réis.....	\$66000
Modelo L-9, um, setenta mil réis.....	\$70000
Modelo L-10, um, sessenta e quatro mil réis.....	\$64000
Modelo L-11, um, noventa e nove mil réis.....	\$99000
Modelo L-12, um, quarenta e seis mil réis.....	\$46000
Modelo L-13, um, dezesseite mil réis.....	\$17000
Modelo L-14, um, sete mil e oitocentos réis.....	\$7800
Modelo L-15, um, vinte mil réis.....	\$20000
Modelo L-16, um, dezesseite mil réis.....	\$17000
Modelo L-17, um, trinta e nove mil e duzentos réis	\$39200
Modelo L-18, um, dezenove mil e quinhentos réis	\$19500
Modelo L-19, um, cinco mil réis.....	\$5000
Modelo L-20, um, quinze mil réis.....	\$15000
Modelo L-21, um, cinquenta mil réis.....	\$50000
Modelo L-22, um, sessenta e seis mil réis.....	\$66000
Modelo L-23, um, cinquenta e oito mil réis.....	\$58000
Modelo L-24, um, quatorze mil e quinhentos réis	\$14500
Modelo L-25, um, quatorze mil e quinhentos réis..	\$14500
Modelo L-26, um, doze mil e quinhentos réis....	\$12500
Modelo L-27, um, cento e dezoito mil e quatro-	
centos réis	\$118400
Modelo L-28, um, oitenta e cinco mil réis.....	\$85000
Modelo L-29, um, tres mil quinhentos e quarenta	
réis	\$3540
Modelo L-30, um, cinquenta e tres mil réis.....	\$53000
Modelo L-31, um, trinta e nove mil réis.....	\$39000
Modelo L-32, um, cinquenta e dous mil réis.....	\$52000
Modelo L-33, um, setenta e seis mil e oitocentos	
réis	\$76800
Modelo L-34, um, quatorze mil e quinhentos réis..	\$14500
Modelo L-35, um, tres mil e quinhentos réis.....	\$3500
Modelo L-36, um, dezoito mil réis.....	\$18000
Modelo L-37, um, dezoito mil réis.....	\$18000
Modelo L-38, um, dezoito mil réis.....	\$18000
Modelo L-39, um, trinta e seis mil réis.....	\$36000
Modelo L-40, um, quarenta e dous mil réis.....	\$42000
Modelo L-41, um, dezoito mil e quatrocentos réis	\$18400
Modelo L-42, um, dezesseite mil réis.....	\$17000
Modelo L-43, um, vinte e oito mil e novecentos réis	\$28900
Modelo L-44, um, onze mil e oitocentos réis.....	\$11800
Modelo L-45, um, cento e quinze mil réis.....	\$115000

Avulsos:
Mappas para concorrência (grupos 1 a 20), colle-
ção, um conto e novecentos mil réis..... \$190000
Proposta para concorrência (grupos 1 a 20), col-
lecção, oitocentos e cinquenta mil réis..... \$50000
Impressão em capas de processos, uma, doze réis \$012

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930. — J. G. Pereira & Comp.

Proposta que fazem M. Calazans de Moraes & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 159 a 161 A, nesta Capital, para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante o anno de 1930, de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 17 de maio de 1930.

Relação dos impressos, blocks, talões e livros

Impressos:

Modelo C-1, um, oitocentos e cinquenta réis.....	\$850
Modelo C-2, um, trinta e nove réis.....	\$039
Modelo C-3, um, vinte e tres réis.....	\$023
Modelo C-4, um, quatorze réis.....	\$014
Modelo C-5, um, vinte e quatro réis.....	\$024
Modelo C-6, um, vinte e tres réis.....	\$023
Modelo C-7, um, vinte e tres réis.....	\$023
Modelo C-8, um, trinta e nove réis.....	\$039
Modelo C-9, um, quatro e nove decimos de réis....	\$004,9
Modelo C-10, um, noventa e cinco réis.....	\$095
Modelo C-11, um, trinta e um réis.....	\$031
Modelo C-12, um, trinta e seis réis.....	\$036
Modelo C-13, um, sessenta e nove réis.....	\$069
Modelo C-14, um, quarenta e sete réis.....	\$047
Modelo C-15, um, cinquenta e dous réis.....	\$052
Modelo F-1, um, trinta e cinco réis.....	\$035
Modelo F-2, um, dezoito réis.....	\$018
Modelo F-3, um, setenta e dous réis.....	\$072

Modelo F-4, um, setenta e oito réis.....	\$078	Modelo Map.-73, um, vinte e quatro réis.....	\$024
Modelo F-7, um, duzentos e cincoenta réis.....	\$250	Modelo Map.-74, um, quarenta e um réis.....	\$044
Modelo F-8, um, oitenta e quatro réis.....	\$084	Modelo Map.-75, um, cento e quinze réis.....	\$145
Modelo F-9, um, trinta e dois réis.....	\$032	Blocks:	
Modelo F-10, um, setenta e seis réis.....	\$076	Modelo B-1, um, mil cento e noventa e oito réis....	1\$198
Modelo F-11, um, cincoenta e dois réis.....	\$052	Modelo B-2, um, mil cento e quarenta e seis réis...	1\$146
Modelo Map.-1, um, trinta e nove réis.....	\$039	Modelo B-3, um, mil duzentos e oitenta e quatro réis.	1\$281
Modelo Map.-2, um, trinta e nove réis.....	\$039	Modelo B-4, um, mil e noventa e oito réis.....	1\$098
Modelo Map.-3, um, trinta e nove réis.....	\$039	Modelo B-5, um, mil e noventa e oito réis.....	1\$098
Modelo Map.-4, um, trinta e quatro réis.....	\$034	Modelo B-6, um, mil e vinte e seis réis.....	1\$026
Modelo Map.-5, um, trinta e quatro réis.....	\$034	Modelo B-7, um, novecentos e oitenta e tres réis...	\$983
Modelo Map.-6, um, cento e noventa e nove réis...	\$199	Modelo B-8, um, mil trezentos e quarenta e oito réis.	1\$348
Modelo Map.-7, um, trinta e quatro réis.....	\$034	Modelo B-9, um, setecentos e trinta e seis réis....	\$736
Modelo Map.-8, um, trinta e quatro réis.....	\$034	Talões:	
Modelo Map.-9, um, quarenta e dois réis.....	\$042	Modelo TL-1, um, tres mil duzentos e noventa réis	3\$290
Modelo Map.-9 A, um, trinta e nove réis.....	\$039	Modelo TL-2, um, dois mil setecentos e oitenta réis	2\$780
Modelo Map.-10, um, quarenta e dois réis.....	\$042	Modelo TL-3, um, dois mil quinhentos e sessenta réis	2\$560
Modelo Map.-10 A, um, trinta e nove réis.....	\$039	Modelo TL-4, um, novecentos e sessenta e cinco réis	\$965
Modelo Map.-11, um, vinte e oito réis.....	\$028	Modelo TL-5, um, quatro mil cento e noventa e cinco réis	4\$195
Modelo Map.-12, um, dois mil quinhentos e quarenta réis.	2\$540	Modelo TL-6, um, quatro mil cento e noventa e cinco réis	4\$195
Modelo Map.-13, um, trinta e nove réis.....	\$039	Modelo TL-7, um, sete mil duzentos e quarenta réis	7\$240
Modelo Map.-14, um, oitenta e quatro réis.....	\$084	Modelo TL-8, um, sete mil duzentos e quarenta réis	7\$240
Modelo Map.-15, um, trinta e cinco réis.....	\$035	Modelo TL-9, um, dois mil cento e trinta e cinco réis	2\$135
Modelo Map.-16, um, cento e doze réis.....	\$112	Modelo TL-10, um, mil oitocentos e quarenta réis	1\$840
Modelo Map.-17, um, quarenta e cinco réis.....	\$045	Modelo TL-11, um, dois mil novecentos e oitenta e cinco réis	2\$985
Modelo Map.-18, um, trinta e dois réis.....	\$032	Modelo TL-13, um, dois mil trezentos e oitenta réis	2\$380
Modelo Map.-19, um, quarenta e oito réis.....	\$048	Modelo TL-14, um, quatro mil trezentos e noventa réis	4\$390
Modelo Map.-20, um, vinte e nove réis.....	\$029	Modelo TL-15, um, quatro mil setecentos e oitenta réis	4\$780
Modelo Map.-21, um, vinte e nove réis.....	\$029	Modelo TL-16, um, quatro mil cento e sessenta réis	4\$160
Modelo Map.-22, um, vinte e nove réis.....	\$029	Modelo TL-17, um, tres mil trezentos e oitenta réis	3\$380
Modelo Map.-23, um, trinta e oito réis.....	\$038	Modelo TL-18, um, dois mil oitocentos e quarenta réis	2\$840
Modelo Map.-24, um, trinta e oito réis.....	\$038	Modelo TL-19, um, mil novecentos e oitenta e cinco réis	1\$985
Modelo Map.-25, um, trinta e tres réis.....	\$033	Modelo TL-20, um,	
Modelo Map.-26, um, vinte e sete réis.....	\$027	Modelo TL-21, um, sete mil quinhentos e oitenta réis	7\$580
Modelo Map.-27, um, quarenta e oito réis.....	\$048	Modelo TL-22, um, tres mil cento e oitenta réis..	3\$180
Modelo Map.-28, um, quarenta e oito réis.....	\$048	Modelo TL-23, um, dois mil oitocentos e oitenta réis	2\$880
Modelo Map.-29, um, quarenta e oito réis.....	\$048	Modelo TL-24, um, tres mil trezentos e noventa réis	3\$390
Modelo Map.-30, um, cincoenta e sete réis.....	\$057	Modelo TL-25, um, tres mil duzentos e oitenta réis	3\$280
Modelo Map.-31, um, cin-enta e sete réis.....	\$057	Modelo TL-26, um, tres mil duzentos e oitenta réis	3\$280
Modelo Map.-32, um, cincoenta e sete réis.....	\$057	Modelo TL-27, um, mil quinhentos e noventa réis..	1\$590
Modelo Map.-33, um, cincoenta e quatro réis.....	\$054	Modelo TL-28, um, dois mil novecentos e quarenta réis	2\$940
Modelo Map.-34, um, quarenta e seis réis.....	\$046	Modelo TL-29, um, tres mil novecentos e quarenta réis	3\$940
Modelo Map.-35, um, trinta e oito réis.....	\$038	Modelo TL-30, um, mil duzentos e sessenta réis..	1\$260
Modelo Map.-36, um, trinta e dois réis.....	\$032	Modelo TL-31, um, sete mil quatrocentos e oitenta réis	7\$180
Modelo Map.-37, um, vinte e dois réis.....	\$022	Modelo TL-32, um, dois mil quinhentos e oitenta réis	2\$580
Modelo Map.-38, um, vinte e um réis.....	\$021	Modelo TL-33, um, dois mil novecentos e noventa réis	2\$990
Modelo Map.-39, um, sessenta e oito réis.....	\$068	Modelo TL-34, um, dois mil novecentos e noventa réis	2\$990
Modelo Map.-40, um, sessenta e cinco réis.....	\$065	Modelo TL-35, um, tres mil quatrocentos e noventa réis	3\$190
Modelo Map.-40 A, um, quarenta e sete réis.....	\$047	Modelo TL-36, um, dois mil duzentos e quarenta réis	2\$240
Modelo Map.-41, um, quarenta e dois réis.....	\$042	Modelo TL-37, um, dois mil quatrocentos e quarenta réis	2\$440
Modelo Map.-42, um, quarenta e dois réis.....	\$042	Modelo TL-38, um, mil trezentos e oitenta e cinco réis	1\$385
Modelo Map.-43, um, trinta e seis réis.....	\$036	Modelo TL-39, um, mil trezentos e oitenta e cinco réis	1\$385
Modelo Map.-44, um, cincoenta e oito réis.....	\$058	Modelo TL-40, um, dois mil cento e noventa réis	2\$190
Modelo Map.-45, um, cento e dezessete réis.....	\$117	Modelo TL-41, um, dois mil cento e noventa réis..	2\$190
Modelo Map.-45 A, um, cento e quinze réis.....	\$115	Modelo TL-42, um, mil novecentos e setenta réis..	1\$970
Modelo Map.-46, um, vinte e tres réis.....	\$023	Modelo TL-43, um, mil novecentos e setenta réis	1\$970
Modelo Map.-47, um, vinte e quatro réis.....	\$024		
Modelo Map.-48, um, vinte e nove réis.....	\$029		
Modelo Map.-49, um, trinta e nove réis.....	\$039		
Modelo Map.-50, um, quarenta e sete réis.....	\$047		
Modelo Map.-51, um, cincoenta e tres réis.....	\$053		
Modelo Map.-51 A, um, quarenta e oito réis.....	\$048		
Modelo Map.-52, um, trinta e um réis.....	\$031		
Modelo Map.-53, um, cincoenta e quatro réis.....	\$054		
Modelo Map.-54, um, cincoenta e quatro réis.....	\$054		
Modelo Map.-55, um, dezoito réis.....	\$018		
Modelo Map.-56, um, cento e trinta e dois réis.....	\$132		
Modelo Map.-57, um, cincoenta e nove réis.....	\$059		
Modelo Map.-58, um, trinta e nove réis.....	\$039		
Modelo Map.-59, um, vinte e sete réis.....	\$027		
Modelo Map.-60, um, sessenta e oito réis.....	\$068		
Modelo Map.-61, um, cento e oitenta e quatro réis.	\$184		
Modelo Map.-62, um, cento e quarenta e cinco réis.	\$145		
Modelo Map.-63, um, quarenta e quatro réis.....	\$044		
Modelo Map.-64, um, trinta e cinco réis.....	\$035		
Modelo Map.-65, um, vinte e nove réis.....	\$029		
Modelo Map.-66, um, sessenta e tres réis.....	\$063		
Modelo Map.-67, um, trezentos e trinta e dois réis.	\$332		
Modelo Map.-68, um, sessenta e um réis.....	\$061		
Modelo Map.-69, um, trinta e dois réis.....	\$032		
Modelo Map.-70, um, cincoenta e seis réis.....	\$056		
Modelo Map.-71, um, trinta e quatro réis.....	\$034		
Modelo Map.-72, um, oitenta e seis réis.....	\$086		

Modelo M-1, um, oito mil novecentos e cinquenta réis	8\$950
Modelo M-2, um, quatro mil quatrocentos e oitenta réis	4\$180
Modelo M-3, um, quatro mil trescentos e noventa réis	4\$390
Modelo M-4, um, quatro mil trescentos e noventa réis	4\$390
Modelo M-5, um, quatro mil oitocentos e noventa réis	4\$890
Modelo M-6, um, quatro mil trescentos e noventa réis	4\$390
Modelo M-7, um, quatro mil trescentos e noventa réis	4\$390
Modelo M-8, um, quatro mil trescentos e noventa réis	4\$390
Modelo M-9, um, tres mil duzentos e quarenta e cinco réis	3\$215

Livros:

Modelo L-1, um, quinze mil e oitocentos réis...	15\$800
Modelo L-2, um, dezenove mil e seiscentos réis...	19\$600
Modelo L-3-1º livro, um, cento e dois mil réis...	02\$000
Modelo L-3-2º livro, um, noventa e dois mil réis	92\$000
Modelo L-3-3º livro, oitenta mil e quinhentos réis	80\$500
Modelo L-4, um, noventa e seis mil e quatrocentos réis	96\$400
Modelo L-5, um, cento e dois mil réis	02\$000
Modelo L-6, um, noventa e nove mil e quinhentos réis	99\$500
Modelo L-7, um, dezoito mil e oitocentos réis....	18\$800
Modelo L-8, um, sessenta e oito mil e quatrocentos réis	68\$100
Modelo L-9, um, cinquenta e cinco mil e oitocentos réis	55\$800
Modelo L-10, um, quarenta e tres mil e seiscentos réis	43\$600
Modelo L-11, um, cinquenta e seis mil réis	56\$000
Modelo L-12, um, quarenta e um mil e oitocentos réis	41\$800
Modelo L-13, um, quinze mil e novecentos réis...	15\$900
Modelo L-14, um, nove mil e novecentos réis....	9\$900
Modelo L-15, um, dezoito mil e oitocentos réis...	18\$800
Modelo L-16, um, quinze mil e oitocentos réis...	15\$800
Modelo L-17, um, trinta e sete mil e oitocentos réis	37\$800
Modelo L-18, um, dezenove mil quatrocentos e cinquenta réis	19\$450
Modelo L-19, um, oito mil quatrocentos e quarenta réis	8\$440
Modelo L-20, um, quatorze mil e duzentos réis...	14\$200
Modelo L-21, um, trinta e sete mil e oitocentos réis	37\$800
Modelo L-22, com 125 folhas, um, quarenta e oito mil e quinhentos réis	48\$500
Modelo L-22, com 75 folhas, um, quarenta e dois mil e quinhentos réis	42\$500
Modelo L-23, um, quarenta e quatro mil e seiscentos réis	44\$600
Modelo L-24, um, onze mil e seiscentos réis....	11\$600
Modelo L-25, um, oito mil novecentos e cinquenta réis	8\$950
Modelo L-26, um, dezesseis mil seiscentos e quarenta réis	16\$640
Modelo L-27, um, noventa e quatro mil e setecentos réis	94\$700
Modelo L-28, um, noventa e quatro mil e setecentos réis	94\$700
Modelo L-29, um, tres mil novecentos e sessenta réis	3\$960
Modelo L-30, um, quarenta e seis mil e trescentos réis	46\$300
Modelo L-31, um, quarenta mil e quatrocentos réis	40\$400
Modelo L-32, um, quarenta e quatro mil e setecentos réis	44\$700
Modelo L-33, um, sessenta e cinco mil e oitocentos réis	65\$800
Modelo L-34, um, quinze mil setecentos e cinquenta réis	15\$750
Modelo L-35, um, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3\$480
Modelo L-36, um, nove mil oitocentos e setenta réis	9\$870
Modelo L-37, um, dez mil quatrocentos e setenta réis	10\$470
Modelo L-38, um, dez mil quatrocentos e setenta réis	10\$470
Modelo L-39, um, vinte e dois mil e oitocentos réis	22\$800

Modelo L-40, um, cinquenta e seis mil e setecentos réis	56\$700
Modelo L-41, um, onze mil quatrocentos e sessenta réis	11\$160
Modelo L-42, um, doze mil e oitocentos réis....	12\$800
Modelo L-43, um, quatorze mil setecentos e oitenta réis	14\$780
Modelo L-45, um, cinquenta e seis mil e quatrocentos réis	56\$400
Modelo L-47, um, seis mil oitocentos e sessenta réis	6\$860
Modelo L-46, um, doze mil e setecentos réis.....	12\$700

Declaram sujeitar-se ás condições impostas no referido edital de concorrência e ás previstas pelo Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930. — M. Calazans de Moraes & Comp.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para fornecimento, durante o anno de 1930, de impressos, blocos, talões e livros, constantes da concorrência permanente n. 1, sujeitando-se a todas as condições do edital de 10 de maio de 1930, publicado no *Diário Official*, e bem assim a todas as clausulas do Código de Contabilidade Publica.

Impressos:

Modelo C-1, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
Modelo C-2, um, trinta e sete réis.....	\$037
Modelo C-3, um, vinte e tres réis.....	\$023
Modelo C-4, um, dezesseis réis.....	\$017
Modelo C-5, um, vinte e tres réis.....	\$023
Modelo C-6, um, vinte e tres réis.....	\$023
Modelo C-7, um, vinte e tres réis.....	\$023
Modelo C-8, um, trinta e oito réis.....	\$038
Modelo C-9, um, quatro réis.....	\$004
Modelo C-10, um, noventa réis.....	\$090
Modelo C-11, um, trinta e cinco réis.....	\$035
Modelo C-12, um, quarenta e seis réis.....	\$046
Modelo C-13, um, oitenta e seis réis.....	\$086
Modelo C-14, um, sessenta e cinco réis.....	\$065
Modelo C-15, um, setenta e cinco réis.....	\$075
Modelo F-1, um, quinze réis.....	\$015
Modelo F-2, um, sessenta e cinco réis.....	\$065
Modelo F-3, um, duzentos e trinta réis.....	\$230
Modelo F-4, um, quarenta e dois réis.....	\$042
Modelo F-5, um, setenta réis.....	\$070
Modelo F-6, um, setenta réis.....	\$070
Modelo F-7, um, trescentos e vinte réis.....	\$320
Modelo F-8, um, setenta e seis réis.....	\$076
Modelo F-9, um, trinta e oito réis.....	\$038
Modelo F-10, um, oitenta réis.....	\$080
Modelo F-11, um, trinta e dois réis.....	\$032
Modelo Map. 1, um, trinta e sete réis.....	\$037
Modelo Map. 2, um, trinta e sete réis.....	\$037
Modelo Map. 3, um, trinta e sete réis.....	\$037
Modelo Map. 4, um, trinta e sete réis.....	\$037
Modelo Map. 5, um, trinta e sete réis.....	\$037
Modelo Map. 6, um, cento e cinquenta réis.....	\$150
Modelo Map. 7, um, trinta e sete réis.....	\$037
Modelo Map. 8, um, trinta e sete réis.....	\$037
Modelo Map. 9, um, cinquenta e quatro réis.....	\$054
Modelo Map. 9-A, um, trinta e quatro réis.....	\$034
Modelo Map. 10, um, sessenta e quatro réis.....	\$064
Modelo Map. 10-A, um, quarenta réis.....	\$040
Modelo Map. 11, um, quatrocentos e noventa réis	\$490
Modelo Map. 12, um, duzentos e noventa réis....	\$290
Modelo Map. 13, um, trinta e nove réis.....	\$039
Modelo Map. 14, um, setenta e seis réis.....	\$076
Modelo Map. 15, um, trinta e seis réis.....	\$036
Modelo Map. 16, um, cento e dois réis.....	\$102
Modelo Map. 17, um, quarenta e um réis.....	\$041
Modelo Map. 18, um, trinta e tres réis.....	\$033
Modelo Map. 19, um, cinquenta e dois réis.....	\$052
Modelo Map. 20, um, vinte e nove réis.....	\$029
Modelo Map. 21, um, vinte e nove réis.....	\$029
Modelo Map. 22, um, vinte e nove réis.....	\$029
Modelo Map. 23, um, trinta e quatro réis.....	\$034
Modelo Map. 24, um, trinta e quatro réis.....	\$034
Modelo Map. 25, um, vinte e oito réis.....	\$028
Modelo Map. 26, um, vinte e oito réis.....	\$028
Modelo Map. 27, um, sessenta réis.....	\$060
Modelo Map. 28, um, sessenta réis.....	\$060
Modelo Map. 29, um, sessenta réis.....	\$060
Modelo Map. 30, um, sessenta réis.....	\$060
Modelo Map. 31, um, sessenta réis.....	\$060
Modelo Map. 32, um, sessenta réis.....	\$060

Modelo Map. 33, um, sesenta réis.....	\$060	Modelo TL-21, um, cinco mil seiscientos e vinte réis.....	5\$620
Modelo Map. 34, um, cinquenta réis.....	\$050	Modelo TL-22, um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
Modelo Map. 35, um, cinquenta réis.....	\$050	Modelo TL-23, um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
Modelo Map. 36, um, trinta réis.....	\$030	Modelo TL-24, um, dois mil oitocentos e vinte réis.....	2\$820
Modelo Map. 37, um, trinta e quatro réis.....	\$034	Modelo TL-25, um, dois mil novecentos e oitenta réis.....	2\$980
Modelo Map. 38, um, vinte e oito réis.....	\$028	Modelo TL-26, um, dois mil e seiscientos réis.....	2\$600
Modelo Map. 39, um, sessenta e seis réis.....	\$066	Modelo TL-27, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Modelo Map. 40, um, sessenta e seis réis.....	\$066	Modelo TL-28, um, treze mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Modelo Map. 40-A, um, quarenta e oito réis.....	\$048	Modelo TL-29, um, três mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Modelo Map. 41, um, quarenta réis.....	\$040	Modelo TL-30, um, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
Modelo Map. 42, um, quarenta réis.....	\$040	Modelo TL-31, um, seis mil réis.....	6\$000
Modelo Map. 43, um, trinta réis.....	\$030	Modelo TL-32, um, dois mil duzentos e quarenta réis.....	2\$240
Modelo Map. 44, um, sessenta réis.....	\$060	Modelo TL-33, um, dois mil duzentos e quarenta réis.....	2\$240
Modelo Map. 45, um, sessenta réis.....	\$060	Modelo TL-34, um, dois mil duzentos e quarenta réis.....	2\$240
Modelo Map. 45-A, um, sessenta réis.....	\$060	Modelo TL-35, um, três mil duzentos e vinte réis.....	3\$220
Modelo Map. 46, um, trinta e quatro réis.....	\$034	Modelo TL-36, um, dois mil duzentos e quarenta réis.....	2\$240
Modelo Map. 47, um, cinquenta réis.....	\$050	Modelo TL-37, um, um dois mil duzentos e quarenta réis.....	2\$240
Modelo Map. 48, um, vinte e seis réis.....	\$026	Modelo TL-38, um, mil quatrocentos e vinte réis.....	1\$420
Modelo Map. 49, um, dezenove réis.....	\$019	Modelo TL-39, um, mil duzentos e vinte réis.....	1\$220
Modelo Map. 50, um, quarenta réis.....	\$040	Modelo TL-40, um, dois mil duzentos e trinta réis.....	2\$230
Modelo Map. 51, um, dez réis.....	\$010	Modelo TL-41, um, dois mil duzentos e vinte réis.....	2\$220
Modelo Map. 51-A, um, quarenta réis.....	\$040	Modelo M-1, um, seis mil réis.....	6\$000
Modelo Map. 52, um, trinta réis.....	\$030	Modelo M-2, um, seis mil e seiscientos réis.....	6\$600
Modelo Map. 53, um, cinquenta e seis réis.....	\$056	Modelo M-3, um, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
Modelo Map. 54, um, cinquenta e seis réis.....	\$056	Modelo M-4, um, sete mil oitocentos e quarenta réis.....	7\$840
Modelo Map. 55, um, dezoito réis.....	\$018	Modelo M-5, um, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Modelo Map. 56, um, dois mil quatrocentos e oitenta réis.....	2\$480	Modelo M-9, um, três mil e duzentos réis.....	3\$220
Modelo Map. 57, um, oitenta réis.....	\$080	Livros:	
Modelo Map. 58, um, cinquenta réis.....	\$050	Modelo L-1, um, dezesseis mil réis.....	16\$000
Modelo Map. 59, um, trinta e três réis.....	\$033	Modelo L-2, um, trinta e dois mil réis.....	32\$000
Modelo Map. 60, um, setenta e seis réis.....	\$076	Modelo L-3, um, cento e seis mil réis.....	60\$000
Modelo Map. 61, um, cento e cinquenta e dois réis.....	\$152	Modelo L-4, um, cento e sei mil réis.....	9\$000
Modelo Map. 62, um, cento e vinte réis.....	\$120	Modelo L-5, um, noventa e oito mil réis.....	98\$000
Modelo Map. 63, um, quarenta e nove réis.....	\$049	Modelo L-6, um, cento e dez mil réis.....	110\$000
Modelo Map. 64, um, quarenta e nove réis.....	\$049	Modelo L-7, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
Modelo Map. 65, um, trinta e oito réis.....	\$038	Modelo L-8, um, cinquenta e quatro mil réis.....	54\$000
Modelo Map. 66, um, setenta réis.....	\$070	Modelo L-9, um, cinquenta e quatro mil e quinhentos réis.....	54\$500
Modelo Map. 67, um, quatrocentos réis.....	\$400	Modelo L-10, um, oitenta e seis mil réis.....	86\$000
Modelo Map. 68, um, setenta réis.....	\$070	Modelo L-11, um, sessenta mil réis.....	60\$000
Modelo Map. 69, um, trinta e dois réis.....	\$032	Modelo L-12, um, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
Modelo Map. 70, um, quarenta e seis réis.....	\$046	Modelo L-13, um, noventa e oito mil réis.....	98\$000
Modelo Map. 71, um, quarenta e um réis.....	\$041	Modelo L-14, um, quarenta mil réis.....	40\$000
Modelo Map. 72, um, setenta e um réis.....	\$071	Modelo L-15, um, cinquenta e quatro mil réis.....	54\$000
Modelo Map. 73, um, vinte e sete réis.....	\$027	Modelo L-16, um, setenta e oito mil e quinhentos réis.....	78\$500
Modelo Map. 74, um, quarenta e dois réis.....	\$042	Modelo L-17, um, quinze mil réis.....	15\$000
Modelo Map. 75, um, oitenta e seis réis.....	\$086	Modelo L-18, um, trinta e oito mil réis.....	38\$000
Blocks:		Modelo L-38, um, dezenove mil e seiscientos réis.....	19\$600
Modelo B-1, um, mil e noventa e cinco réis.....	1\$095	Modelo L-45, um, cinco mil e seiscientos réis.....	5\$600
Modelo B-2, um, mil e noventa e cinco réis.....	1\$095	Talões:	
Modelo B-3, um, mil quatrocentos e noventa e cinco réis.....	1\$495	Modelo TL-1, um, dois mil seiscientos e cinquenta réis.....	2\$350
Modelo B-4, um, mil quatrocentos e noventa e cinco réis.....	1\$495	Modelo TL-2, um, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
Modelo B-5, um, mil duzentos e noventa e cinco réis.....	1\$295	Modelo TL-3, um, dois mil e noventa réis.....	2\$090
Modelo B-6, um, oitocentos e vinte réis.....	\$820	Modelo TL-4, um, setecentos e vinte réis.....	\$720
Modelo B-7, um, oitocentos e cinquenta e dois réis.....	\$852	Modelo TL-5, um, trescentos e vinte réis.....	\$320
Modelo B-8, um, mil e vinte réis.....	1\$020	Modelo TL-6, um, trescentos e vinte réis.....	\$320
Modelo B-9, um, seiscientos e cinquenta e dois réis.....	\$652	Modelo TL-7, um, quatro mil e cem réis.....	4\$100
Talões:		Modelo TL-8, um, quatro mil e cem réis.....	4\$100
Modelo TL-1, um, dois mil seiscientos e cinquenta réis.....	2\$350	Modelo TL-9, um, mil setecentos e vinte réis.....	1\$720
Modelo TL-2, um, dois mil e duzentos réis.....	2\$200	Modelo TL-10, um, mil mil duzentos e vinte réis.....	1\$220
Modelo TL-3, um, dois mil e noventa réis.....	2\$090	Modelo TL-11, um, dois mil trescentos e quarenta réis.....	2\$340
Modelo TL-4, um, setecentos e vinte réis.....	\$720	Modelo TL-12, um, dois mil trescentos e trinta réis.....	2\$330
Modelo TL-5, um, trescentos e vinte réis.....	\$320	Modelo TL-13, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Modelo TL-6, um, trescentos e vinte réis.....	\$320	Modelo TL-14, um, cinco mil quatrocentos e noventa réis.....	5\$190
Modelo TL-7, um, quatro mil e cem réis.....	4\$100	Modelo TL-15, um, três mil e seiscientos réis.....	3\$600
Modelo TL-8, um, quatro mil e cem réis.....	4\$100	Modelo TL-16, um, dois mil e seiscientos réis.....	2\$600
Modelo TL-9, um, mil setecentos e vinte réis.....	1\$720	Modelo TL-17, um, três mil réis.....	3\$000
Modelo TL-10, um, mil mil duzentos e vinte réis.....	1\$220	Modelo TL-18, um, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
Modelo TL-11, um, dois mil trescentos e quarenta réis.....	2\$340	Modelo TL-19, um, mil seiscientos e vinte réis.....	1\$620
Modelo TL-12, um, dois mil trescentos e trinta réis.....	2\$330	Modelo TL-20, um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
Modelo TL-13, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800	Relação dos impressos, blocks, talões e livros	
Modelo TL-14, um, cinco mil quatrocentos e noventa réis.....	5\$190	Concurrencia Permanente n. 1	
Modelo TL-15, um, três mil e seiscientos réis.....	3\$600	Impressos:	
Modelo TL-16, um, dois mil e seiscientos réis.....	2\$600	Modelo C-2, um, quarenta réis.....	\$040
Modelo TL-17, um, três mil réis.....	3\$000	Modelo C-4, um, vinte e nove réis.....	\$029
Modelo TL-18, um, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400	Modelo C-5, um, vinte e nove réis.....	\$029
Modelo TL-19, um, mil seiscientos e vinte réis.....	1\$620	Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930. — Villas Bôas & Comp.	
Modelo TL-20, um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500	Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para fornecimento durante o anno de 1930, dos artigos constantes da relação abaixo, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no Diário Official:	

Modelo C-6, um, vinte e nove réis.....	\$029	Modelo TL-40, um, dous mil cento e oitenta réis	2\$180
Modelo C-7, um, vinte e nove réis.....	\$029	Modelo TL-41, um, dous mil cento e oitenta réis	2\$180
Modelo C-8, um, quarenta e dous réis.....	\$042	Livros:	
Modelo C-10, um, noventa e oito réis.....	\$098	Modelo L-17, um, quarenta mil réis.....	40\$000
Modelo C-11, um, vinte e nove réis.....	\$029	Modelo L-18, um, vinte mil réis.....	20\$000
Modelo C-12, um, trinta e seis réis.....	\$036	Modelo L-19, um, cinco mil réis.....	5\$000
Modelo C-13, um, noventa réis.....	\$090	Modelo L-21, um, dezenove mil e oitocentos réis..	19\$800
Modelo C-14, um, cinquenta réis.....	\$050	Modelo L-22, um, quarenta e sete mil e oitocen-	
Modelo C-15, um, oitenta e dous réis.....	\$082	tos réis	47\$800
Modelo F-2, um, quarenta e cinco réis.....	\$045	Modelo L-23, um, quarenta e um mil réis.....	41\$000
Modelo F-3, um, cento e trinta e cinco réis.....	\$135	Modelo L-24, um, quatro mil e novecentos réis..	4\$900
Modelo F-4, um, cento e cinquenta e cinco réis..	\$155	Modelo L-25, um, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
Modelo F-7, um, quatrocentos réis.....	\$400	Modelo L-26, um, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
Modelo F-8, um, setenta e nove réis.....	\$079	Modelo L-27, um, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
Modelo F-9, um, vinte e quatro réis.....	\$024	Modelo L-28, um, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
Modelo F-10, um, cinquenta e seis réis.....	\$056	Modelo L-30, um, trinta e nove mil e quinhentos	
Modelo F-11, um, trinta réis.....	\$030	réis	39\$500
Modelo Map.-1, um, quarenta e quatro réis.....	\$044	Modelo L-36, um, doze mil réis.....	12\$000
Modelo Map.-2, um, quarenta e quatro réis.....	\$044	Modelo L-37, um, doze mil réis.....	12\$000
Modelo Map.-3, um, quarenta e quatro réis.....	\$044	Modelo L-39, um, trinta e dous mil réis.....	32\$000
Modelo Map.-4, um, quarenta réis.....	\$040	Modelo L-40, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
Modelo Map.-5, um, quarenta e oito réis.....	\$048	Modelo L-42, um, doze mil réis.....	12\$000
Modelo Map.-6, um, cento e setenta e quatro réis	\$174	Modelo L-43, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
Modelo Map.-7, um, quarenta e dous réis.....	\$042	Modelo L-44, um, onze mil réis.....	11\$000
Modelo Map.-8, um, quarenta e dous réis.....	\$042	Talões:	
Modelo Map.-9, um, sessenta réis.....	\$060	Modelo TL-42, um, mil setecentos e noventa réis	1\$790
Modelo Map.-9 A, um, quarenta réis.....	\$040	Modelo TL-43, um, mil seiscientos e noventa réis	1\$690
Modelo Map.-13, um, quarenta e cinco réis.....	\$045		
Modelo Map.-14, um, noventa réis.....	\$090		
Modelo Map.-18, um, quarenta réis.....	\$040		
Modelo Map.-20, um, quarenta réis.....	\$040		
Modelo Map.-21, um, quarenta réis.....	\$040		
Modelo Map.-22, um, quarenta réis.....	\$040		
Modelo Map.-23, um, trinta réis.....	\$030		
Modelo Map.-25, um, vinte e cinco réis.....	\$025		
Modelo Map.-27, um, quarenta e nove réis.....	\$049		
Modelo Map.-28, um, quarenta e nove réis.....	\$049		
Modelo Map.-29, um, quarenta e nove réis.....	\$049		
Modelo Map.-30, um, cinquenta e quatro réis....	\$054		
Modelo Map.-31, um, cinquenta e quatro réis....	\$054		
Modelo Map.-32, um, cinquenta e quatro réis....	\$054		
Modelo Map.-33, um, cinquenta e quatro réis....	\$054		
Modelo Map.-34, um, trinta e nove réis.....	\$039		
Modelo Map.-35, um, trinta e nove réis.....	\$039		
Modelo Map.-37, um, vinte e quatro réis.....	\$024		
Modelo Map.-38, um, vinte e cinco réis.....	\$025		
Modelo Map.-43, um, trinta réis.....	\$030		
Modelo Map.-44, um, sessenta réis.....	\$060		
Modelo Map.-46, um, trinta réis.....	\$030		
Modelo Map.-47, um, cinquenta réis.....	\$050		
Modelo Map.-51, um, cinquenta e nove réis.....	\$059		
Modelo Map.-51 A, um, quarenta réis.....	\$040		
Modelo Map.-55, um, dezesseis réis.....	\$016		
Modelo Map.-57, um, oitenta réis.....	\$080		
Modelo Map.-58, um, cinquenta réis.....	\$050		
Modelo Map.-62, um, noventa réis.....	\$090		
Modelo Map.-63, um, cinquenta réis.....	\$050		
Modelo Map.-64, um, cinquenta réis.....	\$050		
Modelo Map.-65, um, trinta réis.....	\$030		
Modelo Map.-66, um, oitenta réis.....	\$080		
Modelo Map.-67, um, trezentos e sessenta réis....	\$360		
Modelo Map.-68, um, cento e vinte réis.....	\$120		
Modelo Map.-69, um, quarenta réis.....	\$040		
Modelo Map.-70, um, cinquenta réis.....	\$050		
Modelo Map.-71, um, cinquenta réis.....	\$050		
Modelo Map.-72, um, setenta e quatro réis.....	\$074		
Blocks:			
Modelo B-8, um, mil réis.....	1\$000		
Modelo B-9, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500		
Talões:			
Modelo TL-1, um, tres mil réis.....	3\$000		
Modelo TL-2, um, dous mil e oitenta réis.....	2\$080		
Modelo TL-5, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500		
Modelo TL-6, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500		
Modelo TL-9, um, mil novecentos e quarenta réis	1\$940		
Modelo TL-10, um, mil e seiscientos réis.....	1\$600		
Modelo TL-22, um, dous mil e seiscientos réis....	2\$600		
Modelo TL-23, um, dous mil e setecentos réis....	2\$700		
Modelo TL-24, um, tres mil réis.....	3\$000		
Modelo TL-25, um, tres mil réis.....	3\$000		
Modelo TL-26, um, dous mil e oitocentos réis....	2\$800		
Modelo TL-29, um, quatro mil réis.....	4\$000		
Modelo TL-31, um, seis mil e quinhentos réis....	6\$500		
Modelo TL-32, um, dous mil e quinhentos réis....	2\$500		
Modelo TL-35, um, tres mil e quinhentos réis....	3\$500		
Modelo TL-36, um, dous mil e quinhentos réis....	2\$500		
Modelo TL-39, um, mil cento e noventa réis.....	1\$190		
		Modelo TL-40, um, dous mil cento e oitenta réis	2\$180
		Modelo TL-41, um, dous mil cento e oitenta réis	2\$180
		Livros:	
		Modelo L-17, um, quarenta mil réis.....	40\$000
		Modelo L-18, um, vinte mil réis.....	20\$000
		Modelo L-19, um, cinco mil réis.....	5\$000
		Modelo L-21, um, dezenove mil e oitocentos réis..	19\$800
		Modelo L-22, um, quarenta e sete mil e oitocen-	
		tos réis	47\$800
		Modelo L-23, um, quarenta e um mil réis.....	41\$000
		Modelo L-24, um, quatro mil e novecentos réis..	4\$900
		Modelo L-25, um, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
		Modelo L-26, um, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
		Modelo L-27, um, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
		Modelo L-28, um, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
		Modelo L-30, um, trinta e nove mil e quinhentos	
		réis	39\$500
		Modelo L-36, um, doze mil réis.....	12\$000
		Modelo L-37, um, doze mil réis.....	12\$000
		Modelo L-39, um, trinta e dous mil réis.....	32\$000
		Modelo L-40, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
		Modelo L-42, um, doze mil réis.....	12\$000
		Modelo L-43, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
		Modelo L-44, um, onze mil réis.....	11\$000
		Talões:	
		Modelo TL-42, um, mil setecentos e noventa réis	1\$790
		Modelo TL-43, um, mil seiscientos e noventa réis	1\$690

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930. — A. Placido Marques & Comp.

Heitor, Ribeiro & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda ns. 90 e 92, nesta Capital, propõem fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos os artigos constantes da concorrência permanente de inscrição para fornecimento de impressos, blocks, talões e livros da concorrência permanente n. 1, durante o corrente anno, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official* de 17 de maio proximo passado e bem assim a todas as condições que regem as concorrências permanentes e ao artigo 762 do Código de Contabilidade Publica.

Concorrência permanente n. 1 — Impressos

Modelo C 1, um, quinhentos e quarenta réis....	\$540
Modelo C 2, um, vinte e cinco réis	\$025
Modelo C 3, um, onze réis.....	\$011
Modelo C 4, um, nove réis.....	\$009
Modelo C 5, um, dezesseis réis.....	\$016
Modelo C 6, um, quinze réis.....	\$015
Modelo C 7, um, quinze réis.....	\$015
Modelo C 8, um, vinte e seis réis.....	\$026
Modelo C 9, um, sete réis.....	\$007
Modelo C 10, um, sessenta e seis réis.....	\$036
Modelo C 11, um, vinte e quatro réis.....	\$024
Modelo C 12, um, vinte e oito réis.....	\$028
Modelo C 13, um, setenta e dous réis.....	\$072
Modelo C 14, um, sessenta e dous réis.....	\$062
Modelo C 15, um, setenta e dous réis.....	\$072
Modelo F 1, um, quarenta e dous réis.....	\$042
Modelo F 2, um, vinte e cinco réis.....	\$025
Modelo F 3, um, cinquenta e tres réis.....	\$053
Modelo F 4, um, vinte e oito réis.....	\$028
Modelo F 5, um, quarenta e nove réis.....	\$049
Modelo F 6, um, noventa e seis réis.....	\$096
Modelo F 7, um, cento e cinquenta réis.....	\$150
Modelo F 8, um, sessenta e oito réis.....	\$068
Modelo F 9, um, cinquenta réis.....	\$050
Modelo F 10, um, oitenta e seis réis.....	\$086
Modelo F 11, um, setenta e nove réis.....	\$079
Modelo Map. 1, um, sessenta e sete réis.....	\$067
Modelo Map. 2, um, cinconela e cinco réis.....	\$055
Modelo Map. 3, um, cinquenta e cinco réis.....	\$055
Modelo Map. 4, um, quarenta e dous réis.....	\$042
Modelo Map. 5, um, quarenta e seis réis.....	\$046
Modelo Map. 6, um, cento e trinta réis.....	\$130
Modelo Map. 7, um, quarenta e oito réis.....	\$048
Modelo Map. 8, um, quarenta e oito réis.....	\$048
Modelo Map. 9, um, cinconela e oito réis.....	\$058
Modelo Map. 9-A, um, vinte e oito réis.....	\$028
Modelo Map. 10, um, sessenta e tres réis.....	\$063
Modelo Map. 10-A, um, trinta e dous réis.....	\$032
Modelo Map. 11, um, trinta e oito réis.....	\$038
Modelo Map. 12, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Modelo Map. 13, um, cinquenta e cinco réis.....	\$055
Modelo Map. 14, um, setenta e cinco réis.....	\$075
Modelo Map. 15, um, cinquenta e um réis.....	\$051
Modelo Map. 16, um, cento e vinte e quatro réis	\$124

Modelo Map. 17, um, sessenta e seis réis.....	\$066
Modelo Map. 18, um, quarenta e oito réis.....	\$048
Modelo Map. 19, um, sessenta réis.....	\$060
Modelo Map. 20, um, vinte e nove réis.....	\$029
Modelo Map. 21, um, vinte e nove réis.....	\$029
Modelo Map. 22, um, vinte e nove réis.....	\$029
Modelo Map. 23, um, trinta e cinco réis.....	\$035
Modelo Map. 24, um, trinta e cinco réis.....	\$035
Modelo Map. 25, um, vinte e oito réis.....	\$028
Modelo Map. 26, um, vinte e cinco réis.....	\$025
Modelo Map. 27, um, quarenta e sete réis.....	\$017
Modelo Map. 28, um, quarenta e oito réis.....	\$018
Modelo Map. 29, um, quarenta e oito réis.....	\$018
Modelo Map. 30, um, quarenta e oito réis.....	\$018
Modelo Map. 31, um, quarenta e oito réis.....	\$018
Modelo Map. 32, um, quarenta e oito réis.....	\$018
Modelo Map. 33, um, quarenta e oito réis.....	\$018
Modelo Map. 34, um, cinquenta e cinco réis.....	\$055
Modelo Map. 35, um, cinquenta e cinco réis.....	\$055
Modelo Map. 36, um, vinte e oito réis.....	\$028
Modelo Map. 37, um, trinta e seis réis.....	\$036
Modelo Map. 38, um, trinta e um réis.....	\$031
Modelo Map. 39, um, setenta e cinco réis.....	\$075
Modelo Map. 40, um, cinquenta e sete réis.....	\$057
Modelo Map. 40-A, um, trinta e nove réis.....	\$039
Modelo Map. 41, um, cinquenta réis.....	\$050
Modelo Map. 42, um, cinquenta e sete réis.....	\$057
Modelo Map. 43, um, trinta e quatro réis.....	\$034
Modelo Map. 44, um, setenta e cinco réis.....	\$075
Modelo Map. 45, um, noventa e nove réis.....	\$099
Modelo Map. 45-A, um, oitenta e oito réis.....	\$088
Modelo Map. 46, um, vinte e seis réis.....	\$026
Modelo Map. 47, um, quarenta e nove réis.....	\$049
Modelo Map. 48, um, vinte e nove réis.....	\$029
Modelo Map. 49, um, vinte e quatro réis.....	\$024
Modelo Map. 50, um, quarenta e seis réis.....	\$046
Modelo Map. 51, um, quarenta e oito réis.....	\$048
Modelo Map. 51-A, um, quarenta e tres réis.....	\$043
Modelo Map. 52, um, vinte e oito réis.....	\$028
Modelo Map. 53, um, cinquenta e quatro réis.....	\$054
Modelo Map. 54, um, cinquenta e quatro réis.....	\$054
Modelo Map. 55, um, dezesseis réis.....	\$016
Modelo Map. 56, um, cento e nove réis.....	\$109
Modelo Map. 57, um, sessenta e oito réis.....	\$068
Modelo Map. 58, um, trinta e nove réis.....	\$039
Modelo Map. 59, um, trinta e um réis.....	\$031
Modelo Map. 60, um, sessenta e cinco réis.....	\$065
Modelo Map. 61, um, cento e oitenta réis.....	\$189
Modelo Map. 62, um, noventa e cinco réis.....	\$095
Modelo Map. 63, um, cinquenta réis.....	\$050
Modelo Map. 64, um, quarenta réis.....	\$040
Modelo Map. 65, um, vinte e seis réis.....	\$026
Modelo Map. 66, um, sessenta e quatro réis.....	\$064
Modelo Map. 69, um, vinte e oito réis.....	\$028
Modelo Map. 70, um, vinte e seis réis.....	\$026
Modelo Map. 73, um, vinte e quatro réis.....	\$024
Modelo Map. 74, um, vinte e oito réis.....	\$028

Blocks

Modelo B 1, um, mil e sessenta réis.....	\$1060
Modelo B 2, um, mil duzentos e sessenta e cinco réis.....	\$1265
Modelo B 3, um, mil e oitenta e tres réis.....	\$1083
Modelo B 4, um, mil e setenta réis.....	\$1070
Modelo B 5, um, mil seiscientos e oitenta réis.....	\$1680
Modelo B 6, um, seiscientos e noventa e cinco réis.....	\$695
Modelo B 7, um, novecentos e noventa e oito réis.....	\$998
Modelo B 8, um, oitocentos e dez réis.....	\$810
Modelo B 9, um, quatrocentos e trinta e oito réis.....	\$438

Tulões

Modelo TL 1, um, dous mil quinhentos e noventa e cinco réis.....	\$595
Modelo TL 2, um, dous mil cento e dezoito réis.....	\$118
Modelo TL 4, um, oitocentos e setenta réis.....	\$870
Modelo TL 9, um, dous mil novecentos e trinta e dous réis.....	\$2932
Modelo TL 10, um, dous mil novecentos e trinta réis.....	\$2930
Modelo TL 11, um, dous mil seiscientos e setenta réis.....	\$2670
Modelo TL 12, um, dous mil seiscientos e setenta réis.....	\$2670
Modelo TL 13, um, tres mil e cem réis.....	\$3100
Modelo TL 19, um, mil seiscientos e quarenta e oito réis.....	\$1648
Modelo TL 23, um, tres mil cento e cinquenta réis.....	\$3150

Modelo TJ 24, um, tres mil e sessenta e dous réis.....	\$3062
Modelo TJ 25, um, dous mil quatrocentos e trinta réis.....	\$2430
Modelo TL 26, um, dous mil e setecentos réis.....	\$2700
Modelo TJ 30, um, dous mil cento e trinta e dous réis.....	\$2132
Modelo TJ 32, um, dous mil duzentos dez réis.....	\$2210
Modelo TL 33, um, dous mil setecentos e setenta réis.....	\$2770
Modelo TJ 31, um, dous mil setecentos e setenta réis.....	\$2770
Modelo M 3, um, nove mil e oitocentos réis.....	\$9800
Modelo M 7, um, nove mil réis.....	\$9800
Modelo M 9, um, quatro mil e noventa e cinco réis.....	\$4095

Livros

Modelo L 1, um, dez mil quinhentos e trinta réis.....	\$10530
Modelo L 13, um, oito mil e oitocentos réis.....	\$8800
Modelo L 14, um, cinco mil e oitocentos réis.....	\$5800
Modelo L 15, um, dezoito mil réis.....	\$18000
Modelo L 18, um, treze mil réis.....	\$13000
Modelo L 19, um, nove mil e seiscientos réis.....	\$9600
Modelo L 24, um, sete mil e oitocentos réis.....	\$7800
Modelo L 25, um, oito mil e novecentos réis.....	\$8900
Modelo L 26, um, oito mil e trescentos réis.....	\$8300
Modelo L 29, um, quatro mil quinhentos e cinquenta réis.....	\$4550
Modelo L 35, um, sete mil e trescentos réis.....	\$7300
Modelo L 47, um, sete mil e duzentos réis.....	\$7200

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930 — Por promulgação de Heitor, Ribeiro Comp., Luis Ferreira da Costa.

Salgado Guimarães & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos, os artigos abaixo mencionados constantes do edital publicado no *Diário Official* de 17 de maio findo, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

Impressos:

Modelo C-1, um, oitocentos e noventa réis.....	\$890
Modelo C-2, um, trinta e cinco réis.....	\$35
Modelo C-3, um, vinte e um réis.....	\$21
Modelo C-4, um, dezesseis réis.....	\$16
Modelo C-5, um, vinte e tres réis.....	\$23
Modelo C-6, um, vinte e tres réis.....	\$23
Modelo C-7, um, vinte e tres réis.....	\$23
Modelo E-1, um, treze e meio réis.....	\$13.5
Modelo F-2, um, cinquenta réis.....	\$50
Modelo F-3, um, cento e vinte réis.....	\$120
Modelo F-4, um, cento e vinte réis.....	\$120
Modelo Mappa 10, um, cem réis.....	\$100
Modelo Mappa 10-A, um, cinquenta réis.....	\$50
Modelo Mappa 11, um, seiscientos réis.....	\$600
Modelo Mappa 12, um, tres mil e duzentos réis.....	\$3200
Modelo Mappa 13, um, trinta e sete réis.....	\$37
Modelo Mappa 14, um, setenta e quatro réis.....	\$74
Modelo Mappa 15, um, trinta e quatro réis.....	\$34
Modelo Mappa 16, um, noventa réis.....	\$90
Modelo Mappa 17, um, trinta e nove réis.....	\$39
Modelo Mappa 18, um, trinta e um réis.....	\$31
Modelo Mappa 19, um, quarenta e nove réis.....	\$49
Modelo Mappa 20, um, vinte e sete réis.....	\$27
Modelo Mappa 21, um, vinte e sete réis.....	\$27
Modelo Mappa 22, um, vinte e sete réis.....	\$27
Modelo Mappa 23, um, quarenta réis.....	\$40
Modelo Mappa 24, um, quarenta réis.....	\$40
Modelo Mappa 29, um, cinquenta réis.....	\$50
Modelo Mappa 71, um, quarenta e cinco réis.....	\$45
Modelo Mappa 72, um, oitenta réis.....	\$80
Modelo Mappa 73, um, trinta réis.....	\$30
Modelo Mappa 74, um, quarenta e cinco réis.....	\$45
Modelo Mappa 75, um, noventa réis.....	\$90

Blocks:

Modelo B-3, um, mil-novecentos e cinquenta réis.....	\$1950
Modelo B-4, um, mil e oitenta réis.....	\$1080
Modelo B-5, um, mil trescentos e cinquenta réis.....	\$1350
Modelo B-7, um, oitocentos e trinta réis.....	\$830
Modelo B-8, um, mil e vinte réis.....	\$1020

Tulões:

Modelo TL-10, um, mil duzentos e vinte réis.....	\$1220
Modelo TL-30, um.....	
Modelo TL-39, um, tres mil réis.....	\$3000
Modelo TL-21, um, tres mil réis.....	\$3000
Modelo TL-30, um, mil e seiscientos réis.....	\$1600

Modelo TL-31, um, seis mil e duzentos réis	6\$200
Modelo TL-32, um, dous mil e cem réis	2\$100
Modelo TL-33, um, dous mil e cem réis	2\$100
Modelo TL-34, um, dous mil e cem réis	2\$100
Modelo TL-35, um, tres mil e cem réis	3\$100
Modelo TL-36, um, dous mil e cem réis	2\$100
Modelo TL-37, um, dous mil e cem réis	2\$100
Modelo TL-38, um, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
Modelo TL-39, um, mil duzentos e cinquenta réis	1\$250

Livros:

Modelo L-10, um, sessenta mil réis	60\$000
Modelo L-11, um, sessenta e um mil réis	61\$000
Modelo L-12, um, trinta e um mil réis	31\$000
Modelo L-13, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Modelo L-14, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
Modelo L-15, um, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
Modelo L-16, um, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
Modelo L-17, um, trinta e sete mil réis	37\$000
Modelo L-18, um, treze mil e novecentos réis	13\$900
Modelo L-19, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
Modelo L-20, um, oito mil e novecentos réis	8\$900
Modelo L-29, um, tres mil quatrocentos e vinte réis	3\$420
Modelo L-36, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
Modelo L-37, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
Modelo L-38, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
Modelo L-39, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24\$800
Modelo L-40, um, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800
Modelo L-41, um, sete mil e novecentos réis	7\$900
Modelo L-42, um, oito mil e oitocentos réis	8\$800
Modelo L-43, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24\$800
Modelo L-44, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800

Talões:

Modelo TL-42, um, mil e novecentos réis	1\$900
Modelo TL-43, um, mil e novecentos réis	1\$900

Em tempo: Onde se lê: Impressos: Modelo F-1, um, \$013,5, treze e meio réis, leia-se: Modelo F-1, um, \$135, cento e trinta e cinco réis.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930. — *Salgado Guimarães & Companhia Limitada.*

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para fornecimento, durante o corrente anno, de impressos, blocos, talões e livros, de accordo com a relação publicada juntamente com o edital de concorrência no *Diário Official* de 17 de maio proximo-findo. Declaram completa submissão a todas ás exigencias do referido edital e disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica:

Impressos, blocks, talões e livros

Concurrencia permanente n. 1 — Intendencia

Impressos:

Modelo C. 1, um, novecentos e cinquenta réis	\$950
Modelo C. 2, um, trinta e seis réis	\$036
Modelo C. 3, um, vinte e quatro réis	\$024
Modelo C. 4, um, dezeseis réis	\$017
Modelo C. 5, um, vinte e quatro réis	\$024
Modelo C. 6, um, vinte e quatro réis	\$024
Modelo C. 7, um, vinte e quatro réis	\$024
Modelo C. 8, um, quarenta réis	\$040
Modelo C. 9, um, quatro réis	\$004
Modelo C. 10, um, oitenta e nove réis	\$089
Modelo C. 11, um, trinta e um réis	\$031
Modelo C. 12, um, trinta e sete réis	\$037
Modelo C. 13, um, oitenta e quatro réis	\$084
Modelo C. 14, um, sessenta e dous réis	\$062
Modelo C. 15, um, sessenta e quatro réis	\$074
Modelo F. 1, um, dezeseis réis	\$016
Modelo F. 2, um, quarenta e quatro réis	\$044
Modelo F. 3, um, cento e vinte réis	\$120
Modelo F. 4, um, cento e oito réis	\$108
Modelo F. 5, um, cento e tres réis	\$103
Modelo F. 6, um, cento e vinte e quatro réis	\$124
Modelo F. 7, um, duzentos e noventa e oito réis	\$298
Modelo F. 8, um, sessenta e nove réis	\$069
Modelo F. 9, um, trinta e cinco réis	\$035
Modelo F. 10, um, setenta e nove réis	\$079

Modelo F. 11, um, trinta e quatro réis	\$034
Modelo Map. 1, um, quarenta e um réis	\$041
Modelo Map. 2, um, quarenta e um réis	\$041
Modelo Map. 3, um, quarenta e um réis	\$041
Modelo Map. 4, um, quarenta e um réis	\$041
Modelo Map. 5, um, quarenta e um réis	\$041
Modelo Map. 6, um, cento e cinquenta e quatro réis	\$154
Modelo Map. 7, um, quarenta e um réis	\$041
Modelo Map. 8, um, quarenta e um réis	\$041
Modelo Map. 9, um, cinquenta e nove réis	\$059
Modelo Map. 9 A, um, quarenta e oito réis	\$048
Modelo Map. 10, um, sessenta e sete réis	\$067
Modelo Map. 10 A, um, quarenta e cinco réis	\$045
Modelo Map. 13, um, quarenta e um réis	\$041
Modelo Map. 14, um, setenta e nove réis	\$079
Modelo Map. 15, um, trinta e sete réis	\$037
Modelo Map. 16, um, cento e dez réis	\$120
Modelo Map. 17, um, quarenta e dous réis	\$042
Modelo Map. 18, um, trinta e cinco réis	\$035
Modelo Map. 19, um, cinquenta e quatro réis	\$054
Modelo Map. 20, um, trinta réis	\$030
Modelo Map. 21, um, trinta réis	\$030
Modelo Map. 22, um, trinta réis	\$030
Modelo Map. 23, um, trinta e cinco réis	\$035
Modelo Map. 24, um, trinta e cinco réis	\$035
Modelo Map. 25, um, trinta réis	\$030
Modelo Map. 26, um, trinta réis	\$030
Modelo Map. 27, um, cinquenta e dous réis	\$052
Modelo Map. 28, um, cinquenta e dous réis	\$052
Modelo Map. 29, um, cinquenta e dous réis	\$052
Modelo Map. 30, um, cinquenta e oito réis	\$058
Modelo Map. 31, um, cinquenta e oito réis	\$058
Modelo Map. 32, um, cinquenta e oito réis	\$058
Modelo Map. 33, um, cinquenta e oito réis	\$058
Modelo Map. 34, um, quarenta e sete réis	\$047
Modelo Map. 35, um, quarenta e sete réis	\$047
Modelo Map. 36, um, trinta réis	\$030
Modelo Map. 37, um, trinta e tres réis	\$033
Modelo Map. 38, um, vinte e oito réis	\$028
Modelo Map. 39, um, sessenta e tres réis	\$063
Modelo Map. 40, um, sessenta e quatro réis	\$064
Modelo Map. 40 A, quarenta e quatro réis	\$044
Modelo Map. 41, um, trinta e cinco réis	\$035
Modelo Map. 42, um, trinta e sete réis	\$037
Modelo Map. 43, um, vinte e sete réis	\$027
Modelo Map. 44, um, cinquenta e quatro réis	\$054
Modelo Map. 45, um, cinquenta e quatro réis	\$054
Modelo Map. 45 A, um, quarenta e oito réis	\$048
Modelo Map. 46, um, vinte e um réis	\$021
Modelo Map. 47, um, trinta e nove réis	\$039
Modelo Map. 48, um, vinte e nove réis	\$029
Modelo Map. 49, um, vinte réis	\$020
Modelo Map. 51, um, sessenta e tres réis	\$063
Modelo Map. 51 A, um, trinta e sete réis	\$037
Modelo Map. 53, um, quarenta e oito réis	\$048
Modelo Map. 54, um, quarenta e oito réis	\$048
Modelo Map. 16, um, dezeseis réis	\$016
Modelo Map. 57, um, oitenta e nove réis	\$089
Modelo Map. 58, um, quarenta e dous réis	\$042
Modelo Map. 59, um, trinta e dous réis	\$032
Modelo Map. 60, um, oitenta réis	\$080
Modelo Map. 61, um, cento e sessenta réis	\$160
Modelo Map. 62, um, cento e trinta réis	\$130
Modelo Map. 63, um, cinquenta réis	\$050
Modelo Map. 64, um, cinquenta réis	\$050
Modelo Map. 65, um, trinta e nove réis	\$039
Modelo Map. 66, um, setenta réis	\$070
Modelo Map. 67, um, quinhentos réis	\$500
Modelo Map. 68, um, setenta e cinco réis	\$075
Modelo Map. 69, um, trinta e cinco réis	\$035
Modelo Map. 70, um, quarenta e sete réis	\$047
Modelo Map. 71, um, quarenta e tres réis	\$043
Modelo Map. 72, um, setenta e tres réis	\$073

Blocks:

Modelo B. 1, um, mil trescentos e quarenta réis ..	1\$340
Modelo B. 2, um, mil trescentos e quarenta réis ..	1\$340
Modelo B. 3, um, mil oitocentos e noventa e nove réis ..	1\$899
Modelo B. 4, um, mil e duzentos réis	1\$200
Modelo B. 5, um, mil quatrocentos e setenta réis ..	1\$470
Modelo B. 6, um, setecentos e noventa e sete réis ..	\$797
Modelo B. 7, novecentos e setenta réis	\$970

Talões:

Modelo TL. 1, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Modelo TL. 2, um, mil novecentos e sessenta réis ..	1\$960

Modelo TL. 4, um, seiscentos e noventa e oito réis	\$698
Modelo TL. 5, um, nove mil e setecentos réis....	9\$700
Modelo TL. 6, um, nove mil e setecentos réis....	9\$700
Modelo TL. 9, um, mil e novecentos réis.....	1\$900
Modelo TL 10, um, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450
Modelo TL 11, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Modelo TL. 13, um, dous mil réis.....	2\$000
Modelo TL. 14, um, cinco mil e setecentos réis....	5\$700
Modelo TL. 15, um, quatro mil réis.....	4\$000
Modelo TL. 16, um, dous mil e seiscentos réis....	2\$600
Modelo TL. 17, um, tres mil e novecentos réis....	3\$900
Modelo TL. 18, um, dous mil quatrocentos e cinquenta réis	2\$450
Modelo TL. 19, um, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Modelo TL. 21, um, quatro mil e oitocentos réis..	4\$800
Modelo TL. 22, um, tres mil e quatrocentos réis..	3\$400
Modelo TL. 23, um, dous mil seiscentos e noventa réis	2\$690
Modelo TL. 24, um, dous mil e novecentos réis....	2\$900
Modelo TL. 25, um, dous mil cento e noventa réis	2\$190
Modelo TL. 26, um, dous mil e setecentos réis....	2\$700
Modelo TL. 27, um, dous mil réis.....	2\$000
Modelo TL. 28, um, tres mil novecentos e cinquenta réis	3\$950
Modelo TL. 29, um, doze mil e setecentos réis....	12\$700
Modelo TL. 30, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Modelo TL. 31, um, sete mil e setecentos réis....	7\$700
Modelo TL. 32, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Modelo TL. 33, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Modelo TL. 34, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Modelo TL. 35, um, quatro mil réis.....	4\$000
Modelo TL. 36, um, dous mil e trescentos réis....	2\$300
Modelo TL. 37, um, dous mil e trescentos réis....	2\$300
Modelo TL. 38, um, dous mil réis.....	2\$000
Modelo TL. 39, um, mil trescentos e cinquenta réis	1\$350
Modelo TL. 40, um, dous mil e trescentos réis....	2\$300
Modelo TL. 41, um, dous mil e trescentos réis....	2\$300
Modelo M. 1, um, nove mil e oitocentos réis....	9\$800
Modelo M. 2, um, oito mil e trescentos réis....	8\$300
Modelo M. 3, um, quatro mil e novecentos réis....	4\$900
Modelo M. 5, um, dezesseis mil e quatrocentos réis	16\$400

Livros:

Modelo L. 2, um, dezenove mil e setecentos réis..	19\$700
Modelo L. 3, um, cento e cinco mil réis.....	105\$000
Modelo L. 4, um, cento e cinco mil réis.....	105\$000
Modelo L. 5, um, cento e cinco mil réis.....	105\$000
Modelo L. 6, um, cento e vinte mil réis.....	120\$000
Modelo L. 7, um, trinta mil réis.....	30\$000
Modelo L. 17, um, trinta e nove mil réis.....	39\$000
Modelo L. 18, um, dezesseis mil réis.....	16\$000
Modelo L. 19, um, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
Modelo L. 21, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
Modelo L. 22, um, quarenta e nove mil réis....	49\$000
Modelo L. 23, um, quarenta e quatro mil réis....	44\$000
Modelo L. 24, um, seis mil e quinhentos réis....	6\$500
Modelo L. 25, um, oito mil e seiscentos réis....	8\$600
Modelo L. 26, um, oito mil e quatrocentos réis....	8\$400
Modelo L. 27, um, noventa e cinco mil réis....	95\$000
Modelo L. 28, um, noventa e cinco mil réis....	95\$000
Modelo L. 29, um, nove mil e setecentos réis....	9\$700
Modelo L. 30, um, cinquenta e quatro mil réis....	54\$000
Modelo L. 40, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
Modelo L. 41, um, nove mil e setecentos réis....	9\$700
Modelo L. 42, um, nove mil e novecentos réis....	9\$900
Modelo L. 43, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
Modelo L. 44, um, treze mil réis.....	13\$000

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930. — *Cadinate & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Republica do Perú n. 90, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o anno de 1930, constantes da concorrência permanente n. 1, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, sujeitando-se a todas as clausulas do mesmo:

Impressos:

Modelo C. 1, um, mil réis.....	1\$000
Modelo C. 2, um, trinta e sete mil réis.....	\$037

Modelo C. 3, um, vinte e tres réis.....	\$023
Modelo C. 4, um, dezeseite réis.....	\$017
Modelo C. 5, um, vinte e tres réis.....	\$023
Modelo C. 6, um, vinte e tres réis.....	\$023
Modelo C. 7, um, vinte e tres réis.....	\$023
Modelo C. 8, um, quarenta e dous réis.....	\$042
Modelo C. 9, um, dous réis e noventa e sete centesimos	\$002, 07
Modelo C. 10, um, oitenta e sete réis.....	\$087
Modelo F. 2, um, cinquenta e cinco réis.....	\$055
Modelo F. 3, um, oitenta e nove réis.....	\$089
Modelo F. 4, um, cento e quinze réis.....	\$115
Modelo F. 5, um, cento e cinco réis.....	\$105
Modelo F. 6, um, cento e vinte e cinco réis.....	\$125
Modelo Mappa 1, um, quarenta réis.....	\$040
Modelo Mappa 2, um, quarenta réis.....	\$040
Modelo Mappa 3, um, quarenta réis.....	\$040
Modelo Mappa 4, um, quarenta réis.....	\$040
Modelo Mappa 6, um, cento e trinta e sete réis....	\$137
Modelo Mappa 7, um, quarenta réis.....	\$040
Modelo Mappa 10, um, setenta réis.....	\$070
Modelo Mappa 13, um, quarenta réis.....	\$040
Modelo Mappa 15, um, quarenta réis.....	\$040
Modelo Mappa 19, um, quarenta e sete réis.....	\$047
Modelo Mappa 21, trinta réis.....	\$030
Modelo Mappa 24, um, trinta e tres réis.....	\$033
Modelo Mappa 27, um, seis réis.....	\$006
Modelo Mappa 30, um, cinquenta e seis réis.....	\$056
Modelo Mappa 33, um, cinquenta e seis réis.....	\$056
Modelo Mappa 36, um, vinte e seis réis.....	\$026
Modelo Mappa 40, um, sessenta e seis réis.....	\$066
Modelo Mappa 44, um, quarenta e nove réis.....	\$049
Modelo Mappa 48, um, vinte e tres réis.....	\$023
Modelo Mappa 49, um, quatorze réis.....	\$014
Modelo Mappa 51, um, cinquenta e oito réis.....	\$058
Modelo Mappa 51-A, um, trinta e quatro réis.....	\$058
Modelo Mappa 52, um, vinte e quatro réis.....	\$024
Modelo Mappa 53, um, quarenta e cinco réis.....	\$045
Modelo Mappa 54, um, quarenta e cinco réis.....	\$045
Modelo Mappa 55, um, treze réis.....	\$013
Modelo Mappa 57, um, setenta e quatro réis.....	\$074
Modelo Mappa 58, um, trinta e sete réis.....	\$037
Modelo Mappa 62, um, oitenta réis.....	\$080
Modelo Mappa 66, um, setenta réis.....	\$070
Modelo Mappa 69, um, trinta e dous réis.....	\$032
Modelo Mappa 72, um, oitenta réis.....	\$080
Modelo Mappa 75, um, noventa réis.....	\$090

Blocks:

Modelo B. 1, um, mil e cem réis.....	1\$100
Modelo B. 5, um, mil e trescentos réis.....	1\$300
Modelo B. 8, um, mil e cem réis.....	1\$100
Modelo B. 9, um, seiscentos e quarenta réis.....	\$640

Talões:

Modelo TL. 1, um, dous mil e seiscentos réis....	2\$600
Modelo TL. 2, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Modelo TL. 6, um, tres mil e cem réis.....	3\$100
Modelo TL. 7, um, tres mil e novecentos réis....	3\$900
Modelo TL. 8, um, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
Modelo TL. 9, um, mil seiscentos e quarenta réis..	1\$640
Modelo TL. 10, um, mil e noventa réis.....	1\$090
Modelo TL. 24, um, dous mil e novecentos réis....	2\$900
Modelo TL. 25, um, mil e novecentos réis.....	1\$900
Modelo TL. 26, um, dous mil duzentos e quarenta réis	2\$240
Modelo TL. 27, um, mil quinhentos e sessenta réis	1\$560
Modelo TL. 28, um, tres mil cento e sessenta réis.	3\$160
Modelo TL. 29, um, dous mil novecentos e quarenta réis	2\$940
Modelo TL. 30, um, mil trescentos e cinquenta réis.	1\$350
Modelo TL. 31, um, cinco mil setecentos e quarenta réis	5\$740
Modelo TL. 40, um, cinco mil e seiscentos réis....	5\$600
Modelo TL. 41, um, cinco mil e setecentos réis....	5\$700
Modelo M. 1, um, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Modelo M. 2, um, oito mil e trescentos réis.....	8\$300
Modelo M. 3, um, cinco mil réis.....	5\$000
Modelo M. 4, um, sete mil e trescentos réis.....	7\$300
Modelo M. 5, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
Modelo M. 9, um, tres mil réis.....	3\$000

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930. — Por procuração de Henrique Braga & Comp.,

Proposta que fazem Almeida Marques & Comp., à Inspectoria de Aguas e Esgotos, para o fornecimento dos seguintes artigos, pelos preços abaixo indicados, de accordo com as condições do edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de maio de 1930:

Impressos:

Modelo C-1, um, mil cento e noventa e oito réis....	\$198
Modelo C-2, um, quarenta e tres réis.....	\$013
Modelo C-3, um, vinte e tres réis.....	\$023
Modelo C-4, um, treze réis.....	\$013
Modelo C-5, um, dezoito réis.....	\$018
Modelo C-6, um, vinte e tres réis.....	\$023
Modelo C-7, um, trinta réis.....	\$030
Modelo C-8, um, quarenta e quatro réis.....	\$044
Modelo C-9, um, seis réis.....	\$006
Modelo C-10, um, oitenta réis.....	\$080
Modelo C-11, um, trinta e nove réis.....	\$039
Modelo C-12, um, trinta e nove réis.....	\$039
Modelo C-13, um, noventa e tres réis.....	\$093
Modelo C-14, um, cincoenta e nove réis.....	\$059
Modelo C-15, um, sessenta e quatro réis.....	\$064
Modelo F-1, um, cincoenta e quatro réis.....	\$054
Modelo F-2, um, vinte e nove réis.....	\$029
Modelo F-3, um, cincoenta e seis réis.....	\$056
Modelo F-4, um, trinta e sete réis.....	\$037
Modelo F-7, um, duzentos e quarenta e seis réis..	\$246
Modelo F-8, um, cento e trinta e dois réis.....	\$132
Modelo F-9, um, quarenta e tres réis.....	\$043
Modelo F-10, um, cincoenta e sete réis.....	\$057
Modelo F-11, um, trinta e sete réis.....	\$037
Modelo Map. 1, um, quarenta e tres réis.....	\$043
Modelo Map. 2, um, quarenta e tres réis.....	\$043
Modelo Map. 3, um, quarenta e tres réis.....	\$043
Modelo Map. 4, um, quarenta e dous réis.....	\$042
Modelo Map. 5, um, quarenta e dous réis.....	\$042
Modelo Map. 6, um, duzentos e vinte e tres réis..	\$223
Modelo Map. 7, um, quarenta e tres réis.....	\$043
Modelo Map. 8, um, quarenta e tres réis.....	\$043
Modelo Map. 9, um, quarenta e nove réis.....	\$049
Modelo Map. 9 A, um, trinta e seis réis.....	\$036
Modelo Map. 10, um, sessenta e um réis.....	\$061
Modelo Map. 10 A, um, cincoenta e seis réis.....	\$056
Modelo Map. 12, um, dous mil réis.....	\$2000
Modelo Map. 13, um, quarenta réis.....	\$040
Modelo Map. 14, um, noventa e cinco réis.....	\$095
Modelo Map. 15, um, trinta e um réis.....	\$034
Modelo Map. 16, um, cento e dezenove réis.....	\$119
Modelo Map. 17, um, cento e um réis.....	\$101
Modelo Map. 18, um, trinta e nove réis.....	\$039
Modelo Map. 19, um, cento e dezoito réis.....	\$118
Modelo Map. 20, um, trinta e nove réis.....	\$039
Modelo Map. 21, um, trinta e nove réis.....	\$039
Modelo Map. 22, um, trinta e nove réis.....	\$039
Modelo Map. 23, um, trinta e quatro réis.....	\$034
Modelo Map. 24, um, trinta e quatro réis.....	\$034
Modelo Map. 25, um, vinte e nove réis.....	\$029
Modelo Map. 26, um, vinte e nove réis.....	\$029
Modelo Map. 27, um, cincoenta e dous réis.....	\$052
Modelo Map. 28, um, cincoenta e dous réis.....	\$052
Modelo Map. 30, um, cincoenta e nove réis.....	\$059
Modelo Map. 31, um, cincoenta e nove réis.....	\$059
Modelo Map. 32, um, cincoenta e nove réis.....	\$059
Modelo Map. 33, um, cincoenta e nove réis.....	\$059
Modelo Map. 34, um, cincoenta e dous réis.....	\$052
Modelo Map. 35, um, quarenta e quatro réis.....	\$044
Modelo Map. 36, um, trinta e seis réis.....	\$036
Modelo Map. 38, um, vinte e quatro réis.....	\$024
Modelo Map. 39, um, oitenta e nove réis.....	\$089
Modelo Map. 40, um, sessenta e oito réis.....	\$068
Modelo Map. 40 A, um, cincoenta e quatro réis....	\$054
Modelo Map. 41, um, quarenta e seis réis.....	\$046
Modelo Map. 42, um, quarenta e seis réis.....	\$046
Modelo Map. 43, um, quarenta réis.....	\$040
Modelo Map. 44, um, sessenta e seis réis.....	\$066
Modelo Map. 45, um, cento e vinte e nove réis....	\$129
Modelo Map. 45 A, um, cento e vinte e oito réis..	\$128
Modelo Map. 46, um, trinta e quatro réis.....	\$034
Modelo Map. 47, um, quarenta e tres réis.....	\$043
Modelo Map. 48, um, trinta e um réis.....	\$031
Modelo Map. 49, um, trinta e um réis.....	\$031
Modelo Map. 50, um, cincoenta réis.....	\$050
Modelo Map. 51, um, sessenta e tres réis.....	\$063
Modelo Map. 51 A, um, sessenta e cinco réis.....	\$065
Modelo Map. 52, um, quarenta réis.....	\$040
Modelo Map. 53, um, cincoenta e quatro réis.....	\$054

Modelo Map. 54, um, cincoenta e quatro réis.....	\$054
Modelo Map. 55, um, dezenove réis.....	\$019
Modelo Map. 56, um, cento e quarenta e cinco réis	\$145
Modelo Map. 57, um, setenta e dous réis.....	\$072
Modelo Map. 58, um, quarenta e sete réis.....	\$047
Modelo Map. 59, um, vinte e nove réis.....	\$029
Modelo Map. 60, um, cincoenta e seis réis.....	\$056
Modelo Map. 61, um, cento e sessenta e dous réis..	\$162
Modelo Map. 62, um, noventa réis.....	\$090
Modelo Map. 63, um, cincoenta e dous réis.....	\$052
Modelo Map. 64, um, cincoenta e dous réis.....	\$052
Modelo Map. 65, um, trinta e quatro réis.....	\$031
Modelo Map. 66, um, sessenta e quatro réis.....	\$064
Modelo Map. 67, um, cento e quarenta e dous réis..	\$142
Modelo Map. 68, um, setenta e nove réis.....	\$079
Modelo Map. 69, um, trinta e quatro réis.....	\$031
Modelo Map. 70, um, trinta e tres réis.....	\$033
Modelo Map. 71, um, quarenta e nove réis.....	\$049
Modelo Map. 72, um, oitenta e nove réis.....	\$089
Modelo Map. 73, um, trinta e um réis.....	\$031
Modelo Map. 74, um, sessenta réis.....	\$060
Modelo Map. 75, um, cento e cinco réis.....	\$105

Blocks:

Modelo B-1, um, mil quatrocentos e noventa réis	\$490
Modelo B-2, um, mil e oitocentos réis.....	\$800
Modelo B-3, um, mil quinhentos e oitenta réis....	\$580
Modelo B-4, um, mil trescentos e quarenta réis....	\$340
Modelo B-5, um, mil quinhentos e oitenta réis....	\$580
Modelo B-6, um, setecentos e sessenta e nove réis	\$769
Modelo B-7, um, mil duzentos e setenta e cinco réis	\$275
Modelo B-8, um, mil cento e quarenta e seis réis..	\$146
Modelo B-9, um, seiscentos e doze réis.....	\$612

Talhões:

Modelo TL-1, um, tres mil e seicentos réis.....	\$3700
Modelo TL-2, um, tres mil e seiscentos réis.....	\$3300
Modelo TL-3, um, tres mil oitocentos e noventa réis	\$3890
Modelo TL-4, um, mil duzentos e oitenta réis....	\$280
Modelo TL-5, um, tres mil seiscentos e oitenta réis	\$3680
Modelo TL-6, um, tres mil seiscentos e oitenta réis	\$3680
Modelo TL-7, um, cinco mil e cem réis.....	\$5100
Modelo TL-8, um, cinco mil e cem réis.....	\$5100
Modelo TL-9, um, quatro mil seicentos e vinte réis	\$4720
Modelo TL-10, um, quatro mil réis.....	\$4000
Modelo TL-11, um, quatro mil réis.....	\$4000
Modelo TL-12, um, quatro mil réis.....	\$4000
Modelo TL-13, um, tres mil seiscentos e cincoenta réis	\$3650
Modelo TL-14, um, quatro mil e cem réis.....	\$4100
Modelo TL-15, um, nove mil quatrocentos e cincoenta réis	\$9450
Modelo TL-16, um, quatro mil e duzentos réis....	\$4200
Modelo TL-17, um, cinco mil quatrocentos e noventa réis	\$5490
Modelo TL-18, um, quatro mil duzentos e cincoenta réis	\$4250
Modelo TL-19, um, dous mil e duzentos réis.....	\$2200
Modelo TL-21, um, oito mil e novecentos réis....	\$8900
Modelo TL-22, um, quatro mil duzentos e cincoenta réis	\$4250
Modelo TL-23, um, tres mil e quatrocentos réis..	\$3400
Modelo TL-24, um, quatro mil réis.....	\$4000
Modelo TL-25, um, cinco mil cento e noventa réis	\$5190
Modelo TL-26, um, cinco mil e novecentos réis....	\$5900
Modelo TL-27, um, tres mil e cincoenta réis.....	\$3050
Modelo TL-28, um, cinco mil e cem réis.....	\$5100
Modelo TL-29, um, tres mil quinhentos e sessenta réis	\$3560
Modelo TL-30, um, mil duzentos e oitenta réis...	\$280
Modelo TL-31, um, doze mil novecentos e cincoenta réis	\$12950
Modelo TL-32, um, nove mil novecentos e cincoenta réis	\$9950
Modelo TL-33, um, tres mil duzentos e quarenta réis	\$3240
Modelo TL-34, um, tres mil e duzentos réis.....	\$3200
Modelo TL-35, um, quatro mil seiscentos e cincoenta réis	\$4650

Modelo TL-36, um, tres mil oitocentos e sessenta e cinco réis	3\$865
Modelo TL-37, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Modelo TL-38, um, dous mil cento e cincoenta réis	2\$150
Modelo TL-39, um, mil seiscentos e sessenta réis	1\$660
Modelo TL-40, um, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950
Modelo TL-41, um, tres mil e setecentos réis	3\$700
Modelo M-1, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
Modelo M-2, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Modelo M-3, um, seis mil novecentos e cincoenta réis	6\$950
Modelo M-5, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
Modelo M-7, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Modelo M-9, um, seis mil quinhentos e quarenta réis	6\$540

Livros:

Modelo L-1, um, vinte e um mil e novecentos réis	21\$900
Modelo L-2, um, vinte e tres mil e novecentos réis	23\$900
Modelo L-3, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
Modelo L-4, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
Modelo L-5, um, oitenta e dous mil réis	82\$000
Modelo L-6, um, setenta e tres mil réis	73\$000
Modelo L-7, um, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25\$500
Modelo L-8, um, sessenta e nove mil réis	69\$000
Modelo L-9, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
Modelo L-10, um, oitenta e nove mil réis	89\$000
Modelo L-11, um, noventa e oito mil réis	98\$000
Modelo L-12, um, trinta mil réis	30\$000
Modelo L-13, um, quinze mil e duzentos réis	15\$200
Modelo L-14, um, sete mil e novecentos réis	7\$900
Modelo L-15, um, vinte mil e oitocentos réis	20\$800
Modelo L-16, um, dezesseis mil réis	16\$000
Modelo L-17, um, trinta e nove mil e novecentos réis	39\$900
Modelo L-18, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
Modelo L-19, um, nove mil réis	9\$000
Modelo L-20, um, quatorze mil réis	14\$000
Modelo L-21, um, quarenta e um mil réis	41\$000
Modelo L-22, um, cincoenta e dous mil réis	52\$000
Modelo L-23, um, vinte e nove mil réis	29\$000
Modelo L-24, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Modelo L-25, um, quatorze mil réis	14\$000
Modelo L-26, um, dezesseis mil e quatrocentos réis	16\$400
Modelo L-27, um, noventa e dous mil réis	92\$000
Modelo L-28, um, cento e trinta e nove mil réis	139\$000
Modelo L-29, um, seis mil setecentos e cincoenta réis	6\$750
Modelo L-30, um, cem mil réis	100\$000
Modelo L-31, um, quarenta e dous mil réis	42\$000
Modelo L-32, um, trinta mil réis	30\$000
Modelo L-33, um, oitenta e nove mil e duzentos réis	89\$200
Modelo L-34, um, quinze mil quatrocentos e cincoenta réis	15\$450
Modelo L-35, um, onze mil seiscentos e cincoenta réis	11\$650
Modelo L-36, um, dezoito mil e duzentos réis	18\$200
Modelo L-39, um, vinte e dous mil e seiscentos réis	22\$600
Modelo L-40, um, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	24\$400
Modelo L-41, um, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
Modelo L-42, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500
Modelo L-43, um, trinta e quatro mil réis	34\$000

Modelo L-44, um, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500
Modelo L-45, um, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
Talões:	
Modelo TL-42, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Modelo TL-43, um, cinco mil réis	5\$000

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930. — *Almeida Marques & Comp.*

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE, REALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, BLOCKS, TALÕES E LIVROS

Aos tres dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, presentes, às tres horas, na sala de concorrência desta Intendencia, á rua Frei Caneca numero cento e doze, o senhor intendente, Luiz Antonio Pimenta Bueno, e o secretario, 3º official Armandino Adelino da Costa, aquelle senhor declarava aberta a concorrência permanente numero um, para o fornecimento de impressos, blocks, talões e livros, convocada por edital publicado, pela primeira vez, no *Diário Official* numero 117, paginas 50 e seguintes, do supplemento, de 17 de maio ultimo. A minuta do edital foi approvada pelo senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communicação contida no officio numero 712, de 5 de maio proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle Ministerio. A reunião teve inicio pelo recebimento dos involucros, contendo os documentos de idoneidade, apresentados pelos seguintes licitantes: N. 1 — J. G. Pereira & Comp.; n. 2 — M. Calazans de Moraes & Comp.; n. 3 — Villas Boas & Comp.; n. 4 — A. Placido Marques & Comp.; n. 5 — Heitor Ribeiro & Comp.; n. 6 — Salgado Guimarães & Comp.; n. 7 — Cardinale & Comp.; n. 8 — Henrique Braga & Comp.; n. 9 — Almeida Marques & Comp. Todas as firmas acima citadas, após o exame dos respectivos documentos, foram julgados idoneas. Apresentou-se, também, a esta concorrência, a firma: A Encadernadora S. A., que, tendo apresentado documentos dos impostos referentes ao exercicio de 1929, foi, pelo senhor Intendente, julgada inidonea. A seguir, o senhor Intendente mandou proceder á chamada dos concurrentes idoneos, para a entrega das respectivas propostas. Estas foram abertas, lidas e rubricadas pelos interessados presentes, autenticando-as o senhor Intendente com a sua rubrica, declarando, outrossim, que vae mandar publicar-as juntamente com o quadro comparativo, no *Diário Official*, antes de qualquer decisão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Intendente encerrou os trabalhos, mandando, para constar, que eu, Armandino Adelino da Costa, 3º official, servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que, depois de lida e arhada conforme, é assignada pelos senhor Intendente, pelos interessados presentes e por mim, secretario, que a escrevi.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930. — *Luiz Antonio Bueno*. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Othon Diniz*. — Por procuração de Cardinale & Comp., *Henrique Senna*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Alberto Pereira dos Santos*. — *A. Placido Marques & Comp.* — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., Limitada., *Salvador Cardoso Gomes*. — *Villas Boas & Comp.* — Por procuração de Heitor Ribeiro & Comp., *Luiz Ferreira da Costa*. — *Almeida Marques & Comp.* — *M. Calazans de Moraes & Comp.* — *Armandino Adelino da Costa*.

Confere. — *Joaquim Moreira Junior*, auxiliar. — Conforme. — *Armandino A. Costa*, 3º official. — Visto. Em 3 de junho de 1930. — *P. Bueno*, intendente.

Especie dos artigos — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
	J. G. Pereira & Comp.	M. Calazans de Moraes & Comp.	Villas Boas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Heitor Ribeiro & Comp.	Salgado Guimarães Comp. Ltd.	Cardinale & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Almeida Marques & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Impressos :									
Modelo C — 1, um.....	\$1300	\$350	\$1200	—	\$340	\$890	\$950	\$1000	\$1198
Modelo C — 2, um.....	\$336,2	\$339	\$337	\$340	\$225	\$335	\$336	\$337	\$343
Modelo C — 3, um.....	\$322,5	\$323	\$323	—	\$311	\$323	\$324	\$323	\$324
Modelo C — 4, um.....	\$312,8	\$314	\$317	\$329	\$329	\$317	\$317	\$317	\$313
Modelo C — 5, um.....	\$314,5	\$324	\$323	\$329	\$316	\$323	\$324	\$323	\$318
Modelo C — 6, um.....	\$319,2	\$323	\$323	\$329	\$315	\$323	\$324	\$323	\$323
Modelo C — 7, um.....	\$319,2	\$323	\$323	\$329	\$315	\$323	\$324	\$323	\$330
Modelo C — 8, um.....	\$339,2	\$339	\$338	\$342	\$326	—	\$342	\$342	\$344
Modelo C — 9, um.....	\$303,1	\$304,9	\$304	—	\$307	—	\$304	\$302,97	\$306
Modelo C — 10, um.....	\$308,3	\$305	\$303	\$338	\$366	—	\$309	\$387	\$389
Modelo C — 11, um.....	\$329,2	\$331	\$331	\$336	\$328	—	\$331	—	\$339
Modelo C — 12, um.....	\$335,2	\$335	\$346	\$336	\$328	—	\$337	—	\$339
Modelo C — 13, um.....	\$355,2	\$369	\$386	\$390	\$362	—	\$384	—	\$393
Modelo C — 14, um.....	\$361,5	\$347	\$365	\$350	\$372	—	\$372	—	\$359
Modelo C — 15, um.....	\$375,3	\$352	\$375	\$382	\$372	—	\$374	—	\$364
Modelo F — 1, um.....	\$367	\$335	\$315	—	\$342	\$135	\$316	—	\$334
Modelo F — 2, um.....	\$344,2	\$318	\$365	\$345	\$325	\$350	\$344	\$355	\$329
Modelo F — 3, nm.....	\$110	\$372	\$230	\$335	\$353	\$120	\$120	\$389	\$356
Modelo F — 4, um.....	—	\$378	\$342	\$355	\$328	\$120	\$108	\$115	\$337
Modelo F — 5, um.....	\$368	—	\$370	—	\$349	—	\$103	\$105	—
Modelo F — 6, um.....	\$374	—	\$370	—	\$396	—	\$124	\$125	—
Modelo F — 7, um.....	\$305	\$257	\$320	\$400	\$150	—	\$298	—	\$246
Modelo F — 8, um.....	\$303	\$364	\$338	\$379	\$368	—	\$369	—	\$132
Modelo F — 9, um.....	\$100	\$376	\$380	\$355	\$350	—	\$335	—	\$343
Modelo F — 10, um.....	\$358	\$332	\$337	\$330	\$379	—	\$334	—	\$337
Modelo F — 11, um.....	\$351	\$330	\$337	\$344	\$367	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 1, um.....	\$354	\$339	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 2, um.....	\$354	\$339	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 3, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 4, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 5, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 6, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 7, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 8, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 9, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 10, nm.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 11, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 12, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 13, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 14, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 15, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 16, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 17, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 18, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 19, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 20, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 21, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 22, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 23, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 24, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 25, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 26, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 27, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 28, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 29, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 30, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 31, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 32, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 33, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 34, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 35, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 36, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 37, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 38, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 39, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 40, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 41, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 42, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 43, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 44, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 45, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 46, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 47, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 48, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 49, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 50, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 51, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 52, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 53, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 54, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 55, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 56, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 57, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 58, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 59, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 60, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 61, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 62, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 63, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 64, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 65, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 66, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 67, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 68, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 69, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 70, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 71, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 72, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 73, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 74, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 75, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 76, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 77, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 78, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 79, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 80, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 81, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 82, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 83, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 84, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 85, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 86, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 87, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 88, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 89, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 90, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 91, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 92, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 93, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 94, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 95, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 96, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 97, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 98, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 99, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 100, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 101, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 102, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 103, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 104, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 105, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 106, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 107, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 108, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 109, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 110, um.....	\$354	\$334	\$337	\$344	\$355	—	\$340	—	\$343
Modelo MAP. — 111, um.....	\$354	\$334	\$337						

Especie dos artigos — Unidade		N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
		J. G. Pereira & Comp.	M. Calazans de Moraes & Comp.	Villas Bôas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Helitor Ribeiro & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Cardinale & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Almeida Marques & Comp.
		Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Impressos:										
Modelo MAP.	16, um.	\$104		\$102		\$124	\$030	\$110		\$019
Modelo MAP.	17, um.	\$043		\$041		\$065	\$039	\$042		\$101
Modelo MAP.	18, um.	\$040		\$033		\$048	\$031	\$035		\$039
Modelo MAP.	19, um.	\$053		\$052		\$050	\$049	\$054		\$118
Modelo MAP.	20, um.	\$28,2		\$029		\$029	\$027	\$030	\$047	
Modelo MAP.	21, um.	\$028,2		\$029		\$029	\$027	\$030	\$030	
Modelo MAP.	22, um.	\$028,2		\$029		\$029	\$040	\$030	\$030	
Modelo MAP.	23, um.	xx		\$034	x	\$035	\$040	\$035		\$039
Modelo MAP.	24, um.	\$033		\$034		\$035	\$040	\$035		\$034
Modelo MAP.	25, um.	\$034		\$028	x	\$028		\$030	\$033	\$034
Modelo MAP.	26, um.	\$090		\$028		\$025		\$030		\$029
Modelo MAP.	27, um.	\$059		\$060		\$047		\$032		\$052
Modelo MAP.	28, um.	\$051	xx	\$050		\$048		\$052		\$052
Modelo MAP.	29, um.	\$051	xx	\$050		\$048		\$052		\$052
Modelo MAP.	30, um.	\$056		\$050		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	31, um.	\$056		\$050		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	32, um.	\$056		\$050		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	33, um.	\$056		\$050		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	34, um.	\$047		\$050		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	35, um.	\$045		\$050		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	36, um.	\$032	x	\$030		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	37, um.	\$033	x	\$031		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	38, um.	\$029	x	\$028		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	39, um.	\$083		\$055		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	40, um.	\$053		\$055		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	40-A, um.	\$053		\$055		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	41, um.	\$042		\$048		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	42, um.	\$042		\$048		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	43, um.	\$036		\$040		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	44, um.	\$060		\$030		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	45, um.	\$055		\$030		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	45-A, um.	\$055		\$030		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	46, um.	\$055		\$030		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	47, um.	\$024		\$034		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	48, um.	\$048		\$050		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	49, um.	\$028	x	\$026		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	50, um.	\$016,5		\$019		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	51, um.	\$046		\$040		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	51-A, um.	\$070		\$010		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	52, um.	\$037,5		\$040		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	53, um.	\$050		\$030		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	54, um.	\$050		\$055		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	55, um.	\$018		\$056		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	56, um.	\$140		\$056		\$048		\$058		\$059
Modelo MAP.	57, um.	\$076	x	\$080		\$048		\$058		\$059

Especie dos artigos — Unidade		N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
		J. G. Pereira & Comp. Preços de unidade	M. Calazans de Moraes & Comp. Preços de unidade	Villas Boas & Comp. Preços da unidade	A. Placido Marques & Comp. Preços de unidade	Heitor Ribeiro & Comp. Preços de unidade	Salgado Guimarães & Comp. Ltd. Preços de unidade	Cardinale & Comp. Preços de unidade	Henrique Braga & Comp. Preços de unidade	Almeida Marques & Comp. Preços de unidade
Impressos:										
Modelo MAP. — 58, um.		\$048	\$039	\$050	\$050	\$039		\$042	\$037	\$047
Modelo MAP. — 59, um.		\$030	\$027	\$033		\$031		\$032		\$029
Modelo MAP. — 60, um.		\$063	\$068	\$076		\$065		\$080		\$056
Modelo MAP. — 61, um.		\$149	\$184	\$152		\$180		\$160		\$162
Modelo MAP. — 62, um.		\$047	\$145	\$120	\$090	\$095		\$130	\$080	\$090
Modelo MAP. — 63, um.		\$047	\$044	\$049	\$050	\$050		\$050		\$052
Modelo MAP. — 64, um.		\$035	\$035	\$038	\$030	\$040		\$039		\$034
Modelo MAP. — 65, um.		\$068	\$029	\$038	\$030	\$026		\$070		\$064
Modelo MAP. — 66, um.		\$400	\$063	\$070	\$360	\$064		\$500		\$142
Modelo MAP. — 67, um.		\$068	\$061	\$070	\$120			\$075		\$079
Modelo MAP. — 69, um.		\$030	\$032	\$046	\$050	\$028		\$035		\$034
Modelo MAP. — 70, um.		\$046	\$056	\$041	\$050	\$026	\$350	\$047	\$032	\$043
Modelo MAP. — 71, um.		\$042	\$034	\$071	\$074		\$080	\$073		\$049
Modelo MAP. — 72, um.		\$110	\$086	\$027		\$024	\$045		\$080	\$089
Modelo MAP. — 73, um.		\$028	\$024	\$042		\$028	\$030			\$031
Modelo MAP. — 74, um.		\$041, 4	\$041	\$086			\$030			\$060
Modelo MAP. — 75, um.		\$108	\$115						\$090	\$105
Modelo MAP. — 76, um.										
Modelo MAP. — 77, um.										
Modelo MAP. — 78, um.										
Books:										
Modelo B — 1, um.		1,150	1,198	1,095		1,060		1,340	1,100	1,490
Modelo B — 2, um.		1,150	1,146	1,095		1,265		1,340		1,800
Modelo B — 3, um.		1,820	1,284	1,495		1,083	1,950	1,899		1,880
Modelo B — 4, um.		1,130	1,093	1,495		1,070	1,310	1,200		1,340
Modelo B — 5, um.		1,390	1,098	1,235		1,680	1,330	1,470	1,300	1,580
Modelo B — 6, um.		\$815	1,026	\$820		\$635		\$797		\$769
Modelo B — 7, um.		\$882	\$983	\$852		\$993	\$830	\$970		\$1275
Modelo B — 8, um.		1,025	1,348	1,029	1,000	\$810	1,020		1,100	1,145
Modelo B — 9, um.		\$573	\$753	\$652	1,570	\$438			\$549	\$612
Talões:										
Modelo TL — 1, um.		3,600	3,230	2,650	3,000	2,595		2,557	2,500	3,700
Modelo TL — 2, um.		2,500	2,780	2,200	2,080	2,618		1,950	2,200	3,600
Modelo TL — 3, um.		3,400	2,560	2,190						3,890
Modelo TL — 4, um.		\$900	\$965	\$720		\$870				1,280
Modelo TL — 5, um.		3,700	4,195	\$320	2,570			\$698		3,680
Modelo TL — 6, um.		3,100	4,195	\$330	3,530			9,700	3,100	3,680
Modelo TL — 7, um.		5,200	7,310	4,100				9,700	3,900	5,160
Modelo TL — 8, um.		2,250	7,310	4,100					1,540	4,720
Modelo TL — 9, um.		2,250	2,135	1,720	1,940	2,632		1,900	1,540	4,720
Modelo TL — 10, um.		1,500	1,840	1,220	1,600	2,330	1,220	1,450	1,090	4,500

Especie dos artigos — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
	J. G. Pereira & Comp.	M. Calazans de Moraes & Comp.	Villas Boas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Heitor Ribeiro & Comp.	Salgado Guimarães & Comp, Ltd.	Cardinale & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Almeida Marques & Comp.
Talões :									
Modelo TL — 11, um.....	2\$900	2\$935	2\$340	—	2\$670	—	x 2\$200	—	4\$000
Modelo TL — 12, um.....	2\$990	—	2\$330	—	2\$670	—	—	—	4\$000
Modelo TL — 13, um.....	1\$830	2\$330	1\$800	—	3\$100	—	—	—	3\$630
Modelo TL — 14, um.....	5\$550	4\$330	5\$190	—	—	—	—	—	4\$100
Modelo TL — 15, um.....	5\$700	4\$780	3\$500	—	—	—	—	—	9\$450
Modelo TL — 16, um.....	4\$400	4\$160	2\$600	—	—	—	xx 2\$600	—	4\$200
Modelo TL — 17, um.....	4\$400	3\$389	3\$000	—	—	—	—	—	5\$190
Modelo TL — 18, um.....	1\$940	2\$840	2\$400	—	—	—	—	—	4\$250
Modelo TL — 19, um.....	1\$500	1\$985	1\$320	—	1\$618	—	1\$600	—	2\$200
Modelo TL — 20, um.....	—	—	xxx 2\$500	—	—	—	—	—	—
Modelo TL — 21, um.....	4\$300	7\$580	5\$620	—	—	—	4\$800	—	8\$900
Modelo TL — 22, um.....	3\$180	3\$180	4\$200	x 2\$500	—	3\$000	3\$400	—	4\$250
Modelo TL — 23, um.....	3\$300	2\$880	4\$200	—	3\$150	—	2\$630	—	3\$400
Modelo TL — 24, um.....	2\$750	3\$390	2\$920	—	3\$362	3\$000	2\$900	2\$900	4\$000
Modelo TL — 25, um.....	2\$380	3\$280	2\$930	—	2\$430	—	2\$190	x 1\$900	5\$190
Modelo TL — 26, um.....	2\$300	3\$230	2\$300	—	2\$700	—	2\$700	x 2\$240	5\$900
Modelo TL — 27, um.....	2\$500	1\$590	1\$800	—	—	—	2\$000	x 1\$560	3\$050
Modelo TL — 28, um.....	4\$400	2\$910	3\$400	—	—	—	3\$950	x 3\$160	5\$100
Modelo TL — 29, um.....	3\$300	3\$940	3\$400	4\$300	—	—	12\$700	x 2\$340	3\$560
Modelo TL — 30, um.....	1\$500	1\$250	2\$800	—	2\$132	1\$300	1\$800	x 1\$350	1\$280
Modelo TL — 31, um.....	6\$500	7\$480	6\$300	6\$500	—	6\$200	7\$700	x 5\$740	12\$950
Modelo TL — 32, um.....	2\$350	2\$580	2\$210	2\$500	2\$210	2\$100	2\$400	—	9\$950
Modelo TL — 33, um.....	3\$000	2\$300	2\$300	—	2\$770	2\$100	2\$400	—	3\$240
Modelo TL — 34, um.....	3\$000	2\$300	2\$340	—	2\$770	2\$100	2\$400	—	3\$200
Modelo TL — 35, um.....	4\$200	3\$190	3\$220	3\$500	—	3\$100	4\$000	—	4\$350
Modelo TL — 36, um.....	4\$000	2\$240	2\$240	2\$500	—	2\$100	2\$300	—	3\$835
Modelo TL — 37, um.....	3\$400	2\$410	2\$240	—	—	2\$100	2\$300	—	3\$800
Modelo TL — 38, um.....	1\$600	1\$335	1\$129	—	—	1\$380	2\$000	—	2\$150
Modelo TL — 39, um.....	1\$250	1\$385	1\$220	—	—	1\$250	1\$350	—	1\$660
Modelo TL — 40, um.....	2\$300	2\$190	2\$230	—	—	—	2\$300	5\$600	3\$950
Modelo TL — 41, um.....	2\$300	1\$900	2\$220	x 2\$180	—	—	2\$300	5\$700	3\$700
Modelo TL — 42, um.....	—	—	1\$350	x 1\$790	—	—	—	—	3\$400
Modelo TL — 43, um.....	—	1\$970	1\$750	x 1\$390	—	1\$900	—	—	5\$000
Modelo M — 1, um.....	5\$500	8\$950	6\$000	—	—	1\$900	—	7\$200	9\$360
Modelo M — 2, um.....	5\$900	4\$480	6\$300	—	—	—	—	8\$300	5\$900
Modelo M — 3, um.....	4\$400	4\$390	5\$200	—	9\$800	—	—	5\$000	6\$950
Modelo M — 4, um.....	5\$900	4\$390	7\$840	—	—	—	—	7\$300	—
Modelo M — 5, um.....	6\$600	4\$390	7\$250	—	—	—	19\$400	—	9\$500
Modelo M — 6, um.....	4\$600	4\$390	—	—	—	—	—	—	—
Modelo M — 7, um.....	5\$900	4\$390	—	—	9\$500	—	—	—	—
Modelo M — 8, um.....	4\$600	4\$350	—	—	—	—	—	—	7\$405
Modelo M — 9, um.....	2\$50	3\$245	3\$200	—	4\$015	—	—	3\$000	6\$340
Livros :									
Modelo L — 1, um.....	15\$900	15\$800	16\$000	—	x 10\$530	—	—	—	21\$900
Modelo L — 2, um.....	29\$500	19\$600	32\$000	—	—	—	19\$700	—	23\$900

Espeção dos artigos — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
	J. G. Pereira & Comp.	M. Calazans de Moraes & Comp.	Villas Boas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Heitor Ribeiro & Comp.	Sagado Guimarães & Comp. Ltd.	Cardinale & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Almeida Marques & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Avulsos:			x 2x018						
Mapas para concorrência (grupos 1 a 20), collecção	1:90000	1							
Propostas para concorrência (grupos 1 a 20), collecção	8500000	1	x 9947						
Impressão em capas de processos, uma...	xxx 5012								

Observação:

X — Menor preço.
 XX — Preço empatado.
 XXX — Preço único.

Intendencia, em 3 de junho de 1930. — João Rodrigues de Carvalho, auxiliar. Conforme. — Armandino A. Costa, 3º official. Visto, em 3 de junho de 1930. — P. Bruno, intendente.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam os senhores proprietarios dos predios abaixo mencionados intimados a apresentarem na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos tipos approvados por esta inspeccoria.

A falta de cumprimento do presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Secção de Expediente, em 6 de junho de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Relação de proprietarios intimados a instalar hydrometros, a que se refere o edital desta data:

Nome do proprietario — Localizaçáo do predio — Motivo da intimaçáo — Local onde deve ser entregue o hydrometro:

Antonio Martins Junior, largo do Campinho ns. 8/8 A, padaria e sobrado, calibre do hydrometro 15 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Felippe Romero, rua Carolina Machado n. 300, quatro casas, calibre do hydrometro 15 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

José Barbosa da Silva, rua Carolina Machado n. 288, duas casas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Antonio Pereira, estrada do Portella n. 23 A, fabrica de artigos de cimento armado, calibre do hydrometro 15 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Julia Rodrigues Silva, estrada Marechal Rangel n. 368, barbearia, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Antonio Pereira Lopes, rua Anna Telles n. 162, horta e casinha, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Antonio Rodrigues Moret, rua Anna Telles n. 182, tres casinhas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Luiza Vasques, rua Commendador Pinto n. 138, habitaçáo e casinhas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

José Rodrigues da Silva, rua Miguel Rangel n. 121 A, seccos e molhados, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Manoel Gonçalves Vianna, rua Senador Camará n. 6, barbearia, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Annibal Moutinho, rua Augusto de Vasconcellos n. 26, venda, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

João de Moraes Macedo, estrada de Santa Cruz n. 355 A, botequim, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Herdeiros de A. J. dos Santos, estrada de Santa Cruz n. 450, venda, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Fortunato João, estrada da Taquara n. 381, armazem com copa, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

David Martins de Almeida, estrada da Fontinha n. 112, tres moradias, calibre

do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Franklin Tavares, rua Evbanck da Camara n. 15, cinco casinhas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Dib Issa, rua Carolina Machado numero 220, armarinho e sobrado, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Secundino José da Motta, rua Firmino Fragoso n. 32, duas casas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Waldemar Lopes Ferreira, rua Firmino Fragoso n. 51, duas casas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Carlos Ferreira Borges, rua Firmino Fragoso n. 60, duas moradias, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Esther Diniz de Sá Earp, estrada Marechal Rangel n. 388 B, botequim, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Manoel Pereira Dias, rua Maria Freitas n. 24, pharmacia, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Antonio Gonçalves de Mello Couto, rua Domingos Lopes n. 100, seccos e molhados, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Manoel José Valente, estrada de Santa Cruz n. 451, seccos e molhados, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Manoel Montes Trancoso, estrada de Santa Cruz n. 464, seccos e molhados, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Joanna Cecília Peixoto, rua Barão de Mesquita n. 694 A, confeitaria e padaria, calibre do hydrometro 20 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Joanna Cecília Peixoto, rua Barão de Mesquita n. 694, sobrado, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Arminda Maria das Dores Bastos e outros, rua Conde de Bomfim n. 303, botequim, calibre do hydrometro 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Arminda Maria das Dores Bastos e outros, rua Conde de Bomfim n. 304, tinturaria, calibre do hydrometro 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly numero 80.

Joaquim, rua Barão de Mesquita numero 766 A, pharmacia, calibre do hydrometro 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Herculiano Ferreira, travessa Patrocinio n. 6, habitação colectiva, calibre do hydrometro 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

João de Andrade, rua Borda do Matto n. 2, barbeiro, calibre do hydrometro 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Maria Augusta Xavier, rua Leopoldo n. 33, habitação colectiva, calibre do hydrometro 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

João da Silva Costa, rua Leopoldo n. 87, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

José Joaquim Lourenço, rua Ferreira Ponte n. 89, habitação colectiva, calibre 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Rocha, rua Barão de S. Francisco Filho n. 299, armazem, calibre do hydrometro 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Religiosos do Carmo, rua do Carmo n. 29, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Ernesto G. Fontes, rua dos Arcos numero 41, habitação colectiva, calibre do hydrometro 2 de 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Rita Carneiro de Campos Heredia de Sá, avenida Mem de Sá n. 29, tinturaria e familia, calibre do hydrometro 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Thomaz Soares S. Homem, ladeira do Faria n. 34, em commum com a de numero 1, da ladeira do Barroso, calibre do hydrometro 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Maria Lima, rua Julio do Carmo n. 458, estalagem com quatro casinhas, calibre do hydrometro 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Academia Brasileira de Letras, rua Uruguayana n. 98, apartamentos, calibre do hydrometro 20 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Parente Ribeiro, rua Paulo de Frontin n. 5, botequim e familia, calibre do hydrometro 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Alfredo Mello Lopes, rua Marcilio Dias n. 4, restaurant e habitação colectiva, calibre do hydrometro 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Pinto Almeida, rua Costa Barros n. 35, armazem de seccos e molhados e habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Albino Teixeira Aragão, ladeira do Barroso ns. 4 e 6, botequim (1º) e habitação colectiva (2º e 3º pavimentos), calibre do hydrometro, 3 de 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Luiza Grandemasou, praia de Botafogo n. 204, pensão, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Margarite G. Bhengente, praia de Botafogo n. 206, pensão, calibre do hydrometro 1 de 10 m/m e 1 de 15 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Aurora Peres, avenida Delphim Moreira n. 692, hotel, calibre do hydrometro 20 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Julia Canario, rua S. João Baptista n. 88, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Julia Canario, rua S. João Baptista n. 90, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Manoel de Sá, rua Voluntarios da Patria n. 333, cinema, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Manoel de Sá, rua Voluntarios da Patria n. 331, cinema, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Manoel de Sá, rua Voluntarios da Patria n. 335, cinema, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Mayrinck Veiga, rua Voluntarios da Patria n. 75, familia, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Adelaide Caldas, rua 19 de Fevereiro n. 26, habitação em commum, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Luiz Barbosa (Dr.), rua 19 de Fevereiro n. 108, habitação em commum, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Dr. Custodio Nunes Pereira, rua 19 de Fevereiro n. 45, estabulo e varias casinhas, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Carlos Ipanema, rua 19 de Fevereiro n. 135, habitação em commum, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Manoel Pereira Villela, rua 19 de Fevereiro n. 172, habitação em commum, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

João Alves Fernandes, rua Nascimento Silva n. 49, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Domingos Alves, rua Nascimento Silva n. 56, habitação em commum, calibre 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Joaquim L. da Silva Ramos, rua Marquez de S. Vicente ns. 225 e 233, habitação e chacara de verduras, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragoso, rua General Severiano n. 136, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Dr. Muniz Freire, rua Paulino Fernandes n. 30, habitação em commum, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Firmino Pedreira Couto Ferraz, rua Paulino Fernandes n. 38, habitação em commum, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Domingues, rua Paulino Fernandes n. 53, habitação em commum, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Vinva Raposo, rua Paulino Fernandes n. 66, habitação colectiva com tres casas aos fundos, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Olympio Mendes de Almeida, rua Paulino Fernandes n. 70, habitação em commum, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Sala do Expediente, Rio de Janeiro. 6 de junho de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 4.193, proprietario, rua José dos Reis n. 267, 21\$713.

N. 4.194, proprietario, rua Lins de Vasconcellos n. 25, 27\$387.

N. 4.195, Tacianno da Rocha Baptista, rua Propicia n. 51, 41\$133.

N. 4.196, proprietario, rua João Clapp Filho n. 11, 7\$379.

N. 4.197, proprietario, rua João Clapp Filho n. 24, 7\$379.

N. 4.198, proprietario, rua João Clapp Filho n. 28, 7\$379.

N. 4.199, proprietario, rua Guarabu n. 15, 4\$833.

N. 4.200, proprietario, rua Getulio n. 327, 17\$807.

N. 4.201, proprietario, rua Octacilio Nunes n. 31, 7\$124.

N. 4.202, proprietario, rua Maria Benjamin n. 185, 19\$826.

- N. 4.203, proprietário, rua Izolina número 63, 9\$049.
 N. 4.204, proprietário, rua Lins Vasconcellos n. 7, 26\$853.
 N. 4.205, proprietário, rua Allan Kardeck n. 11, 21\$223.
 N. 4.206, proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 122, 13\$949.
 N. 4.207, proprietário, rua A n. 61, Villa Pilares, 6\$043.
 N. 4.208, proprietário, rua Teixeira Pinto n. 108, 7\$226.
 N. 4.209, proprietário, rua Goyaz n. 30, 5\$967.
 N. 4.210, proprietário, rua Thereza Cavalcante n. 17, 9\$397.
 N. 4.211, proprietário, rua Casemiro de Abreu n. 139, 17\$296.
 N. 4.212, proprietário, rua José Domingues n. 20 B, 9\$397.
 N. 4.213, Epitácio Castellar V. Silva, Estrada do Itararé n. 219, 4\$738.
 N. 4.214, proprietário, Estrada Marechal Rangel n. 585, 26\$470.
 N. 4.215, Nilo Ribeiro do Prado, Estrada do Rio Jequiá n. 158, 7\$685.
 N. 4.216, Francisco Antonio da Silva, rua Saldanha da Gama n. 54, 7\$124.
 N. 4.217, Julio Pereira Mendes, rua João Romariz n. 119, 8\$331.
 N. 4.218, Benedicto Dias, rua Paraná, em frente ao n. 126, 5\$947.
 N. 4.219, Companhia Brasileira de Terrenos, rua J em frente ao n. 14, Penha, 5\$947.
 N. 4.220, Joaquim Neves, rua Conselheiro Galvão n. 28, 8\$634.
 N. 4.221, proprietário, rua 2 de Maio n. 152, 21\$332.
 N. 4.222, proprietário, rua 26 de Maio n. 120, 9\$262.
 N. 4.223, proprietário, rua Mariz e Barros n. 286 A, I, 19\$328.
 N. 4.224, proprietário, rua Carlos Schell n. 136-138, 44\$761.
 N. 4.225, proprietário, rua Fonseca Telles n. 31, 22\$654.
 N. 4.226, proprietário, rua Luiz Gama n. 11, 33\$335.
 N. 4.227, proprietário, rua Barão de Iguaçu n. 59, 33\$046.
 N. 4.228, proprietário, rua Clemencian n. 1, 7\$293.
 N. 4.229, proprietário, rua Bella número 62, 15\$058.
 N. 4.230, proprietário, rua Senador Alencar n. 21, 39\$531.
 N. 4.231, proprietário, rua Sergipe n. 66, 40\$807.
 N. 4.232, proprietário, rua do Rocha n. 51, 7\$043.
 N. 4.233, Companhia Telephonica Brasileira, rua Frei Caneca n. 515 e Correia Vasques n. 2, 64\$500.
 N. 4.234, Companhia Telephonica Brasileira, rua Lavradio ns. 107, 125, 97, 111 e 109, 47\$8092.
 N. 4.235, Companhia Telephonica Brasileira, rua Pedro ns. 14 e 30, 32\$367.
 N. 4.236, proprietário, rua Primeiro de Março n. 23, 48\$50.
 N. 4.237, Companhia Telephonica Brasileira, rua Pedro n. 16, 19\$854.
 N. 4.238, Companhia Improvements Ltda., rua da Harmonia n. 87, 19\$854.
 N. 4.239, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 91, 93, 81, 83 e 89, 50\$961.
 N. 4.240, proprietário, rua Senador Dantas n. 82, 101\$778.
 N. 4.241, Companhia Telephonica Brasileira, rua Pedro n. 36, 7\$940.
 N. 4.242, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 69, 71, e 83, 27\$374.
 N. 4.243, Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro números 107 e 123, 24\$181.
 N. 4.244, proprietário, rua General Pedra n. 367, 48\$596.
 N. 4.245, proprietário, rua Pedro Rodrigues n. 25, 8\$806.
 N. 4.246, City Companhia Ltda., rua Sacadura Cabral n. 208, 16\$239.
 N. 4.247, Proprietário, rua São Bento n. 17, 7\$940.
 N. 4.248, City Companhia Ltda., rua da Conceição, próximo a S. Pedro, 23\$230.
 N. 4.249, Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Salvador de Sá números 183, 195, 197, 201 e 203, 189\$875.
 N. 4.250, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 65, 67 e 124, 50\$614.
 N. 4.251, proprietário, rua Bento Ribeiro n. 61, 33\$314.
 N. 4.165, proprietário, rua Assis Carneiro n. 118, 16\$727.
 N. 4.166, proprietário, rua Goyaz número 28, 10\$720.
 N. 4.167, proprietário, rua Tenente Costa n. 28, 20\$532.
 N. 4.168, proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 103, 11\$330.
 N. 4.169, proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 271, 9\$832.
 N. 4.170, proprietário, rua Paraná n. 59, 12\$932.
 N. 4.171, proprietário, rua Teixeira Pinto n. 11, 38\$776.
 N. 4.172, proprietário, rua José dos Reis n. 733, 6\$583.
 N. 4.173, proprietário, rua Castro Lopes n. 6, 13\$663.
 N. 4.174, proprietário, rua Cardoso n. 155, 35\$023.
 N. 4.175, proprietário, rua Archias Cordeiro n. 188, 72\$486.
 N. 4.176, proprietário, rua Glaziou número 220, 8\$504.
 N. 4.177, proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 298, 8\$308.
 N. 4.178, proprietário, travessa Possolo n. 18, 7\$986.
 N. 4.179, proprietário, rua José dos Reis n. 655, 7\$768.
 N. 4.180, proprietário, rua Cachamby n. 123, 24\$449.
 N. 4.181, proprietário, rua Archias Cordeiro, em frente a rua Dr. Padilha, 59\$601.
 N. 4.182, proprietário, Avenida Suburbana n. 2.344, 36\$709.
 N. 4.183, proprietário, rua Edmundo n. 21, 9\$194.
 N. 4.184, proprietário, rua Dous de Fevereiro n. 72, 8\$102.
 N. 4.186, proprietário, Avenida Suburbana n. 2.175, 8\$075.
 N. 4.185, proprietário, rua D. Romana n. 182, 4\$180.
 N. 4.187, proprietário, rua Edmundo n. 61, 6\$810.
 N. 4.188, proprietário, rua Capitão Rezende n. 109, 13\$605.
 N. 4.189, proprietário, rua Capitão Rezende n. 110, 17\$807.
 N. 4.190, proprietário, rua Sá n. 183, 3\$776.
 N. 4.191, proprietário, rua Francisca Vidal n. 12, 7\$124.
 N. 4.192, proprietário, rua Coronel Colta n. 55, 11\$563.
 N. 4.252, Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Salvador de Sá número 171, 23\$035.
 N. 4.253, Companhia Telephonica Brasileira, rua 7 de Setembro ns. 119, 121 e 123, 25\$448.
 N. 4.254, proprietário, Avenida Paulo de Frontin n. 89, 96\$015.
 N. 4.255, proprietário, rua Dr. Ezequiel n. 53, 20\$884.
 N. 4.256, proprietário, rua D. Laura de Araujo n. 106, 39\$834.
 N. 4.257, José Borges, rua D. Laura de Araujo n. 156, 47\$380.
 N. 4.258, Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Salvador de Sá números 163, 159, 155 e 157, 20\$159.
 N. 4.259, Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro números 147 e 151, 30\$987.
 N. 4.260, Companhia Telephonica Brasileira, rua Lavradio n. 51, 11\$009.
 N. 4.261, rua Lavradio ns. 59, 77 e 63, 46\$226.
 N. 4.262, proprietário, rua da Mexico n. 116, 23\$715.
 N. 4.263, proprietário, rua Cosme Velho n. 233, 30\$416.
 N. 4.264, proprietário, rua Come Velho n. 16, 39\$011.
 N. 4.265, proprietário, rua Constant Jardim n. 9, 9\$141.
 N. 4.266, proprietário, rua Aureliano Portugal n. 23, 9\$546.
 N. 4.267, proprietário, rua Bento Lisboa n. 63, 7\$504.
 N. 4.268, proprietário, rua Santo Amaro n. 163, 37\$407.
 N. 4.269, proprietário, rua Tavares Bastos n. 202, 9\$401.
 N. 4.270, proprietário, rua Sta. Alexandrina n. 260, 5\$678.
 N. 4.271, proprietário, travessa Fernandina n. 47, 22\$941.
 N. 4.272, proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 68, 5\$476.
 N. 4.273, proprietário, rua Therezianna n. 13, 26\$612.
 N. 4.174, proprietário, rua Therezianna n. 15, 13\$712.
 N. 4.275, proprietário, rua do Cunha n. 60, 15\$135.
 N. 4.276, proprietário, rua Itaipirú n. 227, 22\$035.
 N. 4.277, proprietário, ladeira do Peixoto n. 16, 28\$309.
 N. 4.278, proprietário, rua Indiana n. 33, 22\$941.
 N. 4.279, proprietário, rua da Estrela n. 70, 32\$141.
 N. 4.280, proprietário, rua Paula Ramos n. 214, 9\$516.
 N. 4.281, proprietário, rua Bento Lisboa n. 84, 5\$701.
 N. 4.282, proprietário, rua Aprazível n. 86, 11\$126.
 N. 4.283, proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 296, 20\$843.
 N. 4.284, proprietário, rua Leite Leal n. 4, casa 14, 9\$141.
 N. 4.285, proprietário, rua Pereira da Silva n. 151, 12\$015.
 N. 4.286, proprietário, rua Pereira da Silva n. 90, 24\$674.
 N. 4.287, proprietário, rua Professor Gabizo n. 57, 16\$146.
 N. 4.288, proprietário, rua Professor Gabizo n. 12, 21\$016.
 N. 4.289, proprietário, rua dos Prazeres n. 488, 17\$217.
 N. 4.290, proprietário, travessa Barão de Guaratiba n. 36, 14\$500.
 N. 4.291, proprietário, rua Manoel Carneiro n. 29, 20\$993.
 N. 4.292, proprietário, rua do Catete n. 26, 5\$701.
 N. 4.293, proprietário, ladeira do Castro n. 11, 14\$500.
 N. 4.294, proprietário, rua Sampaio Vianna n. 31, 36\$174.
 N. 4.295, Sebastião Lopes Teixeira, rua Novo Mundo n. 118, 23\$241.

N. 4.296, David Sedman, rua Natal n. 47, 26\$004.
 N. 4.297, Rodrigues de Souza Telles, rua Marechal Niemeyer n. 31, 20\$941.
 N. 4.298, Gaspar José de Barros, rua Bambina n. 30, 13\$121.
 N. 4.299, Kranewitter & Woguer, rua Bambina n. 42, 16\$601.
 N. 4.300, general Silva Ramos, rua Marquez de São Vicente n. 209, 25\$668.
 N. 4.301, Honorio dos Santos, rua de Copacabana n. 502, 7\$983.
 N. 4.302, Joaquim Rosa, rua Bambina n. 14, 7\$949.
 N. 4.303, João José de Araujo Gomes, rua Bambina n. 6, 7\$949.
 N. 4.304, Antonia Rosa de Lima, rua Assumpção n. 121, 25\$686.
 N. 4.305, José Alves de Almeida, rua Capitão Salomão n. 43, 8\$941.
 N. 4.306, Joaquim Faustino Ramos, rua Bolivar n. 60, 10\$077.
 N. 4.307, Reynaldo Capecci, rua Mundo Novo n. 292, 13\$527.
 N. 4.308, Boaventura Capecci, rua Mundo Novo n. 282, 13\$527.
 N. 4.309, José P. da Rocha, rua Mundo Novo n. 116, 10\$077.
 N. 4.310, Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 85, 13\$993.
 N. 4.311, Clementino Schamall, rua Assumpção n. 137, 13\$993.
 N. 4.312, Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 81, 7\$992.
 N. 4.313, Alexandre M. de Castilhos, rua Assumpção n. 128, 10\$337.
 N. 4.314, José Simões, rua de Copacabana n. 581, 8\$806.
 N. 4.315, Joaquim Pereira, rua Real Grandeza n. 116 A, 11\$491.
 N. 4.316, João da Costa, rua Humaytá n. 276, 8\$940.
 N. 4.317, Joaquim Pereira, rua Real Grandeza n. 116 B, sob., 11\$493.
 N. 4.318, José Tavares Bastos, rua Assumpção n. 90, 13\$786.

Secção de Expediente, em 30 de maio de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 4.319 — Proprietario, rua Voluntarios da Patria n. 189, 37\$969.
 N. 4.320 Proprietario, rua Frederico Heyer n. 67, 7\$263.
 N. 4.321 — Proprietario, rua Guarahy n. 7, 10\$995.
 N. 4.322 — Proprietario, rua Belford Roxo n. 65, 6\$796.
 N. 4.323 — Proprietario, rua Fonte da Saudade n. 79, 3\$000.
 N. 4.324 — Proprietario, rua Farani n. 95, 13\$211.
 N. 4.325 — Proprietario, rua Figueredo Magalhães n. 110, 22\$842.
 N. 4.327 — Proprietario, Avenida Vieira Souto n. 102, 36\$386.
 N. 4.328 — Proprietario, rua Santa Clara n. 148, casa XI, 8\$924.
 N. 4.329 — Proprietario, rua Marquez de São Vicente n. 91, 15\$131.
 N. 4.330 — Proprietario, rua S. Clemente n. 120, 12\$131.
 N. 4.331 — Proprietario, rua Voluntarios da Patria n. 243, 10\$070.
 N. 4.332 — Proprietario, rua Conselheiro Lafayette n. 4, 8\$924.

N. 4.333 — Proprietario, rua 12 de Maio n. 52, 15\$645.
 N. 4.334 — Proprietario, rua Assumpção n. 150, 18\$119.
 N. 4.335 — Proprietario, rua Teixeira de Mello n. 30, 10\$853.
 N. 4.336 — Proprietario, rua Humaytá n. 153, 4\$045.
 N. 4.337 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 34, 24\$636.
 N. 4.338 — Proprietario, rua Julio de Castilhos n. 65, casa I, 8\$170.
 N. 4.339 — Companhia do Gaz, rua Barata Ribeiro n. 733, 17\$605.
 N. 4.340 — Proprietario, Avenida 28 de Setembro n. 216, 5\$162.
 N. 4.341 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro numero 187, 16\$404.
 N. 4.342 — Companhia Light, rua do Theatro n. 23, 30\$462.
 N. 4.344 — Proprietario, rua Rodrigues dos Santos n. 75, 22\$091.
 N. 4.345 — Proprietario, rua Pereira Franco n. 17, 18\$170.
 N. 4.346 — Proprietario, rua do Pinto n. 105, 18\$160.
 N. 4.347 — Proprietario, Praça da Republica n. 13, 11\$620.
 N. 4.348 — Proprietario, rua Senador Pompeu n. 229, 44\$292.
 N. 4.350 — Cezar Lopes Agrello, rua Gomes Serpa n. 135, 8\$511.
 N. 4.351 — Manoel Montinho, rua do Amparo n. 151, 6\$305.
 N. 4.352 — Francisco Tisio, rua Amalia n. 102, 7\$434.
 N. 4.353 — Virtulino Amaral, rua Coronel Rangel n. 325, 12\$679.
 N. 4.354 — Proprietario, rua Imperatriz n. 47, 3\$466.
 N. 4.355 — Proprietario, rua Ouro Preto n. 24, 7\$124.
 N. 4.356 — Proprietario, rua Amalia n. 49, 6\$305.
 N. 4.357 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 24, 9\$309.
 N. 4.358 — Proprietario, rua João Vicente n. 495, 15\$492.
 N. 4.359 — Proprietario, rua Candido Benicio n. 181, 10\$720.
 N. 4.360 — Proprietario, rua Coronel Rangel, n. 240, 19\$587.
 N. 4.361 — Proprietario, rua Vital numero 20, 9\$898.
 N. 4.362 — Proprietario, rua Amelia n. 104, 11\$194.
 N. 4.363 — Proprietario, rua Itaquaty n. 50, 7\$711.
 N. 4.364 — Proprietario, rua Um numero 160 (M. Hermes), 29\$541.
 N. 4.365 — Proprietario, rua Olinda n. 5, 10\$835.
 N. 4.366 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 281, 8\$921.
 N. 4.367 — Proprietario, rua Pinto Telles n. 194, 7\$124.
 N. 4.368 — Antonio de Almeida Cardoso, rua Domingos Lopes n. 38, 10\$646.
 N. 4.369 — Madre Cecilia, Estrada da Freguezia n. 561, 10\$930.
 N. 4.370 — Proprietario, rua Carolina Machado n. 1.528, 12\$024.
 N. 4.372 — Eduardo Cardoso, rua Italia de Incau n. 77, 7\$124.
 N. 4.373 — Gonçalves Nunes, rua da Estação n. 7, 9\$510.
 N. 4.374 — Elias Tonotoc, rua Iguasú n. 280, 6\$305.
 N. 4.375, Eduardo F. da Silva, rua Sanatorio n. 26, 8\$765.
 N. 4.376 — Proprietario, Estrada do Portella n. 326, 6\$305.
 N. 4.377 — Julio Lima, rua Coronel Rangel n. 294, 18\$378.
 N. 4.378 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 221, 10\$098.

N. 4.379 — Proprietario, Estrada Rio São Paulo n. 24, 142\$963.
 N. 4.380 — Rosina Rodrigues, rua Araujo n. 59, 5\$764.
 N. 4.381 — José Nobre Madeira, rua Fernandes Marinho n. 34, 6\$989.
 N. 4.382 — Proprietario, rua Julio n. 1, Caminho do Macaco, 12\$627.
 N. 4.383 — Proprietario, largo do Campinho n. 19, 11\$753.
 N. 4.384, Paschoal Mexicano, rua Coronel Agostinho n. 5, 8\$921.
 N. 4.385 — Dr. Honorio, rua Pinto Telles n. 22, 7\$124.
 N. 4.386 — Victor Parames, rua Dr. Bernardino n. 40, 7\$124.
 N. 4.387 — Francisco Tisio, rua Ouro Preto n. 20, 9\$021.
 N. 4.388 — Light and Power Co Limited, rua Carolina Machado n. 36, réis 34\$083.
 N. 4.389 — Proprietario, rua Argentina Reis n. 11, 13\$001.
 N. 4.390 — Bartholomeu Perone, rua Coronel Agostinho n. 22A, 5\$947.
 N. 4.391 — José Paschoal Peregrino, Estrada de Santa Cruz n. 2.612, 7\$124.
 N. 4.392 — Manoel R. dos Santos Guimarães, rua Felipe Cardoso n. 238, réis 4\$542.
 N. 4.393 — Proprietario, rua Amalia n. 104, 14\$829.
 N. 4.394 — Proprietario, Estrada Rio São Paulo ns. 16-18, 4\$772.
 N. 4.395 — Proprietario, rua Gita numero 10, 4\$772.
 N. 4.396 — José Postura, rua Emilio de Menezes n. 87, 12\$484.
 N. 4.397 — Martins da Motta, rua Teixeira Pinto n. 102, 7\$711.
 N. 4.398 — Proprietario, rua Santa Martinha, n. 4, 14\$478.
 N. 4.399 — Manoel Dias, Avenida Suburbana n. 2.911, 25\$732.
 N. 4.400, Antonio Pereira Silvestre, Estrada do Engenho Novo n. 22, 10\$847.
 N. 4.401 — Elias Jorge Doli, rua Candido Benicio n. 98, 11\$307.
 N. 4.402 — Proprietario, rua Guaramiranga n. 109, 4\$772.
 N. 4.403 — Eugenio Tavares de Mello, rua Goyaz n. 802 A, 10\$686.
 N. 4.405 — José M. C. Brito, Estrada de Santa Cruz n. 355 B, 7\$124.
 N. 4.406 — José M. C. Brito, Estrada do Monteiro n. 2, 8\$921.
 N. 4.407 — José Miguel Iglezias, rua Cardoso de Castro n. 60, 10\$647.
 N. 4.408 — Francisco Vicente Sabino, rua Carolina Machado n. 788, 8\$342.
 N. 4.409 — José M. C. Brito, Estrada Santa Cruz n. 355 A, 4\$149.
 N. 4.410 — Proprietario, rua Marechal Hermes n. 3, 6\$535.
 N. 4.411 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 145, 24\$477.
 N. 4.412 — Francisco Ribeiro, rua Quintão n. 57, 19\$504.
 N. 4.413 — Proprietario, rua Padre Telemaco n. 123, 42\$008.
 N. 4.414 — Joaquim Soares de Azevedo, rua Florentino n. 18, 12\$944.
 N. 4.415 — Proprietario, rua Chadido Benicio n. 11, 25\$554.
 N. 4.416 — José de Carvalho, Estrada de Santa Cruz n. 456, 4\$623.
 N. 4.417 — Proprietario, rua Zeferino Costa n. 125, 6\$670.
 N. 4.418 — Proprietario, rua Elias da Silva n. 79, 5\$031.
 N. 4.419 — Proprietario, rua General Bellegarde n. 117, 9\$362.
 N. 4.420 — Proprietario, rua Paraguay n. 51, 11\$563.
 N. 4.421 — Proprietario, Avenida Suburbana n. 2.473, 5\$947.

N. 4.422 — Proprietário, rua Thereza Cavalcanti n. 30, 26\$873.
 N. 4.423 — Proprietário, rua Botafogo n. 24, 3\$776.
 N. 4.424 — Proprietário, rua Eulina Ribeiro n. 68, 10\$800.
 N. 4.425 — Proprietário, rua Gaspar n. 31, 12\$644.
 N. 4.426 — Proprietário, rua Goyaz n. 36, 7\$124.
 N. 4.427 — Joaquim Sá, rua Maria Luiza n. 124, 13\$115.
 N. 4.428 — Proprietário, rua Izolina n. 104, 19\$247.
 N. 4.552 — C. do Gaz do Rio de Janeiro, rua D. Laura de Araujo n. 78, 22\$589.
 N. 5.443 — Proprietário, praça Tiracintas n. 77, 53\$039.
 N. 4.554 — Companhia Telefonica Brasileira, rua Luiz de Camões ns. 20-26, 19\$919.
 N. 4.555 — Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, rua de Santo Christo n. 239, 1\$089.
 N. 4.556 — Proprietário, rua Presidente Barroso n. 136, 18\$175.
 N. 4.557 — Proprietário, rua Ribeiro de Almeida n. 24, 56\$506.
 N. 4.558 — Proprietário, travessa Fernandina n. 76, 4\$570.
 N. 4.559 — Proprietário, travessa Fernandina n. 47, 22\$941.
 N. 4.560 — Proprietário, rua Progresso n. 4, 13\$303.
 N. 4.561 — Proprietário, rua de São Carlos n. 26, 16\$041.
 N. 4.562 — Proprietário, rua de São Carlos n. 324, 8\$235.
 N. 4.563 — Proprietário, rua de São Carlos n. 193, 8\$235.
 N. 4.564 — Proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 126, 26\$391.
 N. 4.565 — Proprietário, rua André Cavalcanti n. 46, 20\$901.
 N. 4.566 — Proprietário, rua Sívio Romero n. 25, 9\$401.
 N. 4.567 — Proprietário, rua Cosme Velho n. 286, 21\$007.
 N. 4.568 — Proprietário, rua Paraizo n. 94, 13\$712.
 N. 4.569 — Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, rua das Laranjeiras n. 57, 18\$785.
 N. 4.570 — Lucilio de Albuquerque, rua Barão de Guaratiba n. 40, 12\$666.
 N. 4.571 — Proprietário, rua Sambaio Vianna n. 32, 9\$546.
 N. 4.572 — Proprietário, rua Constant Jardim n. 8, 22\$941.
 N. 4.573 — Proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 1.112, 25\$617.
 N. 4.574 — Proprietário, rua Mata Lacerda n. 159, casa I, 17\$875.
 N. 4.575 — Proprietário, rua de São Carlos n. 20, 31\$675.
 N. 4.576 — Proprietário, rua Professor Gabizo n. 40, 7\$418.
 N. 4.577 — Proprietário, rua do Catete n. 92, casa 35, 5\$606.
 N. 4.578 — Proprietário, rua Esteves Junior n. 14, 34\$689.
 N. 4.579 — Companhia Light, rua Bento Lisboa n. 86, 6\$598.
 N. 4.580 — Proprietário, rua Indiana n. 71, 14\$900.
 N. 4.581 — Proprietário, rua Indiana n. 71 A, 12\$806.
 N. 4.582 — Proprietário, rua Santa Christina n. 41, 23\$201.
 N. 4.583 — Proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 197, 7\$427.
 N. 4.584 — Proprietário, rua Cardoso Junior n. 14, 22\$826.
 N. 4.585 — Proprietário, rua Professor Gabizo n. 13, 7\$427.

N. 4.586 — Proprietário, rua Valparaizo n. 26, 7\$427.
 N. 4.587 — Proprietário, rua Moraes e Valle n. 49, 9\$401.
 N. 4.588 — Proprietário, rua Santo Amaro n. 42, 7\$309.
 N. 4.590 — Proprietário, rua Constant Jardim n. 8, 4\$570.
 N. 4.591 — Proprietário, rua Pedro Americo n. 84, casa 13, 5\$606.
 N. 4.592 — Proprietário, rua de Catumbi n. 25, 39\$473.
 N. 4.593 — Proprietário, rua Constant Jardim n. 12, 9\$441.
 N. 4.594 — A. Perrin, rua das Laranjeiras n. 468, 28\$346.
 N. 4.595 — Proprietário, rua Coelho Netto n. 60, 44\$073.
 N. 4.596 — Proprietário, rua Paraizo n. 102, 5\$476.
 N. 4.597 — Proprietário, rua do Catete n. 276, 7\$504.
 N. 4.598 — Proprietário, rua de São Salvador n. 87, 19\$004.
 N. 4.599 — Anna Teixeira Varanda, rua Assumpção n. 115, 36\$180.
 N. 4.600 — Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 87, 27\$347.
 N. 4.601 — Nair Leitão Laport, rua Dias da Rocha n. 21 A, 50\$586.
 N. 4.602 — João de Mello Franco, rua Copacabana n. 806, 12\$431.
 N. 4.603 — Companhia Telefonica Brasileira, rua do Lavradio n. 3, 14\$971.
 N. 4.604 — Companhia Telefonica Brasileira, Avenida Passos 30 e 36, réis 39\$119.
 N. 4.605 — Proprietário, rua do Senado n. 217, 19\$213.
 N. 4.606 — Proprietário, rua Benedito Hyppolito n. 68, 39\$874.
 N. 4.607 — Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, rua Miguel de Frias n. 51, 20\$376.
 N. 4.608 — Proprietário, rua da Saudade n. 25, 8\$575.
 N. 4.609 — Proprietário, rua Castro Barbosa n. 22, 14\$636.
 N. 4.610 — Proprietário, Avenida 28 de Setembro n. 471, 12\$321.
 N. 4.611 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 804, 7\$606.
 N. 4.612 — Proprietário, rua Visconde de Hamaraty n. 129, 32\$314.
 N. 4.613 — Proprietário, rua S. Luiz Gonzaga n. 689, 28\$276.
 N. 4.614 — Proprietário, rua São Francisco Xavier n. 691, 28\$906.
 N. 4.615 — Proprietário, rua General Argollo n. 37, 49\$851.
 N. 4.616 — Proprietário, rua Alegria n. 467, 27\$873.
 N. 4.617 — Proprietário, rua Carlos Seidl n. 138, 29\$066.
 N. 4.618 — José Dias, rua José Clemente n. 67, 13\$253.
 N. 4.619 — Companhia do Gaz, rua Bella n. 51, 31\$182.
 N. 4.620 — Proprietário, rua Carlos Seidl n. 96, 13\$015.
 N. 4.621 — Proprietário, Avenida Suburbana n. 153, 45\$798.
 N. 4.622 — Proprietário, rua Marabá n. 19, 10\$810.
 N. 4.623 — Proprietário, rua Flack n. 8, 9\$947.
 N. 4.624 — Domingos José da Cunha, Estrada do Porto de Inhauma ns. 204 e 206, 19\$376.
 N. 4.625 — Proprietário, rua Milton n. 79, 3\$446.
 N. 4.626 — Humberto Chaves, Estrada do Paranaquian n. 8 (I. G.), 9\$847.
 N. 4.627 — Companhia Auxiliar de O. e Vição, rua E n. 104, 36\$274.
 N. 4.628 — Proprietário, praça dos Lazares n. 36, 29\$023.

N. 4.500 — André Domingos dos Santos, Estrada do Porto de Inhauma, numero 188, 19\$376.
 N. 4.501 — Companhia Obras e Vição, rua F n. 90, 33\$837.
 N. 4.429 — Proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 24, 7\$446.
 N. 4.430 — Proprietário, rua Guarabá n. 19, 7\$219.
 N. 4.431 — Proprietário, Avenida Suburbana n. 2.160, 57\$289.
 N. 4.432 — Proprietário, rua Archibaldo Cordeiro n. 574, 47\$965.
 N. 4.433 — Proprietário, rua Casemiro de Abreu n. 144, 41\$928.
 N. 4.434 — Antonio Alves Pimenta, rua Lins Vasconcelos n. 139, 20\$580.
 N. 4.435 — Companhia do Gaz, rua Goyaz n. 60, 9\$301.
 N. 4.436 — Proprietário, rua José dos Reis n. 158, 12\$847.
 N. 4.437 — Proprietário, rua Baroneza de Uruguayana n. 162, casa 3, 3\$153.
 N. 4.438 — Proprietário, rua Baroneza de Uruguayana n. 162, casa 6, réis 11\$727.
 N. 4.439 — Proprietário, rua Baroneza de Uruguayana n. 162, casa 5, 12\$428.
 N. 4.440 — Proprietário, rua Ferreira de Andrade n. 178, 14\$426.
 N. 4.441 — Proprietário, rua Piauby n. 110, 69\$430.
 N. 4.442 — Proprietário, Avenida Suburbana n. 2.187, 17\$211.
 N. 4.443 — Proprietário, rua Aquidaban n. 254, 8\$004.
 N. 4.444 — Proprietário, rua São Gabriel n. 45, 14\$295.
 N. 4.445 — Proprietário, rua Amelia n. 53, 6\$583.
 N. 4.446 — Proprietário, rua Tenente Costa n. 129, 5\$060.
 N. 4.447 — Proprietário, rua Fagundes Varela n. 122, 4\$811.
 N. 4.448 — Proprietário, rua Fagundes Varela n. 124, 5\$988.
 N. 4.449 — Proprietário, rua Aristides Caire n. 236, 8\$505.
 N. 4.450 — Thomaz Pereira dos Santos, rua Costa Mendes n. 87, 26\$015.
 N. 4.451 — Casemiro Cabeça, rua Bias Fortes n. 62, 9\$021.
 N. 4.452 — Irmandade N. S. das Mercês, rua Roberto Silva n. 26, 5\$686.
 N. 4.453 — Proprietário, rua Joanna Rego n. 9, 6\$864.
 N. 4.454 — Proprietário, rua Parapananema n. 202, 8\$040.
 N. 4.455 — Proprietário, rua Cintra n. 117, 5\$804.
 N. 4.456 — Proprietário, Estrada do Itararé n. 263, 9\$021.
 N. 4.457 — Proprietário, Estrada do Vigário Geral n. 238, 4\$106.
 N. 4.458 — Proprietário, estrada Braz de Pinna n. 251, 47\$056.
 N. 4.459 — Proprietário, rua Costa Mendes n. 132, 7\$124.
 N. 4.460 — Proprietário, rua André de Azevedo n. 72, 9\$748.
 N. 4.461 — Proprietário, rua Pompilio de Albuquerque n. 148, 15\$861.
 N. 4.462 — Proprietário, rua Cabuçu n. 51, 13\$919.
 N. 4.463 — Proprietário, rua Lopes da Cruz n. 174, 13\$967.
 N. 4.464 — Proprietário, caminho da Freguezia n. 908, 12\$053.
 N. 4.465 — Proprietário, rua General Clarindo n. 156, 12\$202.
 N. 4.466 — Proprietário, rua Dona Thereza n. 50, 15\$336.
 N. 4.467 — Proprietário, rua Ceza-ria n. 241, 3\$561.
 N. 4.468 — Proprietário, rua Pompilio de Albuquerque n. 152, 9\$137.

N. 4.444 — Proprietário, rua Pernambuco n. 275, 11\$490.
 N. 4.445 — Proprietário, rua Pernambuco n. 273, 11\$490.
 N. 4.446 — Proprietário, rua Pernambuco n. 279, 11\$490.
 N. 4.447 — Proprietário, rua Aristides Caire n. 273, 8\$039.
 N. 4.448 — Companhia do Gaz, rua Goyaz n. 23-35, 9\$525.
 N. 4.449 — Proprietário, rua Cruz e Souza n. 108, 11\$571.
 N. 4.450 — Proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 194, 7\$124.
 N. 4.451 — Proprietário, rua José dos Reis n. 659, 7\$124.
 N. 4.502 — Proprietário, rua D. Felicidade n. 23, 36\$611.
 N. 4.503 — Proprietário, travessa Silva Bayão n. 24, casa I, 7\$794.
 N. 4.504 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro números 197 e 205, 22\$142.
 N. 4.505 — Companhia da Ligth, rua Frei Caneca n. 75, 27\$236.
 N. 4.506 — Companhia Telephonica Brasileira, avenida Salvador de Sá números 127, 129, 131, 133, 117, 111, 107 e 103, 119\$188.
 N. 4.508 — Proprietário, rua Marquez de Sapucahy n. 22, casa 2, 16\$535.
 N. 4.509 — Proprietário, rua Nabuco de Freitas n. 62, 37\$979.
 N. 4.510 — Proprietário, rua Julio do Carmo n. 183, 34\$779.
 N. 4.511 — Proprietário, rua Comendador Leonardo n. 25, 12\$987.
 N. 4.512 — Proprietário, rua do Livramento n. 177, 25\$327.
 N. 4.513 — Proprietário, rua Senhor de Mattosinhos n. 127, 42\$884.
 N. 4.514 — Proprietário, rua Senhor de Mattosinhos n. 129, 42\$884.
 N. 4.516 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro numero 227, 18\$606.
 N. 4.516 — Proprietário, ladeira Pedro Antonio n. 8, 8\$170.
 N. 4.517 — Proprietário, rua dos Invalidos n. 124-f., 71\$162.
 N. 4.518 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro números 229-231, 21\$954.
 N. 4.519 — Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, largo de São Domingos n. 10, 21\$954.
 N. 4.520 — Proprietário, rua Senhor dos Passos n. 68, 31\$988.
 N. 4.521 — Proprietário, rua Theophilo Ottoni n. 198, 8\$170.
 N. 4.522 — Proprietário, rua da Misericórdia n. 148, 30\$196.
 N. 4.523 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro numero 231, 16\$244.
 N. 4.524 — Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 7-19, 39\$666.
 N. 4.525 — Proprietário, rua São Pedro n. 192, 85\$831.
 N. 4.526 — Proprietário, avenida Francisco Bicalho n. 383, 9\$021.
 N. 4.527 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Luiz de Camões números 34-42, 34\$480.
 N. 4.528 — Companhia Telephonica Brasileira, avenida Passos n. 28, réis 25\$041.
 N. 4.529 — Companhia Telephonica Brasileira, avenida Salvador de Sá numero 91, 33\$727.
 N. 4.530 — Proprietário, rua Visconde de Pirassinunga n. 33, 38\$297.
 N. 4.531 — Proprietário, rua Frei Caneca n. 511, 41\$233.

N. 4.532 — Proprietário, rua Barão de São Felix n. 104, 7\$940.
 N. 4.533 — Proprietário, rua Barão de São Felix n. 203, 34\$482.
 N. 4.534 — Proprietário, rua da Alfandega n. 47, 8\$170.
 Secção de Expediente, em 4 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 4.542, proprietário, rua da Saúde n. 154, 34\$374.
 N. 4.543, proprietário, rua Julio do Carmo ns. 358 e 360, 81\$923.
 N. 4.544, proprietário, rua Mariano Procopio n. 32, 8\$576.
 N. 4.535, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio n. 3, réis 14\$974.
 N. 4.536, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Beira Mar, 195\$270.
 N. 4.537, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Passos ns. 30 a 36, 39\$119.
 N. 4.538, Proprietário, rua do Senado n. 217, 19\$213.
 N. 4.539, proprietário, rua Benedicto Hypolito n. 68, 39\$784.
 N. 4.540, Societé Anonyme du Gaz, Rio de Janeiro, rua Miguel de Frias numero 51, 20\$376.
 N. 4.541, proprietário, rua da Saúde n. 25, 8.576.
 N. 4.542, proprietário, rua da Saúde n. 154, 34\$374.
 N. 4.543, proprietário, rua Julio do Carmo ns. 358 e 360, 81\$923.
 N. 4.544, proprietário, rua Mariano Procopio n. 32, 8\$576.
 N. 4.545, proprietário, rua Barão da Gambôa n. 27, 11\$911.
 N. 4.546, proprietário, rua Pedro I, ns. 21, 23 e 25, 230\$405.
 N. 4.547, proprietário, rua Marquez de Sapucahy n. 119, 23\$184.
 N. 4.548, Companhia Telephonica Brasileira, rua Visconde do Rio Branco n. 7, 15\$680.
 N. 4.549, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Passos n. 48, réis 15\$834.
 N. 4.550, Companhia Telephonica Brasileira, rua Luiz de Camões n. 24, 15\$834.
 N. 4.551, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Salvador de Sá números 67, 51, 55 e 57.
 N. 4.603, Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 91, 18\$657.
 N. 4.604, Baroneza Massambará, rua Clarice Indio do Brasil n. 36, 16\$357.
 N. 4.605, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, rua Barroso ns. 55 e 55 A, 10\$336.
 N. 4.606, Benedicto Pereira Lima, rua Copacabana n. 1.046, 26\$570.
 N. 4.607, Antonio Oliveira, rua São Clemente n. 66, 16\$997.
 N. 4.608, Antonio Oliveira, rua São Clemente n. 64, 16\$998.
 N. 4.609, Viuva Pinheiro Machado, rua Bambina n. 99, 20\$030.
 N. 4.610, Irmandade Cruz dos Militares, rua São Clemente n. 340, réis 12\$771.
 N. 4.611, Joanna de Freitas, rua São Clemente n. 112, 36\$134.

N. 4.612, Henrique Toledo Oswaldo Filho, rua Humaytá n. 135, 13\$311.
 N. 4.613, Fortunato Macedo, estrada Dona Castorina n. 80 A, 12\$722.
 N. 4.614, José Bonifacio Andrade e Silva, rua São Clemente n. 47, réis 10\$077.
 N. 4.615, Viuva Pires, rua São Clemente n. 27, 10\$077.
 N. 4.616, Amelia Steel, rua São Clemente n. 185, 18\$191.
 N. 4.617, Annibal Rodrigues dos Reis, rua Real Grandeza n. 183, B, sobrado, 23.359.
 N. 4.618, Pavilhão Mourisco, Praia de Botafogo, 46\$856.
 N. 4.620, proprietário, rua São Clemente n. 44, 27\$854.
 N. 4.621, proprietário, rua Macedo Sobrinho n. 70, 41\$620.
 N. 4.622, proprietário, rua M. de S. Vicente n. 9, 7\$742.
 N. 4.623, proprietário, rua do Pau n. 44, 19\$087.
 N. 4.624, rua da Passagem n. 61, 5\$324.
 N. 4.625, proprietário, rua Humaytá n. 150, 28\$417.
 N. 4.626, proprietário, rua Joaquim Nabuco n. 44, 14\$690.
 N. 4.627, proprietário, rua Barão da Torre n. 274, 17\$565.
 N. 4.628, Antonio Van Erven, rua São Clemente n. 103, 16\$616.
 N. 4.629, proprietário, rua Barão de Ipanema n. 95, 7\$318.
 N. 4.630, proprietário, rua Nascimento Silva n. 147, 15\$323.
 N. 4.631, proprietário, rua de Copacabana n. 816, 12\$498.
 N. 4.632, proprietário, rua de Copacabana n. 964, 16\$341.
 N. 4.633, proprietário, rua Octavio Uilson n. 13, 8\$170.
 N. 4.634, proprietário, rua Sá Vianna n. 83, 58\$643.
 N. 4.635, proprietário, rua Delphina n. 59, 17\$626.
 N. 4.636, proprietário, rua Dulce numero 40, 6\$873.
 N. 4.637, proprietário, rua Medeiros Panaro n. 15, 14\$900.
 N. 4.638, proprietário, rua Souto Carvalho n. 66, 15\$496.
 N. 4.639, proprietário, rua Mearim n. 50, 25\$372.
 N. 4.640, proprietário, rua Dr. Silva Pinto n. 145, 6\$160.
 N. 4.641, proprietário, rua Conselheiro Corrêa n. 34, 10\$274.
 N. 4.642, proprietário, rua Conselheiro Corrêa n. 27, 6\$973.
 N. 4.643, proprietário, rua Alegre numero 106, 11\$525.
 N. 4.644, proprietário, rua Maxwell n. 51, 39\$031.
 N. 4.645, proprietário, rua Maxwell n. 80, 15\$755.
 N. 4.646, proprietário, rua Pereira Nunes n. 36, 15\$300.
 N. 4.647, proprietário, rua Gonzaga Bastos n. 37, casa I, 2\$127.
 N. 4.648, proprietário, rua Pereira Soares n. 35, 6\$218.
 N. 4.649, proprietário, rua General Telles n. 75, casa XIV, 9\$439.
 N. 4.650, proprietário, rua Souto Carvanho n. 14, 13\$072.
 N. 4.651, proprietário, rua Conde de Bomfim n. 492, 240\$285.
 N. 4.652, proprietário, rua Marquez de Valença n. 80, 10\$274.
 N. 4.653, proprietário, rua Victor Manoel n. 4, 11\$087.
 N. 4.654, proprietário, becco — dos Araujos n. 44, 10\$001.

N. 4.655, proprietário, rua São Miguel n. 274, 48082.
 N. 4.656, proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.287, 78762.
 N. 4.657, proprietário, rua João Alfredo n. 45, 98334.
 N. 4.658, proprietário, Estrada Nova da Tijuca n. 339, 108141.
 N. 4.659, proprietário, rua Pereira Nunes n. 42, 258040.
 N. 4.660, proprietário, rua Natalina n. 30, 308072.
 N. 4.661, proprietário, rua Barão de Mesquita n. 602, 58930.
 N. 4.662, proprietário, rua Carvalho Alvim n. 130, 128716.
 N. 4.663, proprietário, rua Barão de Mesquita n. 370, 548991.
 N. 4.666, proprietário, rua Jacaguay n. 50, 358706.
 N. 4.666, proprietário, rua Barão de Colegipe n. 230, 28294.
 N. 4.666, proprietário, rua Torres Homem n. 45, 128586.
 N. 4.667, proprietário, rua 18 de Outubro n. 55 A, 268230.
 N. 4.668, proprietário, rua Andrade Neves n. 145, 158144.
 N. 4.669, proprietário, rua Andrade Neves n. 143, 598196.
 N. 4.670, proprietário, rua Borda do Matto n. 279, 128491.
 N. 4.671, proprietário, rua Barão de Mesquita n. 736, 78318.
 N. 4.672, proprietário, rua Leopoldo n. 243, 108140.
 N. 4.673, proprietário, rua João Alfredo n. 45, 48838.
 N. 4.674, proprietário, rua Barão de Colegipe n. 280, 258742.
 N. 4.675, proprietário, rua Barão de S. Francisco Filho n. 294, 108369.
 N. 4.676, proprietário, rua D. Delphina n. 12, 548774.
 N. 4.677, proprietário, rua Pinto Guedes n. 51, 58643.
 N. 4.678, proprietário, rua Pinto Figueiredo n. 58, 58643.
 N. 4.679, proprietário, rua Gratidão n. 21, 178143.
 N. 4.680, proprietário, rua Pereira Siqueira n. 27, 38218.
 N. 4.681, proprietário, rua Alzira Brandão n. 32, 88270.
 N. 4.682, proprietário, rua Tela número 4, 378204.
 N. 4.683, proprietário, rua Marechal Trompowsky n. 104, 328756.
 N. 4.684, proprietário, rua Farias de Brito n. 18, 298368.
 N. 4.685, proprietário, rua Farias de Brito n. 16, 388274.
 N. 4.686, proprietário, rua Senador Nabuco n. 236 A, 108246.
 N. 4.687, proprietário, rua Barão de S. Francisco Filho n. 111, 318557.
 N. 4.688, proprietário, rua Sá Vianna n. 77, 58343.
 N. 4.689, proprietário, rua Sá Vianna n. 81, 88174.
 N. 4.690, proprietário, rua Senador Nabuco n. 159, 308799.
 N. 4.691, proprietário, rua Gregorio Neves n. 32, casa I a IV, 668015.
 N. 4.692, proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.088, 558639.
 N. 4.693, proprietário, rua Alfredo Pinto n. 19, 268584.
 N. 4.694, proprietário, rua Barão S. Francisco Filho n. 288, 208610.
 N. 4.695, proprietário, rua Barão de Colegipe n. 22, 208898.
 N. 4.696, proprietário, rua Araujo Lima n. 117, 128595.
 N. 4.697, proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 186, 58930.

N. 4.698, proprietário, rua Leopoldo n. 26, 68505.
 N. 4.699, proprietário, rua Gonzaga Bastos n. 101, 218570.
 N. 4.700, proprietário, rua Barão de Mesquita n. 858, 698052.
 N. 4.701, proprietário, rua Conde de Bomfim n. 581, 338143.
 N. 4.702, proprietário, rua Maria Amalia n. 157, 58988.
 N. 4.703, proprietário, rua Maria Amalia n. 158, 168482.
 N. 4.704, proprietário, Cemiterio de Campo Grande, 158697.
 N. 4.705, proprietário, rua Coronel Agostinho n. 51 — Campo Grande, réis 158697.
 N. 4.706, Antonio José da Costa, rua Padre Nobrega n. 373, 98609.
 N. 4.707, Antonio Vieira, avenida Suburbana n. 2.715, 178256.
 N. 4.708, proprietário, rua D. Clara n. 125 A, 128184.
 N. 4.709, proprietário, rua Maria Freitas, em frente ao n. 26, 88576.
 N. 4.710, Manoel Tavares, estrada do Portella n. 68, 98165.
 N. 4.711, proprietário, rua Garcia Peres n. 42, 58031.
 N. 4.712, proprietário, rua Domingos Lopes n. 71, 88260.
 N. 4.713, Madre Cecilia, Estrada de Pau Ferro n. 110, 68535.
 N. 4.714, Companhia Telephonica Brasileira, rua Coronel Rangel n. 166, 328756.
 N. 4.715, Antonio Costa, Jardim, rua Paraopeba n. 89, 148000.

N. 4.716, Americo Cavalcanti Leite, rua Monsenhor Marques n. 48, 58813.
 N. 4.717, proprietário, rua Dr. Bernardino n. 98, 168205.
 N. 4.718, Mario Mattos, Estrada de Pau Ferro n. 100, 68205.
 N. 4.719, Francisco Pinto da Fonseca Telles, rua Candido Benicio n. 1.216, 138518.
 N. 4.720, proprietário, rua Lucinda Barbosa n. 71, 58031.
 N. 4.721, Anna Deus da Silva, Estrada Marechal Rangel n. 40, 318179.
 N. 4.722, José Francisco da Silva, rua Marechal Rangel n. 28, 178930.
 N. 4.723, Vicente Durante, rua Domingos Lopes n. 128, 118896.
 N. 4.724, José Victorino de Abreu, Estrada da Tijuca n. 14, 208955.
 N. 4.725, Carlos Araujo da Cunha, Estrada do Capão n. 3, 148642.
 N. 4.726, José da Silva Moreira, rua Moreira n. 15, 68794.
 N. 4.727, proprietário, rua Elias da Silva n. 141, 98309.
 N. 4.728, José da Silva Moreira, rua Moreira n. 17, 98309.
 N. 4.729, Manoel Fonseca, rua Coronel Rangel n. 183, 148162.
 N. 4.730, Light and Power Co. Ltda., Estrada Marechal Rangel n. 91, réis 108311.
 N. 4.731, proprietário, rua Sanatorio n. 105, 158697.
 N. 4.732, proprietário, rua Clarimundo de Mello n. 916, 168215.

Secção de expediente, em 6 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico que estão convocadas para o mez de junho as seguintes concurrencias:

Data da realização		Numero da concorrencia		Material	Caução	N.º do Diário Oficial em que foi publicada o edital de convocação.
Dia	Hora	Publica	Permanente			
10	12	—	52	Carvão de coke, especial para fundição.....	1:000\$000	127
14	13	5	—	Reparação de vagões.....	3:000\$000	125
14	13	6	—	Transformação e reparação de vagões.....	2:000\$000	125
16	12	—	53	Marmore de ferro, formões, torno de mão, etc.....	500\$000	132
17	12	—	54	Pedras lithographicas, tinta para impressão, papel couro, etc...	500\$000	135
19	12	—	55	Bandeiras para chefe de trem, lençóis, colchões, etc.....	2:000\$000	135

Nota: — Quaesquer outras informações serão prestadas na Segunda Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de junho de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, convidó os empregados abaixo mencionados, a no prazo de 30 dias, comparecerem na Ajuda da 4ª divisão da 2ª Divisão desta via-ferrea, com sede na estação de Alfredo Maia, para na forma da lei terem vista do processo administrativo relativo a irregularidades praticadas na estação de Quintino Bocayna, apresentando suas defesas; Raul da Costa Aguiar, ex-conferente; Vicente de Mello Netto, Alvaro Gomes da Pinho, Victorino Fernandes Maciel Pacheco e Eduardo Alvaro Martins, ex-praticantes de estação. (Processos ns. 5.985 e 177 de 1929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1930. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Directoria Geral dos Correios

Fica, pelo presente edital, intimado o assinante desta Directoria Geral Othorlador de Siqueira e Silva a comparecer perante a comissão de inquérito presidida pelo 1º official Raul Meksher, na 1ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade, em qualquer dia útil, das 11 às 16 horas, para depor, ficando, também, convidado a apresentar defesa dentro do prazo de dez dias a partir da data da publicação deste edital.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1930. — Pelo Sub-director de Expediente, o chefe de Secção, *Roberto Gomes Tardé*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO****CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE CONCERTOS NA CABREA "VICTOR"**

Torno publico, para os devidos fins, que as firmas Estaleiros Fluminense Limitada, Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara, Sociedade Anonyma Construções Navaes, M. S. Lino & Comp. e Industrias Reunidas Caneco S. A., proponentes á concorrência publica para execução de concertos na cabrea "Victor", realizada a 7 de junho corrente nesta Fiscalização, foram consideradas idoneas e ficam por este convidadas a comparecer no dia 10 do corrente, ás 14 horas, na sede deste departamento, para assistirem á abertura de suas propostas.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro — Rio, 8 de junho de 1930. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Patrimonio Nacional**

Chamã-se a atenção dos interessados para o edital da Directoria do Patrimonio Nacional, publicado á pagina numero 11.245, do *Diario Official* de 30 de maio.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DO CASCO, MACHINA, CALDEIRA E TODOS OS ACCESSORIOS DO REBOCADOR DENOMINADO "JOAQUIM MURTINHO".

Vide este edital, publicado á pagina 11.759, de *Diario Official*, de 6 do corrente.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1929:
Ex-offícios:
14.912, Passos & Comp., rua General Camara n. 246.
15.417, Pastor — José, rua Concordia n. 48, Santa Theresia.
15.418, Paul Juntesen & Comp., rua Santa Luzia n. 59.
14.915, Paulo — Antonio, rua Boa Vista n. 117.
10.202, Pederneras — Mauro, Banco do Brasil.
15.423, Pedro Accianis & Comp., rua Figueira de Mello n. 141.
10.161, Pedro — Manoel, praia Retiro Saneamento n. 252.
10.861, Penalber — Ezequiel, Sul America ou Lar Brasileiro.
10.863, Penha — José Luiz Martins, rua Dias da Cruz n. 313.
10.890, Penner — Kurt, Banco Alemão Transatlantico.
12.120, Perdigão — R. Storny, rua Sococaba n. 37.
11.270, Pereira — A. B., rua Luiz de Camões n. 43.
10.809, Pereira — Alfredo M., Companhia Sul America.
14.758, Pereira — Alvaro Gonçalves, rua Carolina Machado n. 692.
14.759, Pereira — Amadeu Ayres, rua Campo da Ribeira n. 164.
14.760, Pereira — Antonio, avenida Suburbana n. 557.
6.341, Pereira de Carvalho & Companhia, rua da Carioca n. 31.
15.972, Pereira — D. J., rua Senador Pompeu n. 72.
10.831, Pereira — Domingos Macedo, rua São José n. 72.
15.476, Pereira — Elvira da Silva, rua Sete de Setembro n. 141, sobrado.
10.843, Pereira — Fernando Pinto, rua Archias Cordeiro n. 153.
10.210, Pereira — Homero Henrique, rua Republica do Peru n. 121.
15.480, Pereira — Joaquim, rua Frei Caneca n. 153, 3º.
4.304, Pereira — Joaquim, rua Camerino n. 26.
14.764, Pereira — José, rua Coronel Agostinho n. 63.
14.763, Pereira — José, rua São João n. 70.
16.632, Pereira — Manoel, rua Albino Paiva n. 2.
16.638, Pereira — Mario, rua Barão de Mesquita n. 1.024.
10.949, Pereira — Murillo Leal, Banco do Brasil.
10.953, Pereira — Oscar Santa Maria, Banco do Brasil.
10.961, Pereira — Sady A. C., rua Dona Anna Nery n. 271.
16.641, Pereira Soares & Comp., rua da Alfandega n. 189.
16.644, Perez — Modesto, rua Frei Caneca n. 262.
6.375, Peres — Pedro, rua Copacabana n. 591.
10.984, Pessoa — João, rua Carlos de Vasconcellos.
10.987, Pessoa — Oswaldo, rua Duque de Caxias n. 125.
10.991, Piamonte — Antonio, rua Pereira Landim n. 132.
10.992, Picaluga — Darcy, rua Barão de Ubá n. 34, casa XXVII.

14.900, Pinheiro & Comp., estrada Monsenhor Felix n. 241.

14.980, Pinheiro — Jaior Alves, rua Sete de Setembro n. 180.

10.689, Pinheiro — José, Leopoldina Railway, Barão de Mauá.

14.983, Pinheiro — José Luiz, rua da Estação n. 5.

14.993, Pinheiro — José Maria, rua da Feira n. 3 B, Bangu.

14.981, Pinheiro — José Vianna, rua Valentim Magalhães n. 99.

14.982, Pinheiro — Luiz Ferreira, rua do Riachuelo n. 428.

14.984, Pinheiro & Manso, rua Dona Clara n. 207.

14.987, Pinho — João Gomes, rua Coronel Pedro Alves sem numero.

14.986, Pinho — Zeferino Gomes de, rua São Januario n. 228.

14.997, Pinto Loureiro & Comp., rua Cachamby n. 135.

14.999, Pinto — Manoel Domingos, rua Aristides Caire n. 169.

11.280, Pires — A. Carlos, travessa Portella n. 23 A.

14.964, Pires Bordallo & Nunes, rua do Theatro n. 37.

14.966, Pires — José, estrada de Santa Cruz sem numero.

15.635, Pomaranz — F., rua da Conceição n. 113.

12.004, Portella — Rogerio F. Alves, rua Ennes Filho n. 167.

12.007, Porto — Carlos Alberto, Banco do Brasil.

12.008, Porto — Carlos Henrique de O., rua Copacabana n. 775.

12.009, Porto — Celio Oscar, rua da Alfandega n. 95.

12.011, Porto — João, praça 15 de Novembro n. 5.

12.017, Porto — Walter, rua do Ouvidor n. 123.

12.056, Poucy — Paulo Pedro, rua Benjamin Constant n. 39.

7.998, Prado — Anna, rua Barão de Itaipu n. 17.

15.007, Preece & Marques, rua dos Iurives n. 103, sobrado.

15.0234, Prestes — José, rua Oito de Dezembro n. 103.

15.008, Prima — Joaquim Pereira, rua Dias da Cruz n. 338.

3.937, Primavera — Renuá, rua São Christovão — Bairro Santa Genoveva.

10.667, Primo — Augusto B. M., rua São Christovão n. 579.

9.115, Primo — José Jorge, rua General Pedra n. 367.

15.235, Prince — Giusepina, rua Burity n. 7 A.

10.671, Proença — Antonio Tarcilio de Arruda, rua Santos Lima n. 27 — São Christovão.

12.024, Proença — Joaquim, rua Real Grandeza n. 155.

12.025, Proitz — Per, rua Primeiro de Março n. 96, 2º andar.

12.035, Pullen — Eustace M., rua Prudente de Moraes n. 421.

12.037, Pullen — Leo P., rua Cosme Velho n. 92.

15.236, Pupo — Fausto de Salles, rua Nicaragua n. 120.

12.042, Puyau — Albert, avenida Rio Branco n. 50.

12.065, Quartín — Ricardo, rua Primeiro de Março n. 81.

12.070, Queiroz — João, rua do Uruguay n. 195.

12.072, Queiroz — José de Oliveira, travessa Costa Mendes n. 19.

10.673, Queiroz — Maria Machado de, rua Primeiro de Março n. 125.

- 10.676. Quelhas — Antonio Marques, rua Coronel Pedro Alves n. 319.
 14.944, R. Carqueija & Comp., rua Laurindo Rabello n. 2.
 12.183, R. Filho — Carlos, rua Condô de Bomfim n. 291, casa 4.
 12.083, Rabello — Joaquim Martins, rua Salvador de Sá n. 51.
 16.902, Rachel & Filho, rua Archias Cordaro n. 137.
 12.092, Rago — Ernesto Di, rua da Alfandega n. 41.
 12.104, Ramos — Arthur, rua 7 de Setembro n. 207 — 2.
 14.953, Ramos — Benifacio, rua João Pinheiro n. 25.
 12.107, Ramos — Candido N., rua S. Francisco Xavier n. 495.
 12.108, Ramos — Flavio Silva, rua Frei Leandro n. 25.
 12.109, Ramos — Francisco Azevedo, Lloyd Brasileiro.
 12.166, Ramos — João, Banco do Brasil.
 12.167, Ramos — Joaquim Gonçalves, rua 1.^a de Março n. 35.
 12.168, Ramos — José, praia do Retiro Saudoso n. 252.
 12.176, Ramos — Mario L. de Oliveira, rua Buenos Aires n. 18.
 12.177, Ramos — Mario Silva, Leopoldina Railway Company Ltda.
 11.309, Ramos — Victorino Lourenço, rua S. Luiz Gonzaga n. 340.
 12.175, Ramos Junior — Manoel Alves, rua Gonçalves Dias n. 82.
 12.193, Rancho — Gilberto Alves, Lloyd Brasileiro.
 12.195, Rangel — João Baptista, rua Sampaio Vianna n. 115.
 12.218, Ratishona — Alexandre de C. H., Banco do Brasil.
 12.222, Raush — Jacob, Light & Power.
 12.224, Real — Alfredo Corte, Departamento de Navegação — L. Brasileiro.
 12.225, Real — Franco Corte, rua do Ouvidor n. 69.
 12.126, Rebello — Bernard X, rua Paulino Fernandes n. 77.
 12.226, Rebello — Bernardino Xavier, rua S. José n. 52.
 12.228, Recioirno — José, rua Marechal Floriano n. 118.
 12.229, Redondo — Antonio dos Santos, avenida Rio Branco n. 110.
 12.255, Rego — Joaquim Thaumaturgo de Paula, rua Jogo da Bola n. 70 — M. da Conceição.
 12.238, Rego — Luiz Garcia, rua Gonçalves Dias n. 73.
 12.242, Reguffe — Mauricio, rua 1.^a de Março n. 49.
 12.244, Reiff — William, rua Monseñhor Amorim n. 122.
 12.247, Reinhold — Louis, rua Visconde de Inhaúma n. 65.
 12.256, Reis — Amandio, Bordo S/S Campinas — Lloyd Nacional S/A.
 12.261, Reis — Antonio Souza, rua 7 de Setembro ns. 69-71.
 12.266, Reis — Carlos Mirillo, Companhia Docas de Santos.
 12.273, Reis — Fernando Maria, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 12.274, Reis Junior — Francisco de Paula, rua Marechal Floriano n. 96 — Sob.
 12.324, Rezende — Maria D., rua São José n. 36.
 15.367, S. Fernandes & Oliveira, rua Barão do Bom Retiro n. 791.
 12.622, Sá — Antonio Pacifico de, Lloyd Brasileiro.
 12.621, Sá — Commandante, rua Luiz de Camões n. 2.
 Supplemento:
 A. 1.463, Motta — Antonio Teixeira da, rua Haddock Lobo n. 379.
 5.871, Handlakoff — Helena Leonidia P., rua Raimbalho Ortigao n. 341-36.
 4.128, Hanna — Ibrahim, rua das Laranjeiras n. 170.
 12.181, Harmer — R. I., praça 15 de Novembro n. 5.
 4.116, Harms — H. S., rua do Lavradio n. 162/66.
 4.115, Harnet — H. R., rua Dr. Catramby n. 11.
 15.539, Heide Lassen & Kaasbol, rua Nerval Gouveia n. 169.
 15.542, Heleio Paiva & Comp., travessa D. Manoel n. 25.
 15.543, Hellman — Mauricio, rua Conselheiro Pereira Franco n. 103, sobrado.
 4.135, Henkel — Eugenio, rua Carlos Sampaio n. 61.
 15.552, Herling — Lisa, rua Urubas n. 126A — Ramos.
 5.938, Hermes — Pedro Paulino Fonseca, Banco do Brasil.
 15.555, Hilario — José Martins, rua do Tunnel n. 8.
 15.558, Hollanda — José, rua Theophilo Ottoni n. 133, sobrado.
 15.559, Honnem — Honorina Basto, rua Lodo n. 51, 1.^a andar.
 15.560, Honorato — Luiz, avenida Mem de Sá n. 17.
 15.561, Hoppe — Norberto, avenida Passos n. 44.
 11.355, I. Caldas & Comp., rua D. Gerardo n. 9.
 6.386, I. Oliveira & Comp., rua Frei Caneca n. 15.
 4.133, Ibrahim — Chida, rua Buenos Ayres n. 323.
 14.344, Ignacio — Antonio, rua Voluntarios da Patria n. 481.
 12.604, Irland — Lauritz, Caixa Postal n. 410.
 15.566, J. Abreu & Comp., rua da Alfandega n. 243.
 15.570, J. da Costa & Comp., rua Carity n. 74.
 16.186, J. E. Carney & Comp., rua Conceição n. 169.
 16.195, J. Ferrão & Comp., rua Uruguay n. 112.
 16.198, J. Ferreira & Gonçalves, rua Barão de Mesquita n. 827.
 16.401, J. Festas & Comp., largo da Carioca n. 6, sobrado.
 16.403, J. C. Moreira & Comp., avenida 28 de Setembro n. 288.
 14.649, J. Lauria & Comp., rua 7 de Setembro n. 111.
 16.407, Jacob Enais & Comp., rua Theodoro da Silva n. 538, fundos.
 16.410, Janine — Jana, rua Senador Dantas n. 18.
 16.411, Janot — Maritana, rua do Cattle n. 261.
 16.412, Janot — Mozart, rua José Vicente n. 95.
 16.417, Jerdaoni — Elias, rua da Alfandega n. 378.
 16.418, Jesus Alonso & Comp., estrada Nova da Pavuna n. 140.
 16.428, João Nirelli & Comp., rua dos Ourives n. 75.
 16.431, João Teixeira & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 170.
 7.108, Jones — Thomas Richard, avenida Rio Branco n. 303/331.
 16.439, Jordão — Geraldo Pacheco, rua Senador Vergueiro n. 140, sobrado.
 16.116, José — Teófilo, rua Buenos Aires n. 173.
 7.112, Jorge — Martin, rua Teixeira de Mello n. 12.
 7.414, José — Benjamin Manoel, Avenida Rio Branco n. 119.
 16.446, José Bergman & Comp., rua Benedito Hyppolito n. 11.
 16.448, José P. da Silva & Comp., avenida Mem de Sá n. 129.
 16.449, José Ferreira de Azevedo & Comp., praça 15 de Novembro n. 34.
 16.453, José Rodrigues & Silva, rua Pedro Americo n. 70.
 9.016, José — São, rua General Severiano n. 108.
 9.817, José Sanchez & Comp., rua da Quilanda n. 128.
 15.466, José Tebado e Severo Bomfim, rua Barão do Bom Retiro n. 285.
 16.457, Josiah — Jubais, rua doutor Carmo Netto n. 103.
 7.118, Joviano — Albino, Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes.
 7.119, Joviano — Fausto, Avenida Rio Branco n. 180.
 7.121, Juanianni — Vicente, rua 1.^a de Março n. 35.
 7.126, Jullien — Marcelle, Avenida Rio Branco n. 141.
 7.128, Juncken — Martinho, Banco Allemão Transatlantico.
 7.115, Junior — José, praça 15 de Novembro n. 5.
 4.023, Junior — Eduardo R., rua D. Anna Guimarães n. 25 — Rocha.
 7.152, Junqueira — Carlos Costa, Lloyd Brasileiro.
 3.706, Klugman — D. C., rua do Rosario n. 129.
 7.207, Lacerda — Mario Lamberti, rua Cassiano n. 62.
 11.366, Lagla — Salomeia, rua Regente Feijó n. 100.
 6.558, Lago — Rubriano Pereira da, rua Candido Benicio n. 323.
 6.559, Laman & Kemp Inc., rua Licio Cardoso n. 347.
 7.273, Lauriere — Walter, Caixa Postal n. 500.
 7.478, Lespinasse — Marie, rua do Cattle n. 250.
 7.485, Lessa — José Candido da Fonseca, rua do Carmo n. 70, 2.^a andar.
 7.449, Lima — Benedito Pinheiro da, Banco do Brasil.
 7.457, Lima — Enoch da Rocha (Dr.), rua S. Januario n. 113.
 8.066, Lima — M. M. da Silva (Dr.), rua dos Ourives n. 85.
 16.004, Lima — Sylvana Souza, avenida Lauro Muller ns. 941.
 7.581, Lopes Filho — Joaquim Antonio, Banco do Brasil.
 14.777, M. Almeida & Pereira, rua da Carioca n. 59.
 6.571, M. Barros & Comp., rua São José n. 70, 1.^a andar.
 14.786, M. Cunha & Irmãos, rua São José n. 36.
 14.790, M. Fernandes & Amaral, rua Quintino Bocayuva n. 13.
 6.434, M. Pereira & Barreto, rua Marquez de S. Vicente n. 26.
 6.438, M. Ribas & Comp., estrada Marechal Rangel n. 24.
 3.826, Mac. Donald — John, avenida Rodrigues Alves numero 303-331.
 8.085, Macedo — Antonietta Pereira Souza, rua 13 de maio n. 33.
 6.721, Macedo & Irmão, rua 13 de Maio n. 41.
 16.204, Machado — Antonio, rua Pereira Nunes n. 179.
 8.114, Machado — Christiano Alves, travessa do Commercio n. 20.

- 15.899, Machado & Comp., rua Gonçalves Dias n. 16, 2º andar.
 16.207, Machado — Ismael, avenida Suburbana n. 2.879.
 16.208, Machado — Januario Francisco, rua Nova Medeiros Passos n. 200.
 6.601, Magalhães — Antonio Monteiro, rua Barão de São Felix n. 144.
 14.891, Magalhães — Hermes Xavier de, estrada Braz de Pinna n. 425.
 8.276, Magno — José Carlos, Banco do Brasil.
 8.281, Maia — Amanda Bezeres, Banco de Brasil.
 6.731, Malias & Brito, rua Senador Euzébio n. 134.
 15.632, Malicia — F., rua Conde de Bomfim n. 2, 2ª loja.
 4.483, Manoel de Araujo & Comp., rua Romeiros ns. 10 e 12.
 16.215, Manoel do Nascimento Costa & José da Silva Moura, rua Goyaz numero 438.
 4.490, Manoel de Pinto & Comp., rua São Pedro n. 145.
 4.493, Manoel da Silveira Jorge & Outro, rua Barão de Ubá n. 65.
 4.494, Manoel Soares & Comp., rua Senhor dos Passos n. 85.
 16.217, Manovicka — Jaroslao, rua da Carioca n. 8.
 16.218, Manso & Comp., rua S. Pedro n. 7.
 4.497, Mansur & Irmão, rua da Alfandega n. 192.
 16.219, Mantella — João da Silva, estrada do Capeão n. 4.
 15.112, Marandino & Irmão, rua Ibiapina n. 19.
 4.498, Marão — João de Souza, rua da Estação n. 4.
 8.502, Marcantoni — Marc Antoine, avenida Rio Branco n. 50.
 15.115, Marcellino — José, estrada Nova da Pavuna n. 124.
 15.121, Marcos — Jacomo. Barzani, Estrada do Sapé, Estrada de Ferro — Plataforma.
 15.126, Marins & Comp., rua Leopoldina Rego n. 60.
 3.412, Marques & Comp., rua do Mercado n. 15.
 4.991, Marques Fernandes & Rodrigo, rua Silva Gomes n. 8.
 8.522, Marques — João, Banco do Brasil.
 15.134, Marques — Joaquim Pinto, avenida Suburbana n. 2.212.
 15.140, Marques — Martinho Pinheiro, Caminho da Freguezia n. 646.
 15.141, Marques & Monegalha, rua Engenho de Dentro n. 11.
 15.374, Marques — S. da Silva, largo do Rio Comprido n. 51, fundos.
 12.356, Martinez — S., rua S. Christovão n. 274.
 6.028, Martins — J, avenida Mem de Sá n. 127.
 15.572, Martins — J. M., rua da Alfandega n. 246.
 16.233, Martins — Joaquim, rua Goyaz n. 432.
 16.232, Martins — João da Costa, rua 1º de Março n. 157.
 16.234, Martins Jordão & Comp. Limitada, rua do Ouvidor n. 59, 2º andar.
 16.244, Martins — Manoel José, travessa das Bellas Artes n. 21.
 16.242, Martins & Medeiros, rua Barbosa n. 85.
 15.370, Martins — S., avenida Mem de Sá n. 94.
 16.243, Martins Santos & Comp., rua Visconde de Iphama n. 53.
 16.235, Martins Junior — José, rua Barão de Mesquita n. 684.
 16.248, Marum Edde & Filhos, rua Haddock Lobo n. 69.
 8.542, Masset — Rodolpho, rua Luiz de Camões n. 45/47.
 16.256, Mathiessen — Max, rua da Misericórdia n. 138.
 16.264, Mattos — Carlos Henrique de Mello, rua Engenho Novo n. 57.
 16.273, Matuk — Michel, rua da Alfandega n. 246.
 6.929, Mayrink — Antonio, rua Americo Vespucio n. 52.
 8.687, Mediano — Manoel (Dr.), avenida Rodrigues Alves n. 303/331.
 16.601, Meira — O., avenida Rio Branco n. 175.
 16.286, Melgaço — Gilberta, rua do Theatro n. 25.
 14.946, Melliger — R., rua Buenos Aires n. 49.
 6.985, Mello — Adelino Ribeiro de, avenida Suburbana n. 435.
 16.289, Mello — Antonio Julio de, rua da Carioca n. 23.
 6.987, Mello — Calisto José de, rua São Francisco Xavier n. 3.
 8.767, Mello — José Adolpho Salcia de, rua 24 de Maio n. 581, C/23.
 8.768, Mello — José Bandeira de, Lloyd Brasileiro.
 8.769, Mello — José de Campos, Banco do Brasil.
 8.775, Mello — Lourival de, rua do Barroso n. 60/64.
 8.776, Mello Luiz Burlamaqui de, avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.
 8.777, Mello — Lygia Fernandes de, Banco do Brasil.
 8.782, Mello — Mauricio A. Azvedo e, rua Buenos Aires n. 84.
 8.788, Mello — Octavio Silveira, rua São Christovão n. 61.
 8.794, Mello — Sara Queiroz e, la-deira do Acurra n. 76.
 16.296, Melman & Comp., rua Uruguayana n. 22, 3º andar.
 8.644, Mendes — Antonio Benedicto de Castro, Banco do Brasil.
 8.645, Mendes — Benjamim, rua do Passeio n. 2, 8º andar.
 8.730, Mendes — Bento, Leopoldina Railway Company Ltda., Barão de Mauá.
 6.990, Mendes — Gregorio Machado, rua Leopoldina Rego n. 352.
 8.744, Mendes — Maria Ignez Teixeira, Banco do Brasil.
 8.745, Mendes — Murillo Monteiro, Praia do Botafogo n. 400.
 8.797, Mendes — Renato Machado (Dr.), rua do Bispo n. 29.
 7.023, Mendonça — J. Olibio de, rua Visconde de Paranaguá n. 34.
 8.818, Menezes — Antidio M., Light & Power.
 8.819, Menezes — Antonio Luiz de, estrada da Pedra n. 34.
 8.820, Menezes — Ary Luiz de, rua Arnaldo Quintella n. 69.
 8.824, Menezes — Augusto, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 8.823, Menezes — Clovis Facundo Castro, Banco do Brasil.
 8.824, Menezes — Eurico Vieira de, rua Buenos Ayres ns. 64/66.
 14.693, Menezes & Moraes, praça da Republica n. 165, fundos.
 8.851, Mesquita — José Soares de, Lloyd Brasileiro.
 10.519, Mesquita — P., rua Marquez de Abrantes n. 60.
 8.853, Messa — José, travessa Laurinda n. 34 (Ramos).
 8.856, Mestre — Roberto, rua do Passeio ns. 48/51.
 8.861, Mezeat — Henrique, avenida Amaro Cavalcante n. 67.
 8.862, Mezger — Hans, rua Marechal Floriano n. 118.
 8.864, Michel — João, rua General Silva Telles n. 24.
 8.870, Milano — Pedro, travessa José Bonifacio n. 28.
 8.877, Millions — John, rua Anchieta n. 24 (Leme).
 8.880, Milone — Nicolino, rua Conde de Bomfim n. 619.
 8.884, Miranda — Abilio Sergio, Lloyd Brasileiro.
 8.887, Miranda — Alberto Pereira de, rua Belmiro n. 92 (Piedade).
 8.997, Miranda — João, travessa João Affonso n. 36.
 8.999, Miranda — João Salgado de, Banco do Brasil.
 10.055, Miranda — Oscar, Lloyd Brasileiro.
 9.204, Miranda — R. H., largo do Machado ns. 31/33/36.
 8.993, Miranda Junior — Edelmiro, Lloyd Brasileiro.
 14.849, Mlynsek — M., rua dos Invalidos n. 98.
 10.064, Mocina — Francisco, rua Engenho Novo n. 42.
 16.865, N. D. Nasser & Comp., rua General Camara n. 35.
 4.078, Nascimento & Irmão, rua José Vicente n. 90.
 10.096, Nascimento — Manoel, Caixa Postal n. 500.
 14.744, Nazar Antonio & Comp., rua Senhor dos Passos n. 169.
 10.131, Netto — Antonio Villas Boas, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 10.242 — 7.169, Netto — Eliseu Lima, rua Coronel Pedro Alves n. 319.
 10.244, Netto — João Vieira, travessa do Commercio n. 15.
 10.248, Netto — José Francisco Faria, Banco do Brasil.
 10.251, Netto — Malvino R., travessa Carvalho Alvim n. 131, casa 4.
 10.251, Netto — Malvino R., travessa Carvalho Alvim n. 131, casa 4.
 10.252, Netto — Manoel Porto, rua Santa Pastora n. 5.
 10.262, Neves — Annanias de Souza, avenida Rio Branco n. 110.
 14.708, Antonio da Silva & Guilherme Faria, rua das Saphiras n. 200.
 1.024, Antunes — Joaquim Ramos, rua São José n. 72.
 1.025, Antunes — Rubens Sá, Banco do Brasil.
 1.027, Apollonio — João, avenida Paulo de Frontin n. 378.
 15.836, Apostolico & Comp. Limitada, rua do Passeio n. 78.
 15.837, Aquino — Candido Thomaz, rua Francisco Graça sem numero.
 1.032, Aragão — Carlos Quixadá, rua das Laranjeiras n. 21.
 1.033, Aranha — Antonio Affonso, travessa João Affonso n. 60, casa II.
 1.034, Arantes — Albino, praça 15 de Novembro n. 5.
 1.037, Araripe — José Braz, Lloyd Brasileiro, Usina Oxygenio.
 15.841, Araujo — Agenor Dias de, rua Francisca Zicze n. 129.
 1.041, Araujo — Alvaro Ribeiro de, rua Monte Alegre n. 478.
 1.049, Araujo — Arnaldo Luiz, rua Alice Figueiredo n. 64.
 1.050, Araujo — Augusto, rua Republica do Peru n. 100.
 15.843, Araujo — Avelino Xavier de, rua Carolina Machado n. 1.279.

- 15.845, Araujo — Carlos Alberto de, rua Haddock Lobo n. 159.
 1.052, Araujo — Carlos Alberto de, avenida Rio Branco n. 110.
 15.846, Araujo & Comp. Ltda., rua da Alfandega n. 250.
 1.355, Araujo — Dionysio, Lloyd Brasileiro.
 1.053, Araujo — Elpidio de, rua do Ouvidor ns. 123/125.
 1.057, Araujo — Ernani, avenida Rio Branco n. 25.
 1.065, Araujo — Francisco Regalo de, rua do Catele (Hotel Victoria).
 15.848, Araujo — Franderach, rua Victor Dumas n. 43, Santa Cruz.
 1.067, Araujo — Guilherme Silva, rua Cosme Velho n. 145.
 15.849, Araujo — João Gomes de, rua do Riachuelo n. 108.
 1.073, Araujo — João de Mattos, Lloyd Brasileiro (Deposito, Diques e Officinas).
 1.074, Araujo — Jorge da Costa, rua Mayrink Veiga n. 28.
 1.086, Araujo — Manoel Jesus Ferreira de, avenida Rodrigues Alves numero 303/331.
 1.038, Araujo — Manoel de Souza, rua Riachuelo n. 92.
 15.851, Araujo & Rodrigues, rua Alvaro de Miranda n. 3.
 6.697, Archangelo — Paulino, rua do Costa n. 122.
 1.099, Areal — Armindo da Silva, rua Torres Homem n. 25.
 1.254, Argemiro — Allino, avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.
 1.253, Argento — João, rua Tavares Bastos n. 21.
 1.257, Argento — João Baptista, rua Monte Alegre n. 30-A.
 15.854, Arias — Cid E., rua do Costa n. 75.
 15.855, Arinelli — Antonio, estrada Santa Cruz n. 2.322-G.
 15.856, Armando Silva & Comp., rua da Alfandega n. 72, sobrado.
 1.259, Arnaut — Arlindo, Companhia Sul America.
 1.260, Arnholdt — Kurt, Banco Allemão Transatlantico.
 1.263, Arouche — Aloysio Mattos, Ladeira do Castro n. 193.
 15.858, Arosa & Ferreira, rua Visconde de Itaúna n. 329.
 1.270, Arruda — Olbers, Banco do Brasil.
 1.861, Arthur Braga & Manoel Suevto, Praça das Nações n. 66.
 1.272, Asprino — Hygino Amadeu (Dr.), avenida Rodrigues Alves numero 303/331.
 15.863, Assad & Jorge, rua da Alfandega n. 287.
 15.864, Assad — Mario, Estrada Nova da Pavuna n. 82, Inhaúma.
 1.276, Assis — Djalma Besouro, rua Uruguayana n. 25, 2º andar.
 1.290, Athayde — José, avenida Villa Verde, casa XIII.
 6.821, Austregesilo — Paulo de Moraes, rua Chile n. 9.
 1.301, Avellar — José Gomes da, Banco do Comercio S/A.
 1.306, Avila — Mario, rua de São Francisco Xavier n. 651.
 1.309, Axt — Fernando, rua Joaquim Norberto n. 59.
 1.311, Ayres — Alberto Carneiro, rua Visconde de Inhaúma n. 50.
 13.025, Ayres — Manoel, rua Vaz do Toledo n. 120.
 1.312, Ayres Sobrinho — Carlos, Estrada Pau Ferro n. 105, casa 6.
 1.314, Ayrosa — Fortunato, Lloyd Brasileiro.
 1.817, Azambuja — Germano Augusto de (Dr.), rua 1º de Marco n. 125.
 1.320, Azambuja — Vasco Pimentel, rua Barão do Flamengo n. 42.
 1.332, Azevedo — Abelardo, avenida Rio Branco n. 117.
 1.340, Azevedo — Aristoteles, rua General Camara n. 20.
 1.341, Azevedo — Augusto Real de, rua da Alfandega n. 140.
 15.866, Azevedo Filhos & Comp., rua de São Pedro n. 175.
 1.348, Azevedo — Francisco P., rua Garibaldi n. 25.
 1.350, Azevedo — João da Costa, Lloyd Brasileiro.
 1.351, Azevedo — João Neves de, Lloyd Brasileiro.
 1.562, Azevedo — Julieta de, rua João Vicente n. 163, Madureira.
 1.365, Azurza — Ramon, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 15.470, Christo — Pedro, rua Buenos Aires n. 305.
 2.703, Costa & Costa, rua Maury n. 99.
 3.376, Costa — Euclides de Carvalho, rua Silva Pinto n. 129.
 2.706, Costa & Faria, Estrada Nova da Pavuna sem numero.
 3.381, Costa — Fernando, rua Muniz Freire n. 16.
 3.385, Costa — Francisco Coelho da, avenida Rio Branco n. 21.
 6.860, Costa — Francisco Ferreira da, rua do Catele n. 54.
 3.388, Costa — Francisco Martins, rua Mayrink Veiga, 13-21.
 3.391, Costa — Gaspar da, rua 7 de Setembro, 105.
 3.178, Costa & Gonçalves, travessa Carlos Xavier, 63.
 5.996, Costa — J. F. de Macedo, Companhia Sul America.
 2.717, Costa Leite & Comp., rua dos Invalidos, 74.
 9.520, Costa — Manoel da, Estrada da Pavuna, 107.
 1.543, Costa — Pedro, rua Santa Izabel, 66.
 2.720, Costa — Pedro Pereira, Estrada Marcial Rangel, 467.
 15.775, Costa — Rodolpho Cardoso da, rua Julio Cesar, 37.
 1.547, Couto — Bernardino, rua da Alfandega, 59.
 1.548, Couto — Vicente Pereira, rua General Caldwell, 61.
 5.850, Cox — H. T., Praça 15 de Novembro, 10.
 15.956, Cruz — Maria Silvina da, rua Sá, 135-A.
 2.728, Cunha — Agostinho, rua Teixeira Campos, 20.
 3.654, Cunha — Antonio Ribetto, rua Colina, 59.
 3.429, Cunha — C., rua Frei Caneca, 64.
 2.730, Cunha — Custodio Gonçalves, rua Gonçalves Dias, 12.
 3.667, Cunha — Eugenio Ferreira, rua da Quitanda, 85 — 3º andar.
 3.671, Cunha — João da, rua General Camara, 145.
 3.674, Cunha — João Leitão da, (Dr.), ladeira da Gloria, 111.
 14.797, Cunha — M. J. da, rua dos Ouriveis, 139, 1º andar.
 2.731, Cunha — Torquato Gomes da, Estrada Braz de Pinna, 603.
 1.566, Cusinelli — Antonio, rua Gonçalves, 48.
 3.701, Cuthbert — Alfredo, rua Santa Luzia, 202.
 15.627, F. Guimarães & Silveira, rua da Quitanda, 186, 1º andar.
 15.504, Fabrica de Cofres Nacional Ltda., rua Senador Pompeu, 19.
 14.623, Facio — Raphael, rua Bezerra de Menezes, 51.
 6.948, Faerlein — Macus Gregorio, rua Lins de Vasconcellos, 25.
 4.100, Fagundes — Ricardo Machado, rua Miguel Angelo, 95.
 15.640, Fagundes Junior José Machado, rua Urano, 50 — Ramos.
 15.641, Falcão — Edith, rua do Theatro, 5 sobrado.
 11.289, Faria — A. Estacio, rua dos Ouriveis, 87.
 15.643, Faria & Alves, largo de São Francisco, 42.
 14.626, Faria — Eurico de, rua R. da Praia do Cabugi 8 — Campo Grande.
 3.961, Faria — José, rua Aurora, 56 — Penha.
 3.972, Faria — Otto Gomes de, Avenida Rio Branco, 63 — 2º andar.
 15.649, Faria — Souza, rua Escorrega, 1.
 3.254, Faria — Sylvio Cordeiro de, rua Conde de Bonfim, 645.
 14.625, Fares — Abrahão, Praia do Zumbi, 137 — Ilha do Governador.
 3.104, Fati — Chansan, praça da Republica n. 3.
 14.627, Fazenda — José Esteves, rua Assis Carneiro n. 21.
 15.776, Feijó — João, rua Senador Pompeu n. 248.
 15.777, Feijó — Salema, rua Luiz de Camões n. 112.
 4.270, Feio — Carlos L. A., avenida Rio Branco n. 77.
 15.778, Felipe — Francisco, rua 24 de Maio n. 609.
 4.279, Felipe — Luiz de, avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.
 6.954, Felix & Alves, rua Pereira Nunes n. 178.
 15.781, Felix — Felipe Iguez, avenida Salvador de Sá n. 194.
 14.630, Felix — Nicolau, estrada Monsenhor Felix n. 8, Freguezia de Irajá.
 15.783, Fernandes — Agostinho, plataforma da estrada de Vigario Geral.
 3.421, Fernandes — Antonio, rua D. Manoel n. 76.
 15.787, Fernandes, Antonio, rua Bela Vista n. 74.
 6.957, Fernandes Antonio de Souza, rua Paraguay n. 182.
 4.293, Fernandes — Carlos Muniz, avenida Rodrigues Alves n. 303-331.
 15.788, Fernandes — Edgard, avenida Rio Branco n. 177, 2º andar.
 4.296, Fernandes — Emmanuel Pinto, rua do Ouvidor n. 123.
 15.792, Fernandes & Figueiredo, rua General Camara n. 125.
 3.424, Fernandes — Francisco da Costa, rua Coronel Pedro Alves n. 227.
 4.303, Fernandes — João, rua Camerino n. 26.
 3.428, Fernandes — João, estrada do Octaviano n. 118.
 15.794, Fernandes — Joel, rua Urano n. 4.
 4.317, Fernandes — Josephina da Gama, n. rua São Clemente n. 124, casa 17.
 3.432, Fernandes — Luiz da Cunha, rua Barroso n. 122.
 14.635, Fernandes — Manoel, rua Magalhães n. 202.
 4.327, Fernandes — Manoel P., rua da Alfandega n. 91.

6.964, Fernandes — Manoel Pinto, rua Aristides Lobo n. 229.
 16.008, Fernandes Maria, rua Machado Coelho n. 102.
 16.009, Fernandes — Maria Augusta, estrada Engenho da Pedra n. 380.
 6.965, Fernandes — Matheus G., rua do Cattete n. 46.
 16.014, Fernandes — Mauricio Martins, rua Chile n. 17, 2º andar.
 16.010, Fernandes — Miguel, rua Senhor dos Passos n. 131.
 3.437, Fernandes Neves & Irmão, rua do Cattete n. 95.
 3.440, Fernandes Severino & Comp., rua 7 de Setembro n. 213.
 5.028, Ferrão — Affonso Hugo S., rua São Christovão n. 518.
 3.445, Ferrão — Candido Rodrigues, rua São Clemente n. 73.
 3.446, Ferraro — Possato, rua Senador Pompeu n. 139.
 3.447, Ferraz & Costa, estrada do Quintungo n. 54.
 3.452, Ferreira — Alexandre Dias, rua São Carlos n. 336.
 3.453, Ferreira — Amelia, rua Miguel Fernandes n. 81.
 3.458, Ferreira — Augusto José, praia de S. Christovão n. 21.
 11.291, Ferreira — Beatriz Alice, rua Marechal Rangel n. 718.
 3.461, Ferreira — Claudio Herminio, rua 21 de Abril n. 78.
 3.463, Ferreira Coelho & Comp., travessa S. Diogo n. 13.
 11.296, Ferreira — Emilio, rua Magalhães Castro n. 85, 1º andar.
 11.255, Ferreira & Ferreira, avenida Suburbana n. 2.781.
 3.468, Ferreira — rancisco Garcia, Estrada do Mandanha sem numero.
 11.299, Ferreira Gil & Comp., rua Gago Coutinho n. 37 A.
 11.257, Ferreira — Izabel, rua Cachamby n. 3.
 16.196, Ferreira — J., rua Saccadura Cabral n. 1.
 11.258, Ferreira — João da Silva, rua Padre Nobrega n. 229.
 11.304, Ferreira — José, rua Senador Pompeu n. 154.
 3.978, Ferrentini — Tiraboschi, rua Visconde de Itana n. 167.
 16.516, G. Lopes & Comp., rua Buenos Aires n. 135, sobrado.
 3.496, G. Saint Martin & Comp., rua Buenos Aires n. 131/133.
 3.903, Galdino & Rodrigues, rua Uruguayana n. 97.
 3.904, Gallo — Francisco de Paulo, rua Dr. Carmo Netto n. 294.
 5.395, Gama — Alberto Teixeira da, Banco de Credito Geral.
 3.911, Gama & Comp., rua Catumby n. 86.
 5.467, Gamberini — Nello, rua Joaquim Nabuco n. 97.
 3.913, Garage Royal Ltda., rua Senador Dantas n. 115.
 3.914, Garaz — João Jorge, rua Bento Lisboa n. 82.
 5.427, Garcia — Vicente, rua do Ouvidor n. 100.
 5.437, Gastos — Germano, rua Estacio de Sá n. 91.
 5.441, Gauri — Nagib Rachio, rua da Alfandega n. 355.
 5.443, Gauthier — Abel Paul Marie, avenida Rio Branco n. 50.
 5.448, Gello — Germinio Antonio, avenida Rio Branco n. 46, sobrado.
 3.926, Gennaro — Maio, rua Cardoso Quintão n. 157.
 15.804, Gibrail — A., rua Goyaz numero 388.

5.467, Gibson — José, rua José Bonifacio n. 139.
 14.927, Gil — Maximiano Telheiros, Estação 21 — D. Clara.
 14.928, Gilberto Motta & Comp., Ltda. largo de Santa Rita n. 6, sobrado.
 5.495, Giovanni — Jovane, rua Sete de Setembro n. 90.
 5.502, Glasser — Atheneu, rua da Quitanda n. 141.
 5.503, Gledheil — Walter R., Lloyd Nacional, S. A.
 5.504, Glenadel — Affonso, rua São Francisco Xavier n. 178.
 5.516, Golcher — Adolpho, rua Torres Homem n. 66.
 14.933, Goldemberg — Henrique, rua Senador Euzebio n. 20, sobrado.
 14.934, Goldszajd — Salomão, Avenida Lauro Muller.
 5.520, Gomel — Raoul, rua Mundo Novo n. 92.
 3.493, Gomes — G., rua Barão de Mesquita n. 135.
 4.100, H. Carvalho & Comp., rua Nicaragua n. 100.
 4.110, H. Conceição & Comp., praça do Encantado n. 17.
 4.114, H. Paiva Silva & Comp., rua Santa Clara n. 118.
 4.117, Haani — Jacob, rua das Laranjeiras n. 120.
 4.121, Habib — Saad, rua São Pedro de Alcantara n. 51.
 4.122, Haddad & Comp., rua da Alfandega n. 269.
 10.369, Nicolau — Victor, rua Buenos Aires n. 120, 2º andar.
 8.301, Nogueira — M. A., rua Benedictinos n. 17.
 11.750, Novo — Antonio Teixeira, rua Gama n. 30.
 14.751, Novo — João Domingos Graça, rua dos Diamantes n. 100.
 10.436, Nunes — Alberto Mello, Banco do Brasil.
 14.739, Nunes — Antonio, rua Oito de Dezembro n. 43.
 14.755, Nunes — Fernando Custodio, estrada da Penha n. 1.381.
 16.603, Odilon Mello & Comp., rua do Ouvidor n. 45, sobrado.
 16.605, Ojanguen — Donato, rua do Ouvidor n. 24, 1º andar.
 10.554, Oliveira — Acrisio Carvalho de, Banco do Comercio sem numero.
 10.570, Oliveira — Antonio de, Leopoldina Railway Company Limited.
 10.303, Oliveira — Firmino Alves de, rua Riachuelo n. 92.
 14.676, Oliveira — J. Tavares, rua Luiz de Camões n. 12.
 16.190, Oliveira — J. F. de, rua Sete de Setembro n. 59, 1º andar.
 6.594, Oliveira — M. H. de, travessa Santa Rita n. 46.
 15.226, Oliveira — Moysés, estrada Intendente Magalhães n. 1.022.
 10.510, Ouvidor — João da Silva, Lloyd Brasileiro.
 6.947, Pace — Francisco, caminho da Freguezia n. 632.
 6.677, Paço — Agostinho do, rua Santa Isabel n. 78, Bento Ribeiro.
 15.869, Paiva Junior — B., rua da Lapa n. 87.
 14.905, Palhares — Joaquim Ferreira, rua Archias Cordeiro n. 458.
 15.407, Palhinhas — Belmira da Conceição, rua General Caldwell n. 21.
 14.908, Panella & Vettori, rua da Relação n. 51.
 14.910, Paschoal — Francisco, estrada do Itararé n. 164.
 10.173, Passos — Durval, Barão de Mauá, Leopoldina Railway.

Ficam scientificados esses contribuintes de que se expediu notificação por via postal, mencionando a importancia do imposto devido, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, e reclamarem no prazo de dez dias, contados da data de 10 do corrente, os quaes tiveram a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem offeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, 9 de junho de 1930. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Delegado geral do Imposto sobre a Renda, ficam intimados a comparecer na Secção de Revisão, dentro do prazo maximo de dez dias, os contribuintes abaixo relacionados, afim de prestarem esclarecimentos aos processos *ex-officio*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 9 de junho de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Antonio Lisboa Coutinho Linhares, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Fernandes Jesus, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Carlos Laversweiller, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio dos Santos Coelho (2º tenente), 1º Regimento de Infantaria.

Antonio Caselli, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Fernandes de Carvalho, Repartição Geral dos Telegraphos.

Antonio Monteiro d' Carvalho, Serviço Geologico — Ministerio da Agricultura.

Antonio de Oliveira Cardoso, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Ignacio Fernandes, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Alves Pinto Ferreira, Imprensa Nacional.

Antonio José dos Santos, Centro de Aviação Naval.

Antonio de Almeida, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Bertholdo Alves, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Placido Peixoto do Amarante, Repartição Geral dos Telegraphos.

Antonio Arthur Athayde, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Cospedes Barbosa Sobrinho, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Barbosa, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Ferreira da Silva, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Carneiro da Silva, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Pedro da Silva (funcionario publico), Repartição Geral dos Telegraphos.

Antonio Rodrigues da Silva, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

- Antonio Braga, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio Bizarro Junior, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio Pereira Bittencourt, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio Barroso, Praia Formosa — Cargas.
- Antonio de Barros, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio Miguel Nascimento Junior, Centro de Aviação Naval.
- Antonio Augusto de Mendonça, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio Corrêa de Mello, Imprensa Nacional.
- Antonio de Marco, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio Fernandes de Oliveira, Arsenal de Marinha.
- Antonio Neves, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido, Tribunal de Contas.
- Dr. Antonio Pedro Pimentel, Directoria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica.
- Antonio Germano de Andrade Pinto, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio e Oliveira, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio Arnaldo de Oliveira Filho.
- Antonio Prado Peixoto, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio Cunha, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio da Silva Martins, Ministerio da Viação (informante).
- Antonio da Silveira Machado, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio Burity, Directoria da Fazenda da Armada (informante).
- Antonio Ramos de Carvalho, Recebedoria do Districto Federal.
- Antonio José Alves de Souza (funcionario publico), Ministerio da Agricultura — Serviço Geologico.
- Antonio Lisboa Coutinho Linhares, Ministerio da Viação (informante).
- Antonio da Silva Braga, Quartel General do Exército (informante).
- Antonio Braga, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio Ferreira Muniz, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio da Mouta Junior, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio de Barros Barreto, Directoria da Fazenda da Armada (informante).
- Antonio Céspedes Barbosa Sobrinho, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio Bezerra Barbosa, 6ª Secção do Tráfego (Directoria Geral dos Correios).
- Antonio Barbosa, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio Mass2 Filho, Repartição Geral dos Telegraphos.
- Antonio Eugenio Basilio, avenida Atlantica sem numero.
- Antonio Bessa, Alfandega do Rio de Janeiro.
- Major Antonio da Silva Rocha, 15º Regimento de Cavallaria Independente.
- Antonio José Baptista, Arsenal de Marinha.
- Antonio Rodrigues de Azeredo, Supremo Tribunal Militar (informante).
- Antonio de Oliveira, Ministerio da Viação.
- Antonio Eugenio de Macedo, Ministerio da Viação (informante).
- Antonio Coelho de Amorim, Ministerio da Viação.
- Antonio Quaresma de Lima Junior, Arsenal de Marinha.
- Antonio de Souza Marques, Directoria da Fazenda da Armada (informante).
- Antonio do Prado Peixoto, Ministerio da Viação (informante).
- Antonio Augusto dos Santos, Ministerio da Viação (informante).
- Antonio de Oliveira Segundo, Ministerio da Viação (informante).
- Antonio Caetano Carlos Cavassoni, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio Leite Chermont, Supremo Tribunal Militar.
- Antonio Lopes da Rocha, Ministerio do Brasil.
- Antonio de Siqueira, Ministerio da Viação (informante).
- Antonio Aranha Meira de Vasconcellos, Quartel General do Exército (informante).
- Antonio Ferreira da Silva, Ministerio da Viação (informante).
- Antonio Alves Vianna Sá — Tribunal Militar (informante).
- Antonio Celidorcio Gomes dos Reis Junior — Supremo Tribunal Militar.
- Antonio Pereira da Silva — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio Pereira de Souza — Ministerio da Viação.
- Antonio Areas Figueira — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Antonio Fernandes Dantas — Escola do Estado Maior do Exército.
- Antonio Dannenberg (capitão) — Corpo de Bombeiros.
- Antonio Pasquallino Cousart (primeiro tenente) — Policia Militar.
- Antonio Leopoldino da Silva — Quartel General do Exército (Inf.).
- Antonio José da Costa — Policia Militar.
- Antonio A. de G. Queiroz — Estrada da Freguezia, Departamento Nacional de Saude Publica (Inf.).
- Antonio José da Silva (2º tenente) — Escola Militar.
- Antonio Estevam de Castro Sergio — *Diario Official* (Inf.).
- Armando Canongia — Inspectoria Federal de Navegação.
- Aramis de Brito — 3ª secção do Tráfego (Directoria Geral dos Correios).
- Abilio Christiano Machado — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Alonso Martins — Ministerio da Viação (Inf.).
- Arthur Bezerra da Cunha — Inspectoria Federal das Estradas.
- Alfredo Torres Cunha — 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Armando Mario Rodrigues Dantas — 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Augusto Doumont — Alfandega do Rio de Janeiro.
- Aristomenes Guimarães Duarte — Serviço Geologico — Ministerio da Agricultura.
- Aristides Paes de Souza Brasil — Praça da Republica — Quartel General (Inf.).
- Annibal Bittencourt — Escola Naval.
- Americo Monteiro Barros — Inspectoria de Aguas e Esgotos (Inf.).
- Adhemar da Luz Braga (2º tenente) — 2º Regimento de Infantaria (Inf.).
- Armando Braga — Directoria de Fazenda da Armada (Inf.).
- Alvaro da Silva Brito — Ministerio da Viação.
- Alberto Ribeiro Lopes — Ministerio da Viação.
- Arthur Jacomo de Lima — Ministerio da Viação.
- Aurelio Pinto de Oliveira Lima — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Aurazanio Deolindo Vieira Maciel — Quartel General do Exército.
- Agostinho de Almeida Valle Magalhães — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Americo Pompeu Monteiro de Barros — Repartição Geral dos Telegraphos (Inf.).
- Aurelio Botto de Barros — Recebedoria do Districto Federal (Inf.).
- Alfredo Teixeira de Castro — Ministerio da Viação (Inf.).
- Arthur Alves Vieira — Regimento Naval.
- Alberto de Moraes — Ministerio da Viação (Inf.).
- Arthur Moreno — Recebedoria do Districto Federal (Inf.).
- Alfredo da Cunha Martins — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Alberto de Faria — Escola Militar.
- Adriano Corrêa Santos Brito — ?
- Americo Ferreira França Xavier — Imprensa Nacional.
- Alvaro Benjamin de Viveiros — Inspectoria Federal das Estradas.
- Adriano Vieira (funcionario publico) — Estrada de Ferro Central do Brasil — 6ª divisão.
- Aquilino Vidal — Estrada de Ferro Central do Brasil — 5ª divisão.
- Adolpho Xavier da Silveira (funcionario publico) — Repartição Geral dos Telegraphos.
- Alberico Tavares — Repartição Geral dos Telegraphos.
- Alfredo Fernandes Silveira (funcionario publico) — Repartição Geral dos Telegraphos.
- Aristides Martins (2º tenente commisionado) — Escola Militar.
- Adalberto de Campos — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Armando Valle (funcionario publico) — Repartição Geral dos Telegraphos.
- Armando Pereira de Souza (funcionario publico) — Repartição Geral dos Telegraphos.
- Armando Rubens Storino (capitão) — 8º Regimento de Artilharia Montada.
- Alexandre Lafayette Stockier (doutor) — Departamento Nacional de Saude Publica.
- Arthur Rodrigues Tito (capitão) — Escola Militar.
- Augusto Vianna Junior (1º official) — Intendencia da Guerra.
- Annibal Henrique Vianna — Repartição Geral dos Telegraphos.
- Alberico Bulcão Vianna — Imprensa Nacional.
- Arthur Soares — Tribunal de Contas.
- Alberto Hldefonso Erichsen — Serviço Geologico — Ministerio da Agricultura.
- Dr. Arminio Leal Elyalde — 6ª Bateria — 1ª Bateria de Costa — Forte do Imbuhy.
- Adovaldo Figueiredo Souza — Banco do Brasil.
- Alvaro Francisco de Souza (2º tenente) — 1º Regimento de Infantaria.
- Antenor de Souza — 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Amado da Silva Cabral — Ministerio da Viação (Inf.).
- Americo José Jam Cairo — Repartição Geral dos Telegraphos (Inf.).

- Aristides Galvão Bentes — Directoria da Fazenda da Armada.
 Armando Orlando — Recebedoria do Districto Federal.
 Alfredo Ferreira Nunes — 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Arnulpho Alves Peixoto — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Alberto Ribeiro Paes — 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Aldrovando de Oliveira — Serviço Geologico. — Ministerio da Agricultura.
 Affonso Xavier Pragana — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Augusto Francisco Pereira.
 Alfredo Pimentel Pereira — Imprensa Nacional.
 Arthur Pinheiro — Imprensa Nacional.
 Dr. Alvaro Leitão da Cunha — Santa Anna do Sapucahy.
 Cap. Ayrton Plaisant — 3º Regimento de Infantaria.
 Adalberto Murat do Pillar — Imprensa Nacional.
 Major Amílcar Sergio Velloso Pederneras — Escola de Aviação Militar.
 Adolpho Paracampos.
 Aquilino de Souza Magalhães Filho — Imprensa Nacional.
 Agostinho de Almeida Valle Magalhães — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Adolpho Costa Madruga (Bel.) — Tribunal de Contas.
 Angelo Pinheiro Machado Filho (Dr.) — Dir. G. de Estatística, M. da Agricultura.
 Alfredo de Souza Machado — Imprensa Nacional.
 Abilio Christiano Machado — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Alberto de Campos Moura — Imprensa Nacional.
 Almerio de Moura (coronel) — 15º Regimento de Cavallaria Independente.
 Arthur Jovino Marques (major) — Departamento da Guerra.
 Augusto Gonçalves Marques — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Antenor Mattoso — Imprensa Nacional.
 Dr. Arthur de Mattos Martins — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Alfredo Pereira Mendes — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Arthur Borges Mello — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Aurelio de Albuquerque Mello — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Adelino Abilio Trigo de Loureiro — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Armando de Castro Oliveira (Dr.) — Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica.
 Amílcar Cardoso de Menezes (2º tenente) — 1º Regimento de Infantaria.
 Americo de Carvalho Menezes (capitão) — Escola Militar.
 Alvaro Cotegipe Milanez — Dir. G. do Departamento Nacional de Saude Publica.
 Alberto Miranda.
 Agenor Monte (2º tenente) — Escola Militar.
 Antenor do Nascimento — Centro de Aviação Naval.
 Ascendino Gonçalves Portugal — Estrada de Ferro Central do Brasil, 4ª Divisão.
 Annanias José dos Santos — Centro de Aviação Naval.
 Americo Pompeu Monteiro de Barros — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Alberto Bittencourt Belford — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Alberto Frederico Bentemuller — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Antenor Augusto da Silva Braga — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Arnaul da Silva Bretas (tenente) — Escola de Aviação Militar.
 Alberto Garcia Bueno — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Acrisio Jorge Raposo da Câmara — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Adhemar Burity — Imprensa Nacional.
 Alvaro de Moraes Guterres — Imprensa Nacional.
 Arthur de Souza Gomes.
 Arthur Gomes de Sá — Arsenal de Marinha.
 Alfredo José Gonçalves — Recebedoria do Districto Federal.
 Archimínio Pinto Amando (coronel) — Departamento da Guerra.
 Alice Lenios Gill — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Alcebiades Freire — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Anacleto de Abreu Franco — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Americo do Espirito Santo Fontenelle Filho — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Dr. André Faria.
 Aurelio Chrispiniano da Costa — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Augusto José da Costa — Imprensa Nacional.
 Augusto Guimarães da Costa — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Alípio Pereira da Costa Filho (2º tenente) — Escola Militar.
 Alcebiades Lustosa de Araujo Costa — Imprensa Nacional.
 Alberto Antonio da Costa — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Armando Level da Silva — Serviço Geologico Militar, Morro da Conceição.
 Armando Pereira da Silva — Estrada de Ferro Central do Brasil, 3ª Divisão.
 Aristides do Nascimento Silva — Ministerio da Agricultura, Serviço Geologico.
 Affonso Martins da Silva — Arsenal de Marinha.
 Abel Joaquim da Silva — Imprensa Nacional.
 Augusto dos Santos Saralhyba — Tribunal de Contas.
 Adalberto Lossio Seiblitiz — 6ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Accacio dos Reis — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Agostinho Isaac dos Reis — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Achilles Savasse — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Alcebiades Dracon Barreto — Escola Militar.
 Agostinho José Baptista — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Adalgiro de Azevedo — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Affonso Honorato de Azevedo — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Alfredo Duarte de Azevedo — Recebedoria do Districto Federal.
 Alcides Ferreira de Assumpção — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Alfredo Godolphim Bandeira — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Capitão Alvaro Arêas — Escola Militar.
 Alberto de Araujo — Imprensa Nacional.
 Alcebiades Dionysio dos Anjos — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Angelo José Alves — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Augusto Alfredo de Almeida — Imprensa Nacional.
 Azor Brasileiro de Almeida (major) — Escola Militar.
 Augusto Cesar de Aguiar — 2ª Divisão da E. F. C. B.
 Arthur Soares Rodrigues.
 Alandro da Costa Rubini — Fortaleza de Santa Cruz.
 Tenente Aristoteles — Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.
 Alberto Frederico da Rocha — Arsenal de Marinha.
 Arlindo Gaspar dos Santos — Escola Polytechnica.
 Aristides Gonçalves dos Santos — 4ª Divisão da E. F. C. B.
 Alvim Fernandes dos Santos — 4ª Divisão da E. F. C. B.
 Albino Gonçalves dos Santos — 5ª Divisão da E. F. C. B.
 Aluizio Porto Ribeiro — Tribunal de Contas.
 Dr. Alberto Renzo — D. G. N. Saude Publica.
 Affonso Celso Ribeiro, Ministerio da Agricultura, S. Geologico.
 Tenente Alfredo Augusto Ribeiro Junior, Departamento da Guerra.
 Aristo da Silva Fonseca, 2ª Divisão da E. F. C. B.
 Alípio José Ferreira — 4ª Divisão da E. F. C. B.
 Arnaut Alves Ferreira, Repartição Geral dos Telegraphos.
 Dr. Alfredo Pimenta Bastos.
 Major Alberto de Farias, Escola Militar.
 Ascanio Monteiro Esteves, 2ª Divisão da E. F. C. B.
 Armando Caningia, Inspectoria Federal de Navegação.
 Avelino de Carvalho, 2ª Divisão da E. F. C. B.
 Adolpho Luiz de Carvalho (coronel), Quartel G. da 1ª Região Militar.
 Armando Ribeiro de Castro, Recebedoria do Districto Federal.
 Alfredo Teixeira de Castro, 5ª Divisão da E. F. C. B.
 Arthur Cony — Imprensa Nacional.
 Amadeu Chirello, 4ª Divisão da E. F. C. B.
 Armando Fernandes Chaves, Recebedoria do Districto Federal.
 Alarico José Coelho Cintra, Recebedoria do Districto Federal.
 Adalberto de Gusmão Jatahy, Recebedoria do Districto Federal.
 Arthur Leite, Repartição Geral dos Telegraphos.
 Anísio Thompson de Paula Leite, 2ª Divisão da E. F. C. B.
 Arthur Jacomo de Lima, E. F. C. B.
 Arthur Mourão do Couto Lima, E. F. C. B.
 Alvaro Antonio Leão, Imprensa Nacional.
 Adolpho Lopes Fernandes, E. F. C. B.

Armando Silverio de Jesus, Imprensa Nacional.
Americo José Jambeiro, Repartição Geral dos Telegraphos.
Alvaro Barbosa Lima (capitão), 3º Regimento de Infantaria.
Affonso Moreira da Costa Lima, 2ª Divisão da E. F. C. B.
Augusto Lessa Filho, Repartição Geral dos Telegraphos.
Attila Mansel Lisboa, 2ª Divisão da E. F. C. B.
Adamastor Augusto Lopes, 2ª Divisão da E. F. C. B.
Axel Lofgren, Serviço Geologico do Ministerio da Agricultura.
Alberto de Aguiar Ballard.
Affonso Vaz de Mello, Inspectoria Federal de Navegação. (Inf.)
Affonso de Castro Mello, Ministerio da Viação. (Inf.)
Agenor Monte (2º tenente com.), Escola Militar.
Ataliba Murce, Ministerio da Viação (Inf.)
Alvaro Alves de Moura, Ministerio da Viação.
Augusto de Paula Bahia, succursal dos Correios de Botafogo.
Aniano Henrique Cabral de Albuquerque, Ministerio da Viação. (Inf.)
Affonso Augusto Ramos Accioly, Inspectoria Federal das Estradas. (Inf.)
Alcino Cockrane de Affonseca, Directoria de Fazenda da Armada. (Inf.)
Adroaldo Tourinho Junqueira Alves, Inspectoria Federal das Estradas. (Inf.)
Attila Guilherme de Azevedo, 2ª seção de Contabilidade da Directoria Geral dos Telegraphos. (Inf.)
Alexandre Zacharias de Assumpção, Escola Militar.
Alcides Ferreira Assumpção, Ministerio da Viação, E. F. C. B.
Arlindo de Araujo, 7ª seção do Tráfego da Directoria Geral dos Correios. (Inf.)
Attila Gwyer de Azevedo, 7ª seção do Tráfego da Directoria Geral dos Correios. (Inf.)
Americo Vespucio Sant'Anna, Directoria de Fazenda da Marinha.
Alarico Irineu de Araujo, Inspectoria Federal das Estradas. (Inf.)
Aracy Baggi de Araujo, Ministerio da Viação. (Inf.)
Alvaro Benjamin de Viveiros, Inspectoria Federal das Estradas.
Alvaro Barbosa Lima, 3º Regimento de Infantaria.
Alvaro Alves de Macedo, Sub-directoria da Contabilidade.
Armando Gonzaga — Imprensa Nacional.
Arnaldo Castanho — Departamento da Guerra.
Alphen Diniz Gonçalves — S. Geologico — M. da Agricultura.
Arthur Guarani Guia — Recebedoria do Districto Federal.
Alfredo Guedes — 1ª Divisão da E. F. C. B.
Agenor Urbino de Souza Guimarães — 2ª Divisão da E. F. C. B.
Alfredo de Freitas Guimarães — 1ª Divisão da E. F. C. B.
Aristogiton de Carvalho.
Adalberto Diniz (tenente-coronel) — Departamento da Guerra.
Aguinaldo Vieira Machado — M. da Viação (Inf.)
Americo Marcuro — M. da Viação.
Alberto de Castro Marques — Dir. de Fazenda da Armada. (Inf.)
Abilio Christiano Machado Junior — M. da Viação, E. F. C. B.
Arthur Benedicto de Oliveira Porto — M. da Viação, E. F. C. B.

Agenor Nunes Muniz — M. da Viação, E. F. C. B.
Augusto da Silva Segundo — M. da Viação. (Inf.)
Alfredo Scheid — M. da Viação.
Accacio dos Reis — M. da Viação (Inf.)
Aristides Gonçalves dos Santos — M. da Viação. (Inf.)
Adel Barreto Pinto — M. da Viação.
Alberto de Andrade Portugal — Supremo Tribunal Militar. (Inf.)
Affonso Xavier Pragana — M. da Viação.
Arthur de Pinna — M. da Viação, E. F. C. B.
Alberto Duque Estrada — Directoria de Fazenda da Armada.
Augusto Carlos Guimarães — Arsenal de Marinha.
Aristheu Carneiro da Silva — Recebedoria do D. Federal (Inf.)
Arthur Indio do Brasil o Silva — Quartel General do Exercito. (Inf.)
Alcides de Souza Coutinho — Dir. de Contabilidade de Guerra.
Affonso Pinho Castilhos — P. da Republica — Quartel General (Inf.)
Alfredo da Silveira Dantas — Contadoria da Policia Militar.
Arthur Joaquim Sampaio — Quartel General do Exercito. (Inf.)
Almerindo Martins de Castro — Contabilidade Seccional da Republica. (Inf.)
Alcebiades Ribeiro Catallão — Contadoria da Policia Militar.
Arthur de Macedo Cavalcante — 5ª Seção do Tráfego (Dir. G. dos Correios).
Alfredo Maulein Cavalcante — Policia Militar.
Augusto Martins das Chagas — M. da Viação.
Acylio Santos — Tribunal de Contas. (Inf.)
Alberto Fernandes de Souza — M. da Viação, E. F. C. B.
Affonso Corrêa Silveira — M. da Viação, E. F. C. B.
Arnald Pinto da Silva — M. da Viação. (Inf.)
Augusto Leal Schafflor — M. da Viação, E. F. C. B.
Alvim Fernandes dos Santos — M. da Viação. (Inf.)
Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha — Quartel General do Exercito. (Inf.)
Aristides Rabello — E. F. C. B.
Arthur Pereira dos Santos — M. da Viação, E. F. C. B.
Alfredo Barroso Pereira — M. da Viação, E. F. C. B.
Arthur Aguiar Santos — M. da Viação, E. F. C. B.
Aedrilles da Cunha Oliveira — M. da Viação, E. F. C. B.
Arlindo Peralta Villet — Ministerio da Viação (Inf.)
Alberto Gonçalves Ramos — Corpo de Bombeiros.
Aripio Noya Soares — M. da Viação, E. F. C. B.
André José Soares — Supremo Tribunal Militar. (Inf.)
Adolpho Fernandes da Silva — M. da Viação.
Alipio Gomes de Oliveira — M. da Viação, E. F. C. B.
Ary Hugo Brígido Corrêa — Forte de Copacabana — 1ª Bateria Isolada de A. Costa.
Alfredo Ribeiro Costa — P. da Republica — Quartel General.
Americo Eugenio da Fonseca Costa — M. da Viação (Inf.)

Arthur Goytacazes da Costa — M. da Viação, E. F. C. B.
Augusto Baptista da Costa — M. da Viação. (Inf.)
Aurelio Chrispiniano — M. da Viação, E. F. C. B.
Arthur Cony — Imprensa Nacional. (Inf.)
Arthur de Azevedo Cambra — M. da Viação. (Inf.)
Alano Leou da Silveira — Escola Polytechnica. (Inf.)
Anthero Olympio de Siqueira — Caixa de Amortização.
Araken de Azevedo Coutinho — S. Geologico, M. da Agricultura.
Antenor Esposel Coutinho — 3ª Delegacia Auxiliar da Policia.
Alexandre de Castro Coutinho — M. da Viação.
Augusto Candido Xavier Cony — Inspectoria de Aguas e Exgotos. (Inf.)
Agostinho Paulino de Souza — 2º Regimento de Infantaria — Villa Militar.
Alvaro Nunes Vilhena — M. da Viação, E. F. C. B.
Annibal Ribeiro da Silva — M. da Viação, E. F. C. B.
Abel Silva — M. da Viação, E. F. C. B.
Alberto Pequeno (capitão) — Escola Militar.
Bonifacio Xavier de Castro — 3º Regimento de Infantaria.
Bento Carrazedo Filho — Recebedoria do Districto Federal.
Benedicto Francisco Ribeiro — Recebedoria do Districto Federal.
Tenente Benjamin Constant M. de Almeida — 3º Regimento de Infantaria.
Benedicto Oscar Rodrigues de Andrade — 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
Bento Ribeiro Carneiro Monteiro (capitão) — Escola de Aviação Militar.
Benjamin Guedes de Mello (Dr.) — Tribunal de Contas.
Balduino José Meira Filho — Alfandega do Rio de Janeiro.
Belmiro Henrique Marques — 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
Basilisso Nelson Florião de Moura — 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
Bento Egydio da Silva Braga Netto — E. F. C. do Brasil, 2ª Divisão.
Bernardo Corrêa de Moraes.
Braz da Silveira Caldeira — 6ª Seção do Tráfego (D. G. dos Correios), (Inf.)
Bernardino Christino da Luz — Ministerio da Viação — E. F. C. B.
Bento Alves Borrego — Ministerio da Viação (Inf.)
Brivaldo Barroso de Barros (2º tenente comm.) — Escola Militar.
Bento Egydio da Silva Netto — Ministerio da Viação — E. F. C. B.
Bento Augusto Barbosa — 2ª Seção de Contabilidade (Dir. G. dos Correios).
Bernardino Manoel de Freitas — Ministerio da Viação (Inf.)
Benedicto Affonso — Ministerio da Viação (Inf.)
Braz Garelli — Ministerio da Viação — E. F. C. do Brasil.
Benjamin Magalhães de Oliveira — Repartição G. dos Telegraphos.
Carlos Velleda.
Candido dos Santos Lira — Quartel G. do Exercito (Inf.)
Caio Caldeira Brant — Directoria da Fazenda da Marinha (Inf.)
Caetano Lopes — Inspectoria Federal das Estradas.
Camillo Loschi — Avenida Francisco Bicalho.

Carlos de Oliveira Castro Brandão — M. da Viação (Inf.).
 Carivaldo de Magalhães Lima — M. da Viação — E. F. C. B. (Inf.).
 Casselandro de Oliveira Wernes (tenente) — Escola de Estado Maior.
 Claudio Dubeux Collares Moreira — Repartição G. dos Telegraphos.
 Carlos Moraes Niemeyer — 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
 Claudionor Pereira — 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
 Carlos Braga Pereira (capitão) — Escola de Aperfeiçoamento.
 Candido Pessoa — Alfandega do Rio de Janeiro.
 Carlos Luiz Andrade Neves (Dr.) — Escola Polytechnica.
 Cícero Corrêa Lyrio — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Candido José Mariano — Inspectoria Federal das Estradas.
 Corintha Brissa de Lucena (2º tenente em comissão) — Departamento da Guerra.
 Carlos da Silva Barreto — 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
 C. Herculanô A. Pereira Junior (coronel) — Escola Militar.
 Carlos Accioly de Sá (Dr.) — Directoria G. do Dep. N. de Saude Publica.
 Christovam de Castro Barcellos (major) — Departamento da Guerra.
 Christiano Augusto Franco — Tribunal de Contas.
 Dr. Cyro de Andrade Martins Costa — Escola Polytechnica.
 Carlos de Souza Vianna — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Tenente Carlos Pinheiro Rabello — 3º Regimento de Infantaria.
 Camillo dos Santos — 6ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
 Cícero José de Azevedo — 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
 Carlos Sebastião de Andrade — 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
 Cauby do Alcantara — 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
 Carlos Ferreira — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Cypriano Santiago — 5ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
 Cesar Augusto Lagden — E. F. C. do Brasil — 4ª Divisão.
 Custodio Joaquim de Abreu — Ministerio da Viação (Inf.).
 Carlos Andréa — Agencia de Pedro II.
 Clemente Marques Maia do Amaral — Directoria de Fazenda (Inf.).
 Cícero Mariano de Souza — Arsenal de Marinha.
 Cesar Regulo Valdetaro — Tribunal de Contas.
 Carlos Tamoyo da Silva — 3º Regimento de Infantaria.
 Caetano H. C. D. Silva — Escola Militar.
 Cypriano Santiago — 5ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
 Christim Florentino Pereira — E. F. C. do Brasil.
 Celso Soares de Queiroz (2º tenente) — 1º Grupo de Art. Pesada.
 Christovam Paulino da Silva Pires — Sub-directoria do Trafego.
 Dr. Carlos Peixoto Costa Rodrigues — Departamento Nacional de Saude Publica.
 Carlos Sebastião Rodrigues — Recebedoria do Districto Federal.
 Clodoaldo dos Santos Rodrigues — E. F. C. do Brasil.
 Dr. Carlos Accioly de Sá — Dep. N. de Saude Publica.
 Carlos Sanzio — Escola de Aviação Militar.

Carlos do Prado Monte — Sub-directoria do Trafego.
 Carlos Luiz de Andrade Neves — Escola Polytechnica.
 Carlos Coelho Muniz — Sub-directoria do Trafego.
 Cornelio Homem Castorino Motta — E. F. C. B., 5ª Divisão.
 Camillo Roux Lemos — Sub-directoria do Trafego.
 Carlos Gaerther Filho — Sub-directoria do Trafego.
 Carlos Augusto G. Domingues — Tribunal de Contas.
 Carlos Autran Dourado — Escola Militar.
 Curiacio José Ferreira — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Cícero Freire — Tribunal de Contas.
 Carlos Ferreira Dias — Inspectoria de Aguas e Esgotos.
 Carlos Saldanha da Gama Chevalier (1º tenente) — Departamento da Guerra.
 Cyro do Espirito Santo Cardoso (1º tenente) — Departamento da Guerra.
 Carlos Alberto Guillon — Estrada de Ferro Central do Brasil, 5ª Divisão.
 Cícero Ferreira de Abreu — Sub-directoria do Trafego.
 Coronel José Ayres Siqueira — (Funcionario publico) — Departamento da Guerra.
 Carlos Ellena — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Cromwel Machado — P. da Republica Quartel General — (Inf.).
 Tenente Caetano Horizontino C. D. Silva — Escola Militar.
 Carlos Moraes de Niemeyer — Ministerio da Viação.
 Carlos Marques Lisboa — Recebedoria do Districto Federal. — (Inf.).
 Diomar Lopes Coelho — Segunda Divisão de Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Dulcideo E. Santo Cardoso — Escola Militar.
 Carlos Catão de Oliveira Prates — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Duarte da Silva Campos — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Dryden Alberto Reis — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Decio Benigno — Tribunal de Contas.
 Djalma Ferreira Alves Maia — Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Diomedes Figueiredo Moraes — Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.
 Domingos Nery Penido — Ministerio da Agricultura. — (Infanteria).
 Domingos Arthur Medeiros (major) — Policia Militar.
 Domingos de Oliveira Alves — Ministerio do Exterior.
 Deocleciano Bernardino Freitas — Ministerio da Viação — (Inf.).
 Diniz Antonio de Siqueira Filho — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Domingos Pereira Arantes — "Diario Official" — (Inf.).
 Danilo Armond — Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — (Inf.).
 Euzebio Puchini — Ministerio da Viação — (Inf.).
 Ernesto da Silva Paranhos Junior — Ministerio da Viação — (Inf.).
 Eustério de Alcantara — Supremo Tribunal Militar — (Inf.).
 Euphrasio Bezerra de Albuquerque — Ministerio da Marinha — (Inf.).

Eugenio Agostini — Recebedoria do Districto Federal — (Inf.).
 Elmenes Peixoto Guimarães — Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Eduardo Paulo Moreenw — Ministerio da Viação — (Inf.).
 Edgard Teixeira — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Eugenio Ferreira de Mello Nogueira — Inspectoria de Aguas e Esgotos.
 Djalma Ferreira Alves Maia — Ministerio da Viação.
 Durval de Faria Barengo — Casa da Moeda.
 Duarte da Silva Campos — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Durval Telles — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Diogo Maria dos Reis — Ministerio da Viação — (Inf.).
 Eduardo de Carvalho Nobrega — Imprensa Nacional.
 Euclides Muniz Pontes — Imprensa Nacional.
 Edmundo Barreto Pinto.
 Edgard de Oliveira — (Capitão) — Região Militar e 1ª Divisão de Infantaria.
 Ernesto Perozzi Machado — Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.
 Eurico Serzedello Machado — Alfandega do Rio de Janeiro.
 Eugenio Pinto de Magalhães — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Eugenio Nascimento — Imprensa Nacional.
 Edgard de Albuquerque Alves Maia — (1º tenente) — Departamento da Guerra.
 Edevy de Oliveira Pessoa Barros — (Capitão) — 15º Regimento de Cavallaria Independente.
 Edgard Fraga.
 Eugenio Lino da Costa — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Ernestino Chrispiniano da Costa — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Eugenio Ferreira de Abreu — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Eider Gomes Ribeiro — Recebedoria do Districto Federal.
 Eduardo Telles Ferreira — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Eurico Cancelli — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Elisa Campos — Theatro Trianon.
 Eugenio Gomes Vieira de Castro — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Emilio do Carmo Cavalcanti — Imprensa Nacional.
 Eduardo Reis da Gama Cerqueira — Alfandega do Rio de Janeiro.
 Emilia Lemos — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Eurico Vieira Braga — Directoria Geral dos Correios — (Inf.).
 Eduardo de Azevedo Botelho — Supremo Tribunal Militar — (Inf.).
 Estevão Falcão Ribeiro Bastos — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ernesto Barbosa — Ministerio da Viação.
 Eduardo Farrim de Barros — (Capitão Dr.) — Policia Militar.
 Elpidio Boa Morte Filho — Ministerio da Fazenda.
 Elan David Wratteu — Arsenal de Marinha.
 Eurico Ribeiro Moss (acp.). 2º Regimento de Infantaria, Villa Militar.

Eugenio Oliveira Torres — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Eduardo Mendes Limoeiro (engenheiro), Ministerio da Agricultura (Inf.).
 Eudoro de Souza, 5ª Divisão da E. F. Central do Brasil.
 Ezequiel João de Souza — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Ernani Montinho MIA, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Estevam Nicolich — Ministerio da Viação.
 Francisco de Jesus, Sexta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco Sá Lessa (Dr.) — Escola Polytechnica.
 Francisco Fernandes Cezar Leite — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco de Paula Leal — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco Rebello de Carvalho — Imprensa Nacional.
 Francisco Diniz Carneiro — Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco Pedro Rodrigues (capitão-tenente) — Escola de Aprendizes Marinheiros.
 Francisco Gonçalves de Aguiar — Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.
 Francisco Dias dos Santos — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco Sellmuann — Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco Paula Miranda e Silva — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Francisco de Feitas — Centro de Aviação Naval.
 Francisco Pereira Pinto Galvão — Estrada de Ferro Central do Brasil — Segunda Divisão.
 Francisco Burgos — Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco Elidio Linoir de Mercourt — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Francisco Paula Martins — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Francisco Vieira Machado — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco Ferreira Neves — Centro de Aviação Naval.
 Francisco Perdigão Filho — Imprensa Nacional.
 Francisco Pereira Pinto — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Francisco Gomes Nogueira.
 Francisco Gomes Nogueira (coronel).
 Francisco Joaquim de Oliveira Junior — Supremo Tribunal Militar.
 Francisco Bellene Lessa — Sub-Directoria de Contabilidade.
 Francisco Leopoldino Gonçalves de Luna — Policia Militar.
 Francisco Mac Dowell — Internato Pedro II.
 Francisco de Paula Leite — S. de Saude da Policia Militar.
 Francisco de Brito Themudo Lessa — Recebedoria do Districto Federal.
 Francisco de Campos Moraes — Arsenal de Marinha.
 Francisco Egydio Martins — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco de Paula Nobrega — 6º Batalhão de Infantaria.
 Francisco Rodrigues Ribeiro — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco José da Silva — Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco Henrique Stilben — Policia Militar.

Francisco da Silva — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco de Paula e Souza — Estrada de Ferro Central do Brasil — Quarta Divisão.
 Francisco de Araujo Reis Vianna — Directoria de Fazenda da Marinha.
 Francisco de Paula Anjos — Supremo Tribunal Militar.
 Francisco de Burgos — Ministerio da Viação (Inf.).
 Francisco Pereira Pinto Galvão — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco de Burgos — Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco Garcia Bernardo da Cruz — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco Alesso.
 Francisco José Xavier Junior (Funcionario Publico) — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Francisco Alves Barret — Setima Secção do Trafego — Directoria Geral dos Correios (Inf.).
 Francisco Eugenio Coutinho (Dr.), D. G. N. S. Publica.
 Francisco Garcia Bernardo da Cruz — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco Dantas — Serviços Hollerth — Prefeitura do Districto Federal.
 Francisco Diniz — Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Francisco Souza — Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.
 Francisco Gil Castello Branco — Ministerio da Guerra.
 Francisco de Oliveira Perdigão — Ministerio da Viação (Inf.).
 Francisco Augusto do Patrocinio — Ministerio da Viação (Inf.).
 Francisco Sellmann — Ministerio da Viação (Inf.).
 Frederico Cavalcante Carneiro Monteiro — Praça da Republica — Quartel General.
 Fritz Tutein.
 Firmino Ancora Lins de Vasconcellos — Inspectoria Federal das Estradas.
 Frederico Carlos von Sollinger — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Frederico Josetti N. Dias — 3º Regimento de Infantaria.
 Felinto Lobo — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Firmo Alves de Souza (Capitão de Fragata) — Directoria de Fazenda da Marinha.
 Fernando de Paiva Guimarães — S. A. Longovica.
 Felipe de Santa Cruz Abreu — Recebedoria do Districto Federal (Inf.).
 Fidelis Salvador Pinto de Almeida — Directoria Geral dos Correios (Inf.).
 Francellino Barboza da Silva — Centro de Aviação Naval.
 Fiedolino José Soares — Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Franz Carl Wilmen — Companhia Sul-America (rua do Ouvidor, esquina de Quitanda).
 Fausto da Costa Seabra — Serviço Radio do Exercito.
 Fausto Rollemberg — Arsenal de Marinha.
 Franklin Augusto da Silva Nunes — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Fernando José Lemos — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Frederico João de Lauro — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Felix Augusto de Oliveira — Ministerio da Viação.

Fernando José de Lemos — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Florentino Herbst Pereira — Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.
 Fenelon Nascimento — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Frederico de Avilla Bittencourt Mello — Inspectoria Federal das Estradas.
 Frederico Ortiz do Rego Barros — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Floriano Peixoto Xavier de Brito — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Fernando Bruce (1º tenente) — Departamento da Guerra.
 Feliciano Peres Garcia — Estrada de Ferro Central do Brasil, 2ª Divisão.
 Fernando Jeronymo Araujo — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Floriano de Almeida — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Franklin Pio Pedro da Fonseca — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Felipe Soares Duque Estrada — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Fausto Ariano de Carvalho — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Felinto Lobo — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Felipe Joaquim — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Fernando Muniz Freire Junior — Supremo Tribunal Militar (Inf.).
 Fernando Guedes Gonçalves da Silva — Inspectoria Federal de Estradas.
 Frederico Paramo.
 Felinto Alves Guerra Junior — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Fortunato Bulcão — Banco do Brasil.
 Fraterno de Freitas Guimarães — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Fernando Teixeira Guimarães — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Fernando Teixeira Rios — Ministerio da Viação (Inf.).
 Fernando da Silva Porto — Ministerio da Viação (Inf.).
 Fernando Soledade (Dr.) — Directoria Geral do Departamento Nacional da Saude Publica.
 Guilherme Ferreira de Abreu — Directoria de Fazenda da Armada (Inf.).
 Gregorio Pedro de Alcantara — Ministerio da Viação (Inf.).
 Gerson Luiz de Albuquerque (tenente-coronel) — Policia Militar.
 Garcia D'Anta Pires de Carvalho Albuquerque — Directoria de Fazenda da Marinha (Inf.).
 Graciano de Abreu Gonçalves (capitão) — Intendencia da Guerra.
 Godofredo Franco de Farias (major) — Departamento da Guerra.
 Guilherme de Dacia e Brito — Recebedoria do Districto Federal.
 Gastão Drumond Machado Nunes — Ministerio da Viação (Inf.).
 Genserico Aragão da Silva Pinto (Dr.) — Directoria Geral do Departamento Nacional da Saude Publica.
 Gastão Pimentel (capitão) — Departamento da Guerra.
 Genesio Pitanga Filho (Dr.) — Directoria Geral do Departamento Nacional da Saude Publica.
 Gilberto dos Santos Neves — Inspectoria Federal das Estradas.
 Gaston Assis de Oliveira — Repartição Geral dos Telegraphos.

Gastão de Almeida Magalhães — 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Geminiano de Mattos — Alfandega do Rio de Janeiro.

Gabriel Martins — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Gustavo Bianchi — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Gilberto Domingos Braga — 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Genserico Muniz Freire — Inspectoria Federal das Estradas.

Graccho Mario da Silva Freire — Repartição Geral dos Telegraphos.

Germano Augusto Azambuja — Repartição Geral dos Telegraphos.

Geraldo Amorim — Directoria Geral do Departamento Nacional da Saude Publica.

Godofredo Amaral — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Garfiel Augusto Perry de Almeida (Dr.) — Directoria Geral do Departamento Nacional da Saude Publica.

Gabriel Cesario da Fonseca — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Guilherme Catramby — Imprensa Nacional.

Gonçalo de Paiva Cavalcanti — Escola de Aviação Militar.

Gilberto de Araujo Cavalcante — Forte de Copacabana.

Gastão Drummond Machado Nunes — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Gil Lauro de Amorim — Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Gervasio Castello Branco — Imprensa Nacional (Inf.).

Getulio Benjamin da Cunha Lisboa — Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Gabriel de Andrade — Ministerio do Exterior.

Germano Soares Vieira — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Gabriel Martins — Ministerio da Viação (Inf.).

Godofredo Vasconcellos — Arsenal de Marinha.

Graccho Tangel de Azevedo Coutinho — 4ª Secção do Tráfego, Directoria Geral dos Correios.

Gentil Falcão — P. da Republica — Quartel-General.

Galdino Cesar da Rocha — Ministerio da Viação.

Genserico Aragão de Souza Pinto — Departamento Nacional da Saude Publica (Inf.).

Henrique Ramos de Oliva — Ministerio da Viação.

Henrique Guimarães Lagden — Recebedoria do Districto Federal.

Horacio da Silva Braga — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Heitor Nolasco de Carvalho — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Haroldo Pedro da Silva Santos — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Hildebrando Sarmento (capitão) — Collegio Militar.

Helio Luthero Braga — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Hercilio Mello — Companhia Brasileira de Portos.

Hermann Palmeira — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Hugolino de Albuquerque (Dr.) — Directoria Geral de Estatística.

Horacio de Loyola Pires (tenente) — 8º Regimento de Artilharia Montada.

Helio Peixoto.

Hugo de Alvarenga Peixoto (tenente) — Escola de Aviação Militar.

Humberto Carlos Pereira — Imprensa Nacional.

Herionides Costa Pereira — Repartição Geral dos Telegraphos.

Homero Maisonetti (major) — Escola Militar.

Hugo Mutzell — Serviço Geologico Militar.

Heitor Bianco de Almeida Pedrosa (1º tenente) — Departamento da Guerra.

Hamilton de Lacerda Nogueira (Dr.) — Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

Henrique Ramos de Oliva — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Horacio de Oliveira Costa — Repartição Geral dos Telegraphos.

Hilario Roberto — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Hugo Ramos — Alfandega do Rio de Janeiro.

Hugo de Albuquerque — 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Henrique Gonzaga de Souza Amorim — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Horacio Carlos de Almeida — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Horacio Indio do Brasil — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Henrique de Mello Moraes — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Henrique Marques da Silva — Repartição Geral dos Telegraphos.

Hildebrando Gonçalves Leite — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Heitor Mario dos Santos — 3ª Secção da Directoria Geral dos Correios.

Hugo Oroseo — Supremo Tribunal Militar.

Henrique Cunha (1º tenente) — Departamento da Guerra.

Henrique Mello Muller de Campos — Collegio Militar.

Horacio Mendes Campos — Inspectoria de Aguas e Exgotos.

Humberto Meirelles de Carvalho — Sub-Directoria do Tráfego.

Henrique Raymundo Fontenelle — Escola de Aviação Militar.

Henrique Mario dos Santos Lima — Sub-Directoria do Tráfego.

Henrique Augusti Maleval — Recebedoria do Districto Federal.

Homero Maisonette — Escola Militar.

Henrique Maggioli — Recebedoria do Districto Federal.

Hugino Gonçalves Moreira — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Hamilton de Lacerda Nogueira — Departamento Nacional de Saude Publica.

Hugo Mutzell — Serviço Geographico Militar.

Haroldo Pedro da Silva Santos — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Herculano dos Andes Virgolino — Sub-Directoria do Tráfego.

Hermogenes Thomaz de Aquino — 2º Batalhão de Caçadores, Inf. E. Militar.

Homero Barbosa de Araujo — Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Homero de Oliveira Guimarães Junior — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Henrique Messeder da Rocha Freire — Ministerio da Viação (Inf.).

Harryford Vasconcellos Calmon — Agencia do Correio de Cascadura (Directoria Geral dos Correios).

Horacio da Cunha Telles — Tribunal de Contas.

Heraclito Graça L. Vasconcellos (bacharel) — Tribunal de Contas.

Horace E. Wailhams — Ministerio da Agricultura, Serviço Geologico.

Heraclito Gomes Vianna — Repartição Geral dos Telegraphos.

Henrique Carlos Magalhães — Inspectoria de Seguros.

Horacio Indio do Brasil — Ministerio da Viação (Inf.).

Henrique de Oliveira Borges — Directoria do Serviço de Inspectoria e Fomento Agrícola do Ministerio da Agricultura, (Inf.).

Hugo Octavio Vieira — Repartição Geral dos Telegraphos.

Hugo da Cunha Machado — Directoria de Fazenda e Marinha (Inf.).

Heitor Sampaio — M. da Viação.

Hilario Roberto — Ministerio da Viação (Inf.).

Hermogenes Nogueira de Oliveira — Directoria da Fazenda do Ministerio da Marinha (Inf.).

Italo Capuzzo — Ministerio da Viação Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ivar Costa Rodrigues — Tribunal de Contas (Inf.).

Ignacio de Loyola Daher (tenente) — Escola de Aviação Militar.

Ildefonso Falcão — Ministerio do Exterior.

Iberê Timogheo Peixoto — Caixa de Amortização.

Israel Man Roussine — Ministerio da Viação (Inf.).

Ignacio Alvares de Oliveira — Repartição Geral dos Telegraphos.

Illydio Correia de Oliveira Lyra (Dr.) — Centro de Aviação Naval.

Israel Santo Elias Affonso Costa — Repartição Geral dos Telegraphos.

Innocencio Antonio da Silva — Imprensa Nacional.

Ignatemo Ramos — Imprensa Nacional.

Ismael Pereira de Araujo, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Isaac Cannaven, R. Barão de Mauá.

Ignacio Moreira Campos, Repartição Geral dos Telegraphos.

Ismael Curvello Cavalcanti, Imprensa Nacional.

Ildefonso Pinheiro das Chagas, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Iracema Nobrega Dias, Escola Polytechnica.

Ilidio Corrêa de O. Lyra, Centro de Aviação Naval.

Ildefonso Ayres Marinho, Ministerio do Exterior.

Ignacio da Cunha Lopes (Dr.), Hospital Nacional.

Isaac Silva Santos.

Ignacio Uzeda, Sub-directoria do Tráfego.

Izidro Leite Ferreira Araujo, praça da Republica, Quarte General (Inf.).

João Rodolpho de Mello Santos, 6º Batalhão de Infantaria.

João de Paula Mendonça.

João Thomaz Cardoso, Repartição Geral dos Telegraphos.

João Moreira Cardoso, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Carlos Barbosa da Silva Junior, Repartição Geral dos Telegraphos.

João Sertá, Leopoldina, Railway Company Limited.

João Carvalho de Abreu, Setima Seção do Tráfego (Directoria Geral dos Correios).

João Martins Avila, Ministerio da Viação (Inf.).

João Antonio Baptista, Arsenal de Marinha.

João de Mattos Araújo, Supremo Tribunal Militar (Inf.).

João Leoncio de Araújo, Repartição Geral dos Telegraphos (Inf.).

João Antunes, Ministerio da Viação.

João Henrique de Freitas Sobrinho, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

João da Motta, Ministerio da Viação (Inf.).

João Antonio Mendes (major), Corpo de Bombeiros.

João Noronha (2º tenente), Departamento da Guerra.

João Agostinho Lishôa de Mara, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Pires de Magalhães, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Gabriel da Matta Machado, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

João Pereira de Oliveira (capitão), Departamento da Guerra.

João de Albuquerque Pereira, Estrada de Ferro Central do Brasil, Terceira Divisão.

João Nery (Dr.), Directoria Geral do Departamento Nacional da Saúde Publica.

João Tavares Pedrosa, Imprensa Nacional.

João Joaquim Ferreira Lobo, Repartição Geral dos Telegraphos.

João Xavier Lopes, Recebedoria do Districto Federal.

João Ramos de Lima, Alfandega do Rio de Janeiro.

João Borges Lagos, Recebedoria do Districto Federal.

João Figueira Larivoir, Estrada de Ferro Central do Brasil, Segunda Divisão.

João Baptista Coelho (capitão reformado), Intendencia da Guerra.

João Clapp Filho, Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Marques da Silva Castor, Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Moreira Cardoso, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Luiz de Campos Filho, Recebedoria do Districto Federal.

João Roberto Sanford, Alfandega do Rio de Janeiro.

João Noronha Feital, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Alves de Souza Figueira Junior, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Thomaz Alves (Dr.), Director a Geral do Departamento Nacional da Saúde Publica.

João Antunes, Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Leoncio de Araújo, Repartição Geral dos Telegraphos.

João Alves Junior, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Luiz Ramos Quirito, Estrada de Ferro Central do Brasil, Quarta Divisão.

João Coelho de Souza, Arsenal de Marinha.

João Maria de Vasconcellos Sobrinho (tenente), Escola Militar.

João Avelino da Costa, Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Joaquim dos Santos Sá Filho, Directoria de Engenharia do Exército.

João de Oliveira Sá, Terceira Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Monte de Hannequim, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Benevenuti, Imprensa Nacional.

João Climato do Couto Barroso, Inspectoria Federal das Estradas.

João Antonio de Barros, Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Gomes de Menezes, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Baptista Meira, Alfandega do Rio de Janeiro.

João Lopes de Oliveira Lyrio (coronel), Quartel General, Corpo de Bombeiros.

João Baptista Mizzari, Ministerio da Viação (Inf.).

João Antonio de Miranda Junior, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Ribeiro Carneiro Monteiro, Recebedoria do Districto Federal.

João Baptista Moll, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Pereira da Silva, Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Dias de Souza, Imprensa Nacional.

João Fleury de Souza Filho (2º tenente), Escola Militar.

João Petronillo dos Santos, 2º tenente (funcionario publico), Deposito Central de Material de Engenharia, Decodoro, Rio.

João de Lourenço — M. da Viação (Inf.).

João do Valle — E. F. C. B. Quarta Divisão.

João de Araújo Vianna — Quarta Divisão da E. F. C. B.

João Lourenço Carlos Stinjes — Imprensa Nacional.

João Gonçalves de Couto — Imprensa Nacional.

João José Coutinho — Segunda Divisão da E. F. C. B.

João do Valle — Repartição Geral dos Telegraphos.

João Vasco Alves Barcellos — M. da Viação (Inf.).

João Pereira Machado — Directoria de Fazenda da Marinha (Inf.).

João Pires de Magalhães — Ministerio da Viação E. F. C. B.

João Maria Broxado Filho — Ministerio da Viação.

João da Cunha Pereira — Ministerio da Viação.

João Lourenço Pereira Junior — Ministerio da Viação E. F. C. B.

João Gomes de Menezes — Ministerio da Viação E. F. C. B.

João Lopes de Moura — Ministerio da Viação.

João Vieira Campello — Ministerio da Viação E. F. C. B.

João Tibureio Gonçalves Camaz — Ministerio da Viação E. F. C. B.

João Maturino Bueno — Repartição Geral dos Telegraphos.

João Ferreira de Abreu — Ministerio da Viação.

João Matheus da Silva — Quarta Divisão da E. F. C. B.

João Joaquim de Carvalho Albuquerque (tenente coronel) Escola Militar.

João Alexandre Alcarraz — Thesouraria (Directoria Geral dos Correios).

João Fiuza da Rocha — S. Geologico M. da Agricultura.

João Osmany Braga Pires — Ministerio da Viação E. F. C. B.

João Gomes de Amorim — Repartição Geral dos Telegraphos.

João Francisco Tavares — Centro de Aviação Naval.

João Raymundo Goulart Junior — E. F. C. B. Segunda Divisão.

João Graça — Recebedoria do Districto Federal.

João Rodrigues Maia — Quarta Divisão da E. F. C. B.

João Baptista Moreno — Segunda Divisão da E. F. C. B.

João Gomes Pinheiro Machado Sobrinho — Imprensa Nacional.

João Gomes de Oliveira — Imprensa Nacional.

João Pereira — E. F. C. B. Quarta Divisão.

João Antonio Pereira — Regimento de Fuzileiros Navaes.

João Pires — E. F. C. B. Quarta Divisão.

João Dias Pereira — Alfandega do Rio de Janeiro.

João de Moraes — Quarta Divisão da E. F. C. B.

João Vaz de Mello — Caixa de Amortização.

João da Cunha Neves — Ministerio da Viação (Inf.).

João Pinto Lobo — Segunda Divisão da E. F. C. B.

João Cesarino Monteiro Lins — Quinta Divisão da E. F. C. B.

João de Avila Lins — Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

João Figueiredo Lobo (tenente — 3º Regimento de Infantaria).

João Motta de Abreu (segundo tenente) — Intendencia da Guerra.

João Medeiros da Silva Leal — Imprensa Nacional.

João Paletta de Cerqueira — Quinta Divisão da E. F. C. B.

João de Castro — Arsenal de Marinha.

João Castilho — Imprensa Nacional.

João Castellar de Carvalho — Tribunal de Contas.

João Castro Menezes de Carvalho — Segunda Divisão da E. F. C. B.

João Valentim Cardoso — Segunda Divisão da E. F. C. B.

João Alves Campello — Barão de Mauá.

João Vieira Campello — Segunda Divisão da E. F. C. B.

João Santiago — Sexta Divisão da E. F. C. B.

João Fernandes — Quarta Divisão da E. F. C. B.

João Ferreira — Quarta Divisão da E. F. C. B.

João Antonio Ferreira — Quarta Divisão da E. F. C. B.

João Furtado Rodrigues (primeiro tenente medico Dr.) — 8º Regimento de Artilharia Montada.

João Gabriel Marcondes Romeiro (Dr.) — D. G. D. N. S. Publica.

João Vieira Romero (Dr.) — D. G. D. N. S. Publica.

João Gomes de Amorim — Repartição Geral dos Telegraphos.

João Alexandre Alcaraz — Inspectoria Federal de Estradas.

- José Soares Barbosa Junior — Segunda Divisão da E. F. C. B.
- José Tijuca Radcliff — Divisão de Contabilidade do Arsenal de Marinha.
- José Marques da Costa — Quarta Divisão da E. F. C. B.
- José Augusto Costa — Quinta Divisão da E. F. C. B.
- José Ferreira Furtado (segundo tenente) — Escola Militar.
- José Rodrigues Freire — Segunda Divisão da E. F. C. B.
- José Calazans Lemos Gill — Repartição Geral dos Telegraphos.
- José Garcia, E. F. C. B., 6ª Divisão.
- José Carlos de Araujo Getum, 1º tenente, Departamento da Guerra.
- José Caetano Rodrigues Jorta Junior, 5ª Divisão da E. F. C. B.
- José Maria de Mello Castello Branco, 3ª Divisão da E. F. C. B.
- José Collatino do Couto Barroso, Alfandega do Rio de Janeiro.
- José Francisco de Paula Ramos, Arsenal de Marinha.
- José Leoncio Mouzinho.
- José Honorio Minelick, Alfandega do Rio de Janeiro.
- José de Souza e Mello, Rep. Geral dos Telegraphos.
- José Antonio Serdeiro, M. da Viação (Inf.).
- José Pereira Sergio, M. da Viação (Inf.).
- José de Santa Rita, M. da Viação (Inf.).
- José Custodio Moraes Junior, M. da Viação (Inf.).
- José Norberto de Castro Moraes, Suprem. Tribunal Militar (Inf.).
- José de Moraes, M. da Viação (Inf.).
- José Cotta Pereira, M. da Viação.
- José Jorge Pereira, Insp. Federal de Obras contra as Secas.
- José da Silva Rego, Alfandega do Rio de Janeiro.
- José Augusto Tavares de Lyra, Insp. Federal das Estradas.
- José Lourenço, 6ª Divisão da E. F. C. B.
- José Lupp, 6ª Divisão da E. F. C. B.
- José Mendes, 5ª Divisão da E. F. C. B.
- José Custodio Martins, 4ª Divisão da E. F. C. B.
- José da Costa e Silva, Recebedoria do D. Federal.
- José Dias Ferraz Luz, M. da Viação (Inf.).
- José de Simas Souto, E. F. C. B., 4ª Divisão.
- José França Soares (func. publico), E. F. C. B., 3ª Divisão.
- José Vieira de Rezende Silva (func. publico), Alfandega do R. de Janeiro.
- José Travisani Sommiatt, Intendencia da Guerra.
- José Alfredo Oliveira, 4ª Divisão da E. F. C. B.
- José Diniz Moreira Duarte, Rep. G. dos Telegraphos.
- José Constantino das Dóres, 4ª Divisão da E. F. C. B.
- José Dias, 5ª Divisão da E. F. C. B.
- José Hugo Stecht, 5ª Divisão da E. F. C. B.
- José Muniz Machado, M. da Viação, E. F. C. B.
- José Moreira Bastos, Insp. Federal das Estradas, Inf.
- José Augusto de Paiva Neiva, Supremo Tribunal Militar.
- José Faustino dos Santos e Silva (cap.), 1º Batalhão de Engenharia, Y. Militar.
- José M. Faesheber.
- José Custodio-Martins, M. da Viação (Inf.).
- José Junqueiro Barbosa, Directoria da Fazenda da Armada.
- José Pedro Martins, M. da Viação (Inf.).
- José Rodrigues Maia, M. da Viação.
- José Baptista Bittencourt, Dir. G. dos Correios, Thesouraria.
- José Ignacio de Avellar Werneck, D. G. D. N. S. Publica.
- José Carlos Weydt, 5ª Divisão da E. F. C. B.
- José Martins, Quartel General do Exercito, Inf.
- José Pinto Lobo, M. da Viação E. F. C. B.
- José Carl. Maia Brandão, Escola Militar.
- José Maria de Mello Castello Branco, E. F. C. B., Inf.
- Joaquim Caetano de Oliveira, M. da Viação, Inf.
- Joaquim Mendonça de Azevedo Junior, Contadoria Central da Republica.
- Joaquim Anapolino Sant'Anna, Recebedoria do D. Federal.
- Joaquim de Freitas Junior, M. da Viação, Inf.
- Joaquim da Matta Pereira, Est. do Rio de Janeiro.
- Joaquim Paes Ribeiro de Navarro Sobrinho, Rep. G. dos Telegraphos.
- Joaquim Quintas, 5ª Divisão da E. F. C. B.
- Joaquim da Silva Carvalho, 4ª Divisão da E. F. C. B.
- Joaquim da Costa Camarate, Imprensa Nacional.
- Joaquim Santiago, 6ª Divisão da E. F. C. B.
- Joaquim Gonçalves Ferreira, Insp. de Fiscalização do Exercício de Medicina.
- Joaquim de Assumpção, 5ª Divisão da E. F. C. B.
- Joaquim Pontes de Miranda, Tribunal de Contas.
- Joaquim Sigmaringa Costa (2º tent.), Fortaleza de Santa Cruz.
- Joaquim Augusto da Costa, Imprensa Nacional.
- Joaquim Furtado Sobrinho (cap.), 1º Reg. de Infantaria.
- Joaquim Gomes, 6ª Divisão da E. F. C. B.
- Joaquim Ferreira dos Santos (func. publico), 5ª Divisão da E. F. C. B.
- Joaquim Antonio Corrêa Netto, M. da Viação E. F. C. B.
- Joaquim Machado Werneck.
- Joaquim dos Santos Botelho, Rep. G. dos Telegraphos, Inf.
- Joaquim Leite de Oliva, Insp. Federal das Estradas.
- Julião Rodrigues, Supremo Tribunal Militar, Inf.
- Josino José da Rocha, Ministerio da Viação.
- James Garfield de Souza Botafogo, Recebedoria do Districto Federal — (Inf.).
- Julio Bueno Brandão Filho, Tribunal de Contas (Inf.).
- Julio Cezar Leal Netto (2º tenente), Escola Militar, Realengo.
- Jacintho Ferreira Muniz, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Josino Luiz Machado, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Jayme Gomes Teixeira, Centro de Aviação Naval.
- Jacintho Vera, Repartição Geral dos Telegraphos.
- Josephino Felício dos Santos, Tribunal de Contas.
- Jayme Martins de Souza, Ministerio da Agricultura, S. Geologico.
- Julio Gurgel de Souza, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.
- Jorcelino Ezequiel da Silva, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Jovino Cicero de Miranda Junior, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Jayme Alves de Miranda, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Juventino da Silva Borges, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Julio Bueno Brandão Filho (Dr.), Tribunal de Contas.
- Jospe Moreira Costa, Corpo de Marinheiros Nacionais.
- Josino Alfredo da Costa, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Julio Tavares (tenente), funcionario publico, 4ª Bateria de Costa, F. da Lage.
- Jacintho Mascarenhas Santos Silva, Repartição Geral dos Telegraphos.
- Jayme Pereira Barcellos, Repartição Geral dos Telegraphos.
- Jayme de Souza Balthar, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Jurandyr Pires Ferreira, 6ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Jorge José Cordovil, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Jorge Felipe Kafuri (Dr.), Escola Polytechnica.
- Jacintho Langoni, Estrada de Ferro Central do Brasil, 2ª Divisão.
- Jair Rego de Oliveira, Ministerio da Viação. (Inf.).
- Jovino Cicero de Miranda Junior, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Justiniano Carlos do Nascimento, Estrada de Ferro Central do Brasil, 4ª Divisão.
- Jayme de Albuquerque Alves Maia, Inspectoria Federal de Navegação.
- Jorge Teixeira Gouvêa, Inspectoria Federal de Navegação.
- Jacques Guimarães, S. Geologico, Ministerio da Agricultura.
- Julio Gonçalves de Azevedo, 1º Regimento de Infantaria.
- Jayme de Souza Balthar, Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministerio da Viação.
- Leopoldo de Castilho Masson, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Luiz Alves de Azevedo, Repartição Geral dos Telegraphos. (Inf.).
- Luiz Teixeira Barboza, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Lucas Barboza, Ministerio da Viação 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Luiz Antonio de Medeiros, Arsenal de Marinha.
- Luiz Gonzaga, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Luiz França e Silva, Departamento de Contabilidade, Lloyd Brasileiro.
- Levy Cardoso, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
- Luiz de Sá Carneiro, 7ª Secção do Trafego, Directoria Geral dos Correios.
- Luiz José Pereira de Campos, Imprensa Nacional.
- Lossio da Costa Pereira, Ministerio da Viação.
- Luiz Schiess, Ministerio da Viação. (Inf.).
- Luiz G. Petrucci.

Luiz Caetano de Oliveira (Dr.). Escola Polytechnica.

Lourival Serôa da Motta (1º tenente), Departamento da Guerra.

Luiz Nascimento, Repartição Geral dos Telegraphos.

Luiz Chermont C. Monteiro (bacharel), Tribunal de Contas.

Luiz Antonio Cavalcanti de Barros, Alfandega do Rio de Janeiro.

Luiz da Silva Pereira Bastos, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Luiz Indig, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Luiz Ignacio, 6ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Leopoldo Nery da Fonseca Junior (capitão), Departamento da Guerra.

Laudelino José Correia, Centro de Aviação Naval.

Luiz Gonçalves Barbosa, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Luiz Alves de Azevedo, Repartição Geral dos Telegraphos.

Luiz Mariano Pereira de Andrade (tenente-coronel), Directoria de Engenharia do Exército.

Luiz Antonio de Almeida, Alfandega do Rio de Janeiro.

Luiz Caetano Carvalho Almeida (Dr.), Escola Polytechnica.

Luiz Valle de Almeida, Alfandega do Rio de Janeiro.

Luiz Soares Rocha, Imprensa Nacional.

Luiz Gonzaga de Figueiredo, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Lincoln Felix, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Leoneio de Campos, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Luiz José Pereira de Campos, Imprensa Nacional.

Luiz Casemiro, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Luiz Praxedes Augusto Cesar, Centro de Aviação Naval.

Luiz Augusto de Mattos Kelly, Arsenal de Marinha.

Luziano Cabral Lemos, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Lucindo Teixeira Leite, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Luiz Gonzaga Bernhaus de Lima, Estrada de Ferro Central do Brasil, 5ª Divisão.

Leoneio Prates — 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Luiz Bulhões Vieira Barcellos — Dir. da Fazenda da Armada (Inf.).

Luiz Climaco Barbosa — Repartição Geral dos Telegraphos.

Luiz Manoel Bastos — Ministerio da Vição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Leonidas Santos Danazio — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Luiz de Carvalho Coutinho — 7ª Seção do Tráfego (Directoria Geral dos Correios).

Luiz Liguori Teixeira, 2º tenente (1º Regimento de Infantaria).

Leonie Terdussen.

Luiz Gonzaga Beushaus de Lima — Ministerio da Vição (Inf.).

Luiz Alves Soares — Alfandega do Rio de Janeiro.

Luiz Lago Muniz Freire — Sub-Directoria do Tráfego.

Laudelino Lucas — Ministerio da Vição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Luiz Sabino de Mello — Recebedoria do Districto Federal (Inf.).

Lester Ms. Gillis — Light and Power.

Lucas Alexandre Boileux — Directoria de Fazenda da Marinha.

Luiz de Lima Bittencourt — Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar.

Leonidio Camillo de Barros — Ministerio da Vição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Luiz Monteiro de Barros — Directoria da Fazenda da Armada (Inf.).

Luiz Monteiro de Barros — Ministerio da Vição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel dos Santos — *Diario Official* (Inf.).

Manoel Augusto de Carvalho Bastos — *Diario Official* — (Inf.).

Manoel Borges — Actualmente nos Estados Unidos.

Manoel Fluminense da Silva — Imprensa Nacional.

Manoel Dias Junior — S. Geologico — Ministerio da Agricultura.

Manoel Araripe de Faria (tenente-coronel) — Dir. de Engenharia do Exército.

Manoel Carlos dos Santos — Repartição Geral dos Telegraphos.

Manoel Ferreira Miranda — Ministerio da Vição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel Baptista — Ministerio da Vição — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel Sebastião de Arruda (2º tenente-coronel) — Escola Militar.

Manoel Terencio da Silva Baimana — Repartição Geral dos Telegraphos.

Manoel Machado — Repartição Geral dos Telegraphos.

Manoel Marotta — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel da Costa Furtado de Mendonça — Departamento da Guerra.

Manoel Elias Propheta — Centro de Aviação Naval.

Manoel Pedro Isaac — Recebedoria do Districto Federal.

Manoel Fragoso — Repartição Geral dos Telegraphos.

Manoel Timotheo da Costa (Dr.) — Escola Polytechnica.

Manoel de Teixeira Faria Araújo Junior — Repartição Geral dos Telegraphos.

Manoel Ribeiro de Almeida (Dr.) — Escola Polytechnica.

Manoel Feliciano da Motta Albuquerque (Dr.) — Departamento Nacional de Saude Publica.

Manoel Luiz Alexandre Ribeiro Junior.

Manoel de Andrade Ribeiro — 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel da Silva Cardoso — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel Jorge Lopes — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel Pereira — Estrada de Ferro Central do Brasil, 4ª Divisão.

Manoel da Lima e Silva — Lloyd Brasileiro.

Manoel Ferreira da Silva — Banco do Brasil.

Manoel Ferreira da Silva (bel.) — Tribunal de Contas.

Manoel Cancio Gonçalves — Repartição Geral dos Telegraphos.

Manoel Mostardeiro F. Gonçalves.

Manoel Pinto de Souza Danças — Ministerio do Exterior.

Manoel Martins do Andrim Junior — 5ª Seção do Tráfego — Directoria Geral dos Correios.

Manoel Corrêa de Araujo — Casa da Moeda.

Manoel Lopes de Araujo (2º tenente) — Policia Militar.

Manoel da Silva Marques — Ministerio da Vição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel Simões.

Manoel Muniz Cabral — Arsenal de Marinha.

Manoel Rosa de Souza Novaes — Ministerio da Vição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel Candido Pinho — Quartel General (Inf.).

Manoel José Icarlindo Paixão — Ministerio da Vição.

Manoel Quirino — Ministerio da Vição (Inf.).

Manoel da Silva Santos — Ministerio da Vição (Inf.).

Manoel Pereira dos Santos Junior — Ministerio da Vição.

Manoel Esteves Segundo — Ministerio da Vição (Inf.).

Manoel Pereira — Estrada de Ferro Central do Brasil — 3ª Divisão.

Manoel do Nascimento — Estrada de Ferro Central do Brasil — 5ª Divisão.

Manoel Pereira — Estrada de Ferro Central do Brasil — 5ª Divisão.

Manoel da Silva Perdigão (tenente-coronel) — Intendencia da Guerra.

Manoel Augusto de Moura — Ministerio da Vição.

Miguel Calmon dos Reis (capitão) — Escola Militar.

Marino Machado de Oliveira — Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar (Inf.).

Miguel Laurindo Paranhos — Inspectoria de Aguas e Escofos.

Megalino da Silva Rodrigues — Ministerio da Agricultura (Inf.).

Mario Simões Corrêa — Inspectoria

Mario Simões Rocha, 1ª Divisão

Mauricio Cirne de Oliveira, *Diario Official* — Inf.

Mazzini Buena, Departamento Nacional de Saude Publica. — Inf.

Moacyr Coelho da Silva, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Marcos G. de Castro

Mario Ventura Marinho, Ministerio da Vição, E. F. C. B.

Mario Goulart de Macedo, M. da Vição. — Inf.

Mario Accacio Freitas, Ministerio da Vição. — Inf.

Marcos de Mattos Marcial, Ministerio da Vição.

Mario Chaves Ferreira (1º tenente), Departamento da Guerra.

Maria Ophelia Gargas da Silva, Repartição Geral dos Telegraphos.

Mario Campagna da Silva, (funcionario publico) M. da Agricultura — S. Geologico.

Marcellino Telles de Menezes, 1º Regimento de Infantaria.

Mario Leite, Inspectoria Federal das

Maximiliano Chivello, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Miguel Cavalheiro, Imprensa Nacional.

Mario Calrandy, Imprensa Nacional.

Mario da Silva Cordeiro, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Mario Duarte Carneiro, Repartição Geral dos Telegraphos.

Moacyr Schaffor, Camargo, Tribunal de Contas.

Miguel Ferreira Capella, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Marcellino Gomes Ferreira, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Mario das Chagas Rosa, Recebedoria do Districto Federal.

Modestino Rocha, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Federal das Estradas.

Mathilde Ferraz.

Mathias G. de Oliveira Roxo, Ministerio da Agricultura, S. Geologico.

Maria Antonia Silva Brandão, Repartição Geral dos Telegraphos.

Mario do Nascimento Braga, Imprensa Nacional.

Mario Monteiro.

Mario Lopes de Mendonça, Quartel General do 1º Districto de Artilharia de Costa.

Marcio de Souza e Mello (tenente), Escola de Aviação Militar.

Miguel da Silva Mello, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Miguel Moreno, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Mario Vieira Machado, Estrada de Ferro Central do Brasil, 2ª Divisão.

Mario Queiroz Soares Andréa, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Maximiano de Vasconcellos Junior, 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Milton de Souza Doemon, (capitão), 8º Regimento de Artilharia Montada.

Manfredo Quella, S. Geologico, Ministerio da Agricultura.

Mario Vieira Machado, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Melchhiades Villas Bôas, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Miguel Ferreira Lima, praça da Republica, Quartel General. — Inf.

Mario Pinto Lima, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Mario Frederico da Lima, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Moacyr Soares Marroy, Escola Militar.

Mario de Barros Barreto, Directoria de Fazenda da Armada. — Inf.

Mario Baretto, Quartel General do Exercito. — Inf.

Marcus Barreiro, Banco Brasileiro Alemão. — Inf.

Milton Barcellos, Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha. — Inf.

Nuno Ozorio de Almeida, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Napoleão Moraes Britto, Repartição Geral dos Telegraphos.

Nelson Pulcherio (1º tenente), Escola Militar.

Noé Marsial, Repartição Geral dos Telegraphos.

Natal Armand, Supremo Tribunal Militar. — Inf.

Nicolau Muniz Barreto de Aragão, Directoria de Fazenda da Armada. — Inf.

Nicolau Rueno Horta Barboza, D. de Engenharia, Quartel General do Exercito.

Nicanor Porto Virmond (tenente), Escola de Aviação Militar.

Newton Duichaser, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Nelson Dunhan, Departamento G. N., S. Publica (Dr.).

Nelson Pinna Coutinho, Policia Militar.

Octavio Godofredo Machado, Ministerio da Viação, E. F. C. B.

Otto Carlos Bandeira Duarte, 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Origenes Freire de Vasconcellos, Recebedoria do Districto Federal.

Ocfacilio Terra Uruahy (capitão), 1º Batalhão de Engenharia, Villa Militar.

Octacilio Maria Teixeira, Repartição Geral dos Telegraphos.

Oscar Napoleão Garcia Souza, D. G. N. S.

Oswaldo de Oliveira Porto, Banco do Brasil.

Oswaldo de Souza Bezerra (2º tenente), Escola militar.

Octavio de Souza Gomes.

Oldemar Correia de Sá (capitão), Intendencia da Guerra.

Olympio de Carvalho Borges (1º tenente), Departamento da Guerra.

Oswaldo Pácheo da Costa, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Otto Feio da Silveira (capitão), Departamento da Guerra.

Oscar Loyola Guimarães da Silva, Regimento Militar.

Oswaldo Pamperio, Ministerio da Viação. Informante.

Othon Pillar, Imprensa Nacional. Informante.

Oscar Santiago, Ministerio da Viação. Informante.

Oscar Ramos, Recebedoria do Districto Federal.

Pereira Nicanor, Ministerio da Viação.

Pedro Augusto da Silva Nunes, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Paulo José Pires, Ministerio da Viação.

Pedro Ferreira de Sá, Ministerio da Viação. Informante.

Pedro Velloso da Silveira, Lloyd Brasileiro.

Paulo Mac Cohr (capitão), Escola Militar.

Porfirio José Gregorio, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Pedro Basileu de Andrade, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Plinio Sant'Anna Junior 6ª Secção do Trafego.

Pedro Melchior Gonçalves de Andrade, Ministerio da Viação.

Pedro Alves da Cunha (1º tenente), Departamento da Guerra.

Pedro Alves Louzada, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Pedro da Silva (funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil), 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Pedro Nolasco Ferreira da Silva (funcionario publico), Repartição Geral dos Telegraphos.

Plinio de Abreu e Silva (2º tenente, funcionario publico), Intendencia da Guerra.

Pedro Arnoldi Bosisio, Inspectoria de Aguas e Esgotos. Informante.

Philomeno Padula.

Paulo Francisco Oliveira Barroso, Directoria de Fazenda da Marinha. Informante.

Prudencio Augusto Suzano Brandão, Directoria da Fazenda da Armada. Informante.

Paulo Fernandes Machado, Directoria de Fazenda da Marinha.

Pedor Lopes do Nascimento, Supremo Tribunal Militar. Informante.

Propicio Pedroso Barreto, Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos, rua doutor Rocha Cavalcante, Maceió — Alagoas.

Pericles Dolbert Pinheiro, Inspectoria Federal de Navegação. Informante.

Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, 7ª Secção do Trafego (Directoria Geral dos Correios). Informante.

Patricio Pinto de Miranda, Ministerio da Viação. Informante.

Paulo Burlamaqui Kipke, Estrada de Ferro Central do Brasil, 2ª Divisão.

Pedro Dutra de Carvalho Filho, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Octavio Costa, Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Octavio Pereira da Costa (2º tenente), Escola Militar.

Ostias Oliva da Costa, Alfandega do Rio de Janeiro.

Othon Pillar, Imprensa Nacional.

Oscar Luiz Barbosa, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Octavio Garcia Barão (capitão), Escola Militar.

Odilon Fenelom de Paula Arcas, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Octacilio Manoel de Miranda Rocha, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Orlandino Cezar Fernandes, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Odilon Ernani de Noronha Feital, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Orlando Guedes de Carvalho, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Omar Cataldi, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Oscar de Cavalleiro Lago, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Oswaldo Ascanio de Souza Lemos, Alfandega do Rio de Janeiro.

Othon Alves de Araujo Lima, Inspectoria Federal das Estradas.

Octavio Leonidio dos Santos Lima, Imprensa Nacional.

Octacilio Bastos (2º tenente com.), Escola Militar, (2º Batalhão de Caçadores). Informante.

Oranides Pereira Barbosa, Ministerio da Viação.

Oscar Luiz Barbosa, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Omar Cavalcanti Barcellos (1º tenente), Escola Militar.

Octavio Villanova, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Oswaldo de Mesquita Braga, Directoria de Fazenda da Marinha. Informante.

Oswaldo Domingues Braga, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Olympio Carneiro Brandariz, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Octavio Viriato Martins, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Octavio de Oliveira Mello (2º tenente com.), Escola Militar.

Othelo Carvalho de Oliveira (capitão), Serviço Geographico Militar.

Oliveiros Quintella, Dep. de Diques e Officinas.

Octacílio Ferreira Pimenta, Estrada de Ferro Central do Brasil, 4ª Divisão.
Olympio Mourão Filho, Escola do Estado Maior.

Oswaldo Espinola do Nascimento (capitão), Directoria do Material Bellico.

Oldemar de Rezende Meira (Dr.), Alfandega do Rio de Janeiro.

Olavo de Araujo, Supremo Tribunal Militar, Informante.

Olga Teixeira de Gouvêa, Inspectoria Federal de Navegação.

Octavio Maya Guimarães, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Olavo Guimarães, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Oldemar Guimarães, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Octavio de Paula Camargo, 1ª Secção de Contabilidade, Directoria Geral dos Correios, Informante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que, em 10 do mez de janeiro ultimo, o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Moacyr Cordeiro, levou ao conhecimento do senhor guarda-mór que o vapor *Belém*, da S. A. Lloyd Nacional, entrado tres dias antes, havia trazido de Montevideo grande quantidade de rolos de cabos de manilha e de peças de lona, sem o pagamento dos respectivos direitos.

Dada pelo mesmo Sr. guarda-mór busca nesse navio, foram encontrados no paiol destinado ás tintas, muitos sacos e anagem, que haviam servido de envoltório a 26 peças de cabo de manilha e 17 peças de lona, já, então, recolhidas a diversos porões de bordo.

Trazido o facto ao conhecimento desta inspectoría, foi mandado instaurar este processo, em que foram ouvidos o comandante, o imediato, o agente daquelle navio, e, bem assim, o guarda denunciante.

Depois de ter a primeira secção informação que as mercadorias em causa não podem gozar de isenção de direitos, por terem similares na produção nacional, foram as mesmas classificadas e ficaram a bordo, sob a garantia de um termo de deposito.

Foi, em seguida, ouvida a Capitania do Porto, em relação ás quantidades do cabo de manilha e de lona necessarias ao serviço dos navios do typo do que trouxe para este porto a mercadoria questionada, tendo a mesma prestado os esclarecimentos pedidos.

Convidada em seguida a empresa de navegação interessada a vir allegar o que julgasse a bem dos seus direitos, deixou a mesma de attender a esse apello.

Assim,

Considerando que a S. A. Lloyd Nacional importou, de modo irregular, o material descripto no laudo de fls. 12 v. e 13;

Considerando que o mesmo material, em hypothese alguma, poderia ser despaclado com isenção de direitos, por ter similar na industria nacional;

Considerando que não se justifica sua inclusão na lista de sobressalentes do navio, pois, segundo declara a Capitania do Porto, technica no assumpto, bastariam, no caso, 6 peças de cabo de manilha e 50 metros de lona;

Considerando que, embora indevidamente introduzidas na lista de sobressalentes do navio, tais mercadorias, por serem em quantidades excessivas, não

podem ser consideradas necessarias ao custeio do navio;

Fica a S. A. Lloyd Nacional obrigada ao pagamento dos direitos em dobro, referentes ás peças de cabo e de lona indicadas no laudo de fls. 12 v. e 13, abatidas as 6 peças de cabo e os 50 metros de lona, a que se refere aquelle parecer da Capitania do Porto, tendo em vista o que dispõe o paragrapho unico do art. 354, combinado com os paragraphos 1º e 2º do art. 402 da Consolidação das Leis das Alfandegas, e conforme determina que se proceda em casos semelhantes a circular do Ministerio da Fazenda n. 10, de 30 de março de 1926.

Cumpra-se,

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — *João Lindolpho Camara*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector convidado o dono ou interessado em um envoltorio contendo 48 baralhos de cartas, apprehendidos pelo sargento aduaneiro Joaquim Benedicto do Sacramento e pelos guardas Samuel Pires Ferreira, Joaquim Ribeiro Vinha, Waldemar Telles de Moura e Gelsemino Santos quando de serviço, no dia 10 de maio proximo findo, a bordo do vapor "Asturias", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convidado o dono ou interessado em uma pistola F. N. numero 291.311, e 41 balas, apprehendidas pelos guardas aduaneiros Gumercindo de Andrade e João da Matta, quando de serviço, no dia 12 de maio proximo findo, a bordo do vapor alemão "Wurtemberg", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convidado o dono ou interessado em nove pares de meias de seda, para senhora, apprehendidos pelos guardas aduaneiros João Gonçalves das Neves, João Fonseca e Antenor Gedeão, quando de serviço, no dia 20 de maio proximo findo, a bordo do vapor hespanhol "Reina Victoria Eugenia", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convidado o dono ou interessado em um envoltorio contendo uma caixa com seis relógios pulseiras, de ouro, e um vidro de perfume Subdala, apprehendidos pelo sargento aduaneiro Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelos guardas Parmenio Freitas, Fabricio Guedes, Fernando Moraes, Waldemar Lopes de Almeida e pelo remador José de Azeredo Coutinho, no dia 19 de maio proximo findo, nas proximidades do armazem 18 do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convidado o dono ou interessado em uma colcha de seda apprehendida pelo guarda adua-

neiro Norberto Maia, auxiliado pelo remador Absulo e pelo guarda da policia interna, numero vinte (20), quando de serviço, no dia 17 de maio proximo findo, no posto 15/16 do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convidado o dono ou interessado em 16 pacotes de lapis de cor; duas enxadas; cinco latas de azeite; onze latas de sardinha; tres litros de Cognac; um litro de Gim; e vinte metros de seda para gravata, apprehendidos no dia 17 de maio proximo findo, por um guarda da Companhia do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convidado o dono ou interessado em um pacote contendo quatorze capotes de seda jersey; seis mantilhas de seda e seis camisetitas do mesmo tecido, apprehendidos pelo ajudante de Guarda-mór, Annibal Nunes Pereira, auxiliado pelo motorista José Raposo e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, no dia 20 de maio proximo findo, em busca effectuada a bordo do vapor italiano "Giulio Cesare", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convidado o dono ou interessado em um volume contendo duzentos e oitenta e oito, (duas grossas) relógios de metal dourado, apprehendidos pelo ajudante de Guarda-mór, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo guarda Eduardo Plafão de Carvalho, pelos motoristas José Raposo e Olympio Paulino de Britto e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca effectuada, no dia 28 de maio proximo findo, a bordo do vapor francez "Florida", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convidado o dono ou interessado em quatro pacotes contendo cinco e meia duzias de pares de meias de seda, para senhora; tres litros de agua da Colonia Flores del Campo; vinte e oito caixas de sabonetes Madeiros del Oriente; e quarenta e duas caixas de sabonetes Heno de Pravia, apprehendidos pelo ajudante de Guarda-mór, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo guarda João Alves da Fonseca, pelo motorista José Raposo e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, no dia 28 de maio proximo findo, em acto de busca effectuada a bordo do vapor hespanhol "Reina Victoria Eugenia", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1930. — *Alfredo Rastos, 1º esq. cripturario*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 359

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 10, 13 e 17 de junho de 1929, ás 12 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offercer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem n. 16.

Do accordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças, mercadorias cujos donos ou consignatarios o requeiram até a vespera do dia do leilão, juntando logo a prova de já haverem pago os respectivos direitos.

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

24 volumes pesando bruto 2.231 kilos, e liquido 1.577 kilos, contendo tubos de chumbo aluminio e folha e objectos semelhantes para acondicionamento de pastas dentifricias e fins identicos, removidos dos diversos armazens para o armazem n. 1, por não terem obtido largo superior aos direitos e conterem dizeres impressos e que serão vendidos como materia prima, devendo ser convenientemente inutilizados, mediante as cautelas necessarias, a saber:

ARMAZEM N. 5

1 caixa, marca Max Krause, sem numero, vapor "Leigton", entrado em 28 peso bruto 123; peso da mercadoria 160. "Niederwald", entrado em 26 de outubro de janeiro de 1925 — Manifesto n. 6;

2 ditas, idem Cottage, ns. 3/4, vapor de 1924 — Manifesto n. 1.508; peso bruto, 255; peso da mercadoria, 160.

1 dita, idem LEC, n. 358, vapor "Tommaso Savoia", entrado em 3 de junho de 1925 — Manifesto n. 757; peso bruto, 48; peso da mercadoria, 25.

2 ditas, idem FC—LP, ns. 401/02, vapor "Santa Thereza", entrado em 26 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.573 peso bruto, 182; peso da mercadoria, 112.

1 dita, idem Baymington, n. 5, vapor "Troubadour", entrado em 4 de setembro de 1924 — Manifesto n. 1.254; peso bruto, 20; peso da mercadoria, 2.

1 dita, idem CMQ, s. 1, vapor "Duplex", entrado em 19 de outubro de 1923 — Manifesto n. 1.389; peso bruto, 105; peso da mercadoria, 60.

ARMAZEM N. 6

2 caixas, marca FOLL, ns. 830/31, vapor "Paraná", entrado em 30 de abril de 1924 — Manifesto n. 593; pelo bruto, 261; peso da mercadoria, 167.

Armazem n. 7:

2 caixas marca CRCP, ns. 10.630/31, vapor "Teneriffe", entrado em 4 de janeiro de 1924 — Manifesto n. 1; peso bruto 105; peso da mercadoria, 55.

1 dita, idem WC, sem numero, vapor "Aracajú", entrado em 21 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.083; peso bruto, 25; peso da mercadoria, 13.

ARMAZEM N. 9

4 caixas, marca CHLE, ns. 1/4, vapor "Ipanema", entrado em 23 de julho de 1928 — Manifesto n. 1.284; peso bruto, 178; peso da mercadoria 118.

ARMAZEM N. 16

1 caixa, marca HRC, n. 1, vapor "Southern Cross", entrado em 13 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.191; peso bruto 27; peso da mercadoria, 10.

ARMAZEM N. 17

4 caixas, marca Quadrado FRX, numeros 425/28, vapor "Highland Glen", entrado em 16 de março de 1927 — Manifesto n. 450; peso bruto 706; peso da mercadoria 606.

ARMAZEM N. 18

2 caixas, marca LJ, ns. 6.035-1/2, vapor "Monte Cervantes", entrado em 25 de janeiro de 1928 — Manifesto numero 148; peso bruto. 196; peso da mercadoria, 166.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 2

M. B. C.: Cinco barricas sem numeros, pesando 750 kilos, contendo cimento em pó, pesando liquido 700 kilos. (Vapor "Antuierpia", de 26 de agosto de 1929. Manifesto n. 1.479).

Lote n. 3

O. G.: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 89 kilos, contendo 100 frascos com Phosphorenal, pesando liquido real, 12 kilos; 100 caixas com injeções medicinaes de phosphorenal, pesando liquido 4.500 grammas; 75 caixas com injeções de peptoidol, pesando liquido 3.500 grammas; 50 caixas com injeções de peptoidol, pesando liquido 2.500 grammas. (Vapor "Guarujá", de 26 de junho de 1929. Manifesto n. 1.098).

ARMAZEM N. 5

Lote n. 4

Triangulo K L, contra marca D. C.: Uma caixa n. 410, pesando 35 kilos, contendo peça ou utensilio de machina, pesando 26 kilos. (Vapor "Lubeck", de Hamburgo, em 23 de agosto de 1929. Manifesto n. 1.464).

Lote n. 5

B. F. sobre J. M.: Oito barricas numeros 45 a 48 e 138 a 141, pesando 2.210 kilos, contendo aparelhos e peças de louça n. 3, para serviço de mesa, pesando liquido 1.600 kilos. (Vapor "Josephine Charlotte", de 23 de setembro de 1929. Manifesto n. 1.667).

Lote n. 6

Jobor; Quatro caixas ns. 33 e 35 a 37, pesando 217 kilos, contendo objectos de adorno de cima de mesa, de louça

n. 3, pesando liquido 50 kilos; idem, idem, de louça n. 5, pesando liquido nove kilos. (Vapor "Raul Soares", de 27 de setembro de 1929. Manifesto numero 1.715).

Lote n. 7

K. L. H. R.: Duas caixas numeros 7.510/11, pesando 135 kilos, contendo facas de cozinha ou semelhantes ás de carnicheiro, pesando bruto 114 kilos. (Idem).

Lote n. 8

Losango 698: Seis barricas ns. 4.353 a 4.358, pesando 2.233 kilos, contendo aparelhos de louça n. 3, para lavatórios, pesando 1.390 kilos. (Idem).

Lote n. 9

S. T. C.: Duas caixas ns. 33.423 e 34707, pesando 723 kilos, contendo dous pianos de armario. (Idem)

ARMAZEM N. 6

Lote n. 10

Triangulo 325: Uma caixa n. 1.372, pesando 27 kilos, contendo 10.000 laminas para navalhas do systema Gillete, marca Pan. (Vapor "Georgia", de Hamburgo, em 12 de agosto de 1928. Manifesto n. 1.391).

Lote n. 11

A. N. C.: Quatrocentos e dezoito engradados ns. 1 a 418, pesando bruto 8.569 kilos, contendo azulejos de louça branca, medindo 564 metros quadrados. (Vapor "Hameln", de Hamburgo, em 26 de agosto de 1929. Manifesto n. 1.482).

ARMAZEM N. 7

Lote n. 12

J. G. P.: Treze caixas ns. 26, 29, 31 a 37 e 40 a 43, contendo papel para escrever, pesando nos envoltorios 3.070 kilos. (Vapor "Bernini", de New York, em 19 de setembro de 1929. Manifesto n. 1.651).

ARMAZEM N. 8

Lote n. 13

Losango C. N. N. C.: Um barril numero 712, pesando 548 kilos, contendo estanho em barras, pesando 508 kilos. (Vapor "Herschel", de 9 de setembro de 1929. Manifesto n. 1.650).

ARMAZEM N. 9

Lote n. 14

R. I. C.: Uma caixa n. 21, pesando 94 kilos, contendo material de reclame, assim classificado: 30 bandejas de ferro pintado, pesando 25 kilos; lapis para escrever, pesando 1 kilo; 20 espelhos, pesando 35 kilos; cartazes annuncios collocados em papelão, pesando 17 kilos.

(Vapor "Newton", de 7 de setembro de 1929, manifesto n. 2.809.)

Lote n. 15

Losango C. N. N. C.: Vinte voluntas, sendo 15 cabos de ferro com 21 patolas,

pesando 18.700 kilos; 2 peças ns. 711 e 712, de ferro fundido, pesando 4.496 kilos; um volume de cabos de arame de aço, pesando 662 kilos; uma peça fundida n. 714; moitões e eixos, pesando 533 kilos; uma caixa n. 715, contendo acessórios, pesando 7 kilos.
(Idem.)

Lote n. 16

União Pernambuco: Um rolo sem numero, de arame liso, pesando 30 kilos.
(Vapor "Amiral Salandrouze de Lamournaix", de 6 de junho de 1925, manifesto n. 794.)

E. C.: Um pacote n. 1, pesando 4 kilos, contendo utensilios e peças para machinas, pesando nos papeis 3 kilos.
(Vapor "Eemdyk", de Antuerpia, em 18 de setembro de 1929, manifesto numero 164.)

Ponta Verdi: Onze barras sem numeros, de ferro, pesando ao todo 88 kilos.
(Vapor "Ernest Hugo Stines", de 25 de agosto de 1924, manifesto n. 1.209.)
Sem marca: Dezesete chapas sem numeros, de ferro corrugados, pesando ao todo 390 kilos.

(Vapor "Haleaka", de 17 de setembro de 1924, manifesto n. 1.329.)

R. L. C.: Duas caixas ns. 1 e 6, pesando 160 kilos, contendo laminas de vidro branco para vidraças, pesando liquido 120 kilos.

(Vapor "Ceylan", de 24 de julho de 1924, manifesto n. 879.)

C. C.: Trinta caixas sem numeros, ou ns. 1 a 30, pesando 450 kilos, contendo palitos para dente, pesando nos envoltorios 200 kilos.

(Vapor "Drechterland", de 18 de outubro de 1929, manifesto n. 1.894.)

Lote n. 17

J. S. C.: Quatro fardos ns. 158 a 161, pesando 630 kilos, contendo cachos de côco, pesando liquido 610 kilos.
(Idem.)

Lote n. 18

Triangulo 64, L. H. C.: Uma caixa n. 340, pesando 235 kilos, contendo tecido de algodão branco, liso, organdy, pesando liquido 189 kilos.

(Vapor "Princesa Maria", de Genova, em 10 de setembro de 1929, manifesto n. 1.584.)

Lote n. 19

Losango C. G. C.: Onze barricas numeros 31 a 39 e 819, pesando bruto 3.560 kilos, contendo aparelhos e peças de louça branca para mesa, pesando liquido legal 2.010 kilos; idem, idem, de louça n. 3, pesando liquido legal 308 kilos.

(Vapor "Newton", de Liverpool, em 7 de setembro de 1929, manifesto numero 1.809.)

Lote n. 20

Triangulo C. C. C.: Duas barricas ns. 43 e 45, pesando bruto 558 kilos, contendo aparelhos ou peças de louça n. 3, para serviço de mesa, pesando liquido legal 363 kilos.
(Idem.)

Lote n. 21

M. A. C.: Uma caixa n. 1, pesando 28 kilos, contendo elastico de algodão e borracha em peças, destinado a dis-

tinetivo de guardas civis ou semelhantes, pesando nos papeis 17 kilos.

(Idem.)

Casa Claudino: Uma caixa n. 562, pesando 332 kilos, contendo vidros para vidraças, quebrados.

(Vapor "Hogarth", de 1 de julho de 1929, manifesto n. 1.017.)

ARMAZEM 10

Lote n. 22

P.B.C.: Uma caixa sem numero, pesando 29 kilos, contendo material de reclame em quadros com moldura.

(Vapor "Rossetti", de 2 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.327.)

Lote n. 23

C.S.T.C.: Quatorze caixas numeros 71.045/58, pesando bruto 2.081 kilos, contendo vidros brancos para laboratorio ou fim assemelhado, pesando liquido 942 kilos.

(Vapor "Villagarcia", de Hamburgo, em 2 de setembro de 1929 — Manifesto n. 1.533.)

Lote n. 24

Triangulo 1822 — H.N.: Quarenta volumes ns. 1 a 40, pesando bruto 2.842 kilos, contendo azulejos de côr, medindo 147 metros quadrados.
(Idem.)

Lote n. 25

D.N.B. 2660: Uma caixa n. 3, pesando 57 kilos, contendo estampas não classificadas, pesando nos papeis 32 kilos.

(Idem.)

Lote n. 26

J.B.C.: Uma caixa n. 268, pesando bruto 19 kilos, contendo além de amostras sem valor, um aparelho de radiophonia desmontado e seus acessórios, inclusive diversas valvulas.

(Vapor "Somme", de Cardiff, em 29 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.299.)

Carlos C. de Souza: Uma caixa sem numero, pesando 21 kilos, contendo amostras de carvão mineral.

(Vapor "Hakata Maru", de 1 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.133.)

Lote n. 27

J.S.C.: Duas caixas ns. 1.267/68, pesando 510 kilos, contendo papel para encadernação, pesando nos papeis 450 kilos.

(Vapor "Dora Balteia", de 27 de setembro de 1929.)

Lote n. 28

M.C. — H.E. Hime: Um pacote sem numero, pesando 6 kilos, contendo roupa feita de tecido não especificado do 15 singela simples, pesando liquido 3 kilos e 700 grammas; roupa feita de tecido de linho simples, pesando liquido 200 kilos; roupa feita de tecido não especificado de seda simples, pesando liquido 250 grammas.

(Vapor "San Francisco", de Stockholmo, em 24 de setembro de 1929 — Manifesto n. 1.695.)

Lote n. 29

Triangulo 327-S.T.: Seis fardos numeros 1 a 6, contendo cartão em folha, pesando 2.130 kilos nos papeis.

(Vapor "K. Margareta", de 9 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.831.)

Lote n. 30

Losango 832, C.N.N.C.: Duzentos e quarenta e cinco chapas ns. 1 a 245, de ferro, para navios, pesando 205.490 kilos.

(Vapor "Delfland", de Hamburgo, em 18 de setembro de 1929 — Manifesto n. 1.645.)

Lote n. 31

Losango P: Tres caixas ns. 104 a 106, pesando 520 kilos, contendo obras de vidro de côr para mesa, pesando liquido 460 kilos; obras de vidro branco para mesa, pesando liquido 95 kilos.

(Vapor "Raul Soares", de Hamburgo, em 6 de julho de 1929 — Manifesto numero 1.166.)

Lote n. 32

V.B.: Vinte e seis fardos ns. 26 a 51, contendo cartão de côr, pesando nos papeis 5.260 kilos.

(Idem.)

Lote n. 33

A.N.C.: Tresentas e noventa e nove caixas ns. 1 a 399, contendo azulejos de barro vidrado, de cores, medindo metros quadrados. (Vapor "Cordoba", de Genova, em 25 de julho de 1929. Manifesto n. 1.272.)

Lote n. 34

C.S.T.: Uma caixa n. 2.295, pesando 36 kilos, contendo uma estatua de bronze ou semelhante, pesando dous kilos; duas ditas de marmôra, estando uma quebrada, pesando as duas cinco kilos.
(Idem.)

Lote n. 35

ALNOB: Tresentas e trinta e seis engradados, contendo azulejos brancos vidrados, medindo 567 metros quadrados; dezenove volumes contendo louça sanitaria de barro branco, pesando liquido 2.060 kilos; obras não classificadas de latão nickelado, pesando 65 kilos; obras de ferro pesando 20 kilos. (Vapor "Raphael", em 15 de julho de 1929. Manifesto n. 1.213.)

Lote n. 36

Sem marca: Dous rolos de arame de ferro farpado, pesando 50 kilos. (Vapor "Elbek", em 16 de agosto de 1929. Manifesto n. 1.426.)

E.B.: Uma caixa n. 779, pesando 56 kilos, contendo folha de Flandres, pesando 50 kilos. (Vapor "San Francisco", em 8 de julho de 1929. Manifesto numero 1.174.)

Sch & S: Uma caixa n. 1.440, pesando 45 kilos, contendo utensilios ou peças para machinas, pesando 28 kilos. (Vapor "Raul Soares", em 6 de julho de 1929. Manifesto n. 1.166.)

A.G.: Tres caixas ns. 737-739, pesando 186 kilos, contendo 72 litros de agua vichy "Biosulfite" Jacquemin, pesando nas vasilhas ou garrafas 135 kilos. (Vapor "Cordoba", em 25 de julho de 1929. Manifesto n. 1.272.)

Fiorencio: Cinco amarrados e dez peças de barro para "W.C.", estando alguns quebrados ou defeituosos, pesando 35 kilos. (Vapor "Raphael", em 15 de julho de 1929. Manifesto n. 1.213.)

Lote n. 37

Losango N.F.C.: Cinco barricas números 425 a 429, pesando 280 kilos, contendo 254 kilos de stuaratos de qualquer qualidade. (Vapor *Rosetti*, em 2 de agosto de 1929. Manifesto n. 1.327.)

Lote n. 38

Triangulo 64—L.H.C.: Uma caixa n. 8.578, pesando 95 kilos, contendo tecido de linho liso branco, até 48 fios, pesando liquido 161 kilos. (Idem.)

Lote n. 39

E.M.C.: Quarenta e cinco saccos números 1/45, pesando 2.034 kilos, contendo terra de infusorio, pesando 2.000 kilos. (Vapor *K. Margareta*, em 9 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.831.)

ARMAZEM N. 16

Lote n. 40

C.R.L.C.: Uma caixa n. 1.942, pesando 169 kilos, contendo oleados de algodão, pesando liquido 132 kilos. (Vapor *Northern Prince*, de Nova York, em 2 de agosto de 1929. Manifesto numero 1.322.)

Lote n. 41

Filho—O.S.—3.245: Oito caixas números 1 a 8, pesando 2.215 kilos, contendo pertences para automoveis de passageiros, pesando liquido 1.690 kilos. (Idem.)

Lote n. 42

F.L.C.: Seis peças sem numero, de ferro, accessorios de automoveis. (Idem.)

Lote n. 43

V.S.C.: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 487 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando 370 kilos; obras de ferro pintado, pesando 46 kilos. (Idem.)

Lote n. 44

Losango T. N. R.: Uma caixa numero 18, pesando 177 kilos, contendo 24 latas de Nestler compound n. 1. De Vulcanizing, pesando 108 kilos. (Vapor *Pan America*, de N. York, em 25 de julho de 1929 — Manifesto numero 1.274.)

Lote n. 45

A. C. C.: Uma caixa n. 101, pesando bruto 176 kilos, contendo tecido de algodão tinto (opala) em 100 peças, medindo 2.000 metros, pesando liquido 136 kilos. (Vapor *Zeelandia*, de Amsterdam, em 15 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.212.)

Lote n. 46

H. B. C.: Uma caixa n. 27.050, pesando 51 kilos, contendo obras de fio de ferro (prendedores de papeis), pesando bruto, nas caixinhas, 42 kilos. (Vapor *Eastern Prince*, de 5 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.155.)

M. M. M.: Duas peças ns. 199 e 200 ou molas de ferro para caminhões, pesando 14 kilos. (Idem.)

Lote n. 47

Emilio Staub: Um pacote n. 2.045, pesando 3 kilos, contendo 6 afiadores para navalhas gillete ou semelhantes. (Vapor *Highland Warrior*, de 6 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.352.)

Sem marca: Um encapado, sem numero, pesando 48 kilos, contendo discos de folha de Flandres. (Vapor *Rodrigues Alves*, de 5 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.338.)

Cunha Pinho: Um pacote sem numero, pesando 6 kilos, contendo dous tomos encadernados de Anatomia Humana, de Testu, pesando 5 kilos. (Vapor *Darro*, de 9 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.363.)

G. T.: Tres caixas ns. 25 a 27, contendo 6 meias garrafas de vinho espuante, pesando 3 kilos; e 240 frascos pequenos, com amostras de vinho, até 14 grãos, pesando nos frascos 40 kilos. (Vapor *Kerguelen*, de Hamburgo, em 15 de agosto de 1929 — Manifesto numero 1.416.)

Lote n. 48

B. N.: Uma caixa sem numero, pesando 76 kilos, contendo tiras de couro para chapéus, pesando, nos papeis, 53 kilos. (Vapor *Darro*, de 9 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.363.)

Lote n. 49

Losango C. N. N. C.: Sete caixas pesando 3.378 kilos, contendo installações para oleo combustivel, pesando liquido 2.700 kilos. (Vapor idem.)

Lote n. 50

JOBER: Duas barricas ns. 111 e 121, pesando 114 kilos, contendo objectos de louça, n. 3, para adorno, pesando 20 kilos; objectos de louça n. 5, pesando liquido n. 20 kilos. (Idem.)

Lote n. 51

Losango T. P. C.: Uma barrica numero 105, pesando 759 kilos, contendo peças de louça n. 3, para serviço de mesa, pesando liquido 470 kilos. (Idem.)

Lote n. 52

757 em um quadrado: Quatro caixas números 1 a 4, pesando 730 kilos, contendo marteleiros para teares, pesando 620 kilos. (Idem.)

Lote n. 53

B. D.: Duas caixas ns. 8 e 12, pesando 64 kilos, contendo 666 formas ordinarias para chapéus de palha. (Vapor *Kerguelen*, de Hamburgo, em 15 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.416.)

Lote n. 54

TEIVE: Uma caixa n. 684, pesando 61 kilos, contendo 70 frascos de histogenol Naline, pesando liquido 10 kilos; e 48 caixinhas com injeções medicinaes de Hectine, pesando liquido 500 grammas. (Idem.)

Lote n. 55

IZA: Uma caixa n. 261, pesando bruto 65 kilos, contendo metalloides não especificados, pesando 56 kilos. (Vapor *Cap. Norte*, de 13 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.206.) — Representação.

Lote n. 56

L. B.: Onze caixas ns. 2 a 11, e sem numero, contendo loção para cabelo (perfumaria n. 1) em 96 vidros, pesando 48 kilos; "Pulgarin", producto para desinfecção de animaes, pesando liquido em 120 vidros 36 kilos; Lavi-curo", remedio para aves, pesando liquido em 48 vidros 15 kilos.

(Vapor "Duque de Caxias", de Montevideo, em 28-2-928 — Manifesto numero 329).

Lote n. 57

R. A. 21: Onze fardos ns. 14 a 24, pesando 1.850 kilos contendo papel para impressão branco liso, com linha de agua, pesando liquido legal 1.813 kilos.

(Vapor "Raul Soares", de 21 de julho de 1928 — Manifesto n. 1.275.)

Lote n. 58

Algovia dentro de um quadrado: Duas caixas ns. 43 e 45, pesando 254 kilos, contendo trança de palha para chapéus, pesando 160 kilos.

(Vapor "Wakasa Marú", de Yokooama, em 14 de novembro de 1928 — Manifesto n. 84.)

Lote n. 59

Algovia dentro de um quadrado: Dous encapados ns. 50 e 51, pesando 145 kilos, contendo palha grossa (trança), para chapéus, pesando 130 kilos.

(Vapor "Kanagawa Marú", de Yokooama, em 4 de junho de 1928 — Manifesto n. 990.)

Lote n. 60

B. S.: Uma caixa n. 7.870, pesando 80 kilos contendo trança de palha para chapéus, pesando nos papeis 61 kilos.

(Vapor "Cap Norte", de 13 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.206.)

Lote n. 61

H. B.: Uma caixa pesando 69 kilos, contendo correntes de latão (pertences de lustres), pesando nas caixas de papelão 52 kilos.

(Idem.)

Lote n. 62

IZA: uma caixa n. 261, pesando 64 kilos, contendo (para isqueiros) quaesquer outros metalloides não classificados, pesando nas latas 56 kilos.

(Idem.)

Lote n. 63

M.: Uma caixa n. 600, pesando 35 kilos, contendo obras não classificadas de madeira, brinquedos e jogos de madeira, pesando nos papeis 20 kilos.

(Idem.)

Lote n. 64

E.S.C.: Uma caixa n. 46, pesando 52 kilos, contendo peças de machinas, pesando liquido 40 kilos.

(Idem).

ARMAZEM N. 18**Lote n. 65**

Triangulo 64, contra marca LHC: uma caixa n. 702, pesando bruto 180 kilos, contendo 1.152 toalhas de tecido de linho adamascado, abertas em crivo, pesando 142 kilos. (Vapor "General Mitre", de 9 de março de 1929. Manifesto numero 432). Representação.

Lote n. 66

C&O: vinte caixas pesando bruto 308 kilos, contendo sabão perfumado, pesando 263 kilos. (Vapor "Southern Prince", de 7 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.040.) Representação.

Lote n. 67

DDR: quatro caixas ns. 1, 2, 6 e 7, pesando 302 kilos, contendo 3.624 navilhas comuns com lamina mutavel protegida. (Vapor "Swiatonid", de 13 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.010.)

DEPOSITO DE MATERIAES PESADOS**Lote n. 68**

Losango CNNC: cento e setenta e seis volumes ns. 1 a 176, de tubos de ferro galvanizado, pesando 10.795 kilos. (Vapor "Lubeck", de Hamburgo, de 23 de Agosto de 1929. Manifesto n. 1.464.)

ARMAZEM EXTERNO A**Lote n. 69**

Simões: trinta decimos e trinta quintos, pesando bruto ao todo 780 kilos, achando-se todos vasilos, estando alguns armados e outros desarmados. (Vapor "Delfland", de 29 de novembro de 1925. Manifesto n. 1.660.)

SADO: vinte e cinco quintos pesando 450 kilos, vasilos e armados. (Vapor "Plutarch", de 13 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 271.)

Pinfer: vinte quintos, pesando 369 kilos, armados, vasilos. (Vapor "Tunisier", de 30 de agosto de 1928. Manifesto n. 1.499.)

Andrade: vinte e cinco quintos pesando 500 kilos, todos vasilos, achando-se uns armados e outros desarmados. (Vapor "Lipari", de 15 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.818.)

CTC: trinta e oito quintos pesando 634 kilos, todos vasilos, uns armados e outros desarmados. (Vapor "Mirack", de 3 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.126.)

ARMAZEM N. 17**Lote n. 70**

Triangulo B contramarca G. H: tres caixas ns. 417/419, contendo botões de massa, pesando nas caixas de papelão vinte e cinco kilos; botões de coco, pesando nas caixas de papelão cento e vinte e cinco kilos. (Vapor "Mendoza" de 25 de Abril de 1929. Manifesto n. 911.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao feal do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1930. — *Genciano Wanderley*, escripturario.

Alfandega de Nitheroy**CONCURSO PARA GUARDAS DA POLICIA
ADUANEIRA****Prova escripta de Arithmetica**

De ordem do Sr. presidente deste concurso, convido a comparecerem, depois de amanhã, quarta-feira, dia 17 do corrente, ás 12 horas, no edificio da Escola Normal de Nitheroy, situado á praça Padre Feijó, em Nitheroy, afim do serem submettidos á prova escripta de Arithmetica, os candidatos, abaixo mencionados.

Outrosim, aviso, para conhecimento dos interessados, ser obrigatoria a prova de identidade, que será feita pela exhibição da respectiva carteira, ou por outros quaesquer meios, que sejam sufficientes para tal fim.

1. Gimecindo Bouchardet.
2. Helio Gomes de Oliveira.
3. Henrique Furtado Portugal.
4. Hermes Pereira Dias.
5. Herminio Raposo.
6. Hildebrando Gomes.
7. Jeremias Dias de Moraes.
8. João Reis dos Santos.
9. João Benedicto de Oliveira Costa.
10. João Pires de Camargo Filho.
11. João Reynaldo Silva.
12. João Ribeiro de Souza.
13. Jorge de Oliveira Guimarães.
14. José Belisario Baptista Franco.
15. José de Barros Lima Filho.
16. José dos Santos Pereira.
17. José Duque Estrada.
18. José Fernandes Xavier.
19. José Fortes de Bustamante Sá.
20. José Francisco Seabra.
21. José Schmit de Campos.
22. Julio Antonio da Silva.
23. Kleber Jouco Corrêa da Silva.
24. Lauro d'Eça Rangel.
25. Lauro Fontes.
26. Luciano do Rego.
27. Luiz Alonso Gonçalves.
28. Luiz de Barros.
29. Luiz Tavares de Moraes.
30. Leonidio José Velloso.
31. Manoel Ferreira.
32. Mario Porto.
33. Manoel Gonzaga de Moura.
34. Manoel Theodoro de Macedo Soares.
35. Mario Franco de Medeiros.
36. Mario Corrêa de Araujo.

37. Mario Carvalhaes Pinheiro.
38. Mario Pessoa da Costa.
39. Matheus de Andrade Souza.
40. Mauro Waddington.
41. Miguel Masucci Filho.
42. Milton Sammartinho.
43. Nelson Harfield.
44. Nelson Rodarte Machado.
45. Newton Fortes de Bustamante Sá.
46. Octavio Vieira de Paiva.
47. Oséas Alls.
48. Osenan Lopes.
49. Oscar da Silveira Trindade.
50. Oscar da Silva Vieira.
51. Oscar Cansação.
52. Oswaldo Linhares.
53. Oswaldo de Wallejas Monteiro.
54. Otto Magalhães.
55. Ovidio Antonio dos Santos.
56. Pacifico Monteiro de Alencar.
57. Paulo Ramos Py.
58. Pedro Velloso dos Santos.
59. Quirino Castro.
60. Raymundo Pereira e Souza.
61. Reginaldo Daltro.
62. Salvador Napoli.
63. Sebastião Pacheco Marques.
64. Silvino da Silva Ribeiro.
65. Tancredo Albano da Costa.
66. Tasso Lopes.
67. Turido Pardo Ribeiro.
68. Waldemar Castro de Carvalho.
69. Welmen Joaquim Lima.
70. Ricciotti Cataldo.
71. Rubens Moreira da Costa Lima.
72. Lophesamin Lima.
73. Walter Crolett Cardoso.
74. Wolkmar Mattos Schleh.

Alfandega de Nitheroy, 9 de junho de 1930. — *Arthur Berbert de Carvalho*, secretario do concurso.

**CONCURSO PARA GUARDAS DA POLICIA
ADUANEIRA****Prova escripta de Arithmetica**

De ordem do Sr. presidente deste concurso, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" numero cento e trinta e cinco, de 7 de junho ultimo, no qual vem publicada a chamada para a prova escripta de Arithmetica de amanhã, terça-feira, 10 do corrente.

Alfandega de Nitheroy, 9 de junho de 1930. — *Arthur Berbert de Carvalho*, secretario do concurso.

MINISTERIO DA MARINHA**Arsenal de Marinha do Rio
de Janeiro****CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA
DE MESTRE DA OFFICINA DE FORJAS**

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste arsenal, faço publico, que fica aberta nesta secretaria, pelo espaço de 30 dias, a partir da data da primeira publicação deste, a inscripção do concurso para preenchimento da vaga de mestre da officina de forjas deste estabelecimento.

De accordo com o art. 27 do regulamento em vigor, somente poderão ser candidatos a este logar, os auxiliares de mestre ou operarios de 1ª e 2ª classe do arsenal; mestres auxiliares de mestres e

operários de primeira classe das oficinas da Indústria Particular, uns e outros de officio correspondentes.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1930. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

SALVAMENTO DO VAPOR ALLEMÃO "DEUDERAH"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital assignado pelo Sr. Nelson Castro, publicado no *Diario Official* de 29 do corrente, pagina 8.817.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

SALVAMENTO DO VAPOR ALLEMÃO "DEUDERAH"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, assignado, no impedimento do secretario, por Nelson Castro e publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, pagina 11.759.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 3 de junho do corrente anno, paginas 11.588 e 11.589, relativo á concorrência publica para a execução de obras accrescidas no reboador "Mearim".

Commissão de Concurrencias da Marinha, em 4 de junho de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira* secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 6 de junho do corrente anno, paginas 11.757 a 11.758, relativo á concorrência publica para a construção de seis escadotes de seis remos, para a Liga de Sports da Marinha.

Commissão de Concurrencias da Marinha, em 6 de junho de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 9 de maio do corrente anno, paginas 9.682 a 9.684, e rectificações no *Diario Official* de 31 de maio de 1930,

pagina 11.396 e *Diario Official* de 3 de junho tambem do mesmo anno, pagina 11.590, relativo á concorrência publica para o fornecimento a este ministerio e dous grupos "Diesel-Electricos", de cerca de 70 kw (no alternador), cada um, a serem installados na Escola de Grumetes, em Baptista das Neves.

Commissão de Concurrencias da Marinha, em 4 de junho de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra

CONCURSO PARA 4º OFFICIAL

De ordem do Sr. presidente do concurso para 4º official, são conyidados a comparecer a esta Directoria, até o dia 10 do mez de junho proximo futuro, afim de regularizarem os seus papéis de inscripção, os seguintes candidatos:

Bernardino Ferreira da Costa e Souza.
David Ossola.
Roberto Lago Diniz Junqueira.
Mareílio Vianna Torres.
Milciades Ferreira da Cunha.
Adair da Silva Porto.
Washington Vieira Ribeiro.
Affonso Pereira Fernandes.
Francisco Antonio Arantes.
Francisco Treska Junior.
Barcy Gomes de Lima.
Abisio Gondim.
Emiliano Varella da Silva.
Enas de Abreu Coelho.
Eduardo de Carvalho Ribeiro.
Esmeraldo Ferreira Azuaga.
Edgar Newton de Medeiros Braga.
Gilberto Valladares Costa da Veiga.
Sebastião Tourinho.
Carlos O. Fausto de Souza.
Carlos Taveira de Britto.
Amadeu Felizola Zucarino.
Herilo Costa.
Josio Ferreira de Salles.
Jorge Gueunes Wanderley.
João Benedicto de Oliveira Costa.
Julio Alonso Pereira.
José Maria de Oliveira Leite.
João Barcellos Perestrello.
João Leite do Prado Filho.
José Reis.
Justo Sandoval da Matta Rezende.
Mathias do Rego Barros.
Moacyr Salema Garção Ribeiro.
Moacyr Lopes Ribeiro.
Manoel Ferreira de Mello.
Milton Maciel da Silva.
Manoel Bernardino de Senna
Oswaldo Pereira Fortunato.
Octavio Diniz Junqueira Junior.
Laert da Silva Bellot.
Romulo de Oliveira Leite.
Renato Santos.
Rayonido Wendhansen Donner.
Florianio Oliva.
Fausto Moreira da Silva.
Fernando Heraclito Sarmento de Castro.

Raymundo Nonato Barreiros.
Raymundo José Coelho de Castro.
Ramiro Jorge Palma Dias Pinheiro.
Rodrigo Magalhães.
Sebastião Geraldo Hungerbuhler.
Sebastião Carvalho Coelho.
Heitor Jorge de Vasconcellos.
Theodorio José Malafaia Rangel.

Waldemar Timotheo de Almeida Couto.

Leão Francisco Teixeira.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 23 de maio de 1930. — *José Eusebio Filho*, secretario do Concurso.

Directoria de Saude da Guerra

ADMISSÃO AO QUADRO DE ENFERMEIROS PERMANENTES

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, communica-se que: "Os actuaes enfermeiros civis effectivos, interinos, contractados ou provisorios dos hospitaes, enfermarias, escolas, collegios, arsenaes, fabricas e quaesquer outros estabelecimentos militares poderão desde que requeiram no "prazo de noventa (90) dias", a contar da data destas instrucções (7-5-1930) ser incluídos no "quadro permanente de enfermeiros do Exército", como 3º sargento; mas as promoções a sargento-ajudante, 1º e 2º sargento, serão feitas, obedecendo a todas as exigencias destas instrucções, com excepção daquelles que tiverem feito o curso com aproveitamento, os quaes serão effectivados (artigo 48, das instrucções para organização do quadro permanente de enfermeiros do Exército, publicadas no "Diario Official", de 21 de maio de 1930).

O referido prazo de noventa dias termina no dia 5 de agosto proximo."

Directoria de Saude da Guerra, em 24 de maio de 1930. — *Dr. Arthur Luiz Augusto de Alcantara*, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA PERMANENTE N. I

RECTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

No edital da concorrência permanente n. 1, publicado no *Diario Official* n. 128, de 30 de maio proximo findo (paginas 11.266 a 11.268), fazem-se as seguintes rectificações por ter sido publicado com omissões, a saber:

Na clausula IV — Depois da condição c); deve-se lêr: d) em vez de do.

Na clausula VI — Depois das palavras "Divida Publica Federal", deve-se lêr: Quando em apolices serão realizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. director, etc.; em vez de "mediante requerimento, etc."

Na clausula VII — Onde se lê: no dia 30 de junho proximo vindouro; deve-se lêr: no dia 20 de junho proximo vindouro.

Na clausula X — Onde se lê: annullando-se os empenhos em seu nome; deve-se lêr: annullando-se os empenhos feitos em seu nome.

Na clausula XVIII — Onde se lê: sob pena da clausula decima; deve-se lêr: sob pena do infractor incidir nas penalidades da clausula decima.

Capital Federal, 2 de junho de 1930. — Tenente-coronel *Arnaldo Damasceno Vieira*, presidente da Commissão de Compras.

Escola Militar**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 4 de junho corrente, paginas ns. 1.629 e 11.430, relativo a concorrência administrativa para o fornecimento de generos ao rancho desta Escola, no corrente anno.

Quartel em Realengo, 4 de junho de 1930. — *José Rodrigues Netto*, 1º tenente contador, aprovisionador.

Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exercito

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante, faço publico que, a contar da data de hoje, 25 do corrente, e pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas na secretaria desta Escola as inscrições para o concurso de admissão para matricula no Curso de Aplicação, de accordo com os arts. 25, 29, 30, 31 e 32 do regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 do mez proximo passado.

Para matricula nesse curso os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro, no gozo de todos os direitos civis;
- b) ser diplomado em medicina veterinaria por escola reconhecida oficialmente;
- c) ter no maximo 28 annos de idade, comprovada esta por certidão;
- d) ser reservista do Exercito ou da Armada;
- e) ter aptidão physica demonstrada em rigorosa inspecção de saude;
- f) ter observado boa conducta anterior, attestada pela autoridade policial do districto em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afiancem a sua situação de futuro official, conforme certificado de pessoas respeitaveis, inclusive de officiaes do Exercito que conheçam seus antecedentes;
- g) attestado de vacinação;
- h) attestado de que não soffre de moléstia contagiosa;
- i) ter sido approvedo no concurso de admissão.

Os requerimentos para matricula serão dirigidos pelos candidatos ao ministro da Guerra, entregues até 24 de junho, exclusive á secretaria da Escola, acompanhados dos documentos de que tratam as alíneas antecedentes.

Deferidos seus requerimentos, os candidatos á matricula no Curso serão submettidos ao concurso de admissão que constará das seguintes materias:

- I — Semiologia;
- II — Pathologia Geral;
- III — Pathologia Medica;
- IV — Pathologia cirurgica e Manual operatorio;
- V — Doenças contagiosas;
- VI — Zootecnia geral; e,
- VII — Hygiene veterinaria.

O concurso constará de prova escripta e de provas oraes e pratico-oraes. As provas e o seu julgamento serão feitos

de inteiro accordo com as normas que regem a execução dos exames na Escola. A prova escripta é eliminatória.

A realização do concurso obedecerá ás seguintes prescrições:

— o assumpto e as questões da prova escripta serão os mesmos para todos os candidatos;

— na Capital Federal o concurso terá lugar no recinto da Escola; si houver candidatos nos Estados, o ministro da Guerra poderá, se julgar conveniente, designar a séde das respectivas regiões militares para realização da prova escripta do concurso;

— todas as provas escriptas serão realizadas em um mesmo dia, previamente fixado para todos os candidatos.

O programma para o concurso de admissão constará dos pontos seguintes:

Semiologia

Processos geraes de exploração.

Exploração dos aparelhos:

1º, aparelho digestivo;

2º, aparelho respiratorio;

3º, aparelho circulatorio; exame do sangue. A. Exame macroscopico. B. Exame microscopico; modificações dos elementos figurados normaes do sangue;

4º, aparelho lymphatico;

5º, aparelho urinario. Exames macroscopico, chimico e microscopico da urina;

6º, semiologia da temperatura. Temperatura normal nas diversas especies. Variações physiologicas. Oscillações febris.

Pathologia geral

Secreções gastrica e intestinal. Hyper e hyposecreções. Suas causas e consequências.

Dos diversos syndromas renaes e seu valor sob ponto de vista diagnostico.

Aparelho respiratorio e suas relações com o aparelho circulatorio.

Cardiopathias agudas e chronicas. Acção dos principaes medicamentos cardiacos.

Factores etiologicos das doenças nervosas.

Doenças da nutrição. As vitaminas.

Pathologia medica

Affecções do pharyngo.

Affecções do estomago e do intestino nos Solipedes. Gastroenterites. Indigestões. Congestões intestinal. Volvulus e invaginação.

Affecções do peritonio. Peritonites e ascites.

Affecções do aparelho respiratorio. Affecções do larynge, dos bronchios e dos pulmões e das pleuras.

Affecções do aparelho circulatorio. Pericardites. Endocardites. Myocardites.

Affecções do systema nervoso. Congestão cerebral. Meningo-encephalite. Epilepsia e eclampsia.

Affecções da pelle. Dermatoses não parasitarias. Dermatomycoses. Dermatoses produzidas por parasitas animaes.

Doenças do sangue. Anemias, hydre-mias, hemophyllia, leucemia.

Doenças da nutrição. Rheumatismos. Obesidade. Magreza. Diabetes.

Pathologia cirurgica e manual operatorio

Affecções da espadua e do braco. Entorse escapulo humeral. Fracturas do escapulo e do humerus. Luxação da espadua. Paralysis do nervo radial.

Affecções do cotovello e do ante-braco. Cordilheira. Fracturas do radio e do cubito.

pedimento da rotula. Ruptura da corda Luxação da articulação coxo-femural.

Affecções da soldra e da perna. Fractura da rotula. Luxação rotuliana. Impedimento da rotula. Rptura da corda femuro-metatarsiana. Fractura da tibia e do peroneo.

Affecções da bocca. Feridas da lingua. Carie dentaria. Fistulas dentarias. Irregularidade do gasto dos dentes. Nivelamento dos dentes. Recalcamento dos molares.

Affecções dos maxillares. Fractura dos maxillares. Arthrite temporo-maxilliar.

Affecções das glandulas salivares. Fistulas da carotida e do canal de Stenon. Calculos dos canaes salivares.

Affecções da cavidade nasal e do sinus. Fracturas das cavidades nasaes. Tumores das cavidades nasaes e dos sinus. Sinosite.

Affecções do olho e de seus annexos. Exploração do olho. Contusões e feridas do globo ocular. Conjunctivite. Keratite. Fluxão periodica. Catarata. Phlegmão do olho. Obstreção das vias lacrimaes. Entropion.

Affecções do cranco e da nuca. Contusões e feridas da região cranciana. Collecção purulenta das bolsas gutturaes. Contusões e feridas da região cranciana. Phlegmão da nuca.

Affecções das bolsas gutturaes. Collecção purulenta das bolsas gutturaes.

Affecções do pescoço, da trachia e da larynge. Esforço do pescoço. Thrombus. Phlebite da jugular. Cornage aguda e cornage chronica.

Affecções do esophago. Catheterismo. Obstrução esophagiana.

Affecções do garrote do dorso e do lombo. Feridas. Necrose dos tecidos do garrote. Entosse dorso-lombar.

Affecções do abdomen. Hernias inguinaes. Hernia umbilical. Hernia ventral.

Affecções do testiculo do cordão e de seus envolveros. Feridas dos testiculos. Castração do cavallo. Cryptorchidia. Funiculite.

Affecções dos órgãos genitales femininos. Lesões traumaticas da vulva e da vagina e do utero.

Affecções da bexiga. Catheterismo. Calculos da bexiga. Feridas da urethra. Calculos da urethra.

Manual operatorio das diversas operações que podem ser applicadas no tratamento dessas diversas affecções.

Doenças contagiosas

Mormo.

Lymphagite farcinoide.

Adenite equina.

Tétano.
Grangrena gázoza.
Febre typhoide do cavallo.
Carbunculo.

Zootecnia geral

Varição.
Varições bruscas ou mutação.
Varições progressivas.
Hereditariedade.
Manifestações de hereditariedade normal.
Hereditariedade pathologica.
Leis de Mendel.
Methodos de reproducção.
Consanguinidade.
Seleção.
Cruzamento.
Mestiçagem.
Hybridiação.
Produção da carne gorda.
Formação da gordura.
Factores essenciaes da produção da carne gorda.
Gymnastica funcional do aparelho digestivo.
Precocidade e robustez.
Methodos de aperfeiçoamento dos animais domesticos.
Especialização e adaptação
Factores de aperfeiçoamen
Hygiene, o solo, o clima e a climatização.
Habitções.
Hygiene das grandes funcções. **Alimentação.** **Gymnastica funcional.** **Methodos de reproducção.**

Hygiene veterinaria

Influencias hygienicas geraes.
Meio exterior. Atmosphera, solo, agua, clima.
Estações, localidades
Meio interior. Temperamento e constituição. Sexos.
Idade, hereditariedade, habito.
Salas. Acantonamento. Bivaque.
Hygiene da alimentação. Alimentos.
Bebidas.
Rações. Substituições. Falsificação dos generos.
Hygiene do trabalho
Hygiene da pelle, dos membros e do torso,
Pensagem. Tosa. Banhos. Massagens.
Hygiene dos membros e dos pés, do torso e das espaduas.
Conservação da crineira e da cauda.
Hygiene dos poldros.
Hygiene dos transportes: por terra, pelo caminho de ferro e por mar.
Hygiene da reproducção.

Os candidatos approvados na prova escripta farão os exames oraes e pratico-oraes na sêda Escola em presença de uma commissão composta de tres membros em dias e horas previamente fixados. Para isto, os candidatos dos Estados terão o seu transporte garantido por conta do Governo.

Terminado o concurso de admissão e após a classificação de todos os candidatos, serão feitas as matriculas, dentro do numero fixado pelo Sr. ministro da Guerra e de rigoroso accôrdo com o memorando revelado nesse concurso.

Os alumnos do Curso de Applicação serão considerados logo após a matricula aspirantes a official estagiarios do Quadro do Serviço de Veterinarios do Exercito, terão as honras e obrigações militares e perceberão os vencimentos correspondentes a esse posto.

A frequencia ao Curso é obrigatoria.

O estagiario que fôr reprovado em exames parciais ou em fim de curso será eliminado da Escola, sem que lhe assista direito á readmissão, nem a qualquer vantagem ou regalia.

Os que forem approvados, só poderão sair do Exercito depois de cinco annos de serviço activo ou mediante indemnização das despesas.

Essas obrigações a que ficam sujeitos os estagiarios serão claramente discriminadas em documentos por elles firmados no acto da sua admissão, na secretaria da Escola.

Aquelles que desejarem abandonar o Curso antes da conclusão, indemnizarão tambem a importancia dos vencimentos recebidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, de accôrdo com o regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 de abril de 1930, que será divulgado em o *Diario Official* durante 30 dias, e nos principaes órgãos da imprensa (sumula).

Capital Federal, 24 de maio de 1930.
 — *Rubens de Lima*, 1º tenente veterinario, no impedimento do secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SERVICO DE APROVISIONAMENTO

COMMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. presidente da commissão de rancho, e autorisção ministerial n. 940, de 6 de dezembro de 1929: achase aberta concorrência para o fornecimento de pão fresco.

A entrega das propostas serão feitas até as 13 horas do dia 14 do corrente, na sala do serviço de aprovisionamento deste estabelecimento. Condições: o fornecedor sujeitar-se-á as condições do edital de concorrência, publicado no *Diario Official*, de 11 de dezembro do anno proximo findo, pagina 24.996.

Capital Federal, 6 de junho de 1930.
 — *Octavio de Araújo Bastos*, 2º tenente secretario da commissão

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL PERMANENTE ÀS DEPENDENCIA DESTA DIRECTORIA GERAL, DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados, de ordem do Sr. director geral, para o edital publicado no *Diario Official* de 1 de

junho corrente, ás paginas 30 e 32, convidando-os para a concorrência publica a realizar-se no dia 17 deste mês para o fornecimento de instrumentos de cirurgia, utensilios para pharmacia, etc., ás dependencias desta Directoria Geral.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 2 de junho de 1930. — *João Maria de Lacerda*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 4 de junho de 1930, a paginas 30 e 31, para fornecimento dos artigos do grupo — Material photographico, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 5 de junho de 1930. — *Dr. Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

"PREMIO ORVILLE A. DERBY"

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, de 10 de janeiro do corrente anno, pagina 720.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 10 de fevereiro de 1930. — *Euzébio de Oliveira*, director

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA PAVIMENTAÇÃO A "ISOLITE", DOS SALÕES DO SEGUNDO PISO DO EDIFICIO DO MUSEU NACIONAL

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 30 de maio, á pag. 11.259).

Secretaria do Museu Nacional, em 29 de maio de 1930. — professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro e Curso Complementar, Anexo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

Tendo esta Directoria aberto inscrição para fornecimento dos artigos constantes da relação, que a este acompanha, de accôrdo com o estabelecido no artigo cincoenta e dois doCodigo de Contabilidade Publica, faço publico, para os devidos effeitos, que a referida inscrição fica aberta, neste estabelecimento, até ás doze horas do dia dezeseto

de junho corrente, data em que a Comissão de Concurrencecia dará início ao julgamento dos documentos de idoneidade, apresentados pelas firmas interessadas nos ditos fornecimentos, para o fim de serem ordenadas as inscrições das firmas julgadas idoneas, realizando-se em seguida a abertura das propostas das firmas inscriptas.

Além das disposições do Código de Contabilidade Publica, a inscrição ficará sujeita ás condições seguintes:

I — O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Sr. director interino desta repartição, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber: recibos de todos os impostos federaes, estaduais e municipaes, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver sujeito; provas de que é negociante matriculado e demais provas de idoneidade que queira apresentar.

II — Em envelope separado, fechado e lacrado, deverá o requerente enviar a sua proposta em tres vias, devidamente selladas, dos artigos que pretende fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, na unidade pedida, declarando sempre o numero de ordem dos artigos e respectivo grupo.

III — Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes a contar da data da realização da concorrência, considerando-se prorogados até á terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias de se esgotar o prazo o negociante não declarar que não deseja a sua prorrogação, ou si a Directoria deste estabelecimento não fizer identica declaração.

IV — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com as especificações constantes da relação que acompanha o presente edital, e de conformidade com as amostras existentes nesta repartição e que ficam á disposição dos interessados.

V — Os fornecimentos serão feitos dentro de oito dias que se seguirem ao recebimento do pedido.

VI — A substituição dos artigos que forem enviados em desacordo com o pedido, será feita dentro do mesmo prazo, correndo por conta do fornecedor a aquisição que se fizer de artigos não fornecidos dentro do prazo citado.

VII — O transporte das mercadorias será por conta dos fornecedores, até á estação de Pinheiro (Estado do Rio), e daí, até á sede da repartição, por conta do Governo.

VIII — Fica reservado á directoria deste estabelecimento o direito de annular a presente concorrência, sem que aos proponentes assista direito a qualquer indemnização.

Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 7 de junho de 1930. — O secretario, *João Cerqueira Reis e Silva*. — Visto, o director, interino, *Antonio Rodrigues de Almeida*.

Grupo — Generos alimenticios e forragens

1. Carne secca de 1ª qualidade, do Rio Grande, kilo.
2. Cebolas nacionaes, kilo.

3. Farelo de trigo, kilo.
4. Goiabada "Pesqueira", kilo
5. Marmellada "Colombo", kilo.
6. Massa de tomate de 1ª qualidade, kilo.
7. Matte em folha de 1ª qualidade, kilo.
8. Sal grosso de Macão, kilo.
9. Vinagre nacional, litro.
10. Vinagre branco, litro.

Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 7 de junho de 1930. — O secretario, *João Cerqueira Reis e Silva*. — Visto, o director, interino, *Antonio Rodrigues de Almeida*.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA CONSTRUCTORA SUBURBANA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos dois dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero sessenta e sete, quarto andar, ás doze horas, ahí presentes os senhores Dr. Nilo Martins, Eduardo Soares de Paula, Dr. Sydney Haddock Lobo, Dr. Ary da Fonseca Botelho, Dr. Thomaz da Silva Freire, Aeyr Vieira Nunes, Albino Ferreira Serpa, Augusto Brusati e Wenceslau Teixeira Pinto Costa, accionistas da Sociedade Anonyma Constructora Suburbana, portadores de cinquenta accções da mesma sociedade, representativas de todo o capital social, assumiu a presidencia, por aclamação geral da assemblea, o senhor Dr. Nilo Martins, director-presidente, o qual convida para compôr a mesa dos trabalhos os senhores Albino Ferreira Serpa e Aeyr Vieira Nunes, na qualidade de 1º e 2º secretarios. O senhor presidente manda proceder á leitura do seguinte annuncio de convocação da presente assemblea, publicado no *Diario Official* de 17 de maio ultimo e hoje: Sociedade Anonyma Constructora Suburbana. Assembleia geral extraordinaria. São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 2 de junho proximo futuro, ás 12 horas, nesta capital, á rua dos Ourives n. 67, 4º andar, afim de deliberarem sobre a dissolução e liquidación amigavel da mesma sociedade. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1930. — A directoria. Procedida a leitura, o Sr. presidente declara que, representando os accionistas presentes a totalidade do capital social, podia a assemblea legalmente funcionar e deliberar. Em seguida o Sr. 2º secretario procede á leitura do relatorio elaborado pelo senhor accionista Augusto Brusati, incumbido pela administração de examinar a situação economica e financeira da sociedade e de aconselhar o melhor que se deverá fazer. O Sr. Augusto Brusati, depois de provar documentadamente todos os erros da administração passada, culpas, desvios e graves irregularidades do gerente de então, mostrou que a sociedade nasceu inviavel e que o melhor que se poderá fazer é liquidal-a, e assim, propunha que a assemblea, nos termos do § 2º, do art. 148, do decreto n. 431,

de 4 de julho de 1891, deliberasse a liquidación proposta, nomeando liquidante o accionista Dr. Sydney Haddock Lobo, com todos os poderes constantes do artigo 7º dos estatutos, e especialmente com os de fazer doação *in solutum* dos bens sociaes ao credor hypothecario, cujo credito ascende algumas vezes ao valor do activo social. Posta em discussão a proposta do accionista Sr. Augusto Brusati e ninguém pedindo a palavra, é ella unanimemente approvada. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente levanta a sessão, emquanto se lavrava a presente acta, o que feito, foi de novo aberta a sessão, lida e approvada a presente acta, que é por mim Aeyr Vieira Nunes, 2º secretario, escripta, e assignada pelos senhores accionistas presentes, portadores das cinquenta accções representativas de todo o capital social. — *Nilo Martins*. — *Eduardo Soares de Paula*. — *Sydney Haddock Lobo*. — *Ary da Fonseca Botelho*. — *Thomaz da Silva Freire*. — *Aeyr Vieira Nunes*. — *Albino Ferreira Serpa*. — *Augusto Brusati*. — *Wenceslau Teixeira Pinto Costa*.

(C—1.317 — 9-6-30 — 70\$000.)

BANCO POPULAR DO BRASIL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANETE EM 31 DE MEIO DE 1930

Activo	
Accionistas, entradas a realizar.	8:710\$000
Letras e effeitos a receber.	1.998:008\$191
Empréstimos em contas correntes.	633:176\$002
Títulos em cobrança.	179:821\$980
Valores caucionados.	385:300\$000
Valores depositados.	1.180:850\$000
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.	161:462\$000
Correspondentes do interior.	23:265\$630
Hypothecas.	43:500\$000
Empréstimos hypothecarios.	12:970\$800
Caixa: em moeda corrente e nos bancos.	191:712\$521
Imoveis.	2.364:227\$892
Móveis & Utensilios.	110:718\$000
Diversas contas.	155:556\$086
	7.450:507\$658

Passivo	
Capital.	1.497:950\$000
Fundo de reserva.	561:206\$295
Fundo de amortização.	67:777\$130
Lueros suspensos.	43:676\$190
Contas correntes limitadas e com juros.	4.429:082\$918
Contas correntes a prazo fixo.	865:212\$300
Contas correntes sem juros.	64:331\$175
Credores por titulos em cobrança.	179:821\$980

Correspondentes do interior.	16:213\$583
Títulos em caução e em depósito.	1.566:150\$000
Valores hypothecarios..	43:500\$000
Redescontos.	125:420\$000
Obrigações a pagar.	18:184\$170
Dividendos a pagar.	58:483\$000
Diversas contas.	910:468\$917

7.450:507\$658

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — O presidente, *Felix Mascarenhas*. — O gerente, *Dr. A. Ramos Leal*. — O contador, *Agenor F. de Souza*.

(R. B. — 2.800 — 9-6-30).

SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA SUBURBANA EDIFICADORA

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos dous dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero sessenta e sete, quarto andar, ás doze horas, ahi presentes os senhores: doutor Nilo Martins, Eduardo Soares de Paula, Dr. Sydney Haddock Lobo, Dr. Ary da Fonseca Botelho, Dr. Thomaz da Silva Freire, Acyr Vieira Nunes, Albino Fer-

reira Serpa, Augusto Brusati e Wenceslau Teixeira Pinto Costa, accionistas da Sociedade Anonyma Empresa Suburbana Edificadora, portadores de cincoenta acções da mesma sociedade, representativas de todo o capital social, assumiu a presidência, por aclamação geral da assemblea, o Sr. Dr. Nilo Martins, director-presidente, o qual convidou para compor a mesa dos trabalhos os senhores Albino Ferreira Serpa e Acyr Vieira Nunes, na qualidade de 1º e 2º secretarios. O senhor presidente manda proceder á leitura do seguinte annuncio de convocação da presente assemblea, publicado no "Diario Official" de 17 de maio e hoje: "Sociedade Anonyma Empresa Suburbana Edificadora — Assembleia geral extraordinaria — São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 2 de junho proximo futuro, ás 13 horas, nesta Capital, á rua dos Ourives n. 67-4º andar, afim de deliberarem sobre a dissolução e liquidação amigavel da mesma sociedade. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1930. — A directoria." Procedida a leitura, o senhor presidente declara que, representando os accionistas presentes a totalidade do capital social, podia a assemblea legalmente funcionar e deliberar. Em seguida, o Sr. 2º secretario procede á leitura do relatório elaborado pelo senhor accionista Augusto Brusati, incumbido pela administração de examinar a situação economica e financeira da sociedade e aconselhar o melhor que se

deverá fazer. O Sr. Augusto Brusati, depois de provar documentadamente todos os erros da administração passada, culpas, desvios e graves irregularidades do gerente de então, mostrou que a sociedade nasceu inviavel, e que o melhor que se poderá fazer é liquidal-a, e assim, propunha que a assemblea, nos termos do § 2º do art. 148 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, deliberasse a liquidação proposta, nomeando liquidante o accionista Dr. Sydney Haddock Lobo, com todos os poderes constantes do art. 7º dos Estatutos, e especialmente com os de fazer dação "in solutum" dos bens sociaes ao credor hypothecario, cujo credito ascende algumas vezes ao valor do activo social. Posta em discussão a proposta do accionista Sr. Augusto Brusati e ninguém peidindo a palavra, ella unanimemente approvada. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. presidente levanta a sessão, emquanto se lavrava a presente acta, o que feito, foi de novo aberta a sessão, lida e approvada a presente acta, que é por mim, Acyr Vieira Nunes, escripta, e assignada pelos senhores accionistas presentes, portadores das cincoenta acções, representativas de todo o capital social. — Nilo Martins. — Eduardo Soares de Paula. — Sydney Haddock Lobo. — Ary da Fonseca Botelho. — Thomaz da Silva Freire. — Acyr Vieira Nunes. — Albino Ferreira Serpa. — Augusto Brusati. — Wenceslau Teixeira Pinto Costa.

(C — 4.316 — 9-6-30 — 70\$000.).

COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS & CONSTRUÇÕES

Rio de Janeiro

Srs. accionistas — A directoria apresenta-vos este relatório que se refere ás operações do anno passado da vossa empresa, afim de poderdes julgar dos progressos feitos no exercicio referido.

Pelo balanço junto, verificareis que as operações do anno dão um superavit de 79:993\$386 que, accrescido pelo saldo do fim de 1928, dá o total de 252:888\$738, não tendo o resultado do anno passado alcançado o do anno anterior, devido principalmente á retracção de negocios, proveniente das difficuldades reinantes nas praças commerciaes do paiz durante o segundo semestre.

A directoria não pôde recommendar qualquer distribuição, sobre as acções por serem necessarios todos os fundos disponiveis para o reembolso do dinheiro fornecido em ouro por vós e pelos vossos banqueiros durante os primeiros annos da Companhia para a aquisição das vossas propriedades e para cobrir as despesas avultadas de manutenção e juros emquanto não existia rendimento sufficiente para os ditos fins.

Quaesquer outras informações que desejardes, a directoria se promptifica a prestar immediatamente.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930. — *H. Wilson Jeans*, director-superintendente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, tendo cuidadosamente examinado o balanço geral e as contas apresentadas pela directoria da referida companhia referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, declaram que os encontram em perfeita ordem e de conformidade com os livros da sociedade, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser approvados pelos Srs. accionistas, reunidos em assemblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930. — *G. Williams*. — *S. J. French*. — *J. C. Watkins*.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Caixa:		
Em mão	1:748\$200	
No Banco	7:116\$692	8:864\$892
Obrigações a receber.	1:080\$000	
Contas a receber.	22:804\$342	
Alugueis a receber.	42:455\$300	
Contractos correntes	1.546:465\$600	
Almoxarifado	12:063\$800	
Animaes	1\$000	
Movéis e utensilios.	5:940\$000	
Automoveis	18:150\$000	
Melhoramentos	72:471\$142	
Terrenos e propriedades	1.303:748\$831	
Inversão de capitães	3.044:461\$701	
Acções caucionadas	4:000\$000	
		6.082:506\$608

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Reserva para capital.	2.378:506\$938
Credores diversos	86:728\$572
Deposito em garantia	600\$000
Rio de Janeiro Land Mortgage & Investment Agency Co., Ltd.	940:299\$767
Meio fio — Conta suspenso.	17:927\$011
Meio fio — Conta de contractos.	27:385\$829
Excesso a realizar no valor dos contractos.	373:996\$753
Caução da directoria	4:000\$000
Superavit	252:888\$738

6.082:506\$608

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930. — *H. Wilson Jeans*, director-gerente. — *E. C. A. Materne*, contador.

(C — 4.327 — 9-6-30 — 50\$000).

BANCO DE CREDITO GERAL

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1930

<i>Activo</i>	
Letras descontadas.....	3.136:053\$590
Letras e efeitos em cobrança.....	482:435\$530
Valores em liquidação.....	509:191\$310
Empréstimos em c/correntes.....	1.170:443\$620
Sociedade cooperativa, em liquidação.....	281:741\$072
Valores caucionados.....	1.938:826\$400
Valores depositados.....	336:100\$000
Administração de bens e valores.....	1.030:000\$000
Imoveis.....	115:600\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	89:707\$860
Nos bancos.....	843:765\$820
Diversas contas.....	179:083\$068
	<u>10.172:948\$270</u>

<i>Passivo</i>	
Capital.....	2.350:000\$000
Fundo de reserva.....	1.305:600\$000
Fundo de bonificação e di- videndo.....	181:600\$000
Lucros suspensos.....	116:800\$000
Fundo de liquidação da cooperativa.....	121:814\$409
Depósitos em c/corren- tes:	
A disposição.....	567:798\$210
Sem juros.....	9:958\$050
Particulares.....	115:411\$830
A prazo.....	439:881\$000
Com aviso.....	845:692\$290
Letras a premio.....	26:000\$000
Sociedade cooperativa, em liquidação.....	20:981\$491
Titulos em caução e em depósito.....	2.271:923\$100
Bens e valores, c/alheia.....	1.030:000\$000
Credores por titulos a cobrança.....	482:435\$530
Diversas contas.....	251:049\$030
	<u>10.172:948\$270</u>

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1930. — A. Mourgues, di-
rector. — Odilon A. Gama, contador.
(C — 4.324 — 9-6-30-40\$000)

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade anonyma)

Capital Frs. 100.000.000
Reservas Frs. 100.000.000

Sede social: Antuerpia (Belgica)

SUCCURSAES: Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas
e agência no Braz (São Paulo) — Argentina: Buenos Aires —
Uruguay: Montevideo — França: Paris — Inglaterra: Londres

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1930 DAS SUCCURSAES NO BRASIL

<i>Activo</i>	
Letras descontadas.....	22.952:056\$582
Letras e efeitos a receber:	
Do interior.....	5.991:091\$273
Do exterior.....	29.997:058\$686
Empréstimo em conta corrente.....	42.106:951\$771
Valores caucionados.....	57.819:252\$003
Valores depositados.....	21.852:938\$238
Caixa matriz, agencias e filiaes.....	18.282:801\$276
Correspondentes do estrangeiro.....	1.378:200\$061
Correspondentes do interior.....	518:651\$650
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	1.034:400\$000
Caixa:	
Em moeda corrente ..	5.789:464\$394
Em outras moedas ..	612\$260
No Banco do Brasil ..	1.294:911\$993
Em outros bancos ..	8.547:545\$664
Diversas contas ..	45.997:176\$189
	<u>263.563:312\$040</u>

Passivo

Capital declarado para as succursaes no Brasil	12.000:000\$000
Deposito em conta corrente:	
Contas correntes	27.278:963\$170
Limitadas	1.439:910\$633
Deposito a prazo fixo	26.186:576\$135
Titulos em caução e em deposito	116.092:286\$281
Caixa matriz, agencias e filiaes	31.663:034\$754
Correspondentes do estrangeiro	5.930:701\$398
Correspondentes do interior	32:808\$685
Diversas contas	42.939:030\$681
	<u>263.563:312\$040</u>

S. Paulo, 6 de junho de 1930. — Banco Italo-Belga: E.
de Preter. — R. Battard.
(C — 4.319 — 9-6-930 — 80\$000)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Rua da Alfandega n. 28

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1930, INCLUINDO AS OPERAÇÕES
DA SUCCUSAL DE ARACAJU

<i>Activo</i>	
Capital a realizar	2.469:100\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Letras descontadas	2.254:683\$530
Letras e efeitos a receber:	
Do exterior	1.198:596\$352
Do interior	6.916:039\$898
Empréstimos em c/corrente	7.782:349\$731
Agencias e filiaes	41:133\$070
Valores caucionados	1.939:578\$526
Valores depositados	1.729:230\$000
Correspondentes:	
Do exterior	492:282\$273
Do interior	397:289\$965
Titulos e fundos pertencentes ao Banco....	1.926:313\$204
Hypotheca	1.769:500\$000
Caixa:	
Em moeda corrente..	557:393\$925
Em outros Bancos....	1.858:767\$656
No Banco do Brasil..	162:411\$726
Em outras especies ..	5:604\$150
Diversas contas	1.469:953\$672
	<u>33.010:227\$678</u>

Passivo

Capital	7.500:000\$000
Fundo de reserva	229:260\$650
Caução da directoria	40:000\$000
Depósitos:	
Em c/c com juros...	5.280:046\$635
Em c/c limitadas	565:756\$065
Em c/c sem juros....	208:578\$281
Depositos a prazo fixo.....	3.310:964\$210
Depositos em conta de cobrança:	
Do exterior	1.198:596\$352
Do interior	6.916:039\$898
Titulos em caução e deposito.....	3.668:808\$526
Correspondentes:	
Do exterior	48:210\$890
Do interior	46:120\$266
Valores hypothecarios	1.769:500\$000
Letras a pagar	532:983\$700
Lucros suspensos	105:724\$555
Diversas contas	1.589:337\$650
	<u>33.010:227\$678</u>

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — Presidente, C.
Voullemier. — Contador, R. S. Botelho.
(C—4.315—9-6-30—68\$000)

**COMPANHIA BRASILEIRA DE MINAS
SANTA MATHILDE****ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS**

Aos tres dias do mez de junho de 1930, na séde da companhia, á rua Buenos Aires n. 98, sobrado, nesta cidade, reunidos accionistas constituindo mais do tres quartos do capital social, o presidente da companhia, Dr. Octavio do Rego Lopes, abriu a sessão convidando para secretarios da mesa os accionistas Francisco de Souza Barroso Junior e Dr. Galdino Pimentel Duarte. Em seguida, leu o edital de convocação dos accionistas para esta assembléa, para tomar conhecimento da proposta de reforma dos estatutos sociaes, proposta esta cuja leitura o 1º secretario faz e é a seguinte: "Os accionistas abaixo assignados, tendo em vista a encampação da parte da estrada de ferro da companhia com a bitola de 1m., a partir de Bananeiras até o kilometro 22k.140, material fixo e rodante e officinas, pelo Estado de Minas Geraes, conforme o decreto numero 9.457, de 21 de fevereiro do anno corrente, bem assim, o arrendamento de taes bens pela companhia, por contracto de 27 de fevereiro do mesmo anno, julgam acertado fazer as modificações infra declaradas nos estatutos sociaes:

Art. 1.º "Sob a denominação de Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, fica constituída e organizada uma sociedade anonyma, com faculdade de operar em todo o Brasil e que se regerá por estes estatutos, e nos casos omissos, pela legislação concernente á especie."

Art. 2.º "A companhia tem por objecto a industria extractiva de mineraes, commercio e transporte de manganéz e quaesquer outras industrias cuja exploração a directoria julgue fazer directamente ou constituindo outras sociedades ou associando-se a ellas; tudo sem dependencia da assembléa geral, mas com o assentimento do conselho fiscal."

Art. 3.º "A séde da companhia, seu fóro e administração geral são na cidade de Queluz, no Estado de Minas Geraes; podendo esta séde ser transferida para outro logar, a juizo da directoria, ou creadas agencias, mediante publicação pela imprensa e sem dependencia da assembléa."

"Paragrapheo unico — O anno commercial coincidirá com o anno civil e o prazo de duração da sociedade é de 30 annos."

Art. 4.º "O capital social fica constituído por 1.200 acções do valor nominal de cinco contos de réis cada uma, formando o total de 600 contos de réis, já realizado integralmente."

As acções serão nominaes ou ao portador e sempre indivisiveis."

Art. 5.º "As acções serão representadas por cautelas assignadas por ambos os directores até serem entregues os titulos definitivos, que terão também as mesmas assignaturas."

Art. 8.º "Os directores, em suas faltas, ausencias ou impedimentos, indicarão o seu substituto dentre os accionistas."

§ 1.º Si o impedimento fór por mais de 60 dias, só a assembléa poderá conceder a licença e indicar o substituto interino."

Art. 9.º "Cada director, em garantia da respectiva gestão, depositará nos cofres sociaes a quantia de cinco contos de réis ou caucionará uma acção da companhia."

Art. 10.º "Compete á directoria:

a), adquirir, para a companhia, quaesquer bens, alienar, onerar, hypothecar

bens sociaes; representar a companhia como socia ou accionista em outras sociedades ou empresas; transigir em nome da sociedade e constituir procuradores ou representantes;

b), assignar papeis e titulos de credito, firmar contractos, subscrever acções e debêntures da companhia."

§ 1.º Compete ao director presidente:

7.º Assignar cheques bancarios, letras de cambio, notas promissorias, recibos, contas, duplicatas e mais papeis ou documentos dessa natureza, que representem transacções ou negocios da companhia."

§ 2.º Compete ao director gerente:

2.º assignar cheques bancarios, letras de cambio, notas promissorias, recibos, contas, duplicatas e mais papeis ou documentos dessa natureza que representem transacções ou negocios da companhia."

7.º Dirigir todos os serviços technicos da companhia, quaesquer que seja a sua natureza."

§ 3.º As attribuições declaradas neste artigo, § 1.º e § 2.º, n. 2, serão exercidas em cada acto por um só dos directores, sem dependencia do outro."

Art. 14. A assembléa geral ordinaria terá logar na 1ª quinzena de abril de cada anno e tem por fim especial apreciar e julgar as contas e actos da directoria, o relatório do presidente e o parecer do conselho fiscal."

Art. 16. A assembléa geral ordinaria será convocada com 15 dias de antecedencia e a extraordinaria, com cinco."

Art. 18. Para poder a assembléa deliberar em primeira reunião, deverá o capital estar representado por mais de 2/3 do seu valor; em segunda, resolverá e deliberará com qualquer numero."

Todos os demais artigos, conforme os actuaes estatutos, permanecerão. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. — Dr. Octavio do Rego Lopes. — Humberto Pimentel Duarte. Francisco de Souza Barroso Junior. — Arthur Bandeira."

O presidente submetteu á discussão a proposta que acabava de ser lida; pedindo a palavra o accionista Humberto Pimentel Duarte, para declarar que é imprescindivel a reforma proposta e mais que sejam deliberadas as seguintes medidas, necessarias á execução da mesma reforma: 1.º, que a directoria fique autorizada a devolver ou restituir aos Srs. accionistas 3/4 partes do seu capital em apolices do Estado de Minas Geraes, á cotação que serviu de base á encampação; ou em dinheiro, por accordo com os proprietarios das acções, quando o numero dellas não chegar a completar o valor de cinco contos de réis. 2.º, a recolher os actuaes titulos do capital e a substituir pelos novos, fazendo aquella restituição no mesmo acto. 3.º, a remover a séde da companhia dentro de seis mezes, a contar de hoje. 4.º, a alienar, si julgar opportuno, os bens da sociedade no Rio de Janeiro, afim de facilitar aquella restituição, sendo que, para esta transacção, já está autorizada pelos estatutos. O presidente submetteu á discussão a proposta da reforma dos estatutos e as medidas alvitradas pelo accionista acima declarado. Pediu a palavra o accionista Francisco de Souza Barroso Junior que, depois de varias considerações em apoio da proposta e das referidas medidas, pediu á assembléa a sua aprovação. Ninguém mais pedindo a palavra, o presidente submette á votação ambos os pedidos, sendo unanimemente approvados. Pediu, ainda, a palavra o accionista Humberto Pimentel Duarte, para solicitar á as-

sembléa tres mezes de licença, podendo gozar-a continuamente ou por pequenos periodos e começar quando quizer. O presidente submette o pedido á assembléa. Pede a palavra o accionista Francisco de Souza Barroso Junior, e propõe que a licença seja concedida e sua substituição, interina, seja pelo accionista Arthur Bandeira. Submettida á discussão e votação, é unanimemente approvada esta proposta. O presidente communica ter realizado com o Estado de Minas a encampação e arrendamento da estrada, na bitola de 1 metro, assim como o contracto de empreitada do prolongamento até Entre Rios, o que, tudo relatará minuciosamente á proxima assembléa geral ordinaria, na fórma dos estatutos. O accionista Arthur Bandeira requer que a acta da presente assembléa seja immediatamente lavrada e lida pelo 2º secretario e unanimemente approvada, vae assignada por todos os presentes. E eu, Galdino Pimentel Duarte, a escrevi e assigno. — Galdino Pimentel Duarte. — Dr. Octavio do Rego Lopes. — Humberto Pimentel Duarte. — Arthur Bandeira. — Francisco de Souza Barroso Junior. — José Candido Pimentel Duarte. — Anna Carolina Pimentel Duarte da Fonseca. — Galdino Pimentel Duarte. — Dr. Domingos Niobey."

(C. — 4.312 — 9-6-30 — 150\$000).)

**COMPANHIA DE TERRENOS N. S. DE
POMPEIA**

Senhores accionistas — Não tendo havido a Companhia de Terrenos N. S. de Pompeia um anno de existencia, não é possível apresentar á vossa apreciação o movimento de um exercicio, nem uma exposição que daria idéa real do resultado das operações effectuadas até o fim do anno social de 1929, pois os trabalhos dos primeiros mezes eram principalmente preliminares."

Cabe á directoria nesta occasião tão sómente, apresentar o balanço tirado no dia 31 de dezembro de 1929, conforme a lei manda."

Por varias razões, não era possível realizar a primeira assembléa geral em 31 de março proximo passado, e a directoria foi obrigada a transferir-a para o dia 11 deste mez. Outrossim, a directoria já convidou os accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria que terá logar logo após a assembléa geral acima referida, afim de alterar os estatutos, no que se diz a respeito da data da assembléa geral ordinaria, e quanto á administração da companhia, sobre que os estatutos são actualmente contradictorios."

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — P. Swanson. — Dr. Pinio Pinheiro Guimarães, directores."

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Terrenos N. S. de Pompeia, abaixo assignados, tendo examinado as contas e o balanço da referida companhia, tirado em 31 de dezembro de 1929, declaram que encontram as mesmas em perfeita ordem, pelo que são de parecer que devem ser approvadas pelos senhores accionistas reunidos em assembléa geral ordinaria."

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — José Damasceno Portugal. — Cassiano Araujo Filho. — Victor Nothman."

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

CLUB DE ROUPAS

Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio

Activo	
Terrenos & contractos	4.392:354\$150
Caixa	
Em mão	785\$100
Em banco	3:425\$200
Despesas geraes	171:246\$428
Ações caucionadas pela directoria	10:000\$000
Devedores diversos	31:228\$572
	4.609:039\$450

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Contas diversas	3.609:039\$450
	4.609:039\$450

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930.
P. Swanson. — Dr. Plínio Pinheiro
Guimarães, directores.

(C. 4.326—9-6-30—20\$000.)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE AUXILIADORA DO TIJUCA
TENNIS CLUB LIMITADA

RECTIFICAÇÃO

Na publicação dos extractos de estatutos da sociedade supra, inserta em o n. 132 deste "Diário", houve uma incorrecção no seu título com a emissão da palavra "Limitada", que o completava. E o que se corrige com esta rectificação, permanecendo o resto da publicação em todos os seus termos.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Seguro
Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

68, RUA DA QUITANDA, 68

Primeira convocação

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em 18 de junho corrente, ás 13 horas, na sede desta companhia, á rua e numero acima, para lhes serem apresentados o relatório e contas da directoria, relativos ao anno social de 1929, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assembléa á eleição dos membros daquelle conselho e seus suplentes para o exercicio até junho de 1931.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930.
— Pedro José Sebastiany Junior, director.

(C—4.166—2-6-30—36\$—3 vezes)

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de Roupa a prestações semanais de 10\$ e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, ou até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$, 450\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 2	307
3ª-feira, dia 3	179
4ª-feira, dia 4	446
5ª-feira, dia 5	048
6ª-feira, dia 6	730
Sabbado, hoje, dia 7	945

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1930.
— Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Asterio de Campos.

(C—4.311—9-6-30—30\$000)

Aviso

Faz-se publico, para os devidos effectos, ter desaparecido o talão de deposito n. 43, da caderneta n. 450.188, da Caixa Economica Federal do Rio de Janeiro, do valor de 720\$000, caucionada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, como fiança do Sr. Francisco de Andrade Barros, ex-agente do correio de Sobragy.

(C—4.307—9-6-30)

Declaração

FRANCISCO TEIXEIRA, portuguez, proprietario de varios predios nesta Capital, director da Sociedade Anonyma Chapéo Mangueira, casado com D. Maria Lobo Teixeira, tendo chegado ao seu conhecimento que contra Francisco Teixeira ha distribuição de varias accções, sendo algumas de despejos, e foram levados a protesto diversos titulos, de responsabilidade de Francisco Teixeira, declara, por meio desta que jámais accionou qualquer que fosse ou foi accionado por alguém, e muito menos despejado, pois reside ha mais de 20 annos em seu palacete, á rua São Francisco Xavier n. 751; que jámais exercera, em seu nome ou por intermedio de terceiro, o commercio, bem como jámais assignou titulos de responsabilidade, de qualquer natureza.

Nada deve a quem quer que seja; todavia, si alguém se considerar seu credor (não de seu ou seus homonymos), queira, dentro de tres dias desta data, dirigir-se á rua Oito de Dezembro n. 29, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, e apresentar os titulos devidamente autenticados e legalizados que, si forem de responsabilidade do declarante, serão pagos immediatamente.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930.
— Francisco Teixeira.

Reconheço a firma de Francisco Teixeira.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Ilugiba Alvim, tabelião interino.

(C—4.313—9-6-30—60\$—3 vezes)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, para o fim de discutirem e approvarem uma proposta da directoria que implica a alteração do art. 22 do § V dos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930.
— A directoria.

(C—4.323—9-6-30—24\$—2 vezes)

Companhia Jardins Gavea

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 de junho de 1930, ás 10 horas da manhã, na sede desta companhia, á rua da Quitanda ns. 84/86, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio financeiro de 1929-1930, e, bem assim, para elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930.
— A directoria.

(C—4.322—9-6-30—36\$—3 vezes)

Companhia Popular de Immoveis

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de junho de 1930, ás 11 horas da manhã, na sede desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma numero 93, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929-1930, e, bem assim, para elegerem dous directores, o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930.
— A directoria.

(C—4.321—9-6-30—36\$—3 vezes)

Companhia Industrial de Metallurgia S. A.

Em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 do mez corrente, ás 4 horas da tarde, á travessa do Ouvidor n. 28-2º andar, para tomar conhecimento da renuncia do liquidante e approvar suas contas, procedendo, a seguir, á designação do novo liquidante, na fórma da lei. Os senhores accionistas, para terem direito do voto, depositarão os seus titulos nos cofres da sociedade, até 10 dias antes da assembléa, na fórma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930.
— O liquidante.

(R. B.—N. 2.801—9-6-30—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1929, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1930. — *Alvaro Dias da Rocha*, director-presidente, interino.

(C—4.122—30-5-30—170\$—14 vezes)

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz**Em liquidação****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 10 de junho corrente, ás 3 horas da tarde, á rua Theophilo Ottoni n. 69, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas dos liquidantes, parecer do conselho fiscal e resolverem sobre o plano de partilha.

As accções ao portador deverão, de accordo com os estatutos, ser depositadas no escriptorio da companhia até á véspera da assembleia.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930. — Pela Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, os liquidantes: Dr. *Alvaro de Oliveira Castro*. — Dr. *Alberto Sampaio*.

(R. B.—N. 2.794—6-6-30—3 vezes)

S. A. Brazilian American**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 1 de julho proximo, ás 16 horas, na sede da companhia, á rua Riachuelo n. 130, loja, afim de tomarem conhecimento sobre o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, eleição dos membros do conselho fiscal, o substitutos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1930. — *A directoria*.

(C—4.278—6-6-30—30\$—3 vezes)

PROBLEMA FINANCEIRO

Para resolver-o basta comprar um bilhete de **SÃO JOÃO** premiado com 400 contos na extracção de 23 do corrente. Custa apenas 18\$000 --- **NAZARETH & C.** --- **OUIDOR, 94.**

(R. B.—23-5-30—19 vezes)

Centro Beneficente Civil e Militar**ASSEMBLÉA GERAL**

São convidados os Srs. socios a se reunirem no dia 10 de junho do corrente, ás 9 horas da manhã, na sede social, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, afim de tratar da applicação do art. 2º, dos seus estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1930. — *Alcino de Affonseca*, presidente.

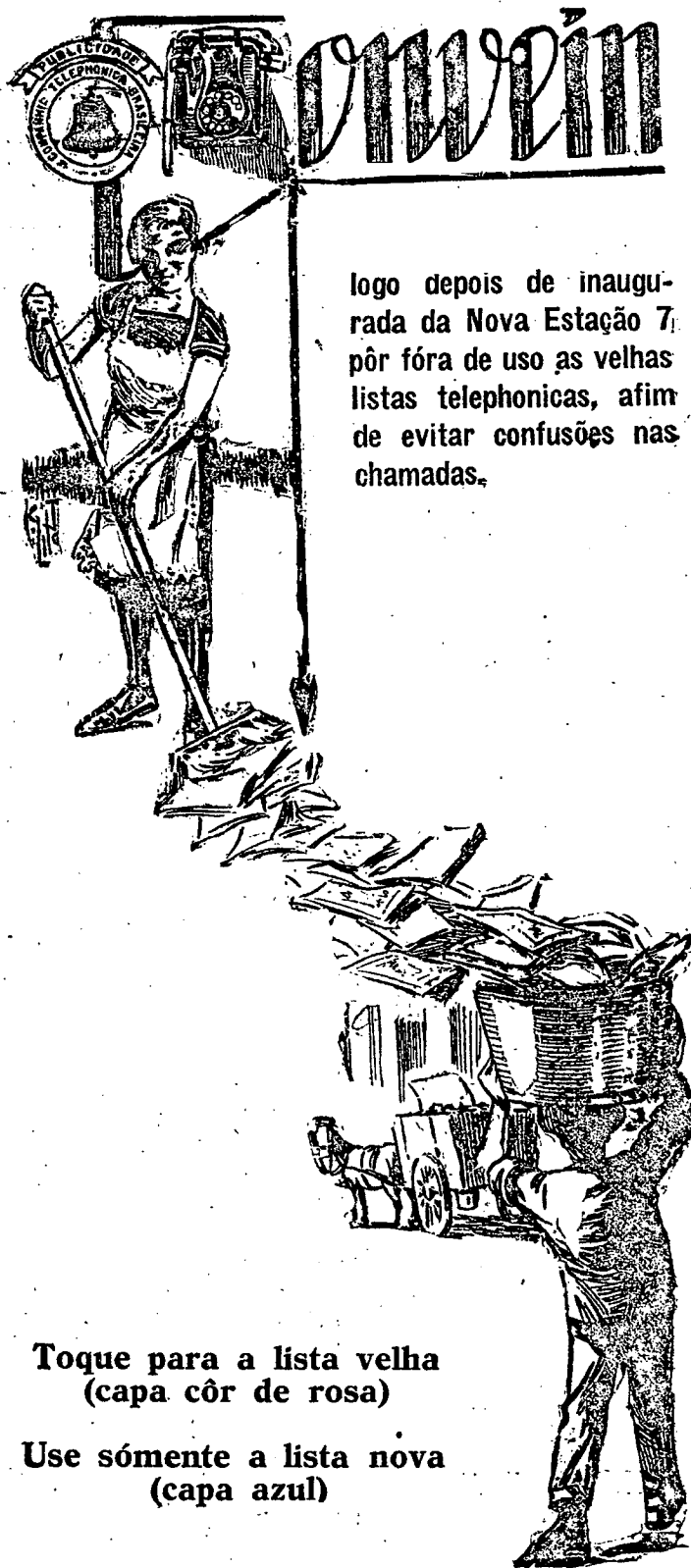
(C—4.314—9-6-30—10\$000)

Armazens Geraes do Commercio de Café, S. A.**TRANSFERENCIA DE ACCÇÕES**

Prevenimos aos Srs. accionistas interessados, de accordo com o disposto no art. 4º dos estatutos, que se acham, em nossa sede, 30 (trinta) accções para serem transferidas.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1930. — *A directoria*.

(C—4.301—7-6-30—24\$—3 vezes)



logo depois de inaugurada da Nova Estação 7 pôr fóra de uso as velhas listas telephonicas, afim de evitar confusões nas chamadas.

Toque para a lista velha
(capa cõr de rosa)

Use sómente a lista nova
(capa azul)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	\$1000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 11.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Aronaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	\$1500
Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 5 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	\$1000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.128, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 11.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 11.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias")	\$1000
Brasil em Haja (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bondear, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos.	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)	\$10000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1929	\$5000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.913 A, de 1927)	\$1500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.863, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	\$1500
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thezouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	\$6000
Constituição da Republica (Revista)	\$1000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agonor de Roure	\$30000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	\$1500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	\$2000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	\$1000
de dezembro de 1925	\$1500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921)	\$500

Construção de casas para funcionários e operários da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Organizacionais de caracter permanente (Índice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento), Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393 de 1928)	2\$000

D**Decretos do Governo Provisorio:**

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)

Dicionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignácio Ferreira

Dicionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)

Dicionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º

Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)

E

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro

Exames de preparatorios e seriados (Instruções)

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929

G

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e aquedagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais

Hygiene Alimentar, pelo Doutor Eduardo Magalhães (M)

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ...

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)

Instituto de Previdencia

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923

Inscrições rupestres no Brasil.

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891

zembro de 1923 (M)

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)

L**Leis (Collecções de):**

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600